GAZETA DE S.PAULO

VERDADEIRO. SEMPRE

Sábado a Segunda-feira
10 A 12 DE MAIO DE 2025

FUNDADO EM 1.999 - ANO 25 - Nº 6.688

R$ 4,00
ros Estados - R$ 5,00
azetasp.com.br

Equinox faz a transição entre o compacto Tracker e o grande Trailblazer. **AUTOMOTOR/B11**

LUIZA KREITLON/AUTOMOTRIX

ISSN 2177-0824

Levantamento revela os 5 postos com mais autuações em Campinas

EXCLUSIVO: Fraudes nas bombas, combustíveis adulterados e uso de produtos tóxicos estão entre as infrações

Fiscalizações da ANP identificaram irregularidades em diversos postos de combustíveis em Campinas. A Gazeta analisou os dados e identificou os cinco estabelecimentos com o maior número de autuações entre 2023 e 2024. Juntos, esses cinco postos acumulam 75 autuações em dois anos, com infrações que variam de combustíveis adulterados a lacres rompidos e ausência de autorização para funcionamento. Elas identificam casos que vão desde fraudes na bomba até riscos à saúde dos motoristas. **ESTADO/A3**

Entrega até 2026

Rodovias do Estado passam por maior recapeamento da década

As obras de recapeamento do Sistema Anhanguera-Bandeirantes chegaram a 45,7% de execução e devem continuar até 2026. As informações foram divulgadas no relatório de abril apresentado à Agência de Transporte do Estado de São Paulo (Artesp). O projeto prevê a recuperação de 2.689 quilômetros (km) de faixas de rolamento, ao longo de 317 km de rodovias. Trata-se de um dos maiores trabalhos de recuperação de pavimento realizados na malha estadual. **ESTADO/A3**



DIVULGAÇÃO/GOVERNO DE S.PAULO

Rita Lee surge como transgressora em documentário



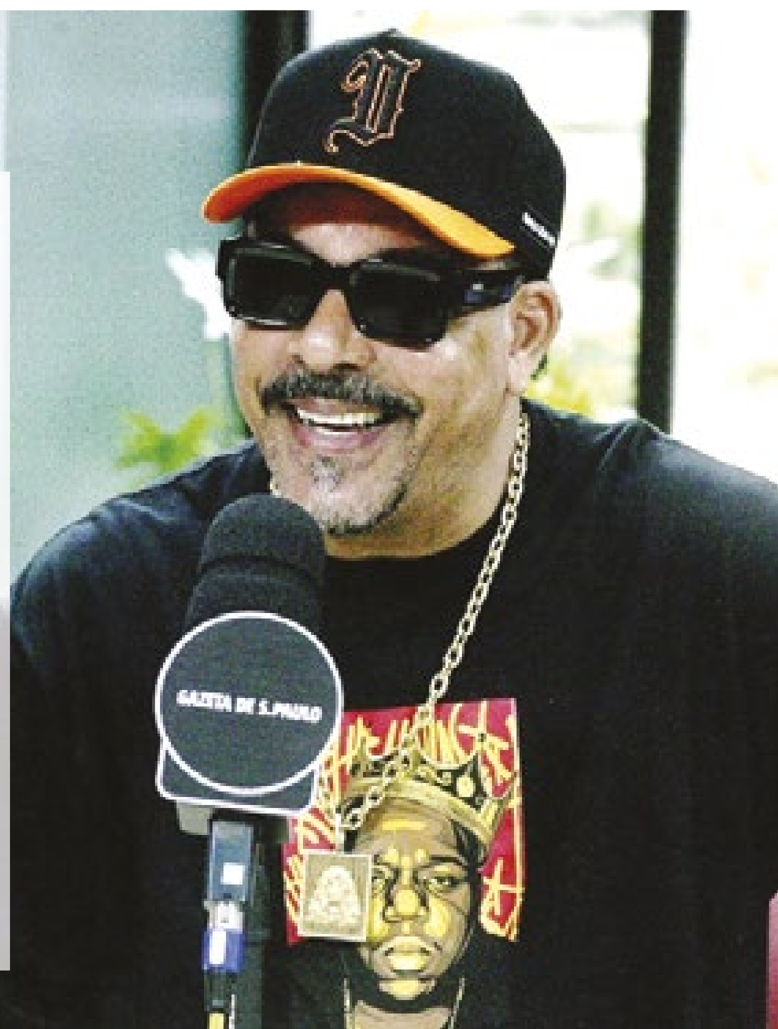
DIVULGAÇÃO

"Rita Lee: Mania de Você", documentário que estreou na última quinta-feira, no streaming do Max, mergulha na história da artista a partir da visão afetiva da família, incluindo imagens raras e inéditas. **CULTURA/A11**

ENTREVISTA

"Devo minha formação racial ao rap

O rapper Dexter acaba de lançar D'Luxo, um álbum com clássicos compostos exclusivamente por ele entre 1999 e 2002. Ele conta que, a partir do rap, passou a ter autoestima. "Antes, eu sabia que eu era negro, mas eu tinha vergonha de ser, porque o racismo estava na minha frente, na escola, na rua, no futebol. A minha formação racial eu devo ao hip hop", destacou o artista, durante entrevista ao podcast Direto da Gazeta. **ENTREVISTA/A9**



THIAGO NEME/GAZETA DE S. PAULO

Brasil tem mais deputados do que os EUA

Os Estados Unidos têm um formato diferente do Brasil para a definição da quantidade de deputados por estado. O total de parlamentares também é bastante distinto nos dois países: são 435 deputados na Câmara dos Representantes, ante uma população total de 340 milhões, e 513 deputados na Casa brasileira, ante uma população de 213 milhões. A Câmara aprovou na terça-feira o aumento da quantidade de deputados no Brasil, passando para 531, em projeto que ainda precisará ser votado no Senado. **BRASIL/A7**

Justiça do Trabalho leiloa imóveis com 50% de desconto **LEILÕES/B1**



BRUNO HOFFMANN

Licitação para bolos e salgados causa polêmica no interior **DE OLHO NO PODER/A2**



CÉLIO EGIDIO

Escolha de Leão 14 demonstra a habilidade geopolítica da Igreja Católica **OPINIÃO/A2**



PEDRO NASTRI

Vício em jogos online: nova epidemia silenciosa **EM DESTAQUE/A2**

Tempo para sábado

Araçatuba 21° 31°
Presidente Prudente 21° 26°
Piracicaba 19° 30°
Ribeirão Preto 17° 30°
Campinas 18° 28°
Ubatuba 19° 27°
São Paulo 20° 30°
Registro 19° 25°

FONTE: CLIMATEMPO

Sol | Poucas nuvens | Nublado | Chuva rápida | Chuva

Previsão para Capital

DOMINGO: Sol com muitas nuvens durante o dia e períodos de céu nublado. mín 13° máx 20°

SEGUNDA: Sol com muitas nuvens durante o dia e períodos de céu nublado. mín 13° máx 29°

TERÇA: Sol com muitas nuvens durante o dia e períodos de céu nublado. Noite com muitas nuvens. mín 13° máx 21°

Rodízio Capital

Não podem circular na cidade de São Paulo das 7h às 10h e das 17h às 20h veículos com placas final:

SEGUNDA-FEIRA:
1 e 2

Nos fins de semana não há rodízio. Valor da multa é de R$ 130,16.

EM DESTAQUE

Por Pedro Nastri

Projeto Câmara Aberta. Numa iniciativa inédita, a Câmara de Vereadores de São Paulo passará a abrir as portas todos os finais de semana para a comunidade. A estreia do projeto Câmara Aberta será neste sábado (10/05), às 9h00. Durante os sábados e domingos será oferecido um programa gratuito de visitação ao Palácio Anchieta, sede da Câmara, para que a população conheça, além do plenário, dezenas de obras de arte espalhadas pelo prédio. A sala da presidência, por exemplo, tem um retrato do ex-prefeito paulistano Fábio da Silva Prado pintado pelo artista Candido Portinari. No Auditório Prestes Maia, no primeiro andar, o painel "Integração do Brasil na Cidade de São Paulo", pintado em 1969 por Aldemir Martins, um dos maiores artistas do Brasil, é outro destaque. A visitação guiada, que agora também faz parte do roteiro oficial de turismo do centro da capital, acontecerá em três horários: 9h30, 11h00 e 12h30, aos sábados e domingos. "O Palácio Anchieta é recheado de história e cultura. O prédio em si é muito bonito, com uma arquitetura belíssima. Além disso, temos um acervo de obras de arte e de objetos de valor histórico que poderão ser conhecidos por todos", afirma o presidente da Câmara, vereador Ricardo Teixeira (União).

Vício em jogos online. Uma nova epidemia silenciosa avança pelo Brasil e atinge em cheio os jovens: o vício em apostas online. Com publicidade massiva, celebridades promovendo plataformas e a promessa de enriquecimento imediato, as chamadas "bets" e outros formatos de apostas, como o famoso "Tigrinho", transformaram-se em um fenômeno social que causa prejuízos econômicos, emocionais e educacionais profundos. Entre adolescentes e jovens adultos, especialmente em comunidades de baixa renda, o cenário é alarmante. De acordo com uma pesquisa do Unicef, 22% dos adolescentes entrevistados disseram ter apostado pela primeira vez até os 11 anos de idade. O acesso fácil e a ausência de fiscalização permitem que menores de idade burlem sistemas usando CPFs falsos, mergulhando precocemente em um ciclo de risco.

...Uma armadilha neurológica e social. A dinâmica das apostas online age diretamente no sistema de recompensa do cérebro, liberando dopamina – o mesmo neurotransmissor ativado pelo consumo de álcool ou drogas. Isso gera uma sensação temporária de prazer e excitação que, com o tempo, exige estímulos cada vez mais intensos. O resultado é o desenvolvimento de uma compulsão com efeitos colaterais devastadores: ansiedade, irritabilidade, isolamento, queda no desempenho escolar, abandono dos estudos e, em muitos casos, envolvimento com dívidas e crimes. "A pessoa sempre acha que pode parar, mesmo quando já está trocando atividades essenciais por um comportamento doentio", explica Reinaldo Domingos, presidente da Associação Brasileira de Profissionais de Educação Financeira (ABEFIN). Segundo ele, a compulsão pelo jogo é um dos vícios mais silenciosos e destrutivos da atualidade.

GAZETA DE S.PAULO

"Um jornal independente é um jornal que tem a missão de levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo: informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".

SERGIO SOUZA **Fundador**
DANIEL SOUZA **Diretor-Presidente**
PAULO SOUZA **Diretor-Gráfico**
MARCELO BARROS **Diretor - Vale do Ribeira**
ARNAUD PIERRE **Editor-Responsável**
ALEXANDRE BUENO **Diretor - Litoral e Vale do Paraíba**

Jornal Gazeta de S. Paulo é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Nacional e no Estado de São Paulo • **Periodicidade:** Diária • **Preço/Exemplar:** R$ 4,00 / Balcão: R$ 4,00 / DF e outros Estados: R$ 5,00 • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Tiragem por edição:** 43.635 exemplares • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Arnaud Pierre
editor@gazetasp.com.br
Capital
redacao@gazetasp.com.br
Comercial
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo
joana@gazetasp.com.br
Faturamento
faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança
financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica
alexandre@gazetasp.com.br

Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br

GRUPO GAZETA DE S. PAULO
Edição digital certificada: DocuSign
Jornal Associado: ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

De olho no Poder

Por Bruno Hoffmann
bruno@gazetasp.com.br

Esse projeto não tem nada de bom para o povo brasileiro

Tabata Amaral (PSB-SP), deputada federal, sobre a aprovação do projeto que amplia o número de vagas na Câmara dos Deputados.

DOCINHOS E SALGADOS
Quitutes causam polêmica

A Prefeitura de Mairinque, no interior de São Paulo, abriu um processo licitatório na última semana com previsão de gastos de até R$ 700 mil para aquisição de bolos, doces, salgados e lanches. O objetivo é oferecer os quitutes para eventos organizados pelas secretarias municipais ao longo do ano. Após a divulgação do ato, o prefeito Eduardo Thomas (PL) recebeu críticas pelas redes sociais, sob a alegação de que o gasto seria supérfluo, e que em gestões anteriores não houve licitações específicas para compra de lanches. Thomaz, porém, garantiu que a administração não vai utilizar todo o recurso previsto. "Ata não é compra. Ata é estar preparado para uma necessidade, caso ela ocorra. Não é porque temos a ata que vamos usá-la por completo", se defendeu. Ele também garantiu que a acusação de usar mal o dinheiro público se trata de uma "fake news da oposição".

CARLOS MOURA/SCO/STF

Câmeras em PMs. O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Luís Roberto Barroso, homologou nesta semana o acordo que amplia o uso obrigatório de câmeras corporais por policiais militares em São Paulo. Pelo acordo, os PMs terão de usar obrigatoriamente os equipamentos em operações deflagradas para responder a ataques contra policiais militares, entre outras situações. Está ainda previsto o aumento de 25% dos aparelhos, que chegarão a 15 mil..

Multa milionária. A Artesp (Agência de Transporte do Estado de São Paulo) multou em quase R$ 40 milhões a concessionária ViaMobilidade por atrasos na reforma da estação Santo Amaro, da Linha 5-Lilás do metrô, na zona sul da capital paulista. Neste momento, segue os trabalhos de construção de uma plataforma de transferência entre as linhas 9-Esmeralda e a 5-Lilás. As obras tinham previsão de serem entregues em janeiro de 2022. O atraso acontece após uma estrutura metálica ter desabado no rio Pinheiros em 2021, deixando dois trabalhadores feridos.

Votação-relâmpago. A Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp) aprovou nesta semana, em uma votação-relâmpago e com plenário esvaziado, três projetos que criam vantagens e aumentos de salários para servidores do Tribunal de Contas do Estado (TCE-SP). O pacote prevê um bônus de até R$ 264 mil para os servidores com mais de 20 anos de carreira e querem antecipar a aposentadoria, além de reajustar salários de algumas carreiras do tribunal e criar 55 cargos.

WILL SHUTTER/CÂMARA DOS DEPUTADOS

Os textos seguira, para sanção do governador Tarcísio de Freitas.

Só Suplicy falou. Apenas dois deputados votaram contra a proposta: Leonardo Siqueira (Novo) e Guto Zacarias (União Brasil). Já Eduardo Suplicy (PT) foi o único que pediu a palavra para falar sobre o tema, e afirmou que a federação PT, PCdoB e PV era a favor dos três projetos. O TCESP é o órgão que fiscaliza as contas do governador e dos prefeitos dos municípios paulistas, com exceção da capital paulista, que tem tribunal de contas municipal, o TCMSP.

Célio Egidio

celioegidio@gmail.com
Colaborador

IGREJA CATÓLICA
Habemus papam

Com a morte do Papa Francisco, o primeiro pontífice oriundo do chamado "Novo Mundo", surgiu a necessidade de se nomear um novo líder para a Igreja Católica. Seguindo seu modelo tradicional e secular, a Igreja estruturou o Colégio de Cardeais para a realização do Conclave, reuniões secretas cujo objetivo é alcançar um consenso de, no mínimo, dois terços dos votos para a escolha do novo Papa. Em poucos dias, foi pronunciada a famosa expressão "Habemus Papam" — temos um novo Papa. A frase, inspirada no Evangelho de Lucas, remete às palavras do anjo anunciando aos pastores o nascimento do Messias.

O escolhido foi o cardeal norte-americano Robert Prevost, de 69 anos, considerado jovem se comparado à média etária dos últimos pontífices, geralmente acima dos 70. Seu nome foi anunciado ao mundo no dia 8 de maio, a partir da sacada da Basílica de São Pedro, no Vaticano, após quatro escrutínios. Embora não fosse o favorito nas casas de apostas, a escolha de mais um Papa oriundo do continente americano surpreendeu e demonstrou, mais uma vez, a habilidade geopolítica da Igreja Católica. Talvez nem os melhores estrategistas dos grandes grupos empresariais e financeiros ousassem cogitar um Papa mais jovem e dos Estados Unidos, país cuja maioria da população professa o protestantismo, com apenas cerca de 22% de católicos.

Contudo, a eleição papal vai além das estatísticas. Envolve um complexo jogo político e estratégico para garantir a sobrevivência e relevância da Igreja no cenário global. Em tempos de intensa polarização, a escolha de um papa nascido em Chicago, com naturalização peruana, pode representar o equilíbrio necessário entre diferentes nações e culturas. Pertencente à Ordem de Santo Agostinho, o novo Papa demonstra profunda formação intelectual. Escolheu o nome "Leão", uma referência ao primeiro Papa a estabelecer diretrizes para aproximar a Igreja da sociedade. A expectativa é que ele se torne uma figura central na busca por paz e diálogo no mundo atual. E, nesse sentido, não apenas os católicos, mas todas as nações, têm motivos para agradecer. Bem vindo Leão XIV.

O escolhido foi o cardeal norte-americano Robert Prevost, de 69 anos, considerado jovem se comparado à média etária dos últimos pontífices, geralmente acima dos 70 anos

Célio Egidio é jornalista, advogado, Doutor em Direito pela PUC-SP e assessor parlamentar.



Localizado na av. Moraes Salles, 1060, no centro, o posto Tropical recebeu onze autuações entre apreensão, infração e interdição

REPRODUÇÃO/GOOGLE STREET VIEW

EXCLUSIVO. Fraudes nas bombas, combustíveis adulterados e uso de produtos tóxicos estão entre as infrações

Levantamento revela os cinco postos com mais autuações em Campinas entre 2023 e 2024

Fiscalizações da Agência Nacional do Petróleo (ANP) identificaram irregularidades em diversos postos de combustíveis em Campinas. A *Gazeta* analisou os dados e identificou os cinco estabelecimentos com o maior número de autuações entre 2023 e 2024.

Juntos, esses cinco postos acumulam 75 autuações em dois anos, com infrações que variam de combustíveis adulterados a lacres rompidos e ausência de autorização para funcionamento. Elas identificam casos que vão desde fraudes na bomba até riscos à saúde dos motoristas.

De acordo com a ANP, a autuação ocorre quando há desrespeito às normas técnicas ou operacionais. O processo começa com notificações. Se não cumpridas as exigências, o posto recebe uma autuação.

Em Campinas, as penalizações que mais se repetem são: auto de apreensão, infração e interdição.

AUTO POSTO DA TORRE: FECHAMENTO DEFINITIVO E METANOL.
Esse posto recebeu 37 autuações somente em 2023 e foi permanentemente fechado. A empresa não tinha instrumentos de análise, rompeu lacres de interdição da ANP e deu outra destinação aos produtos que não a permitida e autorizada por Lei.

Outro ponto foi o desacordo com a medida padrão de 20 litros aferida de calibração da bomba. A prática indica fraude na contagem de combustível — o motorista poderia ser prejudicado financeiramente.

Para além dessas irregularidades, o maior número de autuações do Posto da Torre se refere a 12 amostras de combustíveis reprovados. Mesmo depois do resultado, os produtos foram comercializados.

Os combustíveis tinham uma quantidade de etanol anidro — usado para mistura — maior do que o permitido. Essa adulteração pode danificar o veículo, pois a ANP recomenda que a porcentagem de etanol na gasolina deve estar entre 18 e 27%.

As amostras coletadas indicaram a presença de um outro químico ilegal para abastecer veículos; o metanol.

Usado como solvente industrial, o metanol é tóxico. Além de danificar motores, causa vômitos, disfunção visual e dispneia. A chama é invisível e dificulta o combate ao seu incêndio. Em 2023, 1,5 milhão de carros foram abastecidos com a substância, segundo estimativa da ANP.

POSTO BRASIL 2000: BOMBAS COM MEDIÇÃO IRREGULAR.
Com 13 autuações, o posto Brasil 2000 foi interditado em julho de 2023 por conta da aferição irregular da bomba medidora.

Isso significa que a empresa não registrava corretamente a quantidade de combustível entregue. A bomba poderia estar fornecendo menos combustível do que o indicado no visor.

Meses depois, o estabelecimento também foi fechado permanetemente.

POSTO TROPICAL CAMPINAS: SEM AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO.
Localizado na av. Moraes Salles, 1060, no centro, o estabelecimento recebeu onze autuações entre apreensão, infração e interdição.

Tanto em 2023 como em 2024, um montante de gasolina e outro de etanol hidratado – mistura com 90% de etanol e restante de água — foram apreendidos. O procedimento é feito no caso de adulteração de combustível, falta de registo ou problemas de qualidade.

A agência também observou que o Tropical não possuía autorização para o exercício da atividade. Quando isso acontece, a reguladora emite notificações, seguida de multas, revogação da autorização e pode até fechar o estabelecimento.

Depois da autuação, os postos passam por um processo administrativo, onde é avaliada a gravidade da infração: "em caso de condenação, [o posto] está sujeito às penalidades previstas em lei, como multas, que podem variar de R$ 5 mil a R$ 5 milhões", afirma a ANP em nota.

A reportagem tentou contato com o posto por telefone e email, mas até a publicação desta matéria não obteve retorno.

NOTRE DAME AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL: COMBUSTÍVEL ADULTERADO.
Assim como o Posto da Torre, o Notre Dame também usou metanol e um percentual maior do que o permitido de etanol anidro nos seus produtos. Foram oito autuações distribuídas em sete infrações e uma interdição.

Na ocasião, os bicos e tanques de gasolina foram vedados (uma medida cautelar) por comercializar combustível com 61% de etanol anidro em novembro de 2024, informou a agência: "O revendedor não solicitou a desinterdição dos equipamentos à ANP".

Em nova ação no posto da rua Adalberto Maia, 411, realizada no dia 24 de março do ano seguinte, outra infração aconteceu:

"Tendo em vista o rompimento de lacres apostos pela fiscalização da agência sem autorização prévia, o posto será autuado pela irregularidade, podendo, após o julgamento do processo administrativo, sofrer as penalidades previstas na legislação", esclareceu a ANP.

A *Gazeta* solicitou um posicionamento sobre esses casos ao grupo Shell, do qual o posto Notre Dame faz parte, e não obteve retorno da companhia até a publicação.

CAPTIVA AUTO POSTO E SERVIÇOS: FRAUDE NO CONTROLE.
Em 2023, o LMC (Livro de Movimentação de Combustíveis) do Captiva estava em desacordo com a ANP . A autuação indica fraude volumétrica — quando o posto vende mais combustível do que comprou — ou fiscal.

Essa última, significa que a agência não pode confirmar se a regularidade tributária e operacional estavam acontecendo. A empresa podia estar realizando desvios ou vendas não registradas

Além disso, o Captiva não cumpriu as notificações, vendeu gasolina fora das especificidades em cor, destilação, percentual de etanol e metanol. O posto da rua Paula Bueno, 860, totalizou seis autuações no período.

Em 2023 a empresa fazia parte do grupo Ipiranga, que encerrou qualquer relação comercial e moveu ação de rescisão contratual depois da primeira autuação. Em nota divulgou:

"A Ipiranga informa que o posto citado não faz mais parte da sua rede na ANP desde março de 2024 e não está autorizado a utilizar sua marca e identidade visual". **(Leonardo Siqueira)**

Rodovias paulistas passam por maior recapeamento da década

As obras de recapeamento do Sistema Anhanguera-Bandeirantes chegaram a 45,7% de execução e devem continuar até 2026. As informações foram divulgadas no relatório de abril apresentado à Agência de Transporte do Estado de São Paulo (Artesp).

O projeto prevê a recuperação de 2.689 quilômetros (km) de faixas de rolamento, ao longo de 317 km de rodovias. Trata-se de um dos maiores trabalhos de recuperação de pavimento realizados na malha estadual.

Com investimento de R$ 1 bilhão, o recapeamento do sistema inclui melhorias estruturais, nova sinalização e ações voltadas à sustentabilidade. O objetivo é aumentar a durabilidade do pavimento, melhorar a segurança viária e reduzir os impactos ambientais.

Até agora, já foram aplicadas 470,2 mil toneladas de massa asfáltica. Segundo o Governo de São Paulo, a meta é chegar a 1 milhão de toneladas, incluindo 54 toneladas de asfalto com borracha reciclada, proveniente de 520 mil pneus.


DIVULGAÇÃO/GOVERNO DE SP

Projeto prevê a recuperação de 2.689 km de faixas de rolamento, ao longo de 317 km de rodovias

Ao final da obra, mais de 1,3 milhão de pneus inservíveis devem ser reaproveitados. Também estão sendo reutilizadas 64,8 mil toneladas de material fresado, retirado do pavimento antigo.

Na sinalização, está prevista a pintura de 39,5 mil m² de faixas (área equivalente a cinco campos de futebol) e a substituição de aproximadamente 500 mil tachas refletivas, aumentando a visibilidade e a segurança nas rodovias.

MELHORIAS PREVISTAS.
As melhorias integram o "SP Pra Toda Obra", programa que contabiliza cerca de 1,5 mil obras entregues, em andamento ou com ordem de serviço já expedida, cobrindo mais de 22,3 mil quilômetros de estradas em todas as regiões do Estado.

São obras de duplicação, modernização, recuperação e construção de novos trechos rodoviários, além de contornos urbanos, acessos e travessias, promovendo integração entre o interior, o litoral e a Região Metropolitana de São Paulo.

Atualmente, 14 frentes de trabalho operam, principalmente no período noturno (das 22h às 5h), para minimizar transtornos no tráfego. As obras já geraram 791 empregos diretos e indiretos. **(Monise Souza)**

Motoboys ganharão área de descanso em SP

O prefeito Ricardo Nunes (MDB) anunciou nesta sexta-feira (9/5) a criação de dois espaços exclusivos para descanso e bem-estar de motoboys e entregadores na capital paulista. Um ficará na avenida Paulista e o outro no Brooklin, na zona sul da cidade.

Segundo Nunes, as áreas oferecerão infraestrutura adequada para que os motoboys possam estacionar os veículos e descansarem. O local vai contar com banheiro e wi-fi, além de espaços com televisão e micro-ondas.

O anúncio foi feito após reunião com representantes do Sindicato dos Mensageiros Motociclistas, Ciclistas e Mototaxistas Intermunicipal do Estado de São Paulo (Sindimoto-SP)..

"Vamos oferecer todas as condições para que os nossos motoboys e os entregadores possam conviver ali", afirmou o emedebista, que completou que a unidade da Paulista ficará próximo à rua da Consolação.

Segundo Nunes, as áreas oferecerão infraestrutura adequada para que os motoboys possam estacionar os veículos e descansarem

Em março, o presidente do Sindimoto-SP, conhecido como Gil do Sindicato, oficializou o pedido para a criação dos espaços a Nunes. Agora, o prefeito disse que tudo será feito "de acordo com a demanda do Sindimoto-SP". **(Bruno Hoffmann)**

Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" Campus de Botucatu - Faculdade de Ciências Agronômicas

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025-FCA

Encontra-se aberto na Faculdade de Ciências Agronômicas da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, o Pregão Eletrônico nº **90002/2025-FCA**, Processo nº **235/2025-FCA**, objetivando a **Aquisição de lixeiras e dispensers**. A realização da sessão pública "online" será no dia **22/05/2025**, às 09h00min, junto ao endereço eletrônico (https://www.gov.br/compras). As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o citado endereço eletrônico, durante o período compreendido entre o dia **12/05/2025** até o dia e horário previsto para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Ciências Agronômicas - UNESP. O Edital na íntegra encontra-se nos endereços eletrônicos: https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://ape.unesp.br/licitacao/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/LICITAÇÃO Nº 90021/2025
PROCESSO Nº 20250471841

O Comando de Policiamento do Interior Cinco (CPI-5), situado na Avenida dos Estudantes nº 1980, Boa Vista, São José do Rio Preto/SP, torna público a licitação na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, Nº 90021/2025, do tipo menor preço, Processo 20250471841, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios. O Edital e seus anexos, estão disponíveis no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo. A sessão pública do certame será realizada na no endereço eletrônico ww.comprasnet.gov.br, no dia **22 de maio de 2025**, a partir das **09h00 horas**, maiores informações pelo fone (17) 3231-7771, ramais (2090 - 2095), ou pelo e-mail cpi5uge@policiamilitar.sp.gov.br.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – CPAM-3
ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº PR-187/90009/25
Edital Nº 11/2025 - Processo nº 2025047961-1

Assunto: Abertura de Licitação. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o CPA/M-3. O Dirigente da UGE 180187 - CPA/M-3 "Cel PM Hilda Macedo", Senhor Cel PM Leandro Garcia Souza, torna público que se acha aberta, nesta Unidade, a Pregão Eletrônico, objetivando : Aquisição de gêneros alimentícios para o CPA/M-3. A sessão pública está agendada para o dia 30/05/2025, às 08:00 horas. Os interessados em participar do certame deverão acessar o edital de Licitação a partir de data 12/05/2025 no site www.compras.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema. O referido instrumento convocatório também é disponibilizado através do site www.doe.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (11) 2099-6232 – Ramal 1162.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO/SP – UASG 200050

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025

PGEA nº 20.02.0200.0000048/2025-78. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de recepção, com fornecimento de profissionais uniformizados, para as unidades da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região localizadas em São Paulo e São Bernardo do Campo, conforme especificações contidas no Edital, pelo critério de menor preço global mensal por item. Edital disponível nos endereços eletrônicos https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.prt2.mpt.mp.br/informe-se/licitacoes-em-andamento a partir de 13/05/2025. Abertura da sessão pública no dia 28/05/2025, às 10h00.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Edital nº 90008/2025-PPB - Processo Administrativo SEI: 006.00177079/2025-63

Código Único : CU 20250461971
Local: Rodovia Raposo Tavares, Km 586 – Zona Rural, Presidente Bernardes-SP.
Órgão: Secretaria da Administração Penitenciária.
Unidade Compradora: 380128 – Complexo Penal de Presidente Bernardes
Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico
Amparo Legal: Lei 14.133/2021, art. 28,I. Tipo: Edital
Data de início de recebimento de propostas: 12/05/2025
Data de fim de recebimento de propostas: 23/05/2025
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis para alimentação dos funcionários e sentenciados do Complexo Penal da Presidente Bernardes. Data e hora da sessão pública: 23/05/2025 às 09h (horário de Brasília) - Endereço Eletrônico: www.compras.br

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
INSTITUTO ADOLFO LUTZ - CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO
ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025

Encontra-se aberto no INSTITUTO ADOLFO LUTZ, Unidade Compradora 90177, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025 - Processo Nº 024.00022953/2025-16, destinado a Aquisição **de equipamentos para atender à emergência de arboviroses urbanas no estado de São Paulo.** A realização da sessão será no dia 22/05/2025 às 10:00 horas, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.O Edital estará disponível nos sítios: www.gov.br/pncp/pt-br, www.gov.br/compras/pt-br, www.imprensaoficial.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@ial.sp.gov.br, ou pelo telefone (11) 3068-2827/2829/2830. Republicado por alteração no Termo de Referência

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15787/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviço de transporte de pacientes adultos, pediátricos e neonatal em Ambulância tipo UTI para as unidades de referência, conforme regulação, para a Secretaria de Saúde do município de Araçoiaba da Serra/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo III. Encerramento no dia 26/05/2025 as 09:15 hrs. O Edital em sua integra consta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site www.aracoiaba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Araçoiaba da Serra, 09 maio de 2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA - AVALIAÇÃO DO 1° QUADRIMESTRE DE 2025

A Prefeitura do Município de Pitangueiras convida toda a comunidade para participar da Audiência Pública para a Avaliação do **1° quadrimestre de 2025** das metas previstas na LDO, atendendo ao dispositivo do artigo 9° § 4° da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000.

Data: 29 de maio de 2025
Local: Teatro Municipal Luis da Silva
Avenida das Pitangueiras n° 705 - Centro - Pitangueiras/SP
Horário: 18:00 h
Dimas Tadeu Bolzan - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA - APRESENTAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DO PERÍODO DE 2026 A 2029

A Prefeitura do Município de Pitangueiras convida toda a comunidade para participar da **Audiência Pública** para a Apresentação do Plano Plurianual do período de 2026 a 2029, atendendo ao dispositivo do artigo 48 da LRF e artigo 44 da lei n° 10.257/2001 (estatuto das cidades).

Data: 14 de Maio de 2025
Local: Teatro Municipal Luis da Silva
Avenida das Pitangueiras, 705 - Centro - Pitangueiras/SP
Horário: 16 h
Dimas Tadeu Bolzan - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Sales, Estado de São Paulo, torna público o interesse de contratação por **Pregão Eletrônico n.º 017/2025**, objeto do **Processo n.º 097/2025**. **Tipo:** Menor valor por lote. **Objeto:** Empresa especializada para prestação de serviço de conserto e retifica no motor com fornecimento de peças dos veículos Caminhão Basculante Placa FRR-3B60 e Ônibus Scânia Placa CYB-6900, de acordo com as especificações dispostas no termo de referência, constantes no edital e seus anexos. **Data, horário e local da sessão pública:** 27 de maio de 2025 (terça-feira), às 08h00min (oito horas - horário de Brasília/DF), no sítio eletrônico do Município **http://170.0.48.169:8079/comprasedital/**. **Edital e demais informações disponíveis:** A partir de 13 de maio de 2025, no Sítio Eletrônico do Município: **www.sales.sp.gov.br** / Acesso Rápido - Editais e Licitações. **Pregoeira:** Lecy de Oliveira. Sales/SP, 09 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2025
EDITAL Nº 023/2025 - AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tabatinga/SP torna público que, no dia e hora especificados, no Portal de Compras do Município, realizar-se-á licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **menor preço item**, objetivando o **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Carnes e embutidos para manutenção da alimentação escolar das Creches e Escolas do Município**, conforme especificações contidas em Edital completo que poderá ser obtido pelo site **www.tabatinga.sp.gov.br** ou no setor de licitações no Município de Tabatinga/SP, localizado na Rua Dario Rodrigues Louzada, 338, Centro. A sessão pública será realizada pelo endereço eletrônico **http://189.20.141.242:8079/comprasedital**, no dia **23 de maio de 2025, com início às 09h00min**. Tabatinga/SP, 08 de maio de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2025
EDITAL Nº 024/2025 - AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tabatinga/SP torna público que, no dia e hora especificados, no Portal de Compras do Município, realizar-se-á licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo M**enor preço item**, objetivando o **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado para atender as Diretorias do Município de Tabatinga/SP**, conforme especificações contidas em Edital completo que poderá ser obtido pelo site **www.tabatinga.sp.gov.br** ou no setor de licitações no Município de Tabatinga/SP, localizado na Rua Dario Rodrigues Louzada, 338, Centro. A sessão pública será realizada pelo endereço eletrônico **http://189.20.141.242:8079/comprasedital**, no dia **26 de maio de 2025, com início às 09h00min**. Tabatinga/SP, 09 de maio de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2025
EDITAL Nº 025/2025 - AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tabatinga/SP torna público que, no dia e hora especificados, no Portal de Compras do Município, realizar-se-á licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **menor preço item**, objetivando o **Registro de Preços para futura e eventual Prestação de serviços de Transporte Rodoviário para fretamento de Ônibus, Micro-ônibus e Vans a fim de atender as necessidades da Administração Municipal**, conforme especificações contidas em Edital completo que poderá ser obtido pelo site **www.tabatinga.sp.gov.br** ou no setor de licitações no Município de Tabatinga/SP, localizado na Rua Dario Rodrigues Louzada, 338, Centro. A sessão pública será realizada pelo endereço eletrônico **http://189.20.141.242:8079/comprasedital**, no dia **27 de maio de 2025, com início às 09h00min**.
Tabatinga/SP, 09 de maio de 2025. **Valter Valentim Camargo - Prefeito Municipal**

SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

Pça Dr. José Sacramento e Silva, 50 - Centro - Porto Feliz/SP - Tel. (15) 3261-9600
CNPJ: 45.479.391/0001-07 **www.saaeportofeliz.sp.gov.br**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 09/2025 - OBJETO: Aquisição de Itens de Fixação (Parafusos, Porcas, Arruelas e Barras Roscadas) especificações constantes no Edital e Termo de Referência. ACOLHIMENTO DE PROPOSTA: de 12/05/2025 até às 8h de 23/05/2025. DISPUTA: 23/05/2025 às 10h - Valor máximo total admitido: R$ 85.831,01- TIPO: aberta - Ampla Disputa – ACESSO AO EDITAL: www.bll.org.br. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz – CNPJ 45.479.391/0001-07.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 67/2.025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2.025

OBJETO:- Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos continuados para fornecimento e/ou locação de licença de uso de programas de softwares para automação de coleta de leituras com impressão simultânea de faturas de serviços de saneamento com implantação, migração de dados, customização, treinamento e suporte do software sob responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente. Data da abertura: 27/05/2.025, as 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos na Rua Anhanguera, nº 1155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, ou pelo e-mail renata.pregoeira@gmail.com. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br e na plataforma BLL. Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal, Birigui, 09/05/2.025.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA FEMININA DE CAMPINAS
AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na **PENITENCIÁRIA FEMININA DE CAMPINAS**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90002/2025**, do tipo MENOR PREÇO, referente ao **Processo nº SEI 006.00122386/2025-15**, destinado à aquisição de **Gêneros Alimentícios Perecíveis** com entrega parcelada, para consumo de sentenciadas e funcionários desta Unidade Prisional, para o fornecimento de 4 (quatro) meses, compreendendo o período de **maio/2025 a agosto/2025.** A realização da **sessão pública será no dia 22/05/2025, às 09:00hs**. Os interessados em participar do certame deverão acessar o endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, a partir do dia **12/05/2025,** para **entrega de suas propostas,** mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes. O edital estará disponível em sua integra para leitura e impressão no sítio eletrônico: www.gov.br/pncp, sessão CONTRATAÇOES>EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto ao Centro Administrativo da Penitenciária Feminina de Campinas/SP, telefones: (19) 3772-4700 ramal 4719 e 4742 ou e-mail: financas@pfcampinas.sap.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

A CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, em cumprimento à legislação, informa a população que será realizada audiência pública para discussão do projeto de lei 50/2025, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2026, e dá outras providências". A audiência será no dia 15 de maio, às 19h, em ambiente virtual. Todas as informações para participação podem ser encontradas no link https://www.indaiatuba.sp.leg.br/transparencia/audiencia-publica. As contribuições serão recebidas até o dia 23 de maio.

Dr. Túlio José Tomass do Couto
Presidente
Indaiatuba, 29 de abril de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025 - PROCESSO Nº 57/2025

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Corumbataí-SP, **PREGÃO ELETRÔNICO- Nº 11/2025**, do tipo menor preço, por empreitada de menor preço unitário, objeto: Registro de preços visando a eventual e futura aquisição de hortifrutigranjeiros de primeira qualidade para atender o cardápio oficial do programa municipal de alimentação escolar no ano letivo de 2025, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, conforme descrito no "Anexo I – Termo de Referência". **Recebimento das propostas: 19/05/2025 até o dia 22/05/2025 às 08h59min. Abertura da proposta: 22/05/2025 às 09h00min. Início da disputa: 22/05/2025 às 09h30min** Valor do Edital: Gratuito. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis para retirada no horário comercial na Prefeitura Municipal de Corumbataí, sita à Rua 4, nº 147, Centro, Corumbataí-SP, mediante a apresentação de um Pen Drive, de boa qualidade, para gravação do respectivo edital, através do e-mail licitacao@corumbatai.sp.gov.br, devendo a empresa solicitante enviar os dados cadastrais, CNPJ, Inscrição Estadual, endereço completo, telefone e e-mail ou pelo site www.corumbatai.sp.gov.br com o respectivo preenchimento do comprovante de retirada do edital pelo site, visando a eventual e futura comunicação entre esta prefeitura e empresa. Corumbataí, 09/05/2025. Pregoeiro (Portaria 8.888/2025). João Batista Altarugio Filho – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Pregão Eletrônico Nº 21/25, Edital Nº 27/25, Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços nas áreas de manejo arbóreo, capina e roçada. O cadastro das Propostas será recebido até o dia **28/05/25, às 8h50**, na **página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias** (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na S. de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel. (11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

PREGÃO ELETRÔNICO 15/2025

Objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos destinados a atender demandas das Secretarias do Município. Data de abertura: 26 de maio de 2025 às 09h00. Plataforma - ComprasBR.

PREGÃO ELETRÔNICO 16/2025

Objeto: Contratação de empresa para locação de relógios de ponto com leitura facial, software de gerenciamento com suporte e instalação. Data de abertura: 28 de maio de 2025 às 09h00. Plataforma - ComprasBR.

Os editais completos e as demais informações relativas às Licitações e outras orientações encontram-se à disposição na Prefeitura Municipal, Setor de Compras e Licitações, no Largo São Bento, nº 985, Centro, nesta cidade, pelo telefone (16) 3667-9903, pelo e-mail: **licitacao@cajuru.sp.gov.br** e no site: **www.cajuru.sp.gov.br**.

Cajuru, 09 de maio de 2025 - Alex Moretini - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Pregão Eletrônico nº 016/2025 Processo Administrativo nº 0002/2025 Objeto: Aquisição de uniformes e equipamentos para serem utilizados pela equipe do SAMU e da Urgência do Departamento Municipal de Saúde, nos atendimentos das ocorrências. Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 13/05/2025 nos sítios eletrônicos: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e https://bllcompras.com. Recebimento das Propostas: a partir das 09:00 horas do dia 13/05/2025 até às 09:00 horas do dia 28/05/2025. Abertura da sessão pública: às 09:01 horas do dia 28/05/2025. Início da disputa: às 13:30 horas do dia 28/05/2025. Realização da sessão pública: https://bllcompras.com Número do Processo Licitatório: FS000046/25 Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008. Santa Rita do Passa Quatro – SP, 09 de maio de 2025. Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

Pregão Eletrônico nº 017/2025 Processo Administrativo nº 0479/2024 Objeto: Aquisição de brinquedos, de acordo com o termo de compromisso 201400331, PAR 2013- FNDE, Planos de Ações Articuladas, Processo 23400020428201394 para as unidades escolares do município. Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 13/05/2025 nos sítios eletrônicos: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e https://bllcompras.com. Recebimento das Propostas: a partir das 09:00 horas do dia 13/05/2025 até às 09:00 horas do dia 30/05/2025. Abertura da sessão pública: às 09:01 horas do dia 30/05/2025. Início da disputa: às 13:30 horas do dia 30/05/2025. Realização da sessão pública: https://bllcompras.com Número do Processo Licitatório: FS000047/25 Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008. Santa Rita do Passa Quatro – SP, 09 de maio de 2025. Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL RETIFICADO Nº **20/2025**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025
PROCESSO Nº 22.607/2024

Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos – **EDITAL RETIFICADO** Nº **20/2025 - PROCESSO Nº 22.607/2024** – **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE TIRAS DE GLICEMIA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE APARELHOS DE MEDIÇÃO DE GLICEMIA EM COMODATO, VOLTADOS PARA ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E USUÁRIOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DO DIABETES**, Pregão Eletrônico – Plataforma Eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.novobbmnet.com.br - **DATA DE ABERTURA**: 23 de maio de 2025, às 09:00 horas. A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, **FAZ SABER** que se encontra aberto nesta Prefeitura, sito à Avenida Rui Barbosa, 315, Vila Romanópolis, o **PREGÃO ELETRÔNICO 13/2025**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos, sem custo, no sítio eletrônico – www.novobbmnet.com.br, no site www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP www.pncp.gov.br, que será disponibilizado na data de 12/05/2025 à partir das 10:00 hr. Maiores informações pelo telefone (11) 4674-7809.

Ferraz de Vasconcelos, 09 de maio de 2025.
Clécio Francisco Gonçalves
Ordenador de Despesas
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N. 015/2025

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, hortifrútis destinados a merenda escolar para as EMEBS e CEMPIS municipais (Secretaria de Educação). DATA DE ABERTURA: 26 de maio de 2025 às 09h00.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N. 019/2025

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para futuras e eventuais prestações de serviços de manutenção de implementos agrícolas pertencentes ao município de Mogi Mirim/SP. DATA DE ABERTURA: 27 de maio de 2025 às 09h00.

Os editais estarão disponíveis aos interessados, através dos sites: www.gov.br/compras e www.mogimirim.sp.gov.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Secretaria de Suprimentos e Qualidade, das 8h às 17h, no endereço acima citado ou pelos telefones: (19) 3814.1044/3814.1049/3814.1045/3814.1054.1059/3814.1060 ou via e-mail ssq@mogimirim.sp.gov.br. Mogi Mirim, 09 de maio de 2025

LARISSA RODRIGUES VICENTE
Secretária de Suprimentos e Qualidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 042/2025
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: ARTIGO 74, IV, DA LEI FEDERAL 14.133/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUTOR PLANTONISTA NA UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO SUL.
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Coronel Paulo Fares, nº 329, CEP nº 19.930-007, nesta cidade, neste ato representado pela Prefeita, ELIANA MARIA RORATO MANSO, e de conformidade com a Lei n°. 14.133/2021, e suas alterações, TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados que estará recebendo a partir do dia 09 de maio de 2025, às 08:30hs, as documentações e ficha de inscrição objetivando o CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUTOR PLANTONISTA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO SUL. O Edital estará disponível no site da Prefeitura de Ribeirão do Sul, https://www.ribeiraodosul.sp.gov.br/ e maiores informações serão fornecidas através do Setor de Licitações, através do email: licitacao@ribeiraodosul.sp.gov.br ou pelo telefone: 3379-7500

Ribeirão do Sul, 07 de maio de 2025.
ELIANA MARIA RORATO MANSO
Prefeita de Ribeirão do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

EXTRATOS DOS CONTRATOS N. 31/2025 A N. 35/2025. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE SOB DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES, NA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ.

EXTRATO DO CONTRATO N. 31/2025 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ. CONTRATADA: EMPRESA WALTER AUTO ELÉTRICO LTDA ME. ITEM 1 – ELETRICA PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEICULOS LEVES FLEX – VALOR TOTAL DO ITEM – R$ 57.300,00. ITEM 2 – ELETRICA PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEICULOS LEVES DIESEL – VALOR TOTAL DO ITEM - R$ 57.300,00. ITEM 4 – ELETRICA PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEICULOS PESADOS A DIESEL ONIBUS VALOR TOTAL DO ITEM - R$ 57.300,00. VALOR TOTAL DO CONTRATO (R$): 171.900,00.

EXTRATO DE CONTRATO N. 32/2025 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ. CONTRATADA: EMPRESA FABINHO TRUCK CENTER LTDA ME. ITEM 3 – ELETRICA PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEICULOS PESADOS A DIESEL CAMINHÃO – VALOR TOTAL DO ITEM – R$ 57.300,00. ITEM 5 – ELETRICA PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS PESADOS A DIESEL - VALOR TOTAL DO ITEM – R$ 57.300,00. ITEM 6 - MECANICA PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEICULOS PESADOS A DIESEL CAMINHÃO - VALOR TOTAL DO ITEM - R$ 299.000,00. ITEM 16 - FUNILARIA E PINTURA PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEICULOS PESADOS A DIESEL (CAMINHÃO E MAQUINAS) – VALOR TOTAL DO ITEM - R$ 155.000,00. VALOR TOTAL DO CONTRATO (R$): 568.600,00.

EXTRATO DE CONTRATO N. 33/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ. CONTRATADA: EMPRESA ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO – ME. ITEM 7 – MECANICA PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEICULOS PESADOS A DIESEL ONIBUS – VALOR TOTAL DO ITEM – R$ 205.428,00. ITEM 17 - FUNILARIA E PINTURA PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEICULOS PESADOS A DIESEL (ÔNIBUS) – VALOR TOTAL DO ITEM – R$ 155.000,00. VALOR TOTAL DO CONTRATO (R$): 360.428,00.

EXTRATO DE CONTRATO N. 34/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ. CONTRATADA: EMPRESA AUTO CENTER ARAKAKI PECAS LTDA ME. ITEM 8 – MECANICA PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEICULOS LEVES MARCA FIAT - VALOR TOTAL DO ITEM – R$ 172.800,00. ITEM 11 – MECANICA PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEICULOS LEVES MARCA PEUGEOT – VALOR TOTAL DO ITEM – R$ 115.200,00. ITEM 12 – MECANICA PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEICULOS LEVES MARCA REUNAULT – VALOR TOTAL DO ITEM – R$ 125.000,00. VALOR TOTAL DO CONTRATO (R$): 413.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO N. 35/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ. CONTRATADA: EMPRESA JURANDIR MENEGUELLA CANDIDO ME. ITEM 9 – MECANICA. PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEICULOS LEVES MARCA VW - VALOR TOTAL DO ITEM – R$ 153.760,00. ITEM 10 – MECANICA PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEICULOS LEVES MARCA GM – VALOR TOTAL DO ITEM – R$ 144.600,00. ITEM 13 – MECANICA PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEICULOS LEVES MARCA CITROEN – VALOR TOTAL DO ITEM – R$ 67.100,00. ITEM 14 – MECANICA PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEICULOS LEVES MARCA NISSAN – VALOR TOTAL DO ITEM – R$ 106.000,00. ITEM 15 - FUNILARIA E PINTURA. PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEICULOS LEVES FLEX E VEICULOS LEVES A DIESEL- VALOR TOTAL DO ITEM – R$ 121.000,00. VALOR TOTAL DO CONTRATO (R$): 592.460,00. DURAÇÃO DOS CONTRATOS: 08/05/2025 a 07/05/2026. DATA DA ASSINATURA DOS CONTRATOS: 08/05/2025 - VALTER BORANELLI - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO - Processo 324/2024 – Contrato n. 21/2024. Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Contrato nº 21/2024, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ e a empresa GUSTAVO A. DA SILVA TRANSPORTES LTDA CNPJ 07.775.344/0001-11 para entrega de reforço alimentar kit lanche para pacientes e acompanhantes durante as viagens do setor da saúde. Onde se lê: CLÁUSULA QUINTA – Prazo de Vigência e de Fornecimento. 5.1. O contrato estabelecido por meio deste procedimento terá uma vigência inicial de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, em conformidade com o art. 105 da Lei nº 14.133/2021. Leia-se: CLÁUSULA QUINTA - Prazo de Vigência e de Fornecimento. 5.1. O contrato estabelecido por meio deste procedimento terá uma vigência inicial de 12 (doze) meses, sendo prorrogável a contar da data de sua assinatura, em conformidade com o art. 105 da Lei nº 14.133/2021. TEJUPÁ, 22 DE ABRIL DE 2025. Vater Boranelli - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÚVA

AVISO DE **CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 01/2025** A Prefeitura do Município de Taiúva torna público a realização do Procedimento Auxiliar de Credenciamento Eletrônico 01/2025, cujo objeto é credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do município de Taiúva/SP. Inicio do Credenciamento e Recebimento das Propostas sessão pública ocorrerá no dia 13/05/2025 e Término 29/05/2025, no sistema da Fiorilli através do link: http://45.235.186.19:8079/scpi9/comprasedital/. Os interessados deverão acessar o mesmo site e baixar de forma gratuita o edital e seus anexos, atendendo o que for solicitado quanto as documentações e propostas de preços e encaminhar por upload através do mesmo site. Taiúva, 09 de maio de 2025. Mauro Vicente Bersi - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025** A Prefeitura do Município de Taiuva torna público a realização do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico 12/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e fornecimento de tela de proteção anti pássaros, visando atender as necessidades da Administração. A sessão pública ocorrerá no dia 23/05/2025 às 8h, no sistema da Fiorilli através do link: http://45.235.186.19:8079/scpi9/comprasedital/. Os interessados deverão acessar o mesmo site e baixar de forma gratuita o edital e seus anexos, atendendo o que for solicitado quanto as documentações e propostas de preços e encaminhar por upload através do mesmo site. Taiuva, 09 de maio de 2025. Mauro Vicente Bersi - Prefeito Municipal.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

Aviso de Licitação
Concorrência na Forma Eletrônica n°. 04/2025
Processo Licitatório nº. 55/2025-DMCLGC/GMB

O **Governo do Município de Buritama, torna público a Abertura de Procedimento Licitatório,** modalidade **Concorrência** na forma **Eletrônica,** modo de disputa **Aberto e Fechado,** critério de classificação e julgamento **Menor Preço Global;** objetivando a **Contratação de Empreitada Por Preço Global para Ampliação da Creche Nossa Senhora de Fátima, localizada na Rua Artur Pereira de Castro, Conjunto Habitacional Horácio Rodrigues Goulart, no Município de Buritama-S.P., a ser efetuada e executada de acordo com os termos, condições, quantidades e especificações constantes do Edital de Licitação e de seus Anexos, especialmente dos documentos que compõe o Anexo I.** A sessão para realização da Concorrência na forma Eletrônica terá início em **28 de Maio de 2025 às 09h00min. do Horário Oficial de Brasilia - D.F.** e será realizada por intermédio do sistema eletrônico de licitações e contratações denominado **"ComprasNet"** no seguinte endereço eletrônico: **www.gov.br/compras**. O Edital e seus respectivos Anexos encontram-se a disposição dos interessados na sede do Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos do Governo do Município de Buritama, localizado na Rua Maria Florinda, n°. 1463, Bairro Centro, em Buritama-S.P., no horário das **08h00min. às 12h00min. e das 14h00min. às 17h00min.** em dias úteis e de expediente no referido departamento, e poderão ser obtidos **Gratuítamente** nos seguintes endereços eletrônicos: **https://buritama.sp.gov.br/site2/** - (Licitação - Editais - Tipo: Concorrência na Forma Eletrônica n°. 04/2025); **http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinburitama.jsp** - (Tipo: Concorrência na Forma Eletrônica n°. 04/2025); **https://pncp.gov.br/app/editais?q=buritama&status=todos&pagina=1** (Modalidade da Contratação: Concorrência Eletrônica). Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente no departamento retro citado ou por telefone no seguinte número: (18) 3190-1287.

Buritama-S.P., 09 de Maio de 2025.
Tiago Luiz de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 31/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025
PROCESSO Nº 16.841/2024

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos - **EDITAL Nº** 31/2025 - **PROCESSO** Nº 16.841/2024 – **OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES HOSPITALARES PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE FERRAZ DE VASCONCELOS. MODALIDADE**: Pregão Eletrônico – Plataforma Eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.novobbmnet.com.br - **DATA DE ABERTURA**: 26 de maio de 2025, às 09:00 horas. A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, **FAZ SABER** que se acha aberta nesta Prefeitura, sito à Avenida Rui Barbosa, 315, Vila Romanópolis, o **PREGÃO ELETRÔNICO 21/2025**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos, sem custo, no sítio eletrônico – www.novobbmnet.com.br, no site www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP www.pncp.gov.br que será disponibilizado na data de 12/05/2025 à partir das 10:00 hrs. Maiores informações pelo telefone (11) 4674-7809.

Ferraz de Vasconcelos, 09 de maio de 2025.
Clécio Francisco Gonçalves
Ordenador de Despesas
Secretário Municipal de Saúde

SAAE MOGI MIRIM
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N. 029/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de teste in loco para dosagem de 1750Kg do produto químico, Dióxido de Cloro, a partir da solução estabilizada de Ácido Clorídrico 33% e Clorito de Sódio 40%, a ser realizado na Estação de Tratamento de Água do SAAE Mogi Mirim/SP, de acordo com as especificações e condições do Anexo I – Termo de referência. **DATA DE ABERTURA:** 28 de maio de 2025, às 09 horas.

O edital estará disponível aos interessados, através do site: www.saaemogimirim.sp.gov.br. e no site: www.gov.br/compras. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações, das 8h às 17h, no endereço acima citado ou pelos telefones: (19) 3805-9918 ou via e-mail: morgana.campos@saaemogimirim.sp.gov.br. Mogi Mirim, 10 de maio de 2025.

Neiroberto Silva – Presidente do SAAE

SAAE SÃO CARLOS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 001/2025 - PROCESSO N° 3923/2024
UASG 926309 - EDITAL 90001/2025

Objeto: Realização de levantamentos e elaboração de estudos técnicos detalhados (cadastrais, geológicos, hidráulico/hidrológicos, estruturais, etc.) da área de contribuição do entorno dos loteamentos Aracê de Santo Antônio I e II, com apresentação de diagnóstico da situação encontrada, proposição de alternativas técnicas viáveis e desenvolvimento de projetos executivos, considerando-se a utilização de SBN's (Soluções Baseadas na Natureza), para realização da drenagem e pavimentação da região, com a condução da água pluvial para um destino adequado e controlado, a fim de preservar os referidos loteamentos dos alagamentos e enchentes; conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos. O edital na íntegra estará à disposição dos interessados e poderá ser examinado, pelos sites www.compras.gov.br, www.saaesaocarlos.com.br, opção licitações e https://www.gov.br/pncp/pt-br. **Abertura das propostas** às 09h do dia 02/07/2025 e início da sessão de disputa às 10h do mesmo dia (horário de Brasília).

São Carlos, 09 de maio de 2025.
Setor de Contratos e Licitações

CACTOS. Caso foi denunciado pelo dentista e jornalista Bruno Scalpelli Quiqueto na Tribuna Cidadã da Câmara de Santos

Denúncia sobre emendas em Santos é caso de polícia em SV

A manifestação do dentista e jornalista Bruno Scalpelli Quiqueto, que usou a Tribuna Cidadã da Câmara de Santos, no início do mês, para denunciar suposta falta de fiscalização de emendas parlamentares destinadas ao Centro de Apoio e Recuperação de Dependentes de Drogas – Cactos é bem mais grave e já envolve até a polícia. Quiqueto e alguns diretores estão sendo impedidos de frequentar a sede da entidade por conta das denúncias.

A Cactos é uma entidade sem fins lucrativos, mas que recebe subsídios públicos para atendimento de dependentes químicos em tratamento. Conforme boletim de ocorrência (BO): DT8027-1/2025, de 13 de março último, registrado como furto numa operação para apurar denúncia do Ministério Público do Estado de São Paulo (MP-SP) referente a maus-tratos e furto de energia elétrica, uma força-tarefa policial vicentina se deslocou para fazenda mantida pela Cactos, na Estrada do Paratinga, e descobriu sacos estocados de 60 quilos grãos de soja.

A Secretaria de Saúde de São Vicente já havia detectado em inspeção que a fazenda não possuía documentos e nem alvará. As atividades relacionadas ao atendimento a pacientes estavam inclusive suspensas desde maio de 2024 e, mesmo assim, a Cactos teria recebido valores em emendas de vereadores da Câmara de Santos.

Os policias encontraram seis ocupantes do imóvel, mas nenhum soube informar a procedência da carga. Em contato com a empresa RUMO (empresa ferroviária de transportes de cargas) foi constatado que a carga ali armazenada era de propriedade dela.

Posteriormente, foi verificado que havia um veículo no local que era utilizado por duas das seis pessoas incluídas no BO. Numa breve revista no porta-malas do veículo, foram encontrados grãos de soja condizentes com os encontrados no galpão. “Este fato motivou a ligação do veículo com o transporte da soja ali existente. Diante dos fatos, todos foram qualificados e conduzidos ao plantão policial para a coleta de depoimentos e soja foi restituída a empresa RUMO”, escreveram os policiais no BO.

Os policiais, acompanhados de profissionais da Secretaria de Saúde de São Vicente, foram recepcionados pelo supervisor do local (que estaria operando de forma irregular), mas que o ocupantes declararam que estavam no local por terem problemas com álcool e drogas, alguns com jogos de azar, e que para morar seria exigida a assinatura de um termo de voluntariedade.

A Secretaria de Saúde fez um relatório, publicado em abril último, destacando alimentos vencidos, falta de geladeira, de responsável técnico, condições sanitárias precárias, falta de medicamentos e prontuários dos poucos internos que estavam na fazenda.

Ainda na fazenda, a perícia da Polícia Científica deslocou-se até a instalação onde fica a ligação de energia da Cactos e ainda descobriu ligação irregular, caracterizando do furto de energia elétrica da RUMO, que tem um pátio de manobra em frente à fazenda.


DIVULGAÇÃO
Sacos de grãos de soja da Rumo, encontrados pela Polícia, na Fazenda da Cactos em São Vicente

NA TRIBUNA.
De acordo com Bruno Quiqueto, no final do ano passado, a Cactos teria recebido R$ 311 mil por meio de emendas legislativas santistas sem ter um único usuário em atendimento. Conselheiro municipal de Saúde e ex-voluntário da Cactos, o dentista revelou ainda que um veículo, na ordem de R$ 140 mil, foi adquirido com verbas das emendas e estaria sendo usado pelo vice-presidente da Cactos sem transportar nenhum interno. Há até vídeos que comprovam a informação sendo veiculados nas redes sociais.

O denunciante alerta de existem cinco inquéritos abertos. Um no Ministério Público do Trabalho – Santos (001080.2024.02.003/8), outro no Ministério Público Criminal – Santos (Notícia de Fato nº 2517.0000150/2025 – de falsificação de assinatura), um terceiro no Ministério Público – Santos (2472.0000785/2024 - patrimônio público, um quarto no Ministério Público - São Vicente (nº 2472.0000752/2024 - regularização da fazenda) e o quinto no Ministério Público Criminal - São Vicente (0444.0003416/2024 - maus tratos, exercício ilegal, apropriação indébita).

Há ainda um boletim de ocorrência (2346540-20.2024.040286, processo 1526028-67.2024.8.26.0590), registrado no 3º Distrito de São Vicente. “A força tarefa resultou em mais duas denúncias (notícias de fato), uma no Ministério Público Federal (MPF) por indícios de trabalho análogo à escravidão e outra no MPT”, informa o dentista na Tribuna da Câmara.

DECISÃO JUDICIAL.
Outro fato agravante da denúncia é que há uma decisão judicial, de 23 de março último, assinada pelo juiz Fernando de Oliveira Mello, da 8ª Vara Cível de Santos, anulando uma assembleia de aprovação de balanço de 2023 da Cactos por constatar fraude.

“Esse balanço foi, inclusive, utilizado para que a entidade continuasse a receber emendas”, afirmou Quiqueto, em entrevista ao Diário após o pronunciamento na Câmara, oportunidade que o dentista entregou cópias tudo que denunciou à Reportagem. **(Carlos Ratton)**


DIVULGAÇÃO
Dentista e jornalista Bruno Scalpelli Quiqueto fez a denúncia na Tribuna Cidadã da Câmara de Santos

Outro lado

Diretoria da Cactos se defende das denúncias

A diretora-presidente da Cactos, Márcia Fontoura Prado, esteve na mesma Tribuna e disse que há cerca de dois anos foi criada uma campanha para difamar a entidade e perseguir os atuais diretores. Reforçou que a instituição vem respondendo a todas as denúncias e questionamentos às autoridades. “Esse grupo entrou com diversas ações na Justiça que aos poucos estão sendo julgadas. Temos comparecido a todas as intimações e audiências, sempre com o propósito de esclarecer todas as dúvidas”.

A Reportagem encaminhou à Cactos os questionamentos apontados pelo denunciante (Quiqueto), para que a diretora-presidente da entidade se manifestasse e apresentasse documentos e provas que contrariassem às denúncias, mas ela não atendeu e nem as mandou, indicando apenas o advogado da entidade.

Procurado, o advogado da Cactos, Octavio Rolim, disse que até o momento a Direção não foi intimada oficialmente por nenhum órgão investigativo por ações eventualmente praticadas. “Contudo, adiantamos que, caso aconteça, iremos não só colaborar com as apurações, como averiguar a origem e veracidade das denúncias, sobretudo para fins de responsabilização caso caluniosas”, disse o advogado.

Rolim enfatiza que a Cactos é uma instituição séria e que muito colabora com a sociedade no que diz respeito ao amparo e reabilitação de dependentes químicos ao longo dos seus 30 anos de existência muito colabora com a sociedade no que diz respeito ao amparo e reabilitação de dependentes químicos. **(Carlos Ratton)**

Após anos de serviço, cão da GCM de Santos se aposenta

Depois de mais de seis anos prestando serviços à Guarda Civil Municipal de Santos, o pastor belga malinois Argos foi oficialmente aposentado. A despedida aconteceu na tarde da última quarta-feira (7), em uma cerimônia realizada no canil da corporação, no bairro Jabaquara.

O evento marcou o encerramento da jornada do cão de trabalho que teve papel essencial em ações de segurança, atividades educativas e sessões terapêuticas com a população.

Argos se destacou não apenas por seu desempenho operacional, mas também pela contribuição em projetos de cinoterapia, técnica que utiliza a interação entre cães e pessoas para promover benefícios físicos, psicológicos e sociais.


Carlos Nogueira/PMS
Os cães de segurança geralmente encerram suas atividades após seis a dez anos de serviço na GCM

Junto a outros animais da GCM, ele também participou de eventos em escolas, hospitais e casas de repouso, ajudando a aproximar a guarda da comunidade.

APOSENTADORIA COM CARINHO.
Durante a homenagem, agentes da GCM e outros três cães da corporação, das raças border collie, golden retriever e outro pastor belga, estiveram presentes e demonstraram algumas de suas habilidades.

Entre os presentes, um dos mais emocionados foi o agente Silva Júnior, que treinou Argos nos últimos dois anos e desenvolveu com ele um forte vínculo.

Os cães de segurança geralmente encerram suas atividades após seis a dez anos de serviço.

Ao deixarem o posto, podem ser adotados por seus condutores, por colegas de corporação ou por famílias interessadas em oferecer a eles uma aposentadoria digna.

Com o futuro garantido, Argos agora vai morar em um sítio no interior de São Paulo, onde terá espaço de sobra para gastar sua energia acumulada. O novo lar representa uma merecida recompensa por toda a dedicação que demonstrou ao longo da carreira. **(Luna Almeida)**

Cemitérios terão Dia das Mães especial

Os cemitérios municipais de Santos, Areia Branca, Filosofia e Paquetá, contarão com programação especial neste domingo (11), Dia das Mães. Missas, apresentações musicais e distribuição de mil sementes germinadas de girassol marcarão o dia nas necrópoles santistas.

As atrações musicais ocorrerão durante todo o dia, com repertório variado e interação com o público, que poderá solicitar músicas que remetam a lembranças dos entes queridos. Nos intervalos das celebrações religiosas haverá também evangelização, orações, distribuição voluntária de publicações e acolhimento realizados pela Associação Bíblica e Cultural de Santos. O atendimento administrativo nas necrópoles será realizado das 7h às 17h, de forma ininterrupta, oferecendo informações gerais, localização de sepultados e outros detalhes. A organização do evento é da Coordenadoria dos Cemitérios (Cocem), vinculada à Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref).

Segundo a coordenadora da Cocem, Elen Miranda, o evento visa trazer à tona a conexão entre filhos e mães, bem como a ativação de emoções. “Nosso objetivo é oferecer um ambiente agradável e um dia inesquecível para todos os visitantes. Além das tradicionais missas e apresentações musicais, tornaremos a data ainda mais especial neste ano com a distribuição de sementes de girassol aos visitantes das necrópoles”, concluiu. A preparação para a data contou com uma série de intervenções de zeladoria. **(DL)**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS A ABERTURA DAS SEGUINTES LICITAÇÕES: PROCESSO ELETRÔNICO Nº 24.367/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REDE AÉREA E SUBTERRÂNEA DESTINADO AO PRQ DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS, ESPAÇOS PÚBLICOS, COM ENTREGAS PARCELADAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 28/05/2025 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 29/05/25 ÀS 08H30. PARA AQUISIÇÃO DOS EDITAIS, OS INTERESSADOS DEVERÃO ACESSAR OS SITES HTTP://WWW.ATIBAIA.SP.GOV.BR E HTTP://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, OU AINDA, NA SEDE DA PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA, EM DIAS UTEIS DAS 10 H AS 16 H, APOS RECOLHIMENTO DO VALOR CORRESPONDENTE AO CUSTO DAS COPIAS QUE SERÃO FORNECIDAS. PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 09 DE ABRIL DE 2.025. PATRICIA Mª MACHADO SANTOS - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO. AVISO ABERTURA DE CONCURSO. A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, POR MEIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, TORNA PÚBLICO E DÁ CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS A ABERTURA DO SEGUINTE CONCURSO: -CONCURSO Nº 001/25, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23.539/25 OBJETO: CONCURSO PARA SELEÇÃO DE JURADOS PARA ESCOLHA DAS OBRAS DE ARTES PARTICIPANTES DO 24º ENCONTRO DE ARTES PLÁSTICAS DE ATIBAIA DO ANO DE 2025. INSCRIÇÕES: AS INSCRIÇÕES SÃO GRATUITAS E FICARÃO ABERTAS DAS 08 HORAS DO DIA 13/05/25 ATÉ AS 23H59M DO DIA 04/07/25, DEVENDO SER FEITAS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO ATRAVÉS DO PROTOCOLO DIGITAL NO ENDEREÇO HTTPS://ATIBAIA.1DOC.COM.BR/ATENDIMENTO, CONFORME INSTRUÇÕES NO ANEXO V DO EDITAL. INFORMAMOS AOS INTERESSADOS QUE O EDITAL NA ÍNTEGRA ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, WWW.ATIBAIA.SP.GOV.BR / TRANSPARÊNCIA. DEMAIS INFORMAÇÕES: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RUA BRUNO SARGIANI Nº 100, VILA RICA, FONE: 11 4414-2000. PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE CHAMAMENTOS E PROCESSOS DE SELEÇÃO, 09 DE MAIO DE 2.025. PATRICIA Mª MACHADO SANTOS - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO. AVISO DE ESCLARECIMENTO E NOVA DATA. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 19.238 /2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025. OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X4, MOTOR DIESEL, CÂMBIO AUTOMÁTICO, ZERO KM, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO. O SECRETÁRIO DE TURISMO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE FOI REDESIGNADO PARA ATÉ AS 16H00 DO DIA 22/05/2025 A NOVA DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS; SENDO AGENDADO PARA O DIA 23/05/2025 ÀS 09H00M, O INÍCIO DA SESSÃO. A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ATA DE ESCLARECIMENTO E RERRATIFICAÇÃO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NOS SITES HTTP://WWW.ATIBAIA.SP.GOV.BR E HTTP://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, OU AINDA, NA SEDE DA PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA, EM DIAS UTEIS DAS 10 H AS 16 H, APOS RECOLHIMENTO DO VALOR CORRESPONDENTE AO CUSTO DAS COPIAS QUE SERÃO FORNECIDAS. DEMAIS INFORMAÇÕES: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, SITO À R BRUNO SARGIANI, 100, VILA RICA, FONE: 11 4414-2000. PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 09 DE ABRIL DE 2.025. PATRICIA Mª MACHADO SANTOS - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO Órgão: Município de Cafelândia – SP, CNPJ 46.186.375/0001-99. PROCESSO Nº 20/2.025. MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2.025**.TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: Aquisição de Ônibus Urbano. Sessão Pública: 28/05/2025 às 09h00min. Plataforma eletrônica: www.bllcompras.com. Edital(is) e Anexos disponíveis: PNCP, BllCompras, Site da Prefeitura (www.cafelandia.sp.gov.br) e Setor de Licitações (Avenida Jacob Zucchi, nº 200, Pena, CEP 16.503-000, Município de Cafelândia-SP). Demais informações: e-mail: licitacao@cafelandia.sp.gov.br ou pelo telefone (14) 98179 0069. Cafelândia (SP), 09 de maio de 2.025.
Adriani Peruci Sanvido – Supervisora de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

JUSTIFICATIVA QUEBRA ORDEM CRONOLÓGICA
EMPRESA: BETANIA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 09.560.267/0001-08

NOTA FISCAL	DATA	VALOR
8864	23.04.2025	3.680,00

Justificativa: Justifica-se a quebra de ordem cronológica da NF citada, por motivo de extravio da mesma, dentro do Setor responsável pelo recebimento. Isto posto, não fora realizada a quitação, em prazo correto.
Cajuru, 09 de maio de 2025. Geovana Voltolini Biaggi Moraes - Secretária da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS V BARRETOS

Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde - DRS V Barretos, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico **nº 111/2025** nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, referente ao Processo n° 024.00061970/2025-61 cujo objeto é a **Contratação de empresa para a prestação dos serviços de distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica para atender DRS V.** A data da abertura do certame será no dia **23/05/2025** a partir das **08h00min**, através do sistema www.comprasnet.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS V BARRETOS

Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde - DRS V Barretos, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico **nº 116/2025** nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, referente ao Processo n° **024.00045450/2025-21** cujo objeto é a **Aquisição de MEDICAMENTOS para atender pacientes de ação judicial deste DRS V.** A data da abertura do certame será no dia **23/05/2025** a partir das **08h00min**, através do Sistema www.comprasnet.gov.br.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - UNESP

UNESP - CAMPUS DE BAURU - ADMINISTRAÇÃO GERAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2025-AG

Encontra-se aberto na Administração Geral do Campus de Bauru da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", a Concorrência Eletrônica nº 90003/2025 – AG, Processo nº 83/2025-AG, destinado à CONSTRUÇÃO DE DEPÓSITO DE RESÍDUOS, julgamento por MAIOR DESCONTO. A abertura da sessão pública "on-line", dar-se-á no dia 26/05/2025, às 09:00, junto ao endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas durante o período de 12/05/2025 até o dia e horário previstos para abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais da Administração Geral do Campus de Bauru, localizada à Av. Engº. Luiz Edmundo Carrijo Coube nº 14-01, Vargem Limpa, Bauru/SP. O Edital, na íntegra, consta no seguinte endereço: https://www.bauru.unesp.br/#!/sobre-o-campus/administracao/compras/editais/

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA DE ABERTURA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025 – **REGISTRO DE PREÇOS PARA CESTAS BÁSICAS, EM ATENDIMENTO AO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**. A Unidade Central de Compras informa a quem possa interessar, que diante de problemas ocorridos no sistema, o edital não foi inserido na plataforma. Desta forma, a data de abertura do certame foi redesignada, sendo que as propostas deverão ser enviadas a partir do dia **13/05/2025**, com prazo de encerramento às **08h59min** do dia **26/05/2025,** com início da sessão às **09h00min** do mesmo dia. O Edital poderá ser retirado nos links: https://novobbmnet.com.br/ e https://licitacao.itu.sp.gov.br/.
Itu, 09 de maio de 2025.
Diego Dias Camargo – Agente de Contratação.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE PRESIDENTE PRUDENTE – UASG 180112

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90010/2025

PROCESSO SEI: 058.00045351/2025-12
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90010/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO nº 90010/2025

Encontra-se aberto na Delegacia de Polícia de Presidente Prudente/SP o Pregão Eletrônico nº. 90010/2025 (Processo SEI nº 058.00045351/2025-12), consoante Lei Federal 14.133/2021, destinado à aquisição de pneumáticos, total de itens licitados: 07, do tipo MENOR PREÇO, modo de disputa aberto de bens comuns. A realização da sessão pública será na data de 22/05/2025, às 09h00, no endereço eletrônico **www.gov.br/compras**. Consulta do edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao Setor de Finanças da Delegacia Seccional de Polícia de Presidente Prudente, localizada na rua Dr. Gurgel, nº. 720, Centro, em Presidente Prudente/SP, CEP 19015-140, bem como no endereço eletrônico **www.doe.sp.gov.br** e **compras.gov.br**. Esclarecimentos: **financas.prudente@policiacivil.sp.gov.br**, ou através do telefone (18) 3221.9300, ramal 212.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE CASA BRANCA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025

A Delegacia Seccional de Polícia de Casa Branca, sita à Praça Ministro Costa Manso, 25 - centro – Casa Branca/SP- CEP: 13.700-035, UASG 180.289, torna público o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90014/2025,** do tipo menor preço, objetivando a aquisição, com entrega imediata, de acessórios para informática e outros materiais de consumo. A data agendada para a Sessão Pública será em 23/05/2025, às 09h00, no site **compras.gov.br.** Os interessados poderão consultar o Edital completo nos sites **www.compras.gov.br, www.imprensaoficial.com.br** ou **www.pncp.gov.br.** Identificador da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: 46377800000127-1-001901/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO
UASG – FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico - **Nº Processo**: 269.00000229/2025-51 - **Objeto**: Contratação de serviço de manutenção de 3 servidores dell r620 - **Total de Itens Licitados**: 01 (um). **Valor total da licitação**: R$ 58.680,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e oitenta reais) - **Disponibilidade do edital**: 12/05/2025 - **Horário**: das 08h00 às 17h00 - **Endereço**: Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 225 -2º andar – Complexo do Hospital das Clínicas, Cerqueira César, São Paulo - SP; e **Link do PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/52030830000165/2025/47** - **Entrega das Propostas**: a partir de 12/05/2025 às 08h00 no site: **www.gov.br/compras**. - **Abertura das Propostas**: 26/05/2025 às 09h00 no site: **www.gov.br/compras**. - **Fonte**: DOESP e PNCP

PRÓ SANGUE – Secretaria da Saúde – SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO
UASG – FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico - **Nº Processo**: 269.00000217/2025-26 - **Objeto**: Aquisição de ponteiras e tubos para laboratórios - **Total de Itens Licitados**: 5 (cinco). **Valor total da licitação**: R$ 16.494,29 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos) - **Disponibilidade do edital**: 12/05/2025 - **Horário**: das 08h00 às 17h00 - **Endereço**: Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 225 -2º andar – Complexo do Hospital das Clínicas, Cerqueira César, São Paulo - SP; e **Link do PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/52030830000165/2025/46 - Entrega das Propostas**: a partir de 12/05/2025 às 08h00 no site: **www.gov.br/compras**. - **Abertura das Propostas**: 22/05/2025 às 09h00 no site: **www.gov.br/compras**. - **Fonte**: DOESP e PNCP

PRÓ SANGUE – Secretaria da Saúde – SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS GERAIS (UASG – 180198)

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n° CPAmb-90008/2025
PROCESSO SEI n° 057.00203433/2025-16

Torna-se público que o Comandante de Policiamento Ambiental, por meio da Unidade Administrativa de Serviços Gerais (UASG – 180198), realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA (**participação restrita**), por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Compras.gov.br", objetivando a aquisição de **01 (uma) Aeronaves Teleguiadas DRONE**, para Sede da 2ª Cia do 4º BPAmb – Segunda Companhia do Quarto Batalhão de Polícia Ambiental , situada em Fernandopolis - SP. Data da Sessão Pública **23 de maio de 2025, às 10h00min.** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal de Grande Circulação no Estado de São Paulo e permanecerão disponíveis para vistas por meio de solicitação a ser encaminhada pelo meio eletrônico: cpambuge@policiamilitar.sp.gov.br. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pela Seção Finanças do Comando de Policiamento Ambiental, pelo e-mail cpambuge@policiamilitar.sp.gov.br ou pelo telefone (11) 5085-2130.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 110/2025-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2025.00018695-42 -**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde -**Objeto**: Aquisição de mobiliário de uso comum para as Unidades de Saúde- **Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 07:** 28/05/2025 às 09h -**Disponibilidade do Edital:** a partir de 15/05/2025, no portal eletrônico **www.gov.br/compras**- **Unidade Compradora:** 986291 -**Número da Licitação:** 90110/2025. Escl arecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Carolina Nascimento da Silva pelo telefone (19) 2116-0145.
Documento assinado eletronicamente por RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS,Diretor(a) de Departamento, em 09/05/2025, às 15:42, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica** informando o código verificador14668197e o código **CRC50C66736.**

Campinas, 09 de maio de 2025
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Licitações

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE

Encontra-se aberta na Faculdade de Ciências e Tecnologia - UNESP – Campus de Presidente Prudente/SP – UASG 102321, a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90015/2025-FCT - Processo FCT nº 724/2025**, objetivando a C**ONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR ANTIGOS, E DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR NOVOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS, MATERIAIS, FERRAMENTAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, EM SALAS E LABORATÓRIOS DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DEPARTAMENTO MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E DO PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO, NAS DEPENDÊNCIAS DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNESP – CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE,** conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, cujo critério de escolha é o de **MAIOR DESCONTO.** A abertura da sessão pública "on line" será no dia 27 de maio de 2025 às 09:00 horas, junto ao endereço eletrônico Compras.gov.br **(https://www.gov.br/compras)**. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico citado, durante o período de 12 de maio de 2025 até o dia e horário previsto para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junta à Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Ciências e Tecnologia UNESP Campus de Presidente Prudente, localizada à Rua Roberto Simonsen, 305 – Centro Educacional – Presidente Prudente/SP, fone (18) 3229-5342. O edital na íntegra consta dos sites: **https://www.gov.br/pncp/pt-br** e **https://ape.unesp.br/licitacao/.**

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Faculdade de Ciências e Tecnologia - UNESP – Campus de Presidente Prudente/SP – UASG 102321, a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90014/2025-FCT - Processo FCT nº 697/2025,** objetivando a **CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, cujo critério de escolha é o de MENOR PREÇO. A abertura da sessão pública "on line" será no dia 22 de maio de 2025 às 09:00 horas, junto ao endereço eletrônico Compras.gov.br (**https://www.gov.br/compras**). As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico citado, durante o período de 12 de maio de 2025 até o dia e horário previsto para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junta à Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Ciências e Tecnologia UNESP Campus de Presidente Prudente, localizada à Rua Roberto Simonsen, 305 – Centro Educacional – Presidente Prudente/SP, fone (18) 3229-5342. O edital na íntegra consta dos sites: **https://www.gov.br/pncp/pt-br** e **https://ape.unesp.br/licitacao/.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
(COM ITEM(NS) DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITEM(NS) EXCLUSIVO(S) PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 112/2025-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2025.00000640-95 -**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde -**Objeto:** Registro de Preços de roupa hospitalar descartável -**Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 10:** 29/05/2025 às 09h -**Disponibilidade do Edital:** a partir de 15/05/2025, no portal eletrônico **www.gov.br/compras**-**Unidade Compradora**:986291 -**Número da Licitação**: 90112/2025. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Carolina Nascimento da Silva pelo telefone (19) 2116-0145.

Campinas, 09 de maio de 2025
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
(COM LOTES DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E LOTES EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 111/2025-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2025.00003936-68 **-Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos **-Objeto:** Registro de Preços de madeiras, portas, janelas e revestimentos **-Abertura da Sessão Pública para os lotes 01 a 06:** 28/05/2025às 08h30 -**Disponibilidade do Edital:** a partir de 14/05/2025, no portal eletrônico **www.gov.br/compras**- **Unidade Compradora:**986291 **-Número da Licitação:** 90111/2025. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Rosélia Mesquita pelo telefone (19) 2116-0656.

Campinas, 09 de maio de 2025
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 Início: 12/05/2025 - **Encerramento:** 23/05/2025. **Abertura da Sessão:** 23/05/2025 - **Horário:** 09h00. **Endereço Eletrônico:** BLL (**www.bll.org.br**). **Tipo:** Menor Valor Unitário. **Objeto: Aquisição de material eletroeletrônico, eletrodoméstico e equipamentos para atender as demandas da Diretoria Municipal de Saúde do Município de Terra Roxa/SP em atendimento a Proposta 16568.6300001/24-002 junto ao Ministério da Saúde**, conforme termo de referência. **Processo Licitatório de Acordo com a Lei Complementar 123/2006**. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Terra Roxa/SP torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto a plataforma de licitações, ao site **https://www.terraroxa.sp.gov.br/** ou através do e-mail **licitacoes@terraroxa.sp.gov.br**. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site e diário oficial do município: **https://www.terraroxa.sp.gov.br/portal/diario-oficial**.
Terra Roxa/SP, 09 de maio de 2025. **Eduardo Henrique Vernilo - Agente de Contratação/Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL

EDITAL DE **ALTERAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025** Altera dispositivo do Aviso de Licitação, publicado em 24 de Abril de 2025 do Pregão Eletrônico nº 20/2025, Processo nº 33/2025. A Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, por intermédio de sua Pregoeira oficial, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que o Pregão Eletrônico nº 20/2025, aberto pelo Processo nº 33/2025, de que trata CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA MANUAL URBANA E RURAL DE RESÍDUOS ORGÂNICOS, INORGÂNICOS E DAS MAIS VARIADAS ORIGENS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS PRODUZIDOS NA CIDADE DE BOA ESPERANÇA DO SUL (SP), que fica ALTERADO o Aviso de Licitação publicado em 24 de Abril de 2025, no D.O.M. e jornal Gazeta de São Paulo, retificando a data Abertura das Propostas: Onde se lê: ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/05/2025 às 09:00h (horário de Brasília) no site www.bllcompras.com. Leia-se ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/05/2025 às 09:00h (horário de Brasília) no site www.bllcompras.com. Ficam ratificados todos os demais termos do edital e seus anexos. Para que ninguém alegue ignorância vai publicado nos órgãos de imprensa previstos em lei. Boa Esperança do Sul/SP, aos 09 de Maio de 2025. NATALIA FERNANDA DIAS LINO Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

AVISO - **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025** - PROCESSO Nº 069/2025 OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, POR MEIO DE CESSÃO ONEROSA TEMPORÁRIA DE ESPAÇO POR COTA, nas condições especificadas neste Edital, para a realização da 6º edição da FEIRA DO AMENDOIM, no período de 25 a 27 de julho de 2025, na Praça Herculândia do Município de Borborema. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA INÍCIO DO RECEBIMENTO DO FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO: dia 12/05/2025 às 08h30min. FIM DO RECEBIMENTO DO FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO: dia 11/07/2025 às 16h. LOCAL DE ENTREGA: Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Borborema, sediado na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo ou através do e-mail gabinete@borborema.sp.gov.br. EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 09 de Maio de 2025.
Sheila Maria Gonçalves de Oliveira - Prefeita Municipal.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP

Acha-se aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 06/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 21/2025** - do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, tendo por finalidade o **CONTRATAÇÃO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, CREDENCIADO PELA JUNTA COMERCIAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA 9 (NOVE) ENTES CONSORCIADOS EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, sendo os seguintes entes participantes: **1 -** Caiabu; **2 -** Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista; **3 -** Florida Paulista; **4 -** Pirapozinho; **5 -** Presidente Bernardes; **6 -** Presidente Epitácio; **7 -** Rancharia; **8 -** Rosana; **9 -** Santo Anastácio. A sessão de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no site**:** https://comprasbr.com.br/**,** às 09h30min do dia 22 de maio de 2025. O Edital completo e seus anexos estão disponíveis https://comprasbr.com.br/, bem como no www.ciop.sp.gov.br/publicacoes/licitacoes.
E-mail: licitacaocompra@ciop.sp.gov.br. Telefone: (18) 3223-1116. Presidente Prudente, 09 de maio de 2025.
Maria Heloisa da Silva Cuvolo - Diretora Executiva do CIOP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 032/2025, EDITAL N°. 034/2025, PROCESSO N°. 066/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE AUDITORIA INDEPENDENTE PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PROJETO EM SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA COM RECURSOS PROVENIENTES DO FID. **SUSPENSA A SESSÃO PREVISTA PARA O DIA 14 DE MAIO DE 2025. PROCESSO SUSPENSO PARA CORREÇÃO DO EDITAL. INFORMAÇÕES: FONE: (016) 3668-1233, E-mail para contato: licitacao@santoantoniodaalegria.sp.gov.br**

PREFEITURA DE Guararema

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: 42/2025, PROCESSO: 128/2025, OBJETO RESUMIDO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
• Recebimento das Propostas: até as 8 horas do dia 26/05/2025
• Início da sessão de disputa: 9 horas do dia 26/05/2025
• LOCAL: site www.bll.org.br.
• Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Os interessados poderão obter o Edital por e-mail, enviando mensagem eletrônica para o endereço licitacao@guararema.sp.gov.br, informando os dados da empresa, a modalidade e o número da licitação, ou através do site www.guararema.sp.gov.br, ou ainda, no site www.bll.org.br. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 4693-8000 Ramal 8087. JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

AVISO DE LICITAÇÃO - **PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2025** A Prefeitura Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Pregoeiro Municipal, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que será realizada Licitação aberta através do Processo nº 33/2025 na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2025, do tipo menor preço unitário, tendo como objeto de REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital regulador do certame. O início da sessão pública está previsto para as 13h30 do dia 21 de Maio de 2025. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.583/2024. O instrumento convocatório e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial do município:www.motuca.sp.gov.br e www.bll.org.br. Informações podem ser obtidas através do telefone PABX (16) 3348-9300 ou ainda através do e-mail: compras@motuca.sp.gov.br. Motuca/SP, aos 09 de Maio de 2025.
ALEX FERNANDO FERREIRA - Pregoeiro Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE

- AVISO PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO -

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE-SP,** TORNA PÚBLICO O **EDITAL LICITAÇÃO:** 15/SL/2025 **PROCESSO:** 131/SL/2025 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA DO TRABALHO PARA REALIZAR PERÍCIA MÉDICA COM LAUDOS E CONCLUSÕES, DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS, QUE APRESENTAREM ATESTADO MÉDICO OU LICENÇA MÉDICA ACIMA DE 15 DIAS, SOLICITAÇÕES DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, ADAPTAÇÃO E READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES". **DATA, HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 28/05/2025, às 08h30min. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** A licitação ocorrerá por meio do Sistema Eletrônico no Portal de Licitações através do endereço http://pm.ouroeste.sp.gov.br:8079/comprasedital/, com utilização de recursos de tecnologia da informação. **EDITAL:** O Edital completo poderá ser adquirido pelos interessados pelo site da Prefeitura Municipal https://www.ouroeste.sp.gov.br/ no ícone Licitações/ Portal de Compras/ 02. Editais/ 02.01. Retirada de Editais. **INFORMAÇÕES:** telefone (17) 3843-3850, nos dias úteis, no horário das 07h00min às 11h00 e das 13h00min às 17h00min.
Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 09 de maio de 2025.
SEBASTIÃO CARLOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 31/2025 - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025**. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA – SP. DATA DE INÍCIO DE ENVIO DE PROPOSTA: 14/05/2025 AS 09H00MIN.DATA DE ENCERRAMENTO DO ENVIO DA PROPOSTA: 27/05/2025 AS 08H30MIN; DATA DA REALIZAÇÃO: 27 DE MAIO DE 2025 - HORÁRIO: ÀS 09H00MIN OBTENÇÃO DO EDITAL GRATUITO ATRAVÉS DO SITE: WWW.PALMARESPAULISTA.SP.GOV.BR OU NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA - SETOR DE LICITAÇÕES, SITO À RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 281, CENTRO, PALMARES PAULISTA-SP, TELEFONE (17) 3587-1500, DAS 08H00 ÀS 11H00 E DAS 13:00 ÀS 17:00, NOS DIAS ÚTEIS. MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, EM 12.05.2025 LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

Aviso de Licitação

DE 008/2025. PC 9958/2024. fornecimento de sonda de gastrostomia tipo "Botton", visando atender demanda judicial, Abertura: 15/05/2025 as 08h00. O Edital encontra-se nos sites **www.maua.sp.gov.br**, **www.comprasbr.com.br** e **www.pncp.gov.br**. Inf: (11)4512-7821.

Eliene de Paula Pinto –
Secretária de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP

LICITAÇÃO:- Processo nº 00611/2025 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Concorrência Presencial nº 002/2025 - **Objeto:** Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, de interesse do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 02/07/2025 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 12/05/2025, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.
Publique-se.
Amparo, 09 de maio de 2025. Regina Célia Aparecido Doné. Secretária Municipal de Justiça.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP

LICITAÇÃO:- Processo nº 00736/2025 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 041/2025 - **Objeto:** Aquisição de totem/mesa interativa touch screen para atender as demandas turísticas do Centro de Informação ao Turista localizados nas dependências da Praça Pádua Salles e do Mercado Municipal de Amparo "Prefeito Alcides Penteado", conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 22/05/2025 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 12/05/2025, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.
Publique-se.
Amparo, 09 de maio de 2025. Regina Célia Aparecido Doné. Secretária Municipal de Justiça.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUINTANA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUINTANA comunica aos interessados a RETIFICAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 06/2025 – Processo Nº 24/2025– SCM – ORDEM DE SERVIÇO Nº 24/2025 – ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Quintana. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de utensílios para cozinha - PAINSP Equipamentos. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/05/2025 às 9:00 horas. Edital completo e demais informações no Setor de Compras e Material na Prefeitura Municipal de Quintana de segunda à sexta-feira das 9:00 ás 11:00 horas e das 13:30 horas às 16:00 horas. Quintana – SP 09 de maio de 2025 - Fernando Itapuã Branco Nunes – Prefeito Municipal.



ELE SE PORTA como imperador

Ele se porta como um verdadeiro imperador. Sua imagem se espalha não só pelo seu país, mas por várias partes do mundo. E elas não escondem a sua arrogância, uma demonstração de que humildade não faz parte de sua maneira de ser. Atribuiu a si mesmo uma revolução que promete virar o mundo de cabeça para baixo. Uma delas é a da economia. Quer impor uma taxação sobre produtos estrangeiros, principalmente os originários da concorrente, que é acusada de, artificialmente, baixar os seus produtos e impedir que outros países possam competir. Há uma ameaça de crise econômica geral e isso provoca uma divisão entre os países que apoiam e os que rejeitam as decisões do líder. Ele promete abrir a economia mundial para todos e resistir aos dumpings que destroem qualquer tentativa de concorrência comercial mundial. O mundo marcha ou não para uma crise econômica financeira? Há divergências profundas. O líder garante que sabe o que faz e ameaça militarmente os que não se curvarem à sua política.

A imprensa não dá trégua ao líder. Acompanha passo a passo o seu governo e não poupa críticas. Ele perde apoio popular apesar de não ser a primeira vez que está no topo do comando no país. Acusa os jornalistas e jornais de serem venais e de se curvarem aos interesses estrangeiros. São verdadeiros traidores da pátria. Na medida em que ele sai do fundo do poço e começa a recuperar apoio popular, as manchetes dos jornais também mudam, como mudam as nuvens em dias de ventos. Inicialmente, o líder é classificado de Ogro, Monstro, Usurpador, e outras ofensas que foram abandonadas. Ele promete restaurar a potencialidade do seu país, restaurar o nacionalismo corroído pela ação das nações rivais. Ele repete à exaustão que quer fazer a sociedade voltar a ter orgulho de seu passado e de sua história, da prosperidade e paz com os vizinhos. A questão é: dá para acreditar em quem se julga um autocrata e com visão de mundo acima dos jornalistas e cientistas políticos? O líder sabe como seduzir o povo. Sua imagem é a de um herói à frente da bandeira nacional e disposto a arriscar a própria vida pela defesa dos seus ideais.

Ele se porta como um verdadeiro imperador. Sua imagem se espalha não só pelo seu país, mas por várias partes do mundo. E elas não escondem a sua arrogância, uma demonstração de que humildade não faz parte de sua maneira de ser. Atribuiu a si mesmo uma revolução que promete virar o mundo de cabeça para baixo.

Ele acha que vai recuperar o prestígio e dar a volta por cima. Afinal, ele dirige uma nação militarmente poderosa, que já venceu várias guerras. As ameaças vindas do exterior não assustam o líder. Ele já enfrentou uma coalizão de nações inimigas e se saiu bem em todas. Ou melhor, em quase todas. As monarquias europeias identificam Napoleão como o propagador das ideias liberais da Revolução Francesa, que colocam reis e rainhas absolutistas no caminho da queda. É um incentivador de revoluções populares que desejam o fim dos privilégios da nobreza e do clero. Por isso, mais uma coligação de países absolutistas – Rússia, Prússia e Áustria, com o apoio da liberal Inglaterra – sai à caça do imperador. Não podem deixar que consiga novamente montar um exército poderoso responsável por uma série de vitórias. Para os ingleses, o bloqueio continental decretado por Napoleão provocou a perda de mercados consumidores para a sua Revolução Industrial. A Família Real portuguesa, sete anos antes, debandou para o Brasil, sob a proteção britânica e a imposição da abertura dos portos da Colônia para as nações amigas. O embate final se dá na Bélgica, em 1815, com as manchetes dos jornais franceses chamando Napoleão de "Sua Majestade". Sem tempo para formar um exército poderoso, é derrotado em Waterloo. E vai para o segundo exílio. Agora, definitivo, na ilha de Santa Helena e morre seis anos depois. Revolucionários de Pernambuco sonham em raptá-lo e fazê-lo imperador do Brasil. Não conseguem.

__Heródoto Barbeiro__ é jornalista da Nova Brasil (89.7), além de autor de vários livros de sucesso, tanto destinados ao ensino de História, como para as áreas de jornalismo, mídia training e budismo. Apresentou o Roda Viva da TV Cultura e o Jornal da CBN. Mestre em História pela USP e inscrito na OAB.

PARLAMENTARES. EUA proíbem mais de um representante por 30 mil pessoas e lei federal fixou número em 435; quantidade de deputados no Brasil passou para 531

Brasil conta com mais deputados do que EUA

» Os Estados Unidos têm um formato diferente do Brasil para a definição da quantidade de deputados por estado. O total de parlamentares também é bastante distinto nos dois países: são 435 deputados na Câmara dos Representantes, ante uma população total de 340 milhões, e 513 deputados na Casa brasileira, ante uma população de 213 milhões.

A Câmara aprovou na terça-feira o aumento da quantidade de deputados no Brasil, passando para 531, em projeto que ainda precisará ser votado no Senado.

Nos Estados Unidos, o número de cadeiras por estado variando conforme o tamanho da população, segundo uma lei federal assinada em 1929. Cada deputado tem um mandato de dois anos.

A primeira regra sobre a distribuição de assentos na Câmara foi estabelecida na Constituição de 1787. O texto determina que não pode haver mais de um representante para cada 30 mil habitantes, e que cada estado deve ter, no mínimo, um representante. Naquela época, havia 65 deputados.

Hoje, os EUA têm em média, um deputado para cerca de 780 mil habitantes. Pela regra constitucional, com essa população, a Câmara poderia ter até aproximadamente 11 mil representantes, segundo o professor de direito Richard Primus, da Universidade de Michigan.


PABLO VALADARES/CÂMARA DOS DEPUTADOS
A Câmara aprovou na última terça-feira o aumento da quantidade de deputados no Brasil

A Constituição também estabelece que o número de representantes deve ser ajustado com base nos dados do censo, realizado a cada dez anos. Essa prática foi seguida até 1913. Desde então, o número total de deputados permanece em 435, fixado pela lei de 1929. Desde então, apenas a distribuição dessas cadeiras entre os estados é atualizada, não o total de membros da Câmara.

O também professor de direito da Universidade de Michigan, Rich Friedman, afirma que o número de deputados poderia ser alterado por uma nova lei federal. No entanto o Congresso tem preferido manter o número atual.

"Uma Câmara maior poderia enfrentar alguns desafios logísticos, mas acredito que seria viável, caso houvesse um consenso de que essa mudança é necessária. Nos primeiros anos da República, o número de representantes aumentava periodicamente", afirma Friedman. **(Julia Chaib/FP)**

Após queda em abril, combustíveis mantêm patamar alto em 2025

» O mês de abril foi marcado pela diminuição nos preços médios dos combustíveis no país. Cinco combustíveis, dos seis avaliados, apresentaram retração nos valores em relação a março.

Os dados são do Panorama Veloe de Indicadores de Mobilidade. O destaque foi o diesel comum, com diminuição de 2%, seguido pelo diesel S-10, com 1,9%.

O etanol também registrou queda de 0,8%, além da gasolina aditivada, com 0,3% e gasolina comum com 0,4%. O gás natural foi o único que apresentou alta, com acréscimo de 0,5%.

Em outubro de 2024, os governadores de todos os Estados brasileiros decidiram que aumentariam os imposto sobre os combustíveis a partir de 1º de fevereiro de 2025.

No período, o preço médio da gasolina comum teve queda de 0,4% em relação a março.

No acumulado do ano, o combustível teve alta de 2,9% enquanto no comparativo dos últimos 12 meses, o aumento foi de 8,9%.

O Norte liderou a lista de regiões com maiores preços médios, com a gasolina custando R$ 6,834. Em seguida veio o Sul, com preço médio de R$6,454.

As regiões com menores preços médios foram o Sudeste com r$ 6,248 e Centro Oeste com R$ 6,434.



PEXELS
Cinco combustíveis, dos seis avaliados, apresentaram retração nos valores em relação a março

O etanol, por outro lado, teve preço médio de R$ 4,389, com redução de 0,8% em abril. Apesar da queda, o etanol acumula aumento de 5,4% no ano e 14,3% nos últimos 12 meses.

Os maiores preços médios foram registrados no Norte (R$5,282) e no Nordeste (R$4,920), e os menores no Sudeste (R$4,278) e Centro-Oeste (R$4,363). A maior retração mensal foi observada no Centro-Oeste, com queda de 1,4%.

Segundo o Indicador de Custo Benefício Flex, o preço médio do etanol correspondeu a 72,2% do valor da gasolina comum e 72,8% na média das capitais.

Como ambos os percentuais superam os 70%, a gasolina comum tende a ser a mais vantajosa economicamente.

Ainda assim, há importantes variações regionais. Mato Grosso, São Paulo, Mato Grosso do Sul, Goiás e Paraná continuam apresentando condições melhores para o etanol. **(Ana Clara Durazzo)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

1ª RETIFICAÇÃO: ALTERAÇÃO DO DESCRITIVO DO BEM LICITADO NO **LOTE 01**; ALTERAÇÃO DA QUANTIDADE DE BENS A SEREM ADQUIRIDOS NO **LOTE 03** - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025; **OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.** CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor valor por item; PAGAMENTO: conforme edital; RETIRADA DE EDITAL: www.licitardigital.com.br; licitacao@bofete.sp.gov.br, podendo ser consultado no sitio oficial www.bofete.sp.gov.br; **NOVA DATA: 22/05/2025**, às 08h30; LOCAL: sítio www.licitardigital.com.br. Os demais atos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

Bofete, 09 de maio de 2025.
Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 0008/2025
Processo Administrativo nº 032351/2025

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM LOTES PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E LOTES PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Quadro Branco e Apagador para quadro branco, conforme edital e seus anexos.
Preço Máximo Estimado: R$ 149.756,00 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais).

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia **23/05/2025** a partir das **9 h.**

Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema Compras.gov – Pregão Eletrônico SRP nº 90008/2025) ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto,05 de maio de 2025.
João Rafael Mião
Secretário Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 016/2025
Processo Administrativo nº 038590/2025

LICITAÇÃO DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo para a Central de Imunobiológicos, conforme edital e seus anexos.
Preço Máximo Estimado: R$ 59.178,00 (cinquenta e nove mil cento e setenta e oito reais)
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia **23/05/2025** a partir das **9 h**.

Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema Compras.gov – Pregão Eletrônico SRP nº 90016/2025) ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 05 de maio de 2025.
João Rafael Mião
Secretário Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0018/2025
Processo Administrativo nº 038699/2025

LICITAÇÃO DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: Aquisição de Coletes De Identificação para o Departamento de Vigilância em Saúde, conforme edital e seus anexos.
Preço Máximo Estimado: R$ 22.924,90 (vinte e dois mil novecentos e vinte e quatro reais e noventa centavos).
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia **23/05/2025** a partir das **9 h**.

Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema Compras.gov – Pregão Eletrônico SRP nº 90018/2025) ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 05 de maio de 2025.
João Rafael Mião
Secretário Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 026/2025
Processo Administrativo nº 045882/2025

LICITAÇÃO DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de etiquetas para impressora térmica, conforme edital e seus anexos.
Preço Máximo Estimado: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia **23/05/2025** a partir das **9 h**.

Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema Compras.gov – Pregão Eletrônico SRP nº 90026/2025) ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 05 de maio de 2025.
João Rafael Mião
Secretário Municipal da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA

Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico **nº 91041/2025**, referente ao Processo **20250401382**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL**. A realização do pregão será no dia **22 de maio de 2025**, às 14:00 horas, no endereço eletrônico **www.compras.sp.gov.br**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 018/2025 – PREGÃO PRESENCIAL – Nº 002/2025 PROCESSO Nº 2565/2025 – REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.

Início Da Sessão De Disputa De Pregão: às 09h do dia 27/05/2025.

Local: Portal: Compras BR - https://comprasbr.com.br

SAULO VIEIRA DA SILVA
DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE SALTO
CNPJ: 58.980.210.0001/73
Rua: Rio Branco, 1094. Centro – Salto/SP. F: (11) 4021-1762
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA ELEITORAL
Edital de Convocação de Eleição - Pleito 2025/2029

O Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Salto, com sede estabelecida na Rua Rio Branco, 1094 – Centro – CEP: 13320-271 - com sede e foro em Salto – Estado de São Paulo, e base territorial em todo o município de Salto Estado de São Paulo, através de sua Presidente com base no Estatuto Social da Entidade, (Artigos 73º, 83º, 89º, 90º e servindo este Edital como aviso resumido conforme Artigo 90º do Estatuto Social da Entidade) vem através da sua Comissão Eleitoral (Artigo 91º e 92º), CONVOCAR as eleições para o Sistema Diretivo da Entidade conforme §2º letra A do Artigo 25º e ainda Artigo 31º do mesmo Estatuto, membros Efetivos e respectivos suplentes, a ser realizada no dia 12 de Junho de 2025 em primeira convocação, no período das 08h00min ás 20h00min horas, através de votação secreta, cujos votos serão coletados em urnas itinerantes e fixas, conforme itinerário definido pela Comissão Eleitoral e urna fixa na sede do sindicato, localizada na Rua Rio Branco, 1094 – Centro, Salto/SP. Relação de documentos para inscrição de chapas: 1. Ficha de qualificação do candidato em 02 (duas) vias assinadas pelo próprio candidato, com especificação do cargo a ser exercido caso seja eleito; 2. Cópia autenticada da carteira de trabalho e previdência social, onde constem a qualificação civil, verso e anverso e os contratos de trabalho ou declaração emitida pelo RH, com data recente, que comprovem o tempo de exercício profissional na base territorial do sindicato. 3. 02 (duas) cópias dos documentos pessoais com foto; 4. 02 (duas) cópias do PIS/PASEP; 5. 02 (duas) cópias de um comprovante de endereço recente; 6. Todas as cópias deverão ser autenticadas e protocoladas junto a Comissão Eleitoral na Sede do Sindicato pelos proponentes das chapas de acordo com o prazo estabelecido pela Comissão Eleitoral. Ainda em cumprimento aos Artigos 116º, 117º, do Capítulo XIV; Artigo 120º, não atingindo o quórum estatutário, haverá nova eleição em 18 de junho de 2025, em segunda convocação e em terceira convocação em 26 de junho de 2025. Devendo este Edital ser afixado em locais de trabalho de preferência onde os trabalhadores registram o cartão de ponto. Devendo o eleitor no ato da votação apresentar documento com foto e cumprir o disposto no artigo 85º do Estatuto Social do Sindicato. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para registro de chapas, a contar da publicação do presente, sendo que o requerimento de inscrição, cujo modelo se encontra a disposição na sede do Sindicato (em cumprimento do disposto nos artigos 86º, 91º e 92º, 93º e 94º), deverá ser endereçado à Comissão Eleitoral e entregue na secretaria do Sindicato, no horário de 09:00 ás 14:00 horas, nos 5 (cinco) dias corridos subseqüentes a publicação do edital, encerrando se dia 16/05/2025.

Estância Turística de Salto, 11 de maio de 2025.
ROSIANE TEODORO RAMOS (Presidente do Sindicato)
e **MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL**

6ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas/SP
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005403-13.2022.8.26.0114. A MM. Juiza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dra. Maria Raquel Campos Pinto Tilkian Neves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, por meio do presente Edital, a **Gysbaby Commerce - Artes Gráficas Ltda, CPF/CNPJ nº. 14496052000105**, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **Banco Bradesco S.A**., alegando, em síntese, ser credor da quantia certa, líquida e exigível no importe de **R$ 55.914,50** - representada pelo instrumento particular de confissão de dívida celebrado entre as partes, da qual se encontra inadimplente. Por estar a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO por Edital**, para os atos e termos da ação proposta, a fim de que, **no prazo de 03 (três) dias, efetue o pagamento da dívida reclamada** com a petição inicial, custas e despesas processuais, consoante o disposto no artigo 829 do Código de Processo Civil, além de honorários advocatícios fixados em 10% sobre o montante da dívida (Art. 827), que, em caso de pagamento integral no prazo declinado poderá ser reduzido pela metade (Art. 827, § 1º). Alternativamente, mediante o depósito de 30% do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês. Poderá, ainda, a executada, **oferecer Embargos à Execução**, independentemente de penhora, caução ou depósito, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados na forma do artigo 231 do Código de Processo Civil, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes. Não sendo oferecidos os embargos à execução, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente Edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campinas/SP, aos 18 de março de 2025.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS/ DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90010/2025-000 SRP
PROCESSO: SEI 017.00019111/2025-21

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK

COMUNICADO DA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DE 09/05/2025

Comunicamos que se acha aberta nesta Secretaria da Fazenda e Planejamento, LICITAÇÃO na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90010/2025- SRP, do tipo MENOR PREÇO, para a REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK. A realização do certame se dará pelo sistema **COMPRAS.GOV.BR**, no endereço **www.gov.br/compras** e a sessão pública de abertura será iniciada às 09h00 do dia 27/05/2025. O Edital Nº 28/2025 na íntegra está disponível no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP a partir de 12/05/2025 e, também no Diário Oficial do Estado de São Paulo no endereço: **https:// www.doe.sp.gov.br/negocios-publicos**.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010397-75.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ricardo Augusto Ramos, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **Multicontábil Assessoria em Contabilidade Ltda**, CNPJ/MF 12.654.788/0001-39, a qual encontra-se em local ignorado, que pelo presente edital, expedido nos autos de **Cumprimento de Sentença** que lhe requer **Banco Bradesco S/A**, fica intimada para em 15 dias úteis, após os 20 dias supra, pagar a quantia de R$ 383.163,07, sob pena de multa de 10% e honorários advocatícios de 10%, nos termos do art. 513 § 2º inciso IV do CPC, ficando advertida de que transcorrido o prazo mencionado, sem pagamento, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, impugnação (art. 523/CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de abril de 2025.

7ª Vara Cível7ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1025365-61.2014.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). MÔNICA SANDOVAL GONÇALVES BELFORT, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **JOSÉ MILTON BORGES**, que **ANTONIO CLAUDIO ANDRADE DOS SANTOS** ajuizou ação de **USUCAPIÃO**, visando ser legítimo possuidor de um imóvel urbano (lote de terreno), situado na Rua Santa Lucia, nº 174 – Vila Paraiso - Bairro dos Pimentas - Guarulhos/SP, CEP 07242-110, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação do supramencionado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 28 de abril de 2025. Eu Luciana Aparecida Petruci, escrevente, digitei. Eu Esdras Roberto Franquim, Coordenador, conferi e assino digitalmente, por ordem do MM Juiz.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
ERRATA
DECISÃO DE RECURSO, DATA DE RETOMADA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 48/2025 – Processo 1473/2025
Objeto: Registro de Preços para aquisição de instrumentos odontológicos para a dentistica. Secretaria Municipal de Saúde. Sessão pública realizada on line com início dia 14/03, sendo declarada vencedora a empresa: DONA BELLI MERCADO DE ALIMENTOS LTDA - Item(ns) 1 , 4 , 5 , 6 , 7 , 12 e DPR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - Item(ns) 2 , 3 , 8 , 9 , 10 , 11. Houve manifestação de intenção de recurso pelas empresas BIOLIMP INDUSTRIAL LTDA ME e CICOMAQ LICITAÇÕES PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, foram apresentados somente intenção de recurso. Foi apresentada a contrarrazão. O processo foi encaminhado a Secretaria. Após análise dos técnicos da Secretaria Municipal de Saúde, e feita a manifestação pelo pregoeiro foi decido pelo provimento do recurso. Ato continuo, fica designada a data da sessão de retomada do pregão em epígrafe para o dia 13/05/2025 as 09h00.Pregoeira/Ag. de Contratação.

LICITAÇÃO - ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 112/2025**, **Processo 11.138/2025** objetivando Aquisição de Recarga de cilindro de gás GLP 45 kg para atendimento das Unidades Escolares. Secretaria Municipal de Educação. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 22/05/2025 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO

- A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO faz saber a quem possa interessar que: às 09:00 horas do dia 28/05/2025 (com recebimento das propostas até às 08h00min do dia 28/05/2025), realizará o Início da Disputa de Preços referentes à abertura da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025, que tem como objeto a «CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE ESPAÇO PÚBLICO - ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO PARA FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA CENTRAL». A sessão pública de processamento da licitação será realizada exclusivamente por meio eletrônico/internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do Sistema Eletrônico http://www.licitacaocamposdojordao.com.br/. A formalização de consultas poderão ser obtidas no Departamento de Licitações pelo endereço de e-mail: licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br; e pelo telefone: (12) 3668-5450 ou (12) 3662-3685. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do endereço eletrônico http://www.licitacaocamposdojordao.com.br/; ou www.camposdojordao.sp.gov.br; "acesso no link - Licitações".

Campos do Jordão, 09 de maio de 2025.
Carlos Alberto Rodrigues de Sá
SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00665646502025
UASG – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico 90071/2025. Nº Processo: 057.00175065/2025-09. Objeto: Ata de Registro de Preços para a aquisição de materiais correlatos para a saúde (Conjunto de Cateter e outros). **Total de Itens Licitados:** 17 (dezessete). **Valor total da licitação:** 642.488,60 (seiscentos e quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos). **Disponibilidade do edital:** 12/05/2025. **Horário:** das 09h00 às 18h00. **Endereço:** Avenida Nova Cantareira, 3659 - Tucuruvi - São Paulo/SP. **Link do PNCP:** <<https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>> **Entrega das Propostas:** a partir de 12/05/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas:** 22/05/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COMPLEXO PENAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
"COMUNICADO DE ABERTURA"
PROCESSO SEI nº 006.00126178/2025-87

Encontra-se aberta no Complexo Panal de Álvaro de Carvalho, Chamada Pública 01/2025, visando a aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros para o período de junho a agosto de 2025, através do PPAIS – Inexigibilidade de Licitação. O edital e seus anexos serão fornecidos aos interessados no sitio eletrônico: www.sap.sp.gov.br, www.itesp.sp.gov.br, http://www.cdrs.sp.gov.br/ppais e compras.sp.gov.br, ou poderá ser retirado na Seção de Finanças e Suprimentos do Complexo Penal de Álvaro de Carvalho, sito à Rodovia Mamede Barreto, SP 349, km 36 – Álvaro de Carvalho/SP, mediante apresentação de CD virgem, no período de 13/05/2025 à 28/05/2025. As propostas serão recebidas até dia 29/05/2025, às 09:00 horas. A sessão de abertura dos envelopes será realizada no dia 29/05/2025, às 09:30 horas. Eventuais contatos poderão ser realizados através do telefone: (14) 34849901 ou (14) 3484 9900 ramal 109 ou pelo e-mail: adm@penvas.sap.sp.gov.br.

PREFEITURA DE QUEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia e Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2024 – PROCESSO N.º 066/2024, CONTRATO N.º 070/2025 - CONTRATADA: LAVORO SOLUÇÕES AVANÇADAS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 37.692.602/0001-27, vencedora totalizando o valor total do contrato de R$: 129.770,00 (Cento e Vinte e Nove Mil e Setecentos e Setenta Reais).

Prefeitura Municipal de Queiroz - SP, 09 de Maio de 2025.
Walter Rodrigo Da Silva - Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP - Tipo Menor Preço por ITEM, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS I, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 033/2025 – Proc. Adm. Nº. 2072/2025. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 23/05/2025. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 23/05/2025; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Coordenadoria de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2025
Número do Edital no Comprasnet: 90051/2025 - UASG: 986835

OBJETO: Aquisição de um veículo utilitário novo, zero-quilômetro. ENCERRAMENTO: 27/05/2025, às 09hs. O Edital encontra-se nos sites www.comprasnet.gov.br, www.pederneiras.sp.gov.br, www.pncp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações. Maiores informações pelo telefone (14) 3283-9570.

Pederneiras, 09 de maio de 2025.
Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO
PROCESSO n.º 0300000884/2025-PG-3 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2025 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2025 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NA FORMA DE COMPRIMIDOS PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26 de maio de 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas.
O Edital estará disponível a partir de 13 de maio de 2025, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico – FIORILLI, (http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/) ou no site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.
Jahu, 09 de maio de 2025.
TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1020455-54.2023.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PEDRO FELIPE DE JESUS, CPF 49252396861, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Santander (Brasil) S/A, objetivando a condenação na obrigação de pagar a quantia no valor de R$ 3.507,70 (Nov/23) decorrente dos valores indevidamente apropriados. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de maio de 2025. P-10e13/05

Edital de Citação. Processo Digital nº: 1099865-33.2024.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários Exequente: Banco Safra S/A Executado: Jose Fernando da Silva 069186 e outro. Edital de Citação. Prazo de 20 dias. Processo nº 1099865-33.2024.8.26.0100. **O MM. Juiz de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível**, Estado de São Paulo, **Dr. Fernando José Cúnico**, na forma da Lei, etc. Faz Saber a **Jose Fernando da Silva 069186, CNPJ 11563837000165 e a Jose Fernando da Silva, CPF 069.186. 288-52, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Safra S/A**, para o recebimento da **quantia de R$ 367.667,44, atualizado até 26/06/2024** e representada pelo título descrito como Cédula de Crédito Bancário (Mútuo) nº 0020 05670, firmado pelas partes. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, poden do requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de **São Paulo, aos 05 de abril de 2025**. Documento Assinado Digitalmente nos Termos da Lei 11.419/2006, Conforme Impressão á Margem Direita

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS
11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.551.343, em 04 de outubro de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **COELHO FERNANDES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 17.262.041/0001-59, com sede à Avenida Inácio Cunha Leme, n° 188, sala n° 01, Jardim Ipanema – CEP 04784-145; e **RAION HORIKAWA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 46.347.046/0001-82, com sede à Rua Gomes Pedrosa, n° 368-A, Cidade Dutra, CEP 04805-340, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1990, adquirida através de Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra com Cessão de Direitos Possessórios de bens imóveis, datado de 02 de julho de 2024; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO situado na Avenida Lourenço Cabreira, n° 18, e seu respectivo terreno, correspondente aos lotes nºs 09-A, 09-B, 18-A e 18-B da quadra "E", do loteamento denominado "Jardim Colonial", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 809,03m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 162.013.0040-5; imóvel esse que se acha registrado conforme as matrículas nºs 163.642, 163.643, 163.644 e 163.645 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos AROM TANDEITNIK, LUCIA KOILLER TANDEITNIK, MARIO TANDEITNIK, JOSIAS CARLOS DE SOUZA, OSWALDO MARTINS JUNIOR, ROSELY DE FATIMA RIBEIRO MARTINS, SERGIO ROBERTO MARTINS, LUIS EDUARDO MARTINS, ROSANGELA MAJEAU MARTINS, ELCIO RENATO MARTINS, SIMONE ALVES DE ALMEIDA MARTINS, EDSON ALBERTO MARTINS, PATRICIA DE FREITAS MARTINS, JOÃO ERNESTO, MARIA DA SILVA ERNESTO e BENEDITA APARECIDA ERNESTO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 08 de maio de 2025. O Oficial.

PREFEITURA DE SANTA CRUZ DA ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N°006/2025 - PROCESSO Nº 051/2025

O Município de Santa Cruz da Esperança, Estado de São Paulo, torna público através do setor de Compras e Licitações, sediado na Rua Angelina Reghini Fontanette, n°457, Centro - CEP 14.250-000, Santa Cruz da Esperança-SP, realizará licitação na modalidade **pregão**, na forma **eletrônica**, **regime de execução:** indireta; **Critério de julgamento:** maior desconto; **Que tem como objeto:** Contratação de leiloeiro oficial para a prestação de serviços de avaliação e alienação de bens móveis inservíveis de propriedade do município de Santa Cruz da Esperança, bem como, levantamento dos bens, separação dos lotes, divulgação, realização do leilão e prestação de contas, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no termo de referência. Nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto municipal nº 2.038, de 11 de dezembro 2023, e demais legislações aplicáveis, ainda de acordo com as condições estabelecidas no Edital. **Data de abertura da sessão:** 23 de maio de 2025. **Entrega das propostas:** Até às 08h30min do dia 23/05/2025. **Local:** BLL Compras - **https://bll.org.br/universo-bll-compras**. O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal - Departamento de Compras e Licitações sito à Rua Angelina Reghini Fontanetti, nº 457, Centro, Santa Cruz, CEP 14.250-000, Tel: (16) 3666-1115, e-mail: **licitacao@santacruzdaesperanca.sp.gov.br**.
Santa Cruz da Esperança, 08 de maio de 2025. **Marcos Antônio Bazilio - Prefeito Municipal**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA "DR. WALTER ERWIN HOFFGEN" DE PORTO FELIZ
AVISO DE ABERTURA

Encontra-se aberto no CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA "DR. WALTER ERWIN HOFFGEN" DE PORTO FELIZ, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025, Processo nº 006.00025573/2025-43 PARA A AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO COMUTADO – STFC - NAS MODALIDADES: LOCAL E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, INCLUSOS ASSINATURAS, IDENTIFICADORES DE CHAMADAS E BUSCA AUTOMÁTICA, PERTENCENTES AO PLANO GERAL DE OUTORGAS – PGO - E PLANO GERAL DE AUTORIZAÇÃO – PGA - DA ANATEL, DESTINADO AO TRÁFEGO DE CHAMADAS ENTRE A REDE PÚBLICA DE TELEFONIA E O CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA "DR. WALTER ERWIN HOFFGEN" DE PORTO FELIZ. A realização da sessão será no dia 26/05/2025 às 09h00min, no Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.gov.br. O edital da Licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico www.gov.br/pncp opção CONTRATAÇÕES> EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto ao Seção de Finanças e Suprimentos desta Penitenciária: Estrada Vicinal Porto Feliz a Rafard, KM 5 – Centro Prisional– Porto Feliz/SP - CEP: 18.543-900.

UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico RP. Nº 90342/2025 - **Nº Processo:** 145.00005930/2025-90 - **Objeto: POLIETILENOGLICOL 4000 FB OU USP PARA USO FARMACEUTICO - Total de Itens Licitados:** 1 (Hum) - **Valor total da licitação:** Sigiloso - **Disponibilidade do edital:** 09/05/2025 - **Horário:** das 08:00 às 17h59 - **Endereço:** Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. **Link do PNCP:** https://pncp.gov.br/app/editais/ - **Entrega das Propostas:** a partir de 09/05/2025 às 09:00hrs no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas**: 21/05/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP.

UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico RP. Nº 90344/2025 - **Nº Processo:** 145.00009543/2025-22 - **Objeto: COMPLEXO B (B1+B2+B3+B5+B6) COM, AMBRISENTANA 10 MG COMPRIMIDO, LEVOFLOXACINO 250 MG COMPRIMIDO REVESTIDO, PERICIAZINA 1 MG/GOTA (4%) SOLUCAO ORAL FR 20 ML, CLOBAZAM 10 MG COMPRIMIDO SULCADO, SOLUCAO OCULAR VISCOELASTICO PARA CIRURGIA DE CATARATA - Total de Itens Licitados:** 6 (Seis) - **Valor total da licitação:** Sigiloso - **Disponibilidade do edital:** 09/05/2025 - **Horário:** das 08:00 às 17h59 - **Endereço:** Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. **Link do PNCP:** https://pncp.gov.br/app/editais/ - **Entrega das Propostas:** a partir de 09/05/2025 às 09:00hrs no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas**: 23/05/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP.

UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico RP. Nº 90345/2025 - **Nº Processo:** 145.00011543/2025-92 - **Objeto: SOLUCAO CONCENTRADA ACIDA HEMODIALISE SOLUCAO GALAO 5 L, SOLUÇÃO CONCENTRADA ÁCIDA PARA HEMODIÁLISE 3,5 MEQ DE CÁLCIO, CICLOSPORINA 50 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1ML, PROXIMETACAINA 0,5 % SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 5 ML - Total de Itens Licitados:** 4 (Quatro) - **Valor total da licitação:** Sigiloso - **Disponibilidade do edital:** 09/05/2025 - **Horário:** das 08:00 às 17h59 - **Endereço:** Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. **Link do PNCP:** https://pncp.gov.br/app/editais/ - **Entrega das Propostas:** a partir de 09/05/2025 às 09:00hrs no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas**: 21/05/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP.

PREFEITURA DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL N° 018/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 - PROCESSO Nº 13.275/2024
"RETIFICAÇÃO"

O Prefeito da Estância Hidromineral de Poá **COMUNICA** aos interessados que o **EDITAL Nº 018/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025** foi devidamente **RETIFICADO**, ficando a **DATA** de abertura **REDESIGNADA** para o dia **23/05/2025 às 10:00 horas.** O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no sítio da Prefeitura Municipal de Poá: www.poa.sp.gov.br, ou mediante a entrega de 01 (um) CD-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado na Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos, no horário compreendido entre 10hs às 14hs, de segunda a sexta-feira. Maiores informações pelos telefones: (11) 4634-8812.

Em, 09 de Maio de 2024.
Saulo de Oliveira Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRAVINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2025

OBJETO: Aquisição Total e Imediata de Equipamentos e Insumos de Informática para Adequação das Salas de Informáticas das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Cravinhos: EMEB João Nogueira, EMEB Maria Virginia Matarazzo Hippólito e EMEB Antonio Joaquim da Silva, especificações contidas no anexo I - Termo de Referência do Edital. O edital encontra-se à disposição no Portal www.cravinhos.sp.gov.br e plataforma www.bllcompras.org.br. Endereço: Rua Tiradentes, nº 253. **Entrega e abertura das propostas: Dia: 27/05/2025 às 09:00 horas.**
Cravinhos, 09 de maio de 2025.(a) Itamar Gomes Bueno. Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ/SP

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 012/2025 (REGISTRO DE PREÇOS)

Tipo: Menor preço por item.
OBJETO: Aquisição de materiais de construção.
Informações pelo fone: (18)3639 9029, site: http://www.saaracangua.sp.gov.br/licitacoes-editais--concursos
DATA DA REALIZAÇÃO: 26/05/2025 – HORÁRIO: a partir das 08h30.
Luiz Carlos dos Reis Nonato - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025 - ABERTURA

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de café torrado e moído, pelo período de 12 (doze) meses. O processamento desta licitação será realizado por intermédio do Portal de Compras da Prefeitura: **http://164.163.52.93:8079/comprasedital/**. **Início do prazo para envio da Proposta Eletrônica:** 13 de maio de 2025. **Abertura:** 23 de maio de 2025, às 09h00min. Edital completo **www.ibitinga.sp.gov.br**, **http://164.163.52.93:8079/comprasedital/**, **https://www.gov.br/pncp/pt-br** ou ainda presencialmente no Departamento de Compras e Licitações. Ibitinga, 09 de maio de 2025. **Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS
11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.447.365, em 13 de janeiro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **JANIO SANTOS**, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.947.806-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 405.725.106-59, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **MARIA JOSÉ UMBELINO DE SOUSA SANTOS**, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de identidade RG nº 15.674.661-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 086.962.048-75, residentes e domiciliados, na Rua Ana Olimpia dos Reis, nº 11 – Jardim Cananeia – CEP 18185-000 – Pilar do Sul /SP; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini, d*esde 1989, adquirida através de Instrumento Particular de Cessão de Direitos de Compromisso de Venda e Compra, celebrado em 26 de junho de 1989; posse essa que se refere ao PRÉDIO situado na Rua Vila Cova de Alva, n° 133, e seu respectivo terreno correspondente à parte do lote nº 15 da quadra nº 92, do loteamento denominado "Parque Cocaia", com a área de superfície de 125,00m², no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte sob o n° 174.093.0056-5; imóvel esse registrado em área maior conforme as matrículas nºs 146.454 e 146.463 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos CONSTRUTORA E COMÉRCIO SERTEC LTDA, SARA PEREIRA, EUGENIO DE ANDRADE MARTINS, FERNANDO ANTONIO MELIANE, MARCO ANTONIO MELIANE, NILSON CANDIDO DE SOUZA, NEIDE DE MARIA SOUZA, FRANCISCO SANDOVAL DE SOUSA, CLAUDIO ANDRE CONRADO, JOANA D'ARC DA SILVA FERREIRA, e JORGE IVAN FERREIRA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 08 de maio de 2025. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS
11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.489.126, em 10 de outubro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238 e 1.243 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **EDSON HIROSHI YOSHIKADO**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG n° 33.362.211-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 045.160.259-57, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Ítalo Francisco João Gallo, s/nº, Balneário Dom Carlos, CEP 04956-035, o qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada a de seu antecessor desde 2006, adquirida através de Contrato de compra e venda, datado de 16 de agosto de 2013; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO situado na Rua Ítalo Francisco João Gallo, sem número, e seu respectivo terreno, correspondente a parte do lote nº 03 da quadra "J", do loteamento denominado "Balneário Dom Carlos", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 250,00m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte em área maior sob o nº 257.027.0003-1; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 495.285 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos CESAR AUGUSTO CREDIE, LUCIA ARCOVERDE CREDIE, RICARDO ANTONIO ARCOVERDE CREDIE, CARLOS ANTONIO ARCOVERDE CREDIE, CESAR ANTONIO ARCOVERE CREDIE, JOSE ANTONIO ARCOVERDE CREDIE, RITA DE CASSIA ARCOVERDE CREDIE, CLAUDIO ANTONIO ARCOVERDE CREDIE, CLAUDIA MERCACH ARCOVERDE CREDIE, AGENOR PEREIRA DOS SANTOS, MARIA DO CARMO SANTOS, EBERHARD SCHULTE, WILMA PAULA SCHULTE, RENATO TONIOLI JUNIOR, GRAZIELLE APARECIDA RAMOS, e CYBELE BARBARA SIMOES, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 08 de maio de 2025. O Oficial.



THIAGO NEME/GAZETA DE S.PAULO

DEXTER

Dexter revela como rap mudou a sua vida ao lançar álbum 'de luxo'

O rapper Dexter acaba de lançar D'Luxo, um álbum com clássicos compostos exclusivamente por ele entre 1999 e 2002 quando era integrante do grupo 509-E. As nove músicas ganharam uma produção mais atual e caprichada.

Um dos maiores nomes do hip hop nacional, ele defendeu que a novidade tem também o papel de apresentar a sua produção mais antiga para as novas gerações.

"O motivo mais forte para lançar D'Luxo é que a nova geração precisa conhecer o que veio lá atrás, que muitos não conhecem. Teve músicas minhas que furaram a bolha, mas as outras também precisam ser conhecidas", disse o artista, durante entrevista ao podcast Direto da *Gazeta*.

"Meu objetivo é fazer com que as pessoas que não conhecem passem a conhecer a minha discografia, o que eu escrevi", continuou.

Dexter acredita que o mercado musical impede de alguma forma que a música mais antiga chegue aos mais jovens, influenciado por interesses comerciais.

Apesar da percepção de desinformação inicial, Dexter tem recebido feedback muito positivo dos jovens que estão descobrindo seu trabalho por meio do D'Luxo. Segundo o artista, eles expressam felicidade e surpresa ao conhecerem as músicas, o que o deixa muito feliz

O nome é um trocadilho com o termo "deluxe", uma prática comum entre rappers americanos que fazem versões "de luxo" de seus trabalhos originais. Duas canções, Saudades Mil e Saudade Continua, conta com parceria com Lino Krizz, que compôs os refrões.

AUTOESTIMA NO RAP.
O músico destacou que Pânico na Zona Sul, dos Racionais MC's, foi a primeira que ouviu do rap nacional, no início dos anos 1990, e que encarou como uma "convocação" para o movimento hip hop. A letra falava sobre justiceiros que agiam nas periferias da Capital, principalmente da zona sul da cidade.

A partir do rap, revelou, passou a ter autoestima e orgulho de ser um jovem negro.

"Antes, eu sabia que eu era negro, mas eu tinha vergonha de ser, porque o racismo estava na minha frente, na escola, na rua, no futebol. A minha formação racial eu devo ao hip hop", destacou.

De acordo com ele, foi a partir do gênero que conheceu figuras como Chuck D e Gil Scott-Heron, e depois vieram figuras que falam diretamente sobre a causa negra, como Malcom X e Martin Luther King.

Ele lembrou que a educação formal, na escola, nunca o ensinou a amar ser negro. Foi só com o rap que esse entendimento chegou. "O rap foi meu professor".





O motivo mais forte para lançar D'Luxo é que a nova geração precisa conhecer o que veio lá atrás, que muitos não conhecem

Meu objetivo é fazer com que as pessoas que não conhecem passem a conhecer a minha discografia, o que eu escrevi

NOVAS GERAÇÕES.
Dexter por vezes critica alguns artistas da nova geração do rap nacional, por uma pretensa falta de respeito às raízes do hip hop. Ele explicou:

"Há quem não está cuidando do hip hop como deveria. O negócio virou um comércio desenfreado, só pensando em dinheiro no bolso e acabou. Os americanos ganham dinheiro, mas eles também cuidam, eles valorizam", defendeu.

Ele disse que nunca se sentiu pessoalmente desrespeitado por jovens músicos, mas já "cobrou" colegas por sentir que as raízes do hip hop foi desrespeitada. "Fui conversar. Racionais, Gog, Câmbio Negro e outros nomes tem que ser respeitados. É uma obrigação", declarou.

Para ele, há uma distinção entre o rap com raiz, consistência e essência e o que só se marca pela banalidade. "Hoje, tem um monte de qualquer um que faz rap".

Por outro lado, reconhece que ele também tem o que aprender com os mais jovens, principalmente com aqueles que respeitam a essência do movimento.

SHOWS FORA DO PAÍS.
No ano passado, Dexter fez apresentações em Portugal e na Espanha, e voltará para esses países em agosto próximo. Ele afirmou que é uma emoção diferente se apresentar para brasileiros fora do País.

"Foi sensacional ver as pessoas se emocionando ao ouvir Saudades Mil. Foi uma música que falou muito com essas pessoas. Elas abraçam, choram, querem uma foto, uma palavra. É algo louco".

Em agosto ele também fará um show em que celebra os 52 anos de idade, 35 de carreira e 14 de liberdade, após passar mais de 10 anos preso por cometer assaltos.

No período de detenção conseguiu lançar álbuns com o 509-E, o que disse ter sido fundamental para a sua regeneração.

Em breve ele também pretende iniciar a segunda temporada do podcast Direito de Sonhar, em que conversa com convidados para debater o sistema prisional brasileiro.

CERVEJA OITAVO ANJO.
Na entrevista, Dexter também destacou o lançamento da cerveja artesanal Oitavo Anjo, que está sendo vendida pela site da Central da Cerveja e pelo bar SP Tap House, na Vila Madalena, zona oeste de São Paulo.

"A cerveja é deliciosa. Só bebam com moderação", pediu, sorridente. **(Bruno Hoffmann)**



Leia esta matéria na íntegra pelo site da *Gazeta*. Aponte seu celular para este QR Code

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - UGE 180323
PRESÍDIO MILITAR ROMÃO GOMES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMRG - 323/0004/25

O Presídio da Polícia Militar do Estado de São Paulo "Romão Gomes – PMRG", localizado na Av. Tenente Júlio Prado Neves, 451 – Vila Albertina / SP, torna público a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMRG-323/0004/25, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a ***Aquisição de gêneros alimentícios para o Presídio Militar Romão Gomes da Polícia Militar do Estado de São Paulo.*** A sessão pública dar-se-á em 26/05/2025, às 08hrs, no sítio: compras.gov.br, dúvidas poderão ser esclarecidas pessoalmente, pelo e-mail pmrguge@policiamilitar.sp.gov.br ou pelos telefones (11) 2206-4494/4498.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - UGE 180323
PRESÍDIO MILITAR ROMÃO GOMES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMRG - 323/0006/25

O Presídio da Polícia Militar do Estado de São Paulo "Romão Gomes – PMRG", localizado na Av. Tenente Júlio Prado Neves, 451 – Vila Albertina / SP, torna público a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMRG-323/0006/25, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a contratação de serviços de dedetização, desratização e desinsetização na sede do ***Presídio Militar Romão Gomes da Polícia Militar do Estado de São Paulo***. A sessão pública dar-se-á em 28/05/2025, às 08hrs, no sítio: **compras.gov.br**, dúvidas poderão ser esclarecidas pessoalmente, pelo e-mail pmrguge@policiamilitar.sp.gov.br ou pelos telefones (11) 2206-4494/4498.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA DOIS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-186/0003/2025

O Dirigente da UGE 180.186 torna público, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e com base no Parecer Referencial CJ/PM Nº 01/2024, a **Contratação de Certificados Digitais A-3 (renovações e aquisições)** por Dispensa de Licitação sem disputa. Em 24/04/2025 foi emitida a **Nota de Empenho Nº 2025NE00219** para a Empresa contratada, **CIA PROC DADOS ESTADO SAO PAULO PRODESP, de CNPJ 62.577.929/0001-35**, a qual obteve o melhor valor entre todos os orçamentos para contratação de 2 (duas) renovações e 2 (duas) aquisições de novos certificados, **no valor total de R$ 773,98.** O Comando De Policiamento de Área Metropolitana Dois é o órgão responsável pela gestão e condução do processo até a liquidação.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA DEZ
ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025

O Dirigente da UGE 180224 torna público, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônica, objetivando a **Aquisição de materiais eletrônicos e mobiliários diversos.** A sessão pública ocorrerá no dia **22/03/2025, às 09h00**, por meio do portal Compras.Gov; no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o edital e seus anexos se encontram disponíveis para consulta. O Comando de Policiamento de Área Metropolitana Dez – CPA/M-10 é o órgão responsável pela condução do processo licitatório.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO DO COMANDO GERAL
ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025

O Dirigente da UGE 180.152 torna público, com base no artigo 71, inciso III, da Lei federal nº 14.133/21, c/c o artigo 3º, inciso VII, do Decreto Estadual nº 47.297/02, e à luz do princípio da autotutela, sobre o **Pregão Eletrônico nº 90004/2025**, Processo nº SEI-057.00080373/2025-49, a **ANULAÇÃO do julgamento** promovido em sessão pública, a partir da negociação com a empresa classificada em segundo lugar; ação promovida por força do **Despacho nº DF-177/10/25**, portanto será **retomada a etapa**, a partir da negociação junto à licitante **RGM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 20.462.150/0001-24**, na data de **26/05/2025**, às 09h00min.

SECRETARIA DA SÁUDE
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SÁUDE
HOSPITAL SANTA TEREZA DE RIBEIRÃO PRETO

Encontra-se Aberto no Hospital Santa Tereza sito a Avenida Adelmo Perdizza 495 Residencial Florida Ribeirão Preto São Paulo. Pregão Eletrônico 90016/2025 - SEI 024.00061062/2025-77 do tipo menor Preço, que tem como Objetivo Aquisição de Materiais Cirúrgicos e Enfermagem. O referido Pregão será realizado dia 23/05/2025 as 13:00 horas através do site Compras.sp.gov.br e-negociospublicos (D.O.E).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90234/2025
CONTRATANTE (UASG) 90141 – **HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO**
OBJETO Aquisição de fio de poliglecaprone, solução fixadora celular e máscara de proteção carvão ativado
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 23/05/2025 às 08h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item
MODO DE DISPUTA: aberto/fechado
LINK ID: 46374500000194-1-003713/2025
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90244/2025
CONTRATANTE (UASG) 90141 **– HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO**
OBJETO Aquisição de medicamentos: megestrol e pemetrexede
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 23/05/2025 às 08h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item
MODO DE DISPUTA: aberto/fechado
LINK ID: 46374500000194-1-003720/2025
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90044/2025
CONTRATANTE (UASG) 090146 – CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CADEIRA DE RODAS E CADEIRA DE RODAS PARA BANHO)
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/05/2025 às 09:00h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90042/2025
CONTRATANTE (UASG): 90154 – HOSPITAL GERAL DE VILA NOVA CACHOEIRINHA
OBJETO: Aquisição reativos para realização de exames de Bioquímica
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/05/2025 às 09h00 (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
Id contratação PNCP: 46374500000194-1-003709/2025
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90043/2025
CONTRATANTE (UASG): 90154 – HOSPITAL GERAL DE VILA NOVA CACHOEIRINHA
OBJETO: Aquisição de mediamentos.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/05/2025 às 10h00 (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
Id contratação PNCP: 46374500000194-1-003725/2025
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/

AVISO DE LICITAÇÃO
HOSPITAL GERAL DE SÃO MATEUS
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90062/2025
CONTRATANTE (UASG) 090159
OBJETO **AQUISIÇÃO DE RIBBON PARA IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS**.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA **26/05/2025** às **10h00min** (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço - MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: **Não**
PROCESSO SEI - **024.00012729/2025-16**
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90069/2025
CONTRATANTE (UASG) 090161
OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE EXTENSOR PARA SERINGA COM COMODATO DE EQUIPAMENTO (BOMBA DE SERINGA) - COM ENTREGA ÚNICA***
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 23/05/2025 às 11h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço/ por item
MODO DE DISPUTA: aberto e fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/25 - INSTITUTO "LAURO DE SOUZA LIMA"
Nº Processo: 024.00042824/2025-36
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, LÂMPADAS P/EQUIPAMENTO MÉDICO E MATERIAIS DE SEGURANÇA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTE INSTITUTO.
Total de Itens Licitados: 56 (CINQUENTA E SEIS).
Valor total da licitação: (sigiloso)
Disponibilidade do edital: 12/05/2025
Horário: das 08:00 às 17:59
Endereço: RODOVIA CMTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS KM 225/226 - BAURU/SP
Link do PNCP: www.gov.br/pncp/pt-br
Entrega das Propostas: a partir de 12/05/2025 às 08:00HRS no site: www.gov.br/compras
Abertura das Propostas: 22/05/2025 às 09:00HRS no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP e PNCP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA MILITAR
AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto, na Casa Militar (UASG - 990192 – CASA MILITAR), a Licitação de Pregão Eletrônico nº CMIL-90015/2025, Processo SEI nº 003.00000773/2025-78, destinado a **Aquisição de Materiais de insumo e equipamentos de informática, com entrega imediata**, consoante o detalhado no Anexo "I" do edital. A data de início de recebimento das propostas será em **12 de maio de 2025** e a realização da sessão pública dar-se-á em **22 de maio de 2025, às 09h00min**, no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br (Portal de Compras do Governo Federal). Demais informações podem ser obtidas pelo endereço de correio eletrônico: licitacaocasamilitar@sp.gov.br

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90013/2025 – ABERTURA
DIRETORIA DE MATERIAIS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES - DM-2

Encontra-se aberto o PREGÃO ELETRÔNICO nº 90013/2025 – Objeto do SEI Processo n° 876/2024-31, visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de suporte administrativo e operacional nas dependências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP). A sessão pública será realizada por meio eletrônico no Sistema de Compras do Governo Federal: www.gov.br/compras com início previsto para 27/05/2025, às 9h. O edital na íntegra será disponibilizado nos endereços eletrônicos: http://www.gov.br/pncp/pt-br e www.tce.sp.gov.br/licitacao.

AVISO DE LICITAÇÃO – HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS(UASG 090162)
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90095/2025
CONTRATANTE (UASG) 090162 – HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR - CATETER INTRAVENOSO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/05/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto/Fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
Processo 024.00036968/2025-53
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.**

AVISO DE LICITAÇÃO – HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS(UASG 090162)
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90096/2025
CONTRATANTE (UASG) 090162 – HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO MÉDICO-HOSPITALAR - AVENTAL DESCARTÁVEL
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/05/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto/Fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
Processo 024.00051109/2025-94
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/**.

AVISO DE LICITAÇÃO – HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS(UASG 090162)
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90097/2025
CONTRATANTE (UASG) 090162 – HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS
OBJETO: Aquisição de diluentes cartões e hemácias para pesquisas e painel
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/05/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto/Fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
Processo 024.00043893/2025-67
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/**.

AVISO DE LICITAÇÃO – HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS(UASG 090162)
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90098/2025
CONTRATANTE (UASG) 090162 – HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - AGULHAS DESCARTÁVEIS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/05/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto/Fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
Processo 024.00041251/2025-23
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/**.

AVISO DE LICITAÇÃO – HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS(UASG 090162)
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90099/2025
CONTRATANTE (UASG) 090162 – HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - CÂNULAS GUEDEL E CANULA TRAQUEOST
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/05/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto/Fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
Processo 024.00033822/2025-56
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/**.

AVISO DE LICITAÇÃO – HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS(UASG 090162)
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90100/2025
CONTRATANTE (UASG) 090162 – HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA AR CONDICIONADO
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/05/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto/Fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
Processo 024.00169599/2024-01
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/**.

AVISO DE LICITAÇÃO – HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS(UASG 090162)
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90102/2025
CONTRATANTE (UASG) 090162 – HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL - SABÃO CREMOSO ANTISEPTICO REFIL
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/06/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto/Fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
Processo 024.00061954/2025-78
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.**

AVISO DE LICITAÇÃO – HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS(UASG 090162)
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90103/2025
CONTRATANTE (UASG) 090162 – HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS
OBJETO: Aquisição de insumos para Duplicador Ricoh Priport DX 2330 - Tinta e Master
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/06/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto/Fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
Processo 024.00089710/2024-79
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.**

AVISO DE LICITAÇÃO – HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS(UASG 090162)
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90104/2025
CONTRATANTE (UASG) 090162 – HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO-HOSPITALAR COM COMODATO - SABÃO ANTI-SÉPTICO COM CLOREXIDINA.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/06/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto/Fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
Processo 024.00061312/2025-79
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90065/2025
CONTRATANTE (UASG) - 090166 –Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos
OBJETO Aquisição de Material de OPME
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 23/05/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
Id contratação PNCP: 46374500000194-2-002105/2024
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PREGÃO ELETRONICO nº 90055/2025
CONTRATANTE (UASG) 090171 – Complexo Hospitalar Padre Bento em Guarulhos
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – ADENOSINA E OUTROS
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/05/2025 às 09:00h (horário de Brasília).
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no endereço eletrônico https://pncp.go.br

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMÍLIO RIBAS"
PREGÃO ELETRÔNICO N: 90072/2025
CONTRATANTE(UASG):090183
OBJETO(CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO DE: Aquisição de Medicamento (Anidulafungina 100mg e outros),
DATA DA SEÇÃO PÚBLICA: 22/05/2025 HORÁRIO:08H00min
DIA: CRITÉRIO DE JULGAMENTO(menor preço)ou (maior desconto)
MODO DE DISPUTA (ABERTO)
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: sim /não
Id CONTRATAÇÃO PNCP: 024.00010701/2025-36
CNPJ: 46.374.500/0008-60
CONTRATO CSS Nº 002/2024

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Penitenciária de Florínea - UASG 380268

EXTRATO DE EDITAL - EDITAL 3/2025 de Licitação Pregão eletrônico nº 90004/2025, ProcessoAdministrativo: 006.00191383/2025-13; Critério de julgamento: menor preço por item; Exclusivo a ME/EPP/equiparadas: SIM; Legislação: lei federal n° 14.133/2021 art. 28, I. tipo: edital; modo de disputa: aberto; registro de preço: não; Órgão licitante: Secretaria da Administração Penitenciária através da Penitenciária de Florínea; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifruti granjeiros, para o preparo das refeições dos sentenciados e funcionários da Penitenciária de Florínea, para o período de maio a agosto de 2025. Recebimento das propostas e documentos de habilitação: a partir das 08:00h, do dia 12/04/2025; Data e horário da sessão pública: 22/05/2025, à partir das 09:00h; local da sessão: www.comprasnet.gov.br; informações gerais: o edital poderá ser obtido através do site: www.gov.br/compras ou pelo e- mail financas@peflorinea.sap.sp.gov.br – contato: (18) 3377-9020 – ramal 210.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Penitenciária de Florínea - UASG 380268
EXTRATO DE EDITAL

EDITAL 4/2025 de Licitação Pregão eletrônico nº 90005/2025, Processo Administrativo: 006.00191809/2025-39; Critério de julgamento: menor preço por item; Exclusivo a ME/EPP/equiparadas: SIM/NÃO; Legislação: lei federal n° 14.133/2021 art. 28, I. tipo: edital; modo de disputa: aberto; registro de preço: não; Órgão licitante: Secretaria da Administração Penitenciária através da Penitenciária de Florínea; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, para o preparo das refeições dos sentenciados e funcionários da Penitenciária de Florínea, para o período de maio a agosto de 2025. Recebimento das propostas e documentos de habilitação: a partir das 08:00h, do dia 12/05/2025; Data e horário da sessão pública: 22/05/2025, à partir das 09:00h; local da sessão: www.comprasnet.gov.br; informações gerais: o edital poderá ser obtido através do site: www.gov.br/compras ou pelo email financas@peflorinea.sap.sp.gov.br – contato: (18) 3377-9020 – ramal 210.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMÍLIO RIBAS"
PREGÃO ELETRÔNICO N: 90069/2025
CONTRATANTE(UASG):090183
OBJETO(CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO D: teste para detecção de AC anti HTLV 1 e 2
DATA DA SEÇÃO PÚBLICA: 26/05/2025 HORÁRIO:09h00
DIA: CRITÉRIO DE JULGAMENTO(menor preço)ou (maior desconto)
MODO DE DISPUTA (ABERTO)
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: sim
Id CONTRATAÇÃO PNCP: **024.00045574/2025-96**
CNPJ: 46.374.500/0008-60
CONTRATO CSS Nº 002/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
HOSPITAL ESTADUAL "DR. OSWALDO BRANDI FARIA" DE MIRANDÓPOLIS
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90083/2025
CONTRATANTE (UASG) 090120
OBJETO Aquisição de Material de Uso Técnico Hospitalar – Solução reagente de gasometria com analisador em comodato
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 23/05/2025 às 13:00h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DELEGACIA SECCIONAL DE POÍCIA DE DIADEMA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90004/2025
PROCESSO SEI: 058.00020058/2025-34

Torna-se público que a Delegacia Seccional de Polícia De Diadema, por meio da Unidade Gestora Executora (UASG 180272), situada à avenida Dom João VI, 929 – Jardim Canhema Diadema/SP, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, objetivando aquisição de materiais para higiene, limpeza, descartáveis e embalagens. O envio das propostas eletrônicas iniciará no dia **12/05/2025** e a sessão pública ocorrerá no dia **22/05/2025 às 09h00** no endereço eletrônico www.gov.br/compras. A integra do edital está à disposição nos endereços eletrônicos www.pncp.gov.br/app/editais, www.gov.br/compras. Maiores informações através do e-mail uge.diadema@policiacivil.sp.gov.br.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Delegacia Seccional de Polícia de Avaré/SP (UASG 180318)

COMUNICADO DE ABERTURA – LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se aberto na Delegacia Seccional de Polícia de Avaré/SP (UASG 180318), o edital de licita- ção na modalidade **Pregão Eletrônico 90006/2025 – Processo S.E.I. nº 058.00138984/2024-84**, do tipo Menor Preço, objetivando a **contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial para as Unidades Policiais de Avaré subordinadas a Delegacia Seccional de Polícia de Avaré**, conforme Termo de Referência que compõem o Edital como Anexo I. A realização se dará na **data de 28/05/2025, às 08h30m**, no endereço eletrônico **"compras.gov.br"**. O edital na íntegra poderá ser obtido na sede da Delegacia Seccional de Polícia de Avaré, situada na Rua Santa Catarina, nº 191, Água Branca, Avaré/SP, das 09:00 às 17:00 horas, de segunda a sextas-feiras, mediante apresentação de mídia (pendrive) ou através do correio eletrônico (e-mail) **financas.avare@policiacivil.sp.gov.br**, bem como no endereço eletrônico **"https://pncp.gov.br/app/editais"**, ou ainda, no sitio eletrônico **https://www.doe.sp.gov.br/negocios-publicos.**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR – Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior DEINTER 3 – Ribeirão Preto – RIBEIRÃO PRETO
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE FRANCA
EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Delegacia Seccional de Polícia de Franca torna público a abertura de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, nº 90006/2025**, referente ao Processo SEI 058.00020549/2025-85, objetivando a **Aquisição de Suprimentos, Peças e Acessórios para computadores.** O critério de Julgamento será o de menor preço e o modo de Disputa Aberto. A realização da sessão pública se dará **no dia 22/05/2025, às 10:00 horas.** Os interessados em participar do certame deverão acessar o endereço eletrônico **www.compras.gov.br**. O edital da presente licitação encontra-se disponível na íntegra, para consulta e retirada no site **www.compras.gov.br e www.doe.sp.gov.br.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA/SP

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICO O PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10/2025:
01 – PREGÃO ELETRONICO: nº 08/2025
02 – TIPO: MENOR PREÇO.
03 – MODO DE DISPUTA: Aberto.
04 – OBJETO: Aquisição de alimentos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, destinados ao preparo da merenda escolar e lanches servidos aos munícipes assistidos por programas sociais do município de Mirassolândia/SP, pelo período de 12 (doze) meses.
05 – REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço UNITÁRIO.
06 – VALOR GLOBAL ORÇADO: R$ 134.550,90
07 – DATA BASE DO ORÇAMENTO: maio/2025
08 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
09 – PRAZO DE ENTREGA: 2(dois) dias úteis do recebimento da ordem de fornecimento.
10 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR.
11 – PREFERÊNCIA ME/EPP: A presente licitação será exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006.
12 – PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS: até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão eletrônica de pregão, através do e-mail licitacao@mirassolandia.sp.gov.br.
13 – CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 00h:00min do dia 13 de maio de 2025 até às 08h:-59min do dia 23 de maio de 2025.
14 – SESSÃO DE ABERTURA: As 09h:00min do dia 23 de maio de 2025.
15 – SISTEMA ELETRONICO: SCPI - Portal de Compras - http://186.227.16.54:5656/ComprasEdital/
16 – EDITAL: Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Mirassolândia: https://www.mirassolandia.sp.gov.br/, Portal Nacional de Contratações Públicas: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 ou no Setor de Licitação, localizado na Rua Antônio Batista Rodrigues, nº 364, centro, Mirassolândia/SP.
CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS - PREFEITA MUNICIPAL
MIRASSOLÂNDIA 09 DE MAIO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Processo Administrativo nº 715/2025 - Pregão Eletrônico
(art. 28, I da Lei 14.133/2021)
QUADRO RESUMO

Objeto sintético	Contratação de solução de tecnologia da informação para sistemas de gestão pública para a Câmara Municipal de Mairinque, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
Repartição Interessada	Câmara Municipal de Mairinque
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico
Julgamento	Menor Preço
Legislação aplicável	Lei Federal nº 14.133/2021.
Apresentação das Propostas	O certame será realizado através da utilização do Site "compras.gov.br", que poderá ser acessado através do link: **https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp**
Horário	O início da sessão será às **08h00** do dia **27 de maio de 2025.**
Prazo do contrato	12 (doze) meses com possibilidade de renovação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária	As despesas decorrentes deste certame correrão por conta das dotações orçamentárias próprias já consignadas no orçamento do exercício de 2025: **3.3.90.39.59.**
Informações Complementares	O texto integral do presente edital e de seus anexos estarão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), **a partir do dia 12 de maio de 2025**, bem como quaisquer outras informações complementares ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitações pelo e-mail **licitacoes@camaramairinque.sp.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - O Município de São Manuel/SP torna público a realização do Chamamento Público sob n.º 3/2025 – Processo Administrativo Digital n.º 6093/1/2025 para Seleção de Organização Social no âmbito do Município de São Manuel/SP, para gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades do programa de saúde da família, atenção básica, serviços de média complexidade e regulação de serviços da Secretaria Municipal de Saúde de São Manuel, a ser realizado no dia 11 de junho de 2025 às 09:00 horas na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de São Manuel, localizada na Rua Dr. Julio de Faria, 518 – Centro, São Manuel/SP. O edital completo encontra-se disponível em https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/1. São Manuel, 9 de maio de 2025. Odirlei José Felix - Prefeito Municipal.

PIRACICABA
PREFEITURA DO MUNÍCIPIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2025
OBJETO: Locação de Camas e Beliches.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/05/2025, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/05/2025, às 09h.
O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico **https://bnc-compras.com**. Fone (19) 3403-1020.
Piracicaba, 09 de maio de 2025.
Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe de Setor
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DIVISÃO DE COMPRAS

MANIA DE VOCÊ. Filme que ignora Os Mutantes por falta de autorização mostra embates com a ditadura militar e relação com as drogas

Cantora Rita Lee é retratada como transgressora em documentário

O músico Roberto de Carvalho segura as lágrimas enquanto lê um pedaço de papel no documentário "Rita Lee: Mania de Você", que estreou na última (8). Três semanas antes de sua morte, em maio de 2023, a maior estrela do rock brasileiro deixou uma carta -revelada somente agora, no filme- em que se despede do marido e dos filhos de maneira emocionante, mas sem perder seu humor habitual.

"Quando ficou sabendo que estava com um problema de saúde, ela escreveu a carta", diz o viúvo, que deixou o papel preso num mural na casa que dividia com Rita. "[O filme foi feito] já no momento em que ela não estava bem, não houve participação ativa dela. Mas ela sabia o que estava acontecendo e endossava que a gente continuasse gravando."

Produzido pela Max, o documentário tomou outro rumo conforme o câncer no pulmão se agravava, diz o diretor Guido Goldberg. "Essa despedida da família, a forma como os filhos e o Roberto compartilharam esse momento de amor e sensibilidade, transformou o filme num tributo muito mais íntimo do que qualquer coisa que a gente pudesse planejar."

"Rita Lee: Mania de Você" mergulha na história da artista a partir da visão afetiva da família, incluindo imagens raras e inéditas dessa convivência, como um passeio na praia e a participação da cantora na vida escolar do filho João. "Tive um projeto de escola quando eu tinha uns sete ou oito anos que era preparar um programa de TV. Tinha um bloco de entrevistas em que ela era a convidada", ele diz.

Além de marido e filhos -incluindo também Antônio e Beto-, o filme traz depoimentos de amigos ilustres, como Ney Matogrosso e Gilberto Gil, e de colaboradores musicais, como a guitarrista Lucinha Turnbull e o produtor Guto Graça Mello. O jornalista Guilherme Samora, amigo de Rita, faz um passeio pela discografia da cantora.



DIVULGAÇÃO

Rita Lee, em 'Mania de Você': produzido pela Max, o documentário tomou outro rumo conforme o câncer no pulmão se agravava

Mas entre os elogios, o documentário trata também de desavenças. Guitarrista do Tutti Frutti, banda que acompanhou Rita Lee nos anos 1970, Luiz Carlini dá sua versão da separação entre grupo e cantora. "Ele é visto por alguns como um elemento antagônico no percurso da Rita", diz Roberto de Carvalho. "Ele dá o depoimento dele, e mostramos que apesar do antagonismo que existiu durante uma determinada fase, houve também coisas boas feitas com ele."

Não é o que acontece em relação aos Mutantes. Vista com certo desdém em suas autobiografias, a banda que revelou Rita Lee nos anos 1960, no caldo da tropicália, fica praticamente ausente no filme.

"O que a Rita tinha para dizer a respeito de Mutantes, ela escreveu nos livros. Então não tem a ver com o que ela estava pensando", afirma Roberto. "Isso se deve ao fato de que o [guitarrista e, hoje, líder da banda] Sérgio Dias não autorizou o uso da imagem dele e das músicas nas quais ele é parceiro no documentário. Aliás, não é nem que ele não autorizou, ele sequer respondeu ao pedido de autorização."

No documentário, a história artística de Rita é traçada em paralelo a sua trajetória pessoal -de como ela virou a "ovelha negra" na relação com os pais na infância, passando pela dedicação como mãe e até os períodos de depressão. Não só as pessoas ao redor dela, mas a própria Rita surge relembrando os episódios, em trechos de entrevistas dadas por ela ao longo dos anos.

O romance com Roberto, uma relação que transbordou para a música, é narrado em detalhes. O casal conta como compôs "Mania de Você" num momento florescente de paixão e criatividade musical, que rendeu diversos álbuns a partir do fim dos anos 1970 e ao longo da década seguinte. "Sempre ouvi dela que era a parte da vida dela -de compositora, artista e cantora- de que ela mais gostava, que ela mais prezava, onde ela foi mais ela mesma", diz o viúvo.

Por outro lado, o filme mostra como ela não gostava do álbum "Entradas e Bandeiras", seu último acompanhada pelo Tutti Frutti, de 1976, com exceção da música "Coisas da Vida". Também conta como Gil tirou Rita de um buraco psicológico, após a prisão de ambos por porte de maconha, com a turnê conjunta "Refestança", de 1977.

O episódio na cadeia, aliás, é tratado como uma perseguição da ditadura militar a Rita Lee, já que o regime teria plantado a droga como pretexto para encarcerá-la -grávida na época, ela afirma que, como boa hippie, não teria usado nada durante a gestação. Fica palpável o sentimento de tristeza da artista conforme ela se desculpa com o marido numa troca de cartas, direto da cadeia.

O documentário defende que a cantora teria sido retaliada por contrariar a versão da polícia sobre a morte de um fã num show dela, e fez isso a pedido da mãe do rapaz. Além disso, Rita já tinha atritos com a ditadura por ser uma das compositoras com mães canções censuradas pelo regime -vários desses documentos são mostrados no longa.

As batalhas da cantora no campo dos costumes, sempre contra a caretice, ganha destaque nas falas de Ney Matogrosso, mas especialmente no tratamento da relação dela com as drogas. Como afirma em entrevista resgatada pelo filme, Rita fez suas melhores e piores músicas sob o efeito de alguma dessas substâncias, que foram combustível da criatividade e do delírio na mesma medida.

"A gente vem de uma geração hippie, em que as drogas eram usadas para expandir a consciência, ter inspiração, alcançar um nível mais elevado de percepção do mundo invisível que se sobrepunha sobre todos nós. Era uma experiência muito mais mística do que de loucura", diz Roberto.

Mas, ele acrescenta, "o limite entre misticismo e loucura é uma linha tênue". "Eventualmente, você transgride essa fronteira. E isso aconteceu muitas vezes, como sendo uma situação difícil de ser administrada, porque você está justamente na fronteira. Então, incorreu-se muitas vezes em loucura. E também, muitas vezes, em expansão de consciência. Essas duas -ou 2.000- coisas aconteceram." **(Bruno Ghetti/FP)**

Via Streaming

por Kreitlon Pereira
colunavia@gmail.com

Netflix adapta clássico sobre amor adolescente com temas tabu

Judy Blume é uma escritora norte-americana de livros infanto-juvenis que se tornou uma das mais bem-sucedidas do gênero no país. Com uma obra que soma 29 livros, já vendeu mais de 92 milhões de cópias ao redor do mundo, em 40 línguas diferentes. O sucesso da escritora, que publicou o seu primeiro livro em 1969, se dá pela maneira cativante e honesta com que aborda temas sensíveis a todas as idades. Além disso, diversos histórias da autora abordam temas que eram tabu, como sexo na adolescência, menstruação, controle de natalidade e morte.

Apesar dos livros de Blume terem sido lançados no século passado, diversas adaptações recentes de suas histórias, como "Crescendo Juntas" (2023), vêm mostrando que elas estão mais atuais do que nunca. A mais recente delas é a série "Para Sempre", uma produção original da Netflix que irá adaptar o livro homônimo de 1975 para o ano de 2028, uma difícil tarefa que ficou a cargo da roteirista Brock Akil, da série "Girlfriends" (2000 a 2008). Os 12 episódios serão disponibilizados na plataforma de streaming no dia 8 de maio.

"Para Sempre" gira em torno de dois jovens, Keisha (Lovie Simone) e Justin (Michael Cooper Jr.), que eram amigos durante a infância e se reencontram na adolescência. O que começa com uma amizade, rapidamente irá se desenvolver em uma paixão avassaladora e confusa, típica de um primeiro amor adolescente. Na série, Keisha é retratada como uma menina confiante que é uma das estrelas do atletismo de sua escola e que possui um futuro pós-ensino médio muito bem definido. Já Justin é atleta de basquete e deseja jogar na primeira divisão da NBA, além de querer provar ser capaz de conquistar mais do que ambos os pais, bem-sucedidos profissionalmente. A série pretende explorar como, algumas vezes, um primeiro amor pode marcar as pessoas para sempre.



DIVULGAÇÃO

EM GOIÂNIA

Virginia vai abrir academia

Influenciadora digital e presentadora do SBT vai abrir academia em Goiânia com investimento de R$ 5 milhões

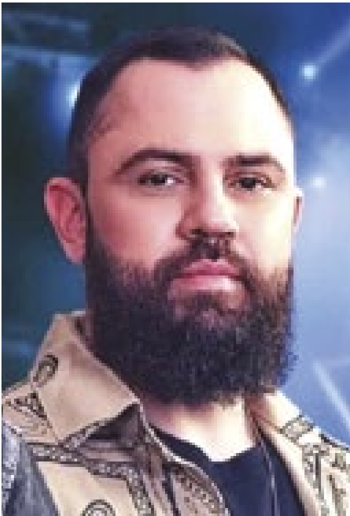

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Virginia Fonseca revelou que vai abrir uma academia de alto padrão em Goiânia. A esposa de Zé Felipe contou a novidade em suas redes sociais. "Bora pra cima, Goiânia. Vai ser a academia mais top que vocês irão ver na vidaaa! 2025 é nosso, toda honra e Glória a Deus", escreveu. A academia será resultado de uma nova parceria com Samara Pink, sua sócia na marca de cosméticos. Segundo Virginia, o investimento no projeto é de aproximadamente R$ 5 milhões. Ambiente terá mais de 600 equipamentos de musculação. Além disso, contará com design moderno e iluminação personalizada. "Grande vai ser apelido", brincou Virginia ao contar que a academia terá vaga de estacionamento para 150 carros.


REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

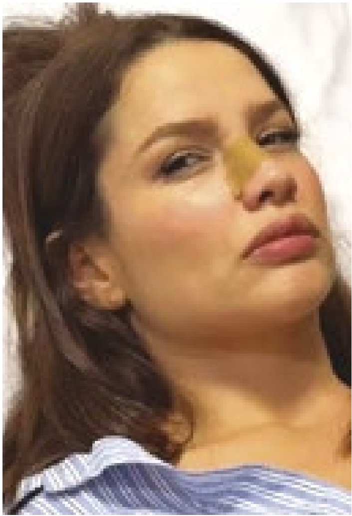
Corda vocal paralisada

Luciana Gimenez contou que uma de suas cordas vocais está paralisada. Apresentadora explicou que está fazendo exercícios para recuperar a corda vocal. "Estava fazendo meus exercícios de fono. Fiz meus exercícios de fono porque uma das minhas cordas vocais está ainda paralisada, então estou fazendo", disse nos stories do Instagram nesta quinta-feira. Artista brincou que está enlouquecendo quem mora com ela pelos gritos. "Vocês não têm noção, eu berro em casa. O povo fica louco comigo", admitiu. Luciana Gimenez passou por uma cirurgia de emergência para correção de hérnia de disco cervical em março.


REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Cirurgia

Mateus Liduario, da dupla sertaneja Jorge e Matheus, precisou passar por mais uma cirurgia no joelho. A equipe do cantor confirmou o novo procedimento cirúrgico realizado 13 dias após uma intervenção de emergência: "O cantor Mateus foi submetido a uma nova cirurgia de desbridamento no joelho, como medida para conter a infecção resultante de um quadro de artrite séptica".


REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Acidente

A cantora Juliette Freire bateu o rosto numa porta de vidro e fraturou o nariz. Ela divulgou imagens das câmeras da casa que evidenciam o momento em que se machuca. Juliette foi a um hospital tirar uma radiografia. Segundo o médico, ela sofreu uma pequena fratura, mas foi informada de que o tratamento é mais conservador, ou seja, sem a necessidade de cirurgia.

Justin Bieber afirma ser egoísta

Justin Bieber refletiu sobre o que tem sentido nos últimos tempos em meio às polêmicas de seu comportamento e relacionamento. O cantor usou seu perfil do Instagram para desabafar sobre seus sentimentos. "Às vezes, acho que vou ficar exposto se contar às pessoas o quão egoísta eu sou", afirmou. Justin refletiu que teve receios de ser julgado, caso assumisse algo de sua personalidade. "Como se eu admitisse isso, talvez, as pessoas não gostasse de mim ou não confiassem em mim. Pensei que se eu fosse honesto sobre as coisas que eu estava sentindo, eu seria desqualificado dos sonhos que eu tive que ser incluído". Na publicação, em que colocou de fundo a música "Mas que nada", de Sérgio Mendes, ele ainda concluiu: "Quanto mais honesto eu sou sobre onde realmente estou, mais liberdade eu realmente tenho".


REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Curtas


REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

NOME. A$AP Rocky falou sobre a nova gravidez da esposa, Rihanna. O rapper foi questionado por Seth Meyers sobre o nome do bebê que está a caminho. "Seus dois primeiros filhos têm nomes com 'R'. Obviamente, você e Rihanna têm nomes com 'R'. É certo que o terceiro terá um nome com 'R'?, indagou o comediante. Rocky, então, confirmou que o terceiro filho também terá a letra 'R' por inicial, como os irmãos e os pais. "Com certeza", admitiu.

DIA DAS MÃES. Com repertório de músicas compostas ou eternizadas por grandes mulheres, além de faixas autorais, Femark se apresenta no Dia das Mães na Fábrica de Dengo, em São Paulo, neste domingo (11). O espaço oferece experiências com chocolates, cafeteria, restaurante e deck para vinhos. Das 8h às 16h, será exibido um documentário sobre "Passarinha", single em homenagem à mãe da artista.


REPRODUÇÃO/TV GLOBO

AUSÊNCIA. Ana Maria Braga anunciou que irá se ausentar do "Mais Você" para gravar reality show. Ela será apresentadora do programa "Chef de Alto Nível". O novo reality da emissora estreia em 17 de junho e será exibido terças e quintas depois de "Vale Tudo". Ela se ausentará por três semanas para as gravações.Thalita Morete e Fabricio Battaglini irão comandar o Mais Você.

Frase


REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

"Minha personagem era abaixo ao preconceito. Fiz uma Tieta com alma gay".

Betty Faria sobre Tieta.

OPORTUNIDADE. Leilão será on-line, com processo aberto para a participação no site da Hastas Leilões; lances podem ser feitos nos dias 13 e 15 de maio

Justiça do Trabalho leiloa imóveis com até 80% de desconto em São Paulo

O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2), em São Paulo, vai leiloar 156 bens imobiliários no estado, entre casas, apartamentos, terrenos, salas e galpões comerciais, além de 25 veículos. Os descontos podem chegar a até 80% do valor da avaliação inicial.

Os lances podem ser feitos nos dias 13 e 15 de maio, a partir das 10h. O leilão será on-line, com processo aberto para participação no site da Hastas Leilões.

DESTAQUE DO LEILÃO.
Entre os destaques do leilão virtual está um apartamento de 243 metros quadrados na capital paulista, no bairro Tatuapé, Condomínio Edifício Itamarati (lote 12), por R$ 500 mil.

Ainda em São Paulo, na Vila Mariana, um apartamento do Edifício Phoenix (lote 44), com 824 metros quadrados e lance mínimo de R$ 3 milhões. No município de Suzano, uma casa de 148 metros quadrados é oferecida por R$ 368 mil.

Entre os destaques do leilão virtual está um apartamento de 243 metros quadrados na capital paulista, no bairro Tatuapé, Condomínio Edifício Itamarati (lote 12), por R$ 500 mil

Já em Ibiúna, no interior de São Paulo, um salão com área construída de 213 metros quadrados, composto por churrasqueira, dois banheiros, galinheiro e viveiro (lote 31), está disponível por R$ 229.320,07.

Na cidade de Campos do Jordão, um terreno de 2.085 metros quadrados (lote 55) pode ser arrematado por R$ 174.187,57.

O litoral de São Paulo conta com opções em Itanhaém, como uma casa de 130 metros quadrados, a R$ 252.000, ou em Mongaguá, com uma casa de 141 metros quadrados (lote 81), com lance de R$ 234 mil.


DIVULGAÇÃO/HASTA LEILÕES
Propriedade disponível em Embu-Guaçu, por R$ 480 mil

Os lotes deste último leilão realizado em 2024 pelo TRT-2 estão disponíveis nas seguintes regiões:

CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO.
- Barueri;
- Carapicuíba;
- Cotia;
- Diadema
- Embu-Guaçu;
- Guarulhos;
- Itapevi;
- Mauá;
- Osasco;
- Ribeirão Pires;
- Poá;
- Santana de Parnaíba;
- Santo André;
- São Bernardo do Campo;
- Taboão da Serra;
- Vargem Grande Paulista;
- São Caetano do Sul e;
- São Paulo (Bela Vista, Bom Retiro, Campo Grande, Carrão, Cerqueira Cesar, Granja Julieta, Indianópolis, Jardim das Laranjeiras, Jardim Guairaçá, Jardim Paulista, Jardim Rincão, Jardim Vila Carrão, Jordanópolis, Moema, Mooca, Nova Fazendinha, Paraisópolis, Parque Mandaqui, Parque São Jorge, Perdizes, Santana, Santo Amaro, Santo Amaro, Saúde, Tatuapé, Tucuruvi, Vila Andrade, Vila Bertioga, Vila do Encontro, Vila Doutor Eiras, Vila Figueira, Vila Francos, Vila Granada, Vila Mariana, Vila Nova Curuçá, Vila Santa Clara, Vila Suzana, entre outros).

INTERIOR PAULISTA.
Araraquara; Atibaia; Boituva; Campinas; Campos do Jordão; Franco da Rocha; Garça; Guararema; Ibiúna; Itatiba Jacareí; Louveira; Mairinque; Mairiporã; Mogi das Cruzes; Natividade da Serra; Piracaia; Pirajuí; São José dos Campos; Suzano; e Tatuí.

LITORAL.
Iguape; Mongaguá; Peruíbe; Guarujá; Itanhaém; Praia Grande; Santos; São Sebastião; e São Vicente. **(Monise Souza)**

GAZETA DE S.PAULO
Verdadeiro. Sempre
“MATÉRIA BOA É MATÉRIA LIDA”




47.552.826
Milhões de visualizações
Março de 2025
Março 2025/ Fonte Analytics

Região da Sé. Imóvel está ocupado e a desocupação fica por conta do adquirente

Bradesco leiloa imóvel no centro de São Paulo

A Zuk leilões em parceria com o banco Bradesco, está leiloando um apartamento na Sé, região central de São Paulo. O leilão termina na próxima quarta-feira (14/5), às 11h.

O imóvel fica na rua Tabatinguera, nº 462, no segundo andar.

Com lance mínimo de R$ 337.478,86, o apartamento tem 38,50 m² de área total e 22,81m² de área útil.

Segundo o site do leiloeiro, o imóvel está ocupado e a desocupação fica por conta do adquirente.

A forma de pagamento oferecida pelo vendedor é a vista e sem descontos. Não há opção para visitação.

Para participar do leilão, o interessado precisa ter mais de 18 anos, realizar um cadastro no site da Zuk leilões e filtrar por imóveis em São Paulo

COMO PARTICIPAR.
Para participar do leilão, o interessado precisa ter mais de 18 anos, realizar um cadastro no site da Zuk leilões e filtrar por imóveis em São Paulo.

O imóvel conta com a matrícula 125.271 do 1º CRI - São Paulo/SP. **(Hebert Dabanovich)**


DIVULGAÇÃO
Apartamento terá lance inicial de R$ 337.478,86

Rota da Celulose é arrematada em leilão

Após uma tentativa frustrada do governo Lula de conceder a Rota da Celulose à iniciativa privada em 2024, o trecho sul-mato-grossense foi arrematado pelo consórcio K&G Rota da Celulose, composto pela K Infra Concessões e pela Galápagos Participações, em leilão realizado na B3 (a Bolsa de Valores de São Paulo), nesta quinta-feira (8).

Na modelagem do certame, as concorrentes ofereciam deságio sobre a tarifa de pedágio -e vencia o maior desconto, ou seja, a menor tarifa-, que é atrelado a um aporte. O consórcio vencedor propôs um desconto de 9%, e terá de fazer também um aporte de R$ 217.389.913,70.

O consórcio vencedor propôs um desconto de 9%, e terá de fazer também um aporte de R$ 217.389.913,70.

As vencedoras bateram outros três proponentes. O consórcio Caminhos da Celulose, encabeçado pela XP, ofereceu desconto de 8%. Já a Rotas do Brasil, das gestoras Kinea e Way, propôs um deságio de 5%. O fundo BTG Pactual Infraestrutura III deu o menor lance, de 4%.

O leilão não chegou a ir para o viva-voz, etapa em que os proponentes vão aumentando suas ofertas até chegarem ao valor final.

A concessão é formada pelas rodovias: BR-262, BR-267, MS-040, MS-338 e MS-395. Os trechos ligam Três Lagoas ao município de Nova Alvorada do Sul, passando pela capital, Campo Grande.

A rota é importante para o escoamento da produção do agronegócio do estado e para o transporte da cadeia produtiva da indústria de celulose do leste de Mato Grosso do Sul -por isso o nome Rota da Celulose. **(FP)**

Leilão oferece apartamento de luxo por metade do preço em São Paulo; confira

Um apartamento de 497 m² vai a leilão no dia 24 de junho pela metade do preço na zona sul de São Paulo.

O imóvel está avaliado em mais de R$ 1,7 milhão, mas vai a leilão em segunda praça por R$ 862.297,48.

CONHEÇA O IMÓVEL.
Parte do Edifício Montemagno, o apartamento oferece uma área privativa de 285 m² dividida entre cinco quartos e três banheiros.

O imóvel ainda oferece uma área comum de 212,11 m², varanda, quatro vagas de garagem e um depósito.

No Edifício Montemagno, os moradores podem aproveitar de quadras poliesportivas, parquinho, piscinas, salão de festas e academia.

Para mais informações, acesse o site do Grupo Lance, responsável pelo leilão do imóvel localizado na rua Doutor Chibata Miyakoshi, n.º 300, na zona sul da capital paulista. **(Lucas Souza)**


DIVULGAÇÃO/ZUK
No Edifício Montemagno, os moradores podem aproveitar de quadras poliesportivas, parquinho, piscinas, salão de festas e academia

Para mais informações, acesse o site do Grupo Lance, responsável pelo leilão do imóvel localizado na rua Doutor Chibata Miyakoshi, n.º 300, na zona sul da capital paulista

Caixa leiloa mais de mil imóveis; veja


VECSTOCK/FREEPIK
Para participar, os interessados devem se cadastrar no site da leiloeira até às 10h da data de encerramento de cada leilão

A Caixa Econômica Federal leiloará 1.130 imóveis ao longo dos dias 14, 21 e 29 de maio e 5 de junho, com preços a partir de R$ 44,4 mil.

O evento será realizado em diferentes datas para permitir que os interessados tenham tempo suficiente para se preparar para os leilões, além de facilitar a participação de mais pessoas nos lances.

IMÓVEIS.
Os mais de 1 mil imóveis poderão receber lances no site da Fidalgo Leilões, responsável pelo certame.

Para participar, os interessados devem se cadastrar no site da leiloeira até às 10h da data de encerramento de cada leilão. **(Lucas Souza)**

GUSTAVO REIS LEILÕES DESDE 2008

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO
SESC – SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO

Sesc

O presente leilão será realizado pela Leiloeira Pública Oficial, Dorca Pereira dos Reis, matrícula JUCESP nº 849, com endereço comercial na Avenida Paulista, 1765, 7º andar, Conjunto 72, Bela Vista – São Paulo/SP, mediante autorização expressa do SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, inscrito no CNPJ nº 03.667.884/0001-20, com sede na Av. Álvaro Ramos, nº 991, São Paulo/SP, CEP 03331-000, na qualidade de comitente-vendedor. Nos termos do art. 19 do Decreto nº 21.981/1932, a Leiloeira detém competência pessoal e privativa para a venda em hasta pública, inclusive por meio da rede mundial de computadores, sendo as ofertas recebidas exclusivamente através do sítio eletrônico www.gustavoreisleiloes.com.br, canal oficial e único para a captação dos lances, em ambiente eletrônico seguro, auditável e transparente. **1. DO LEILÃO:** O leilão será regido por este edital e pelas Condições de Venda, que o integram. Ambos os documentos encontram-se publicados e acessíveis no sítio eletrônico da leiloeira. **2. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** O leilão será realizado no dia 28 de maio de 2025, às 11h00, com captação de lances exclusivamente por meio do sítio eletrônico www.gustavoreisleiloes.com.br. **3. DOS BENS:** Serão leiloados os bens descritos no catálogo anexo, vendidos "ad corpus", no estado em que se encontram, sem garantia, presumindo-se que foram previamente analisados pelos interessados. **3-A. VISITAÇÃO:** A visitação ocorrerá no dia 27/05/2025, das 09h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00, no endereço: Pátio Av. Amélia Latorre, 11 – Vila Rami – Jundiaí/SP – CEP 13211-000. A visitação é expressamente recomendada a todos os interessados. A ausência de vistoria, por escolha ou omissão do interessado, não poderá ser alegada como fundamento para impugnação, desistência ou alegação de vício. A Leiloeira e o Comitente não respondem civil ou penalmente por vícios ocultos ou condições não evidenciadas durante o período reservado à inspeção. **4. DOS LANCES CONDICIONAIS:** Todos os lances são condicionais e estarão sujeitos à aprovação do comitente no prazo de até 7 (sete) dias úteis, contados do encerramento do leilão. A aceitação será comunicada por e-mail ou WhatsApp ao arrematante, sendo considerada válida e eficaz para todos os fins. Após o aceite, a venda torna-se irretratável. **5. PAGAMENTO:** O arrematante deverá pagar 100% do valor da arrematação, acrescido de 5% de comissão da Leiloeira, conforme art. 24, parágrafo único, do Decreto nº 21.981/1932, além das despesas administrativas, custos de guarda e remoção, quando previstas nas Condições de Venda. O pagamento deverá ser realizado exclusivamente por TED, originado de conta bancária de titularidade do arrematante, diretamente para a conta da Leiloeira. Pagamentos por terceiros, em espécie ou de conta diversa, serão recusados. O não pagamento no prazo implicará cancelamento da venda, multa de 20% sobre o valor da arrematação e manutenção da comissão da Leiloeira, com possibilidade de protesto e execução judicial. **6. PENALIDADES:** O arrematante inadimplente poderá ser impedido de participar de futuros leilões e responderá judicialmente pelos prejuízos causados. **7. CONDIÇÕES DE VENDA:** As Condições de Venda complementam este edital, possuem força contratual e estão publicadas no mesmo sítio eletrônico utilizado para recepção de lances. O presente leilão não configura relação de consumo, nos termos da jurisprudência consolidada dos tribunais superiores. Os bens são oriundos da renovação de acervo patrimonial do SESC, destinados à venda pública de itens inservíveis ou substituídos por atualização tecnológica, em conformidade com os princípios da economicidade e da impessoalidade. **8. CONDUTA IRREGULAR E FRAUDE:** É vedada qualquer conduta que vise fraudar, obstruir ou tumultuar o leilão, incluindo desistência infundada, lances simulados ou qualquer ato contrário à boa-fé. Tais condutas ensejam: exclusão do participante; protesto de valores; medidas judiciais cabíveis; e representação criminal nos termos do art. 335 do Código Penal. **9. PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA:** O presente leilão foi devidamente divulgado nos canais oficiais obrigatórios, incluindo publicação neste sítio eletrônico, envio por mailing institucional e divulgação em redes sociais, conforme Plano de Mídia arquivado. O leilão é realizado em ambiente eletrônico auditável, com registro de todos os acessos, lances e horários, assegurando igualdade entre os participantes e impedindo qualquer favorecimento ou conduta irregular. **10. DISPOSIÇÃO FINAL:** A participação no Leilão implica ciência e aceite irretratável de todas as regras constantes deste edital e das Condições de Venda, com eficácia contratual conforme os arts. 421, 422 do Código Civil. A publicação eletrônica destes documentos confere-lhes plena validade jurídica, inclusive para efeitos de cobrança, responsabilização civil e penal, nos termos da legislação vigente.

Informações: (11) 5170-0707 ou www.gustavoreisleiloes.com.br

SATO Leilões

AVISO DE LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO - 326ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL SÃO PAULO - 1º LEILÃO: 04/06/2025, com encerramento às 11h - 2º LEILÃO: 11/06/2025, com encerramento às 11h. LOCAL: https://satoleiloes.com.br/ - BEM: Um terreno sem benfeitorias, situado no município, comarca e circunscrição de São Carlos, estado de São Calos, constituído de parte do lote 15 da quadra 33- localizado no loteamento denominado Parque Santa Felícia, ora designado da ''área B'', medindo 5,00 metros de frente para a Rua Sete, igual medida de largura dos fundos, 30,00m da frente aos fundos em ambos os lados, perfazendo área total de 150,00m², melhor descrito na matrícula nº 63.052 do CRI de São Carlos. Inscrição CM n. 10.091.015.002. Valor de avaliação: R$ 220.000,00. Lance mínimo para arrematação em 1º e 2º Leilão (conforme art. 6º, Lei nº 5.741/71): R$ 260.194,15 – Proc. nº 0000963-83.2014.4.03.6115 – 1ª Vara Federal de São Carlos. Edital disponível em https://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/cehas/editais-hastas-publicas-unificadas/editais-2025

Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

SATO Leilões

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação – São Caetano do Sul/SP e online no site www.satoleiloes.com.br. **TATIANA HISA SATO**, Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por **RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ sob nº 17.250.006/0001-10 representada por sua administradora FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A – CNPJ sob nº 03.317.692/0001-94**, venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o **IMÓVEL:** O terreno "Área B", situado na Avenida Heitor Villa Lobos, Vila Ema, São José dos Campos/SP, com a área de 2.638,08m². Ocupado. **Matrícula nº 206.003 – 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de São José dos Campos/SP. 1º LEILÃO 19/05/2025 às 14:00 - VALOR: R$ 8.500.276,35. 2º LEILÃO 26/05/2025 às 14:00 - VALOR: R$ 4.801.976,16. E**ncargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. **Consolidação da Propriedade em 28/03/2025. Os Fiduciantes** - HVL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA – CNPJ 52.318.178/0001-89 representado por seus sócios administradores Fernando Cezar Raposo de Oliveira – CPF 019.733.698-18 e Rodrigo Santos de Oliveira – CPF 327.881.908-08, e como devedora: RAPOSO ENGENHARIA LTDA – CNPJ 69.111.565/0001-42, representada por seus sócios administradores Fernando Cezar Raposo de Oliveira – CPF 019.733.698-18 e Rodrigo Santos de Oliveira – CPF 327.881.908-08 – comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

HastaPública TRADIÇÃO E CREDIBILIDADE EM LEILÕES

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

Requerida: Bandeirantes Empreendimentos Imobiliários Ltda, **Requerente:** Município de Ilhabela – **Execução Fiscal, Proc. 1502846-24.2018.8.26.0247. O Doutor Marco Antonio Giacovone Filgueiras, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível Da Comarca de Ilhabela, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER** que foi designado para 1º leilão, que terá início a contar da publicação do edital, encerrando-se no dia: **19 de MAIO de 2025 às 14:00 horas**, **não havendo lance nos 3 dias seguintes, seguir-se-á sem interrupção por, no mínimo, 20 dias e se encerrará em 09 de JUNHO de 2025 às 14:00 horas.** No 1º leilão poderá ser arrematado o bem por valor não inferior a 60% da avaliação e em 2º leilão por valor não inferior a **50%** do valor da avaliação atualizada. **Leiloeiro:** Marcelo Valland, JUCESP 408, através do site ***www.hastapublica.com.br***. Bem: **Os direitos possessórios do imóvel de inscrição municipal nº 8950.1412.0992, Rua Luiz Agostinho Sampaio Garcia, bairro Água Branca, nº 01, área B2, Ilhabela/SP. AVALIAÇÃO:** Bem avaliado **em R$ 865.013,80. Comissão do Leiloeiro**: 5% sobre o valor da arrematação. Ficam, ainda, os executados, **INTIMADOS** das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro se casado for, bem como eventuais terceiros, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Aos 13 de fevereiro de 2025. **Marco Antonio Giacovone Filgueiras, Juíza de Direito**. Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br.

HastaPública TRADIÇÃO E CREDIBILIDADE EM LEILÕES

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

Requerido: Antônio Marcos Bonatti, **Requerente:** Luis Euripedes Girotto – **Cumprimento de Sentença, Proc. 0000326-39.2024.8.26.0318. A Doutora Carolina Nunes Vieira, MMª. Juíza de Direito do Juizado Especial Cível do Foro da Comarca de Leme, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER** que foi designado para início do 1º leilão: **20 de MAIO de 2025 às 14:00 horas**, encerrando-se no dia **23 de MAIO de 2025 às 14:00 horas**, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando dia **12 de JUNHO de 2025 às 14:00 horas.** No 1º leilão poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação e em 2º leilão por valor não inferior a **50%** do valor da avaliação atualizada. **Leiloeiro:** Euclides Maraschi Júnior, JUCESP 819, através do site ***www.hastapublica.com.br***. Bem: **O IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 26.517 DO 1º CRI DE MOGI MIRIM/SP. AVALIAÇÃO:** Bem avaliado em **R$ 358.062,57. Comissão do Leiloeiro**: 5% sobre o valor da arrematação. Ficam, ainda, os executados, **INTIMADOS** das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro se casado for, **tal como Gislaine Jerônimo Bonatti,** bem como eventuais terceiros, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Aos 17 de março de 2025. **Carolina Nunes Vieira, Juíza de Direito**. Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br.

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ONLINE no site www.satoleiloes.com.br. **Leilão público – 12/05/2025 às 10h00. O leilão será realizado pelo Leiloeiro Oficial ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR, Jucesp 690, para a venda dos seguintes lotes, conforme condições estabelecidas no Edital: Lote 01:** ITENS DIVERSOS. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão do leiloeiro e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação nos termos do edital. **Maiores informações no escritório do leiloeiro telefone (11) 4223-4343 e/ou através do edital completo disponível no site do leiloeiro (www.satoleiloes.com.br) ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.**

deseulance.com

LEILÕES "ON-LINE" E "PRESENCIAIS" - CADASTRE-SE!
Participação via internet c/ transmissão de áudio e vídeo em tempo real - Local dos Leilões: R. Uruana, 139 - São Paulo/SP - Visitação e Relação c/ fotos: www.deseulance.com Infs: (11) 5575-9555 - VENHA TRABALHAR CONOSCO NA CAPTAÇÃO DE NOVOS CLIENTES! (rh@deseulance.com)

132 MÁQS. OPERATRIZES (MANDRILADORAS/ PRENSAS/ FRESADORAS/ CENTROS DE USINAGEM, ETC.) • MÁQS. SOLDA • TRANSFORMADORES • 103T PEÇAS EM AÇO (INOX/ AC/ FORJADO) • MÁQS. CORTE • TALHAS • COMPRESSORES DE AR • MOTORES ELÉTRICOS (ATÉ 3.535CV) • CABINES DE PINTURA • TANQUES EM AÇO • PLATAFORMA DE CARREGAMENTO • SECADORES DE AR • DIVERSOS.

Buzas

DATA: 13/05/2025 3ª FEIRA - 11:00H
Aprox. 97T de Peças em Aço Inox, Carbono e Forjado: 46T de Conexões e 51 T de Flanges • 02 Máqs. CNC p/ Corte a Jato d'Água • Máqs. Operatrizes (Prensas/ Lixadeira/ Torno/ Retíficas/ Serras/ Furadeiras, Etc.) • 02 Ressonadores Laser • Máqs. de Solda • Trafo a Seco 100KVA • 06 Chillers • 02 Compressores de Ar • 02 Painéis • Tamboreador • Talhas • Diversos.

cba

DATA: 15/05/2025 5ª FEIRA - 11:00H
Plataforma de Carregamento • Calandra Planificadora 3 Eixos -Caminhão Rucker • Bomba de Vácuo • 22 Milhões de Litros de Solução Amoniacal • Peças Sem Uso p/ Caterpillar / Hyster e Liebherr • Secadores de Ar • Filtros de Água IBBL • Ferramentas • Diversos.

ABB E OUTROS COMITENTES

DATA: 16/05/2025 6ª FEIRA - 11:00H
Aprox. 60 Maqs. Operatrizes: Mandriladora Shibaura • Fresadoras Verticais e Universais • Retíficas Plana, Universal, Cilíndrica, Centerless • Prensas Hidráulicas "H" 50 a 400T, Excêntricas FF 40 a 100T • Grande Quant. Acessórios p/ Maqs. Operatrizes (Placas / Cabeçotes / Mesas) • 34 Talhas Elétricas 250 KG, Elevação Até 12 M • 14 Motores Siemens, Corrente Contínua, 10 NM Mod. 1HU3C7, Novos, Sem Uso • Diversos.

VM

DATA: 21/05/2025 4ª FEIRA - 11:00H
61 Máqs. Operatrizes: Centro de Torneamento Gildemeister • 03 Centros de Usinagem CNC Romi • 14 Tornos Verticais, Horizontais e Paralelos • 06 Retíficas Cilíndricas, Planas e Afiadoras • 12 Fresadoras Verticais, Universais e Ferramenteiras • 13 Furadeiras de Coluna e Radial • 02 Mandriladoras • Eletroerosão p/ Penetração • Peças e Acessórios p/ Máqs. Operatrizes • Braço Robótico • Balança Plataforma.

Electrolux E OUTROS COMITENTES

DATA: 22/05/2025 5ª FEIRA - 11:00H
11 Motores Elétricos 1,5 a 3.535CV • 6.000 KG Curvas em Aço Forjado • 04 Centrais Ar Condicionado • Gde. Qtd. Mats. Elétricos (Relês/ Resistências/ Quadros Distribuição, Etc.) • Transportador Aéreo 55M • Cabine de Pintura • 03 Máqs. p/ Medir e Enrolar Fios e Cabos • Tanque em Aço 12.000L • Empilhadeira 0,5T • Aprox. 1.000 Rolamentos NSK • Transformadores • Bombas e Motobombas • Diversos.

PERSIO BOSCHETTI JÚNIOR – LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 678

HastaPública – TRADIÇÃO E CREDIBILIDADE EM LEILÕES

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

Requerido: Espolio de Idevanir Didone Rodrigues por seu representante legal Luiz Rodrigues. **Requerente:** Antonia Aparecida Costa Faria – **Cumprimento de Sentença, Proc. 0001370-70.2020.8.26.0274. O Doutor Ulisses Pizano Vieira Beltrão, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Itápolis, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER** que foi designado para 1º leilão: 19 de MAIO de 2025, às 14:00 horas, encerrando-se no 22 de MAIO de 2025, às 14:00 horas, e, para eventual 2º leilão: 11 de JUNHO de 2025, às 14:00 horas. No 1º leilão poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação e em 2º leilão por valor não inferior a **80%** do valor da avaliação atualizada. **Leiloeiro:** Euclides Maraschi **Júnior, JUCESP 819, através do site *www.hastapublica.com.br***. Bem: **Imóvel de localizado na Rua Orestes Malaspina, 500, Conjunto Residencial Jardim Vitória, Itápolis/SP. AVALIAÇÃO: R$ 286.866,37. Comissão do Leiloeiro**: 5% sobre o valor da arrematação. Fica, ainda, a executada, **INTIMADA** das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro(a) se casada for, bem como eventuais terceiros, tal como Luciana de Cassia Rodrigues, curadora de Luiz Rodrigues, caso não seja localizada para as intimações pessoais. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Comarca, Estado de São Paulo, neste Ofício aos 11 de março de 2025. **Ulisses Pizano Vieira Beltrão, Juiz de Direito**. Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br.

HastaPública – TRADIÇÃO E CREDIBILIDADE EM LEILÕES

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DOS REQUERIDOS

Requerido: Luiz Carlos Lopes, **Requerente:** Ministério Público do Estado de São Paulo – **Ação Civil Pública, Proc. 0005841-20.2011.8.26.0283. O Doutor Leonardo Christiano Melo, MM. Juiz de Direito da Vara Única do Foro da Comarca de Itirapina, do Estado de SP, na forma da Lei, etc. FAZ SABER** que foi designado para 1º leilão, que terá início a contar do **dia 02 de JUNHO de 2025 às 14:15 horas**, encerrando-se no **dia 05 de JUNHO de 2025 às 14:15 horas**, e, para eventual 2º leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando **dia 25 de JUNHO de 2025 às 14:15 horas.** Não serão admitidos lances inferiores ao valor da avaliação do bem. **Leiloeiro:** Marcelo Valland, JUCESP 408, através do site ***www.hastapublica.com.br***. Bem: **Imóvel de matrícula 2.300 do 2º CRI de Rio Claro/SP, à Avenida 6, 275, Itirapina/SP. AVALIAÇÃO: R$ 260.183,76. Comissão do Leiloeiro**: 5% sobre o valor da arrematação. Ficam, ainda, as partes, INTIMADAS das designações supra, juntamente com o(s) cônjuge(s) ou companheiro(a)(s) Célia Maria Carrilho Lopes, bem como outros eventuais interessados, como Prefeitura Municipal de Itirapina e Thereza Aparecida Berro Lopes, Amauri Aparecido Lopes e Silvana Aparecida Del Bel Lopes, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Aos 24 de abril de 2025. **Leonardo Christiano Melo, Juiz de Direito**. Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br.

HastaPública – TRADIÇÃO E CREDIBILIDADE EM LEILÕES

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DOS REQUERIDOS

Requeridos: Empreendimentos Imobiliários Amaral Faria Ltda, Antonio Carlos do Amaral Faria e Sonia Margonari Faria, **Requerente:** Rita de Cassia Grifoni – **Cumprimento de Sentença, Proc. 0006950-22.1997.8.26.0037. O Doutor Rogerio Bellentani Zavarize, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Araraquara, do Estado de SP, na forma da Lei, etc. FAZ SABER** que foi designado para início do 1º leilão: **15 de MAIO de 2025 às 14:00 horas**, **não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção por, no** mínimo, 20 dias e se encerrará em **29 de MAIO de 2025 às 14:00 horas.** No 1º leilão poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação e em 2º leilão por valor não inferior a **50%** do valor da avaliação atualizada. **Leiloeiro:** Euclides Maraschi **Júnior**, JUCESP 819, através do site ***www.hastapublica.com.br***. Bem: **O imóvel de matrícula nº 117.133 do 1º CRI de Araraquara/SP, assim descrito: Terreno designado Área remanescente "2", constituído por parte da área "B", localizado na Sesmaria do Ouro, em Araraquara, contendo 2.058,21 metros quadrados com as medidas e confrontações descritas na matrícula. AVALIAÇÃO: R$ 639.680,92. Comissão do Leiloeiro**: 5% sobre o valor da arrematação. Ficam, ainda, os executados, **INTIMADOS** das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro se casado for, bem como eventuais terceiros, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Aos 25 de abril de 2025. **Rogerio Bellentani Zavarize, Juiz de Direito**. Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br.

HastaPública – TRADIÇÃO E CREDIBILIDADE EM LEILÕES

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DOS REQUERIDOS

Requeridos: Sol e Mar Ubatuba Turismo Naútico Ltda, Tadeu Craveiro, **Requerentes:** Daniel Trindade de Almeida, Marcelo Arena Soares, Maria Aparecida Cortelo Arena, Marcelo Marins Soares, Alessandra Diana Arena, Geovanna Arena, Marcelo Marins Soares, Marcelo Arena Soares – **Cumprimento de Sentença, Proc. 0012984-41.2019.8.26.0037. O Doutor Rogerio Bellentani Zavarize, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Araraquara, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER** que foi designado para 1º leilão, que terá início em **15/05/2025** e encerramento em **29/05/2025 às 14:00 horas**. No 1º leilão poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação e em 2º leilão por valor não inferior a **87,50%** do valor da avaliação atualizada. **Leiloeiro:** Euclides Maraschi **Júnior, JUCESP 819, através do site *www.hastapublica.com.br***. Bem: **Imóvel de matrícula nº 29.216 do CRI de Poá/SP, assim descrito: Um terreno situado a Av. Hermann Telles Ribeiro, lote 4 da quadra 47, da Planta Kulmann Souza (retificada), 2ª secção Vila Romanópolis, em perímetro urbano do distrito e município de Ferraz de Vasconcelos/SP, desta comarca, com as seguintes divisas e confrontações descritas na matrícula. (Cadastro nº 210040083000), com área de 1.610,00 metros quadrados. Conforme Avaliação de fls. 393/428, o imóvel está localizado na Av. Hermann Telles Ribeiro, nº 453, Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos/SP. Área do terreno 1.610,00m², área desapropriada 600,00m² (ainda não averbada na matrícula), área construída 134,00m², com testada de 20,00m. Trata-se de uma região classe média onde se encontram casas de padrão médio. A região apresenta característica residencial, dotada de completa infraestrutura, com todos os melhoramentos públicos essenciais. Na vistoria realizada no imóvel, constatou-se que se trata de uma casa térrea de padrão construtivo simples e o estado de conservação do imóvel como "necessitando de reparos simples a importantes". O imóvel possui idade aproximada de 40 anos. AVALIAÇÃO: R$ 1.156.038,19. Comissão do Leiloeiro**: 5% sobre o valor da arrematação. Ficam, ainda, as partes, **INTIMADAS** das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro se casada for, os Srs.: Sonia Regina Rychert Craveiro e Marcos Antonio Craveiro, bem como outros eventuais interessados, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Aos 30 de abril de 2025. **Rogerio Bellentani Zavarize, Juiz de Direito**. Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br.

HastaPública – TRADIÇÃO E CREDIBILIDADE EM LEILÕES

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DOS HERDEIROS

Herdeiros: Carlos Eduardo Ferreira, Maria Isabel Ferreira Gaspardi, Luis Ricardo Ferreira e Atilio Gabriel Ferreira, **Inventariante:** Maria da Penha de Souza Alves e José Menah Lourenço – **Inventário, Proc. 1000697-42.2015.8.26.0272. A Doutora Helia Regina Pichotano, MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Itapira, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER** que foi designado para início do 1º leilão: **19 de MAIO de 2025 às 13:00 horas**, encerrando-se no **dia 22 de MAIO de 2025 às 13:00 horas**, seguir-se-á sem interrupção por, no mínimo, 20 dias e se encerrará em **11 de JUNHO de 2025 às 13:00 horas.** No 1º leilão poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação e em 2º leilão por valor não inferior a **60%** do valor da avaliação atualizada. **Leiloeiro:** Marcelo Valland, JUCESP 408, através do site ***www.hastapublica.com.br***. Bem: **OS DIREITOS SOBRE O IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 25.316 DO 1º CRI DE ITAPIRA/SP. AVALIAÇÃO:** Bem avaliado **em R$ 296.680,42. Comissão do Leiloeiro**: 5% sobre o valor da arrematação. Ficam, ainda, os executados, **INTIMADOS** das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro se casado for, bem como eventuais terceiros, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Aos 08 de abril de 2025. **Helia Regina Pichotano, Juíza de Direito**. Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br.

HastaPública – TRADIÇÃO E CREDIBILIDADE EM LEILÕES

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

Requerido: Everson Garcia Profiro **Requerente:** Spe Vitta Osasco Empreendimentos Imobiliários Ltda – **Execução de Título Extrajudicial – Alienação fiduciária, Proc. 1017092-54.2022.8.26.0405. A Doutora Gilvana Mastrandéa de Souza, MMª. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível do Foro da Comarca de Osasco, na forma da Lei etc. FAZ SABER** que foi designado para 1º leilão: **26 de MAIO de 2025 às 14:00 horas**, encerrando-se no dia **29 de MAIO de 2025 às 14:00 horas** e, para eventual 2º leilão: **18 de JUNHO de 2025 às 14:00 horas.** No 1º leilão público poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação e em 2º leilão por valor não inferior a **60%** do valor da avaliação atualizada. **Leiloeiro:** Euclides Maraschi **Júnior, JUCESP 819, através do site *www.hastapublica.com.br***. Bem: **OS DIREITOS SOBRE O IMÓVEL DE MATRÍCULA 115.866 DO 1º CRI DE OSASCO/SP, Apartamento nº 07, térreo da Torre A – Edifício Allegro, do residencial "Vitta – Clube de Viver", na Rua Jaú, nº 51, Chácara Vila Quitaúna, Osasco/SP. AVALIAÇÃO: R$ 134.903,00. Comissão do Leiloeiro**: 5% sobre o valor da arrematação. Ficam, ainda, os executados, **INTIMADOS** das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro se casado for, bem como eventuais terceiros, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Aos 31 março de 2025. **Gilvana Mastrandéa de Souza, Juíza de Direito**. Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br.

hisa – LEILÕES HANBAI

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL | **HISA REVERSA** será realizado **13 de maio de 2025 às 14:00**, no site www.hisaleiloes.com.br. Leiloeira Oficial: Tatiana Hisa Sato – Jucesp 817. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.HISALEILOES.COM.BR.**

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE SUCATA DE ESTRUTURA DE CABINE DE CAMINHÃO VOLVO FH-460 GLOBOTROTTER 8X2 2P E5 DIESEL. Comitente vendedor: **YLM SEGUROS S.A - CNPJ sob nº 61.550.141/0001-72**. O leilão será realizado **13 de maio de 2025 às 10:00**. Local do bem: Maringá/PR. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE LOTE DE MÓVEIS DIVERSOS. Comitente vendedor: **YLM SEGUROS S.A - CNPJ sob nº 61.550.141/0001-72**. O leilão será realizado **14 de maio de 2025 às 10:00**. Local do bem: Quilombo/SC. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SATO Leilões

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE - no site www.satoleiloes.com.br. **ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR**, Leiloeiro Oficial – mat. Jucesp nº 690, com sede na Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação, São Caetano do Sul/SP, autorizado por BANCO PAN S/A – CNPJ 59.285.411/0001-13, venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o **IMÓVEL:** Um terreno urbano, sem benfeitorias, composto pelo lote nº 12 da quadra "E", no loteamento "Porto Seguro Residence", em Prudente/SP, com área de 252m². Av.4/60.178 – 28/12/2012 – No terreno retro matriculado foi construído um prédio residencial de alvenaria, com 245,94m² de construção, que recebeu o nº 65 da Rua Aristides Gomes de Oliveira, cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 26.3.2.1903.00379.001. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único da lei 9.514/97. **Matrícula nº 60.178 - 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de Presidente Prudente – Estado de São Paulo. 1º LEILÃO: 21/05/2025 às 10:00 - LANCE MÍNIMO: R$ 1.692.414,07. 2º LEILÃO 22/05/2025 às 10:00 - LANCE MÍNIMO: R$ 846.207,04.** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão do leiloeiro; emissão de matrícula, certidões (inclusive do Credor) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. **Consolidação da Propriedade em 13/12/2024. Os Fiduciantes** – MARCIO JOSÉ CAETANO – CPF nº 272.528.948-35 e LUCIANA MARIA MOYSES CAETANO CPF nº 206.335.858-31 - comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

FRAZÃO Leilões

Encerramento: 24/07/2025 – 5ª feira – à partir das 10h00

LEILÃO JUDICIAL
Somente Online

O leilão está disponível na internet e poderá receber lances a partir de 26/05/2025.

IMÓVEIS EM PRAIA GRANDE/ SP

10h00 – Direitos possessórios sobre apartamento nº 01, Bl 10, Resd. Pq. dos Trigos – Vila Antártica – Matrícula mãe 81.870 do CRI de Praia Grande/SP

10h30 – Apartamento nº 12 (térreo), Ed. Verde Mar, Canto do Forte – Mat. 228.652 CRI/Praia Grande/SP

11h30 – Direitos sobre apartamento nº 306, Ed. Resd. Chicago, Guilhermina – Mat. 138.194 CRI/Praia Grande/SP

Edital na íntegra, fotos e mais informações no site abaixo.
Cadastre-se antecipadamente para participar do leilão.
Rua Hipódromo, 1141 – sala 66 – Mooca – São Paulo/SP.
Ana Claudia Campos Frazão – Leiloeira Oficial – JUCESP 836.
Tel. (11) 3550-4066 / 93360-3757 | www.FrazaoLeiloes.com.br

FRAZÃO Leilões

Encerramento: 27/06/2025 – 6ª feira – à partir das 10h30

LEILÃO JUDICIAL
Somente Online

O leilão está disponível na internet e poderá receber lances a partir de 27/05/2025.

IMÓVEIS EM SÃO PAULO, SANTOS E SÃO VICENTE/SP

10h30 – Apartamento Duplex e 04 vgs – Embaré - Mat. 60.897 CRI Santos/ SP

11h00 – Apartamento – Bom Refúgio - Mat. 261.421 11º CRI Capital/ SP

11h30 – Terrenos – Paraisópolis – Mat. 145.368 do 18º CRI da Capital/SP

14h30 – Direitos Imóvel Resid. – Rua do Meio, nº 74 - Vl. Margarida – São Vicente/SP – Imóvel sem matrícula individualizada

Edital na íntegra, fotos e mais informações no site abaixo.
Cadastre-se antecipadamente para participar do leilão.
Rua Hipódromo, 1141 – sala 66 – Mooca – São Paulo/SP.
Ana Claudia Campos Frazão – Leiloeira Oficial – JUCESP 836.
Tel. (11) 3550-4066 / 93360-3757 | www.FrazaoLeiloes.com.br

EDITAL RESUMIDO DE LEILÃO JUDICIAL

EDITAL DE 1º e 2º Leilão e de intimação do requerido **THIAGO DE SOUSA MATTOS** (CPF 346.577.268-70), bem como seu cônjuge, se casado for, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES**, eventuais ocupantes do imóvel abaixo e demais interessados, expedido nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA,** em trâmite na 2ª Vara Judicial da Comarca de Embu das Artes/SP, ajuizada por **CRISTELAINE APARECIDA PEREIRA (CPF 350.793.678-06)** em face de **THIAGO DE SOUSA MATTOS** - **processo nº 0001352-52.2020.8.26.0176**. A Dra. **BARBARA CAROLA HINDERBERGER CARDOSO DE ALMEIDA**, Juíza de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que foi designada a venda do bem descrito abaixo, por **MEIO ELETRÔNICO**, conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Helio Deutsch de Freitas Braga, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - **JUCESP** sob o nº 798, através do Portal WWW.NRNLEILOES.COM.BR, o 1º Leilão terá início no dia **19/05/2025** às 15h00, e se encerrará dia **22/05/2025** às 15h00, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no **dia 22/05/2025** às 15h01, e se encerrará no dia **11/06/2025** às 15h00, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **RELAÇÃO DO BEM** - Direitos possessórios sobre o imóvel localizado na Rua Paquetá, nº 72 - Casa 02, Jd. São Vicente, Embu das Artes/SP, que, conforme laudo de avaliação (fls. 152/186), trata-se de edificação assobradada com características de uso residencial, composta na parte superior por uma residência, com área total homogeneizada construída de 79,83m², composto por sala, cozinha, dormitório, banheiro, área de serviço, área coberta e sacada. Eventuais regularizações registrais e cadastrais serão de responsabilidade do Arrematante. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 100.000,00 (junho/2024). Valor da Avaliação atualizado até março de 2025: R$ 103.725,29 (cento e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos)** - que será atualizado até a data do início da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. **CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** - Edital completo com forma de pagamento, comissão do leiloeiro, **ônus sobre o bem** e demais condições no site WWW.NRNLEILOES.COM.BR. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS**: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Rua Maria Paula, 36 - 2º andar, Conjunto B - Bela Vista - CEP: 01319 - 000 - São Paulo/SP, tel: (11) 2149-2249, (11) 3241-4847, ou (11) 9 1858-4628 e email: CONTATO@NRNLEILOES.COM.BR. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes, 26 de março de 2025. **BARBARA CAROLA HINDERBERGER CARDOSO DE ALMEIDA -** Juíza de Direito.

EDITAL DE 1º e 2º Leilão e de intimação do requerido **JEAN CARLOS CAVALEIRO** (CPF 265.681.848-61), bem como seu cônjuge **FERNANDA PEREIRA DA SILVA CAVALEIRO** (CPF 263.125.948-31), do **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO IARA E IEMANJÁ** (CNPJ 60.011.525/0001-54), na pessoa de seu síndico/representante legal, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE/SP,** eventuais ocupantes do imóvel abaixo e demais interessados, expedido nos autos da Ação **MONITÓRIA,** em trâmite na 7ª Vara Cível do Foro Central, Comarca de São Paulo/SP, ajuizada por **VANILDA DE OLIVEIRA GIL (CPF 131.744.868-58)** em face de **JEAN CARLOS CAVALEIRO** - **processo nº 0052177-30.2003.8.26.0100**. O Dr. **RICARDO AUGUSTO RAMOS**, Juiz de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que foi designada a venda do bem descrito abaixo, por **MEIO ELETRÔNICO**, conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Helio Deutsch de Freitas Braga, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - **JUCESP** sob o nº 798, através do Portal WWW.NRNLEILOES.COM.BR, o 1º Leilão terá início no dia **19/05/2025** às 14h00, e se encerrará dia **22/05/2025** às 14h00, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no **dia 22/05/2025** às 14h01, e se encerrará no dia **11/06/2025** às 14h00, onde serão aceitos lances com no mínimo 70% (setenta por cento) do valor da avaliação. **RELAÇÃO DO BEM** - Apartamento número 306, localizado no terceiro andar do Edifício Iara, situado na Avenida Beira Mar, 1.350, na Vila Caiçara, nesta cidade, com a área útil de 29,8275m2, área comum de 7,6746m2, área total de 37,5021m2, correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,92949% de seu todo, confrontando com o apartamento 305, área de circulação do andar, recuo lateral do edifício, apartamento 307 e recuo dos fundos do prédio. Contribuinte nº 207050540170306, objeto da **matrícula nº 109.506 do Cartório de Registro de Imóveis de Praia Grande/SP**. Conforme Av.03, a Avenida Beira Mar denomina-se atualmente Avenida Presidente Castelo Branco; Conforme Av.04, o Edifício Iara recebeu o número 13.742 da Avenida Presidente Castelo Branco. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 110.000,00 (julho/2022). Valor da Avaliação atualizado até março de 2025: R$ 121.561,15 (cento e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e um reais e quinze centavos)** - que será atualizado até a data do início da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. **CRÉDITO EXECUTADO:** Débitos desta ação no valor de R$ 23.356,01 em agosto de 2023. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. **CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** - Edital completo com forma de pagamento, comissão do leiloeiro, **ônus sobre o bem** e demais condições no site WWW.NRNLEILOES.COM.BR. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS**: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Rua Maria Paula, 36 - 2º andar, Conjunto B - Bela Vista - CEP: 01319 - 000 - São Paulo/SP, tel: (11) 2149-2249, (11) 3241-4847, ou (11) 9 1858-4628 e email: CONTATO@NRNLEILOES.COM.BR. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 25 de março de 2025. **RICARDO AUGUSTO RAMOS -** Juiz de Direito.

EDITAL DE 1º e 2º Leilão e de intimação dos executados **ESPÓLIO DE BAIJAT IABRUDE FILHO** (CPF 067.018.928-68), na pessoa de sua inventariante **ELIANA AUGUSTA MELLO MOREIRA** (CPF 157.463.518-22), **ELIANA AUGUSTA MELLO MOREIRA** (CPF 157.463.518-22), **BAIJAT VAZ IABRUDE** (CPF 157.003.158-40), herdeiros de **ETELVINA AUGUSTA VAZ,** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, eventuais ocupantes do imóvel abaixo e demais interessados, expedido nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA,** em trâmite na 8ª Vara Cível do Foro Central, Comarca de São Paulo/SP, ajuizada por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FAZENDA DO MORUMBY (CNPJ 66.515.198/0001-54)** em face de **ESPÓLIO DE BAIJAT IABRUDE FILHO e outros** - **processo nº 1033871-98.2000.8.26.0100**. O Dr. **PEDRO REBELLO BORTOLINI**, Juiz de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que foi designada a venda do bem descrito abaixo, por **MEIO ELETRÔNICO**, conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Helio Deutsch de Freitas Braga, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - **JUCESP** sob o nº 798, através do Portal WWW.NRNLEILOES.COM.BR, o 1º Leilão terá início no dia **19/05/2025** às 14h00, e se encerrará dia **22/05/2025** às 14h00, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no **dia 22/05/2025** às 14h01, e se encerrará no dia **12/06/2025** às 14h00, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **RELAÇÃO DO BEM** - Um prédio situado à Rua Joaquim Nabuco, nº 2.004, no 30º Subdistrito-Ibirapuera, medindo 15,00 metros de frente para a Rua Joaquim Nabuco, por 50,00 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, com a área de 750,00 metros quadrados, confinando de um lado, o esquerdo, de quem do imóvel olha para a Rua Joaquim Nabuco, com a S.A. Fábrica Votorantim, do lado direito com José Romani e nos fundos com Pedro Avides Nahas. Contribuinte nº 086.272.0016-5, objeto da **matrícula nº 37.609 do 15º Cartório de Registro de Imóveis da Capital/SP**. Conforme Av.03, o prédio nº 2.004 da Rua Joaquim Nabuco, tem atualmente o nº 1.670 da referida Rua. Conforme laudo de avaliação (fls. 863/905), trata-se de uma construção de 02 (dois) pavimentos com área total da construção de 670,00m². O pavimento térreo possui garagem, sala de tv, sala de jantar, lavabo, escritório, copa e cozinha. O pavimento superior possui 03 (três) dormitórios sendo 01 (uma) suíte e banheiro social (casa principal). Nos fundos quintal e edícula. Eventuais regularizações registrais e cadastrais serão de responsabilidade do Arrematante. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 2.480.000,00 (agosto/2016). Valor da Avaliação atualizado até março de 2025: R$ 3.737.275,46 (três milhões, setecentos e trinta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)** - que será atualizado até a data do início da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. **DÉBITOS DE IPTU:** Débitos fiscais (IPTU e taxas) que já constam em Dívida Ativa, referentes a Exercícios Anteriores: R$ 831.547,41 até 31.03.2025. Débitos fiscais (IPTU e taxas) referentes ao Exercício Atual: R$ 34.503,46 até 31.03.2025. **CRÉDITO EXECUTADO:** Débitos desta ação no valor de R$ 2.478.259,89 em janeiro de 2025. Dos autos constam Agravos de Instrumento nºs 2193137-73.2024.8.26.0000 e 2193278-92.2024.8.26.0000, julgados em conjunto, tendo sido negado provimento ao recurso, sendo que o executado Baijat interpôs embargos de declaração, que foram rejeitados e, posteriormente, Recurso Especial, ao qual foi negado seguimento e, por fim, Agravo contra o r. despacho denegatório, o qual foi remetido ao E. STJ. e encontra-se pendente de decisão. **CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** - Edital completo com forma de pagamento, comissão do leiloeiro, **ônus sobre o bem** e demais condições no site WWW.NRNLEILOES.COM.BR. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS**: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Rua Maria Paula, 36 - 2º andar, Conjunto B - Bela Vista - CEP: 01319 - 000 - São Paulo/SP, tel: (11) 2149-2249, (11) 3241-4847, ou (11) 9 1858-4628 e email: CONTATO@NRNLEILOES.COM.BR. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 31 de março de 2025. **PEDRO REBELLO BORTOLINI -** Juiz de Direito.

LANCE

LEILÃO VIBRA ENERGIA
ONLINE E PRESENCIAL

VIBRA Energia S.A.

Data do Leilão: 13/05/2025 à partir das 10:00hs

VEÍCULOS COM DIREITO A DOCUMENTOS
CHASSI: KNCSHX76AD7689548, 9BFYTNEF8WDB86885, 9BM9790466B507545, 9BFLF47967B045052, 30830012668507, V019898, 9BSTH4X2ZN3244725, 9BFYTNEF0XDB88924, 9BWEB05W46P015099, 9BWZZZC2ZKC012768, VO19869, 9BFLF47G82B073135, Veículos Sucata: 9BWZZZG2ZLC023165, 9BFV2UHG7YDB61080.

EQUIPAMENTOS E SUCATA FERROSA
CAMINHONETES, CAMINHÕES, EMPILHADEIRAS E OUTROS.
VISITAS COM AGENDAMENTO NOS EMAILS QUE CONSTA NO EDITAL

MAIORES INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO NO SITE
www.lanceleiloes.com.br
Leiloeiro Oficial Vicente Domiseth de Oliveira – JUCESP 851
Tel. (11) 5811.0730 – 5513.3872

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ONLINE no site www.satoleiloes.com.br. **Leilão público – 12/05/2025 às 11h00. O leilão será realizado pelo Leiloeiro Oficial ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR, Jucesp 690, para a venda dos seguintes lotes, conforme condições estabelecidas no Edital: Lote 01:** MERCADORIAS DIVERSAS | PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÃO E ENTRE E OUTROS. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão do leiloeiro e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação nos termos do edital. **Maiores informações no escritório do leiloeiro telefone (11) 4223-4343 e/ou através do edital completo disponível no site do leiloeiro (www.satoleiloes.com.br) ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.**

TM Thais Moreira Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

THAIS SILVA MOREIRA DE SOUSA, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP sob nº 1.050, autorizada pela credora fiduciária **IOX SECURITIZADORA S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.329.685/0001-80, levará a público, leilão de venda e arrematação na modalidade on-line com **1° Leilão que terá início em 15/05/2025 às 09h00 horas,** onde serão aceitos lances com valor igual ou superior ao da avaliação que corresponde no valor de *R$ 6.526.749,95 (seis milhões, quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos)* conforme item 2 do Contrato de Alienação Fiduciária, e se encerrará no dia **15/05/2025 às 17h00 horas**. Não havendo licitantes se iniciará o **2° Leilão no dia 16/05/2025 às 09:00 horas,** onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da dívida que corresponde no valor de *R$ 4.860.081,08 (quatro milhões, oitocentos e sessenta mil, oitenta e um reais e oito centavos),* e se encerrará no dia **16/05/2025 às 17h00 horas.** Os horários considerados neste edital são os horários oficiais de Brasília/DF (BRT). OBJETO DO LEILÃO: Salão Industrial e terreno situados à Rua Carlo Formes, n° 45, antiga Rua Laranjal, lotes 18 e 19 da quadra C, da 4ª Planta Parcial de Americanópolis, 29° Subdistrito – Santa Amaro, Cidade Ademar, São Paulo/SP, matrículado sob o n° 117.297 no 11° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. *O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação.* Ficam as partes interessadas e demais cônjuges, coproprietários e credores hipotecários, intimados da designação supra, a intimação considerar-se-à feita por meio do próprio edital de leilão. As demais regras, condições e informações constam no edital de leilão e regras de participação, disponivel para consulta no site **TM LEILÕES** (www.tmleiloes.com.br), portal de leilões, com escritório situado à Rua Padre Chico, nº 221, 5º andar, conjunto 515, Perdizes, São Paulo/SP.

Mais Informações: (11) 3237-0069
www.tmleiloes.com.br

GUSTAVO REIS – LEILÕES DESDE 2008

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL DE IMÓVEL E INTIMAÇÃO

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO JUDICIAL E DE INTIMAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS. Nos termos do artigo 887 do Código de Processo Civil (CPC), fica(m) intimado(s): O executado: EIDAIR CARLOS NOGUEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 856.321.208-72; o cônjuge ou companheiro(a) do executado, se casado(a) for, observando-se o regime de bens aplicável; os credores fiscais e trabalhistas: Incluindo aqueles inscritos em registros oficiais e quaisquer outros que possam ter interesse no bem, em conformidade com o disposto no art. 908 do CPC; o CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPOS ELÍSEOS, na pessoa de seu síndico/representante legal; a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO: Caso haja débitos tributários inscritos em dívida ativa, conforme previsão no art. 130 do Código Tributário Nacional (CTN); o público em geral com o objetivo de dar ampla publicidade ao ato e garantir a participação de terceiros interessados no certame; a exequente: Gisele Zvirtes Holtz Nogueira, inscrita no CPF/MF sob o nº 763.065.420-00. Processo nº: 0009558-50.2024.8.26.0100. A EXMA. SRA. DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP, DRA. MONICA DI STASI, no uso de suas atribuições legais, torna público que será realizado LEILÃO PÚBLICO. Leiloeiro Público Oficial: Gustavo Reis, matrícula JUCESP nº 790 na – Rua Amaro Cavalheiro, 347, 26º andar, Conjunto 2607, Edifício Thera Faria Lima, Pinheiros - São Paulo, Cep: 05424-150. I. OBJETO DO LEILÃO: Nos termos do artigo 879 do CPC, será promovida a alienação judicial do imóvel assim descrito: O Apartamento nº 84, situado no 8º andar do Edifício Matignon, do Residencial Campos Elíseos, à Avenida Rudge, nº 810, no 35º Subdistrito Barra Funda, com direito à guarda de um único carro de passeio, em lugar indeterminado na garagem, melhor descrito na Matrícula 12.019 do 15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Contribuinte nº 019.010.0271-3. Valor de avaliação: R$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais) para outubro de 2024. Valor atualizado da avaliação: R$ 397.544,58 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) para abril de 2025. Débitos de IPTU/Dívida Ativa: Nada Consta até 14 de abril de 2025. Débitos condominiais: Conforme informado pela administradora do condomínio, o imóvel objeto deste leilão não possui débitos até 07 de fevereiro de 2025. Débito Exequendo: R$ 3.215,97 (três mil, duzentos e quinze reais e noventa e sete centavos) em março de 2025. II. DATAS E PROCEDIMENTOS DO LEILÃO: O leilão estará aberto a partir da publicação deste Edital no sítio eletrônico www.gustavoreisleiloes.com.br, seguindo as seguintes datas oficiais: 1º Leilão: Data Oficial 05/06/2.025, às 14h40, com duração de três dias corridos. Durante esse período, serão aceitos lances com valor mínimo correspondente ao valor integral da avaliação judicial no valor de R$ 397.544,58. Caso não haja arrematação no 1º Leilão, inicia-se automaticamente o 2º Leilão. 2º Leilão: Data Oficial de encerramento: 25/06/2.025, às 14h40 no valor de R$ 198.772,29. Serão aceitos lances a partir de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial atualizada, conforme o artigo 891, parágrafo único, do CPC. CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÕES – Edital completo com forma de pagamento, comissão do leiloeiro, eventuais ônus sobre o bem e demais condições, estão disponíveis no site www.gustavoreisleiloes.com.br. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS - Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Rua Amaro Cavalheiro, 347, 26º andar, Conjunto 2607, Edifício Thera Faria Lima, Pinheiros - São Paulo, Cep: 05424-150. Tel: (11) 5170-0708 / (11)5225-8183, email: atendimento@gustavoreisleiloes.com.br.

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO, INTIMAÇÃO DAS PARTES E CONHECIMENTO DE TERCEIROS. 6ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital, Estado de São Paulo. Processo nº 0017637-52.2023.8.26.0100. Executadas: **Dallas Burger Grill Ltda** (CNPJ 62.353.495/0001-90) e **Vera Helena Braga Verri** (CPF 142.380.438-47). Credores e/ou interessados: **Mayara Aparecida de Souza Silva** (CPF 426.829.028-12) e **Município de São Paulo.** O **1º Leilão** terá início no dia **03/06/2025**, às **11h00**, com término em **06/06/2025**, às **11h00**, ocasião em que o bem será entregue a quem maior lance oferecer **de valor igual ou superior à avaliação atualizada conforme Tabela Prática do TJ/SP**. O **2º Leilão** terá início no dia **06/06/2025**, às **11h01**, com término em **26/06/2025**, às **11h00**, caso não haja arrematante no 1º Leilão, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceitos lances inferiores a **50% do valor da avaliação atualizada conforme Tabela Prática do TJ/SP**. Em qualquer dos Leilões, se nos 3 (três) minutos finais nenhum lance for ofertado ocorrerá o encerramento. Sobrevindo lances no mesmo período, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances. **Bem a ser leiloado: APARTAMENTO 142**, **EDIFÍCIO SAN LORENZO**, situado na R. José de Oliveira Coelho, 165, Vila Andrade, São Paulo - SP, CEP 05727-240, com descrição completa na **Matrícula nº 247.766 do 11º Cartório de Registros de Imóveis de São Paulo/SP. Ônus:** Constam ônus, vide edital completo. Lance mínimo no **1º Leilão: R$ 700.000,00*** – Lance mínimo no **2º Leilão: R$ 350.000,00*** – 50% do valor de avaliação. *sujeitos à atualização. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado pelo Leiloeiro Público Oficial como vencedor. Caso nos Leilões não haja lance para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de Lance de forma parcelada. **Comissão do Leiloeiro:** + 5% sobre o valor da arrematação. **Leiloeiro:** Daniel Bizerra da Costa – JUCESP 1.175. Ficam as requeridas **Dallas Burger Grill Ltda**, por sua representante **Mayara Aparecida de Souza Silva**; **Vera Helena Braga Verri**, o seu cônjuge, se casada for; o credor fiscal **Município de São Paulo** e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, bem como da penhora realizada em data de 11/12/2024, caso não sejam localizados para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, como determina o artigo 887, § 3º do CPC. Obrigatória a leitura e submissão a todos os termos do edital completo, disponível junto com os demais documentos referentes ao leilão no *site*: **www.agsleiloes.com.br**. Telefone para contato com o Leiloeiro: (11) 3213-4148. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 do mês de abril do ano de 2025.

www.agsleiloes.com.br (11) 3213-4148 AGSLEILÕES

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO, INTIMAÇÃO DAS PARTES E CONHECIMENTO DE TERCEIROS. 8ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo. Processo nº 0020021-09.2020.8.26.0224. Requerida: **Nataly Domiciano Sobrinho Maniglia** (CPF 303.986.678-88). Credor: **Município de Guarulhos**. O **1º Leilão** terá início no dia **02/06/2025**, às **14h00**, com término em **05/06/2025**, às **14h00**, ocasião em que o bem será entregue a quem maior lance oferecer **de valor igual ou superior à avaliação atualizada conforme Tabela Prática do TJ/SP**. O **2º Leilão** terá início no dia **05/06/2025**, às **14h01**, com término em **25/06/2025**, às **14h00**, caso não haja arrematante no 1º Leilão, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceitos lances inferiores a **50% do valor da avaliação atualizada conforme Tabela Prática do TJ/SP**. Em qualquer dos Leilões, se nos 3 (três) minutos finais nenhum lance for ofertado ocorrerá o encerramento. Sobrevindo lances no mesmo período, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances. **Bem a ser leiloado:** Apto. 33, Tipo B, Torre II Tâmara, Cond. Resid. Morada dos Nobres, situado na Rua Antonieta, 355, Picanço, Guarulhos/SP, CEP 07080-120, com descrição completa na **Matrícula nº 113.492 do 2º CRI da Comarca de Guarulhos/SP. Ônus:** Consta ônus, vide edital completo. Lance mínimo no 1º Leilão: R$ 425.243,88* – Lance mínimo no 2º Leilão: R$ 212.621,94* – 50% do valor de avaliação. *sujeitos à atualização. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado pelo Leiloeiro Público Oficial como vencedor. Caso nos Leilões não haja lance para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de Lance de forma parcelada. **Comissão do Leiloeiro:** + 5% sobre o valor da arrematação. **Leiloeiro:** Marcello Lemos da Cruz – JUCESP 983. Fica a requerida **Nataly Domiciano Sobrinho Maniglia**, seu cônjuge, se casada for; e do credor tributário **Município de Guarulhos** e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, como determina o artigo 887, § 3º do CPC. Obrigatória a leitura e submissão a todos os termos do edital completo, disponível junto com os demais documentos referentes ao leilão no *site*: **www.agsleiloes.com.br**. Telefone para contato com o Leiloeiro: (11) 3213-4148. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 25 do mês de abril do ano de 2025.

www.agsleiloes.com.br (11) 3213-4148 AGSLEILÕES

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO, INTIMAÇÃO DAS PARTES E CONHECIMENTO DE TERCEIROS. 26ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital, Estado de São Paulo. Processo nº 0114104-84.2009.8.26.0100. Executados: **Oscar Marcos Aristides** (CPF 861.286.128-49), **Vera Aristides** (CPF 277.976.028-16). Credor: **Município de São Paulo**. O **1º Leilão** terá início no dia **23/06/2025**, às **11h00**, com término em **26/06/2025**, às **11h00**, ocasião em que o bem será entregue a quem maior lance oferecer **de valor igual ou superior à avaliação atualizada conforme Tabela Prática do TJ/SP**. O **2º Leilão** terá início no dia **26/06/2025**, às **11h01**, com término em **16/07/2025**, às **11h00**, caso não haja arrematante no 1º Leilão, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceitos lances inferiores a **50% do valor da avaliação atualizada conforme Tabela Prática do TJ/SP**. Em qualquer dos Leilões, se nos 3 (três) minutos finais nenhum lance for ofertado ocorrerá o encerramento. Sobrevindo lances no mesmo período, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances. **Bem a ser leiloado:** Imóvel Residencial, situado na Rua Joaquim Nabuco, 1885, Brooklin, São Paulo/SP, CEP 04621-005, com descrição completa na **Matrícula nº 50.514 do 15º CRI da Comarca da Capital/SP. Ônus:** Constam ônus, vide edital completo. Lance mínimo no 1º Leilão: R$ 2.250.273,53* – Lance mínimo no 2º Leilão: R$ 1.125.136,76* – 50% do valor de avaliação. *sujeitos à atualização. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado pelo Leiloeiro Público Oficial como vencedor. Caso nos Leilões não haja lance para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de Lance de forma parcelada. **Comissão do Leiloeiro:** + 5% sobre o valor da arrematação. **Leiloeiro:** Daniel Bizerra da Costa – JUCESP 1.175. Ficam os executados **Oscar Marcos Aristides**, **Vera Aristides**; o credor tributário **Município de São Paulo** e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, bem como da penhora realizada em data de 21/11/2016, caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, como determina o artigo 887, § 3º do CPC. Obrigatória a leitura e submissão a todos os termos do edital completo, disponível junto com os demais documentos referentes ao leilão no *site*: **www.agsleiloes.com.br**. Telefone para contato com o Leiloeiro: (11) 3213-4148. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 do mês de abril do ano de 2025.

www.agsleiloes.com.br (11) 3213-4148 AGSLEILÕES

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO, INTIMAÇÃO DAS PARTES E CONHECIMENTO DE TERCEIROS. 6ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital, Estado de São Paulo. Processo nº 0643346-46.2000.8.26.0100. Requeridos: **Espólio de Marinaldo Abrigato** (CPF 031.631.648-20), **Cecília Silva Abrigato** (CPF 273.464.042-20). Credor(es) e/ou interessado(s): **Mirian Cibele Abrigato** (CPF 153.606.228-65); **Maria Cecilia Abrigato** (CPF 201.617.352-15), **Mario Cesar Abrigato** (CPF 161.572.732-91), **Martha Cibele Abrigato** (CPF 126.867.308-03); **Município de São Paulo**. O **1º Leilão** terá início no dia **10/06/2025**, às **11h00**, com término em **13/06/2025**, às **11h00**, ocasião em que o bem será entregue a quem maior lance oferecer **de valor igual ou superior à avaliação atualizada conforme Tabela Prática do TJ/SP**. O **2º Leilão** terá início no dia **13/06/2025**, às **11h01**, com término em **03/07/2025**, às **11h00**, caso não haja arrematante no 1º Leilão, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceitos lances inferiores a **50% do valor da avaliação atualizada conforme Tabela Prática do TJ/SP**. Em qualquer dos Leilões, se nos 3 (três) minutos finais nenhum lance for ofertado ocorrerá o encerramento. Sobrevindo lances no mesmo período, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances. **Bem a ser leiloado:** Apto. 112, Cond. Ed. Santo Antonio, situado na Rua Santo Antonio, 436, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01314-000, com descrição completa na **Matrícula nº 79.724 do 5º CRI da Comarca da Capital/SP. Ônus:** Constam ônus, vide edital completo. Lance mínimo no 1º Leilão: R$ 1.500.000,00* – Lance mínimo no 2º Leilão: R$ 750.000,00* – 50% do valor de avaliação. *sujeitos à atualização. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado pelo Leiloeiro Público Oficial como vencedor. Caso nos Leilões não haja lance para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de Lance de forma parcelada. **Comissão do Leiloeiro:** + 5% sobre o valor da arrematação. **Leiloeiro:** Daniel Bizerra da Costa – JUCESP 1.175. Ficam os requeridos **Espólio de Marinaldo Abrigato**, **Cecília Silva Abrigato**, por sua representante e herdeira **Mirian Cibele Abrigato**; os herdeiros **Maria Cecilia Abrigato**, **Mario Cesar Abrigato**, **Martha Cibele Abrigato**; o credor tributário **Município de São Paulo** e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, bem como da penhora realizada em data de 02/10/2015, caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, como determina o artigo 887, § 3º do CPC. Obrigatória a leitura e submissão a todos os termos do edital completo, disponível junto com os demais documentos referentes ao leilão no *site*: **www.agsleiloes.com.br**. Telefone para contato com o Leiloeiro: (11) 3213-4148. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 do mês de abril do ano de 2025.

www.agsleiloes.com.br (11) 3213-4148 AGSLEILÕES

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO, INTIMAÇÃO DAS PARTES E CONHECIMENTO DE TERCEIROS. 19ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca da Capital, Estado de São Paulo. Processo nº 1091414-58.2020.8.26.0100. Executados: **Francisco Garcia Borges** (CPF 351.784.428-49), **Maria Angela Bitonti Borges** (CPF 166.050.598-40). Credor: **Município de São Paulo**. O **1º Leilão** terá início no dia **23/06/2025**, às **11h00**, com término em **26/06/2025**, às **11h00**, ocasião em que o bem será entregue a quem maior lance oferecer **de valor igual ou superior à avaliação atualizada conforme Tabela Prática do TJ/SP**. O **2º Leilão** terá início no dia **26/06/2025**, às **11h01**, com término em **16/07/2025**, às **11h00**, caso não haja arrematante no 1º Leilão, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceitos lances inferiores a **50% do valor da avaliação atualizada conforme Tabela Prática do TJ/SP**. Em qualquer dos Leilões, se nos 3 (três) minutos finais nenhum lance for ofertado ocorrerá o encerramento. Sobrevindo lances no mesmo período, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances. **Bem a ser leiloado:** Apto. 105, Cond. Ed. Santa Josefa, situado no Largo General Osório, 11, Santa Ifigênia, São Paulo/SP, CEP 01213-010, com descrição completa na **Matrícula nº 47.878 do 5º CRI da Comarca da Capital/SP. Ônus:** Consta ônus, vide edital completo. Lance mínimo no 1º Leilão: R$ 116.233,66* – Lance mínimo no 2º Leilão: R$ 58.116,83* – 50% do valor de avaliação. *sujeitos à atualização. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado pelo Leiloeiro Público Oficial como vencedor. Caso nos Leilões não haja lance para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de Lance de forma parcelada. **Comissão do Leiloeiro:** + 5% sobre o valor da arrematação. **Leiloeiro:** Daniel Bizerra da Costa – JUCESP 1.175. Ficam os executados **Francisco Garcia Borges**, **Maria Angela Bitonti Borges**; o credor tributário **Município de São Paulo** e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, bem como da penhora realizada em data de 06/09/2023, caso não sejam localizados para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, como determina o artigo 887, § 3º do CPC. Obrigatória a leitura e submissão a todos os termos do edital completo, disponível junto com os demais documentos referentes ao leilão no *site*: **www.agsleiloes.com.br**. Telefone para contato com o Leiloeiro: (11) 3213-4148. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 do mês de maio do ano de 2025.

www.agsleiloes.com.br (11) 3213-4148 AGSLEILÕES

SATO Leilões

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação – São Caetano do Sul/SP e online no site www.satoleiloes.com.br. **TATIANA HISA SATO**, Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por **DICKKER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ sob nº 10.591.387/0001-51**, venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o **IMÓVEL:** Terreno, lote 84, quadra "I", situado no Residencial Cittá Di Salerno, Campinas/SP, CEP 13057-029, com área total de 200m². Ocupado. **Matrícula nº 221.960 – 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP. 1º LEILÃO 26/05/2025 às 14:00 - VALOR: R$ 235.340,67. 2º LEILÃO 27/05/2025 às 14:00 - VALOR: R$ 241.436,42.** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. **Consolidação da Propriedade em 09/04/2025. O Fiduciante** - ANDERSON WILLIAM VASCONCELOS – CPF 258.779.008-54 – comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

Leilão Judicial Eletrônico (On-line), em 1ª e 2ª Praça; Sítio eletrônico: www.alfaleiloes.com; **Leiloeiro:** Davi Borges de Aquino, JUCESP n° 1.070, Alfa Leilões - Especialista em Imóveis; **Processo:** 1002530-72.2015.8.26.0506/01– TJSP; **Executado:** LEÃO & LEÃO LTDA (CNPJ/MF Nº 55.979.264/0001-20); **Bem:** do bem imóvel localizado na Rua Arlindo Catelli, nº 279, Apartamento 24, Residencial e Comercial Palmares, Ribeirão Preto/SP – CEP: 14092-530, **assim descrito:** Apartamento n° 24, localizado no 3º pavimento ou 2º andar do Edifício São Paulo, situado na Cidade de Ribeirão Preto/SP, à Rua Arlindo Catelli, nº 279, possuindo 126,1271 m² de área total, sendo 86,7150 m² de área útil e 39,4121 m² de área comum, já incluída a área correspondente uma vaga individual e indeterminada na garagem coletiva do edifício situada no térreo, para estacionamento de veículos do tipo passeio, tamanhos pequeno e médio, cabendo-lhe ainda uma fração ideal de 7,142857% no respectivo terreno e nas coisas comuns, confrontando em sua integridade, pela frente com o hall de circulação e áreas comuns do condomínio, de um lado com o apartamento n° 23, de outro lado com áreas comuns do condomínio que dividem com o lote nº 32 da quadra nº 22, do loteamento Palmares e nos fundos com áreas comuns do condomínio que dividem com os lotes nºs 14 e 15 da quadra nº 22, do loteamento Palmares. **Matrícula Imobiliária**: 69.869 - 2º Serviço de Registro de Imóveis e anexo Ribeirão Preto/SP. **Inscrição Municipal:** 442-24-51-1212575. Ônus: **Av. 06**. 20/02/2015, Indisponibilidade, Proc. nº 0009875-55.2001.8.26.0132; **Av. 19**. 01/11/2023, Indisponibilidade, Proc. nº 0004438-55.2013.8.26.0506; **Av. 25**. 28/02/2025, Indisponibilidade, Proc. nº 0001525-80.2019.8.26.0283. **OBS.**: A penhora deferida às fls. 658/660 está pendente de registro na correspondente matrícula imobiliária. Eventuais regularizações registrais/cadastrais serão de responsabilidade do arrematante. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL**: R$ 263.000,00 (Out/2024 – Avaliação às fls. 713/735 – Homologação às fls. 746/750). **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO:** R$ 272.276,62 (Abr/2025). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**: R$ 1.107,87 (Mar/2025) – sendo R$ 865,62 referente aos débitos inscritos em Dívida Ativa e R$ 242,25 referente aos débitos não inscritos em Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Parágrafo Único, Código Tributário Nacional). **DÉBITO CONDOMINIAL**: Eventuais débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1°, do CPC). DÉBITO EXEQUENDO: R$ 23.111,79 (Mar/2025 - às fls. 756). **Datas e horários: 1ª Praça** – início em 06.06.2025, 14:00, e término em 09.06.2025, 14:00 / **2ª Praça – início em** 09.06.2025, 14:00, e término em 01.07.2025, às 14:00. **Lance mínimo:** 50% do valor da avaliação; **Formas de pagamento**: à vista ou parcelado; **Comissão do Leiloeiro:** 5% sobre o preço de arrematação.

ALFA LEILÕES Especialista em Imóveis — **Telefone (11) 3230-1126 e Celular (11) 97830-1644** — **www.alfaleiloes.com**

RMoysés Leilões — **www.rmoyses.com.br | Informações: (11) 4950-9660 | contato@rmoyses.com.br**

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO CARLOS/SP - EDITAL DE PRAÇA, em resumo (art. 887, §3º - CPC), e de intimação do(a)(s) executado(a)(s) Larissa Garcia Ferreira; do credor fiduciário Caixa Econômica Federal; do(s) terceiro(s) interessado(s) MORADOR(A)/LOCATÁRIO(A). O(A) MM. Juiz(a) de Direito Dr.(a) MILTON COUTINHO GORDO da 1ª Vara Cível da Comarca de São Carlos/SP, na forma da lei, FAZ SABER..., que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais ajuizada por CONDOMINIO RESIDENCIAL MONTE AMAZONAS contra LARISSA GARCIA FERREIRA - Processo nº 1014444-69.2023.8.26.0566 (Nº de Ordem 1553/2023) e que foi designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: A praça será realizada por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal WWW.RMOYSES.COM.BR. O 1º pregão terá início em 02/06/2025, a partir das 14:00 horas, encerrando-se em 04/06/2025, às 14:00 horas. Caso os lances ofertados não atinjam o valor mínimo de venda do(s) imóvel(is) no 1º pregão, a praça seguir-se-á sem interrupção até às 14:00 horas do dia 25/06/2025 - 2º pregão. Os lances deverão ser ofertados pela rede Internet, através do Portal WWW.RMOYSES.COM.BR. A praça será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Sr. Renato Schlobach Moysés, JUCESP Nº 654. Os débitos fiscais e tributários incidentes sobre o(s) imóvel(is) arrematado(s) sub-rogarão no preço da arrematação **(art. 130, parágrafo único, CTN)**, ficando o arrematante responsável pelo pagamento dos débitos de outra natureza, ainda que relativos a períodos anteriores à data da arrematação. O arrematante deverá pagar, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do(s) imóvel(is), que não está incluso no valor do lance. Todas as regras, condições da Praça, descrição completa do lote, ônus/restrições e matrícula estão disponíveis, em inteiro teor, nos autos do processo e no Portal WWW.RMOYSES.COM.BR. A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos e será realizada através da rede mundial de computadores, conforme determina o §2º, do artigo 887, do Código de Processo Civil. RELAÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS): Lote 1 - Direitos que a parte executada possui sobre o imóvel: "UNIDADE AUTÔNOMA designada como "Apartamento" no 201, do "Bloco 01", localizada no 2o Pavimento, do empreendimento denominado "RESIDENCIAL MONTE AMAZONAS" situado nesta cidade, município, comarca e circunscrição de São Carlos/SP. Esta unidade possui como acessória a Vaga de Garagem n. 120, padrão, descoberta livre. Valor da Avaliação em 01/04/2025: R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais). Depositário: Larissa Garcia Ferreira. Local do bem: Rua Vicente Petrilli, nº 401, Apto. 201 - Bl 01, Residencial Monte Amazonas, Jardim Hikari, São Carlos/SP. Sobre o(s) imóvel(is) a ser(em) leiloado(s) não há Recurso pendente de julgamento.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 — SUPERBID EXCHANGE

14/05/2025 A PARTIR DAS 10:00. ID: 431602. Dafiti. Loc.: MG. Utensílios para cozinha, Cama e Banho, Tênis, Sapatilha, Mocassim, Chinelo e Outros. **14/05/2025 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 432034. TRANSLOVATO. Loc.: PR. Tanque de Diesel Capacidade 15 mil Litros. **14/05/2025 A PARTIR DAS 18:00.** ID: 432049. Nexpe. Loc.: RJ. Desktop, Monitores, Notebook, Switch, Servidores e Outros. **16/05/2025 A PARTIR DAS 9:50.** ID: 432052. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.24171. Loc.: SC. Casa 98m², no bairro Santa Terezinha, em Gaspar/SC - Ocupado. **16/05/2025 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 400482. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.24401. Loc.: MS. Casa 235m², Centro, Ponta Porã/MS - Ocupado. **16/05/2025 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 400418. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.23812. Loc.: SP. Casa 49m² no bairro Vila Helena em Sorocaba/SP - Ocupado. **19/05/2025 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 431422. Algar - Terrenos desocupados. Loc.: MS, MG, GO. Imóveis em MG, MS e GO - Agende uma visita! **21/05/2025 A PARTIR DAS 9:50.** ID: 400484. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.24420. Loc.: SP. Apto 49m² no bairro Campo Grande em Santos/SP - Ocupado. **21/05/2025 A PARTIR DAS 10:10.** ID: 400513. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.22694. Loc.: SP. Apto 79m² 1 vaga no bairro Santa Paula em São Caetano do Sul/SP - Ocupado. **21/05/2025 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 431878. Compartilhado PME. Loc.: PR, RJ, SP. Ford Furgão Transit 330C, Pneus Agrícolas Consertados. **22/05/2025 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 432060. Casas Bahia. Loc.: SC, SP. Gradil Diversas Medidas e Triciclos Elétricos. **22/05/2025 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 400075. Creditas 3º Leilão. Loc.: DF. Aptos, Casas e Loja em SP, RJ e DF com Pagto Parcelado. **23/05/2025 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 431226. Áreas Rurais Desocupadas em Cerro Azul/PR. Loc.: PR. Companhia Brasileira de Alumínio (CBA) - Áreas Rurais Desocupadas em Cerro Azul/PR. **23/05/2025 A PARTIR DAS 16:49.** ID: 431541. Terrenos Urbanos, em Campo Limpo Paulista/SP. Loc.: SP. Terrenos Urbanos, Desocupados em Campo Limpo Paulista/SP - Agende uma Visita !

Tel: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, n° 1177 Jardim Elisa - Embu das Artes/SP. LEILOEIRO: Alexandre Travassos - JUCESP nº 951.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

20/05/2025 A PARTIR DAS 14:30. ID: 431844. Ez Comex. Loc.: SP. Empilhadeira 2.5 T - Robôs - P Paletes - Inox - Vigas em Aço. **21/05/2025 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 400313. Log Systems. Loc.: SP. Porta Pallets, Prateleiras, Empilhadeiras, Pisos em aço, Caixas Plásticas, Cestos Aramados.

Tel: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRO: Eduardo Sylvio Schanzer - JUCESP nº 452.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

14/05/2025 A PARTIR DAS 14:00. ID: 400451. Mapfre All Risk. Loc.: SP. Fiat Argo, Peugeot 208, Ford Transit e Outros. **16/05/2025 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 427372. Manserv. Loc.: SP. Reboque Prancha, Alisadora de Superfície, Lavadoras de Pisos, Maquina de Solda, Compactadores, Cadeiras. **21/05/2025 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 432050. Compartilhado A. Loc.: MS. Acoplador Rel, Lâmpada LED, Rele, Bobina Sole, Terminal Cont. Siemens e Outros.

Tel: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRA: Maria Beatriz de Barros Santoro Vilela Moraes - JUCESP nº 1.126.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

14/05/2025 A PARTIR DAS 17:00. ID: 432006. Camargo Correa. Loc.: SC. Caminhões Basculantes, SemiReboques Prancha, Escavadeira, Guindaste de Peças. **15/05/2025 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 431615. Compartilhado 1418 B. Loc.: SP. Veículos Leves, Caminhões e Motos. **19/05/2025 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 432016. Alumar. Loc.: MA. Tubos HH, Kits de Mola de Resistencia de Forno, Suporte de Tubos, Moldes de Lingodeira, Rodas Distribuidoras de Metal. **20/05/2025 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 400135. Chery Caoa. Loc.: SP. Conjuntos de Máquinas Solda Ponto, Dispositivos Pneumáticos. **20/05/2025 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 400328. LM Wind Power. Loc.: PE. Compressor, Patinete, Embreagem, Reservatório, Etc. **20/05/2025 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 400368. Alares. Loc.: MG, SP, RN, BA. Fiat Uno e Honda CG. **20/05/2025 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 400365. ECB. Loc.: MG. Caminhões Basculantes e Tanque, Pá Carregadeiras, Motoniveladoras, Rolos Compactadores. **20/05/2025 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 432036. Concer e Rio Bonito. Loc.: RJ. Veículos De Passeio e Utilitários. Caminhões Baú e Plataformas, Mini Carregadeiras, Reboque. **21/05/2025 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 432001. Volvo. Loc.: PR. Paletes de Madeira. **22/05/2025 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 432005. Sanimax. Loc.: PR. Tanque Cilíndrico, Caçambas de Aço, Rampa Niveladora. **22/05/2025 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 431574. Compartilhado 1419 A. Loc.: MG, PR. Linhas de Moldagem, Maquinas e Equipamentos. **23/05/2025 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 400180. Grupo Alloha. Loc.: CE, DF, MG, MS, PE, SP, PI, PA, PR, RJ. Itens de Informática. **23/05/2025 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 432026. Companhia Energética Amazonense. Loc.: AM. Conjunto Painel Unigear Zs1 Abb, Contendo: Módulos e Disjuntores. **23/05/2025 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 431857. Mercedes Benz. Loc.: SP. Pneus, Rodas de Ferro, Sucatas, Empilhadeiras, Transformador, Maquina de Solda, Bomba D'agua, Cobre, Impressoras.. **23/05/2025 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 400432. Lipari. Loc.: BA. Mitsubishi L200 Triton, Escavadeira Caterpillar 374D (COM PEÇAS SOBRESSALENTES). **23/05/2025 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 431872. Fazenda Santo Antônio. Loc.: SP. Veículos, Tratores Agrícolas, Motoniveladoras, Transbordos, Plantadoras de Cana. **23/05/2025 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 431712. Seel Máquinas. Loc.: RJ. Perfuratriz Hidráulica de Esteira, Escavadeira Hidráulica de Esteira. **23/05/2025 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 432073. Votorantim Cimentos. Loc.: SC, RJ. Escavadeira LIEBHERR R944, ANO: 2010, Eletroportáteis.

Tel: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Coronel Ramalho, n° 113 - Centro - Guararema/SP. LEILOEIRO: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 — SUPERBID EXCHANGE

ERRATA: EVENTO Nº 397116 - CPFL. DATA e HORÁRIO: 07 de fevereiro de 2025, a partir das 16:30h. Lote 17 - VOLKSWAGEN NOVA SAVEIRO RB MBVS 1.6 (SINISTRO RECUPERADO), 2016/2017, PL.: FRS0F19 (SP), CH.: 9BWKB45U9HP026014 (Ref.: JU).

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Coronel Ramalho, n° 113 - Centro - Guararema/SP. LEILOEIRO: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

RMoysés Leilões — **www.rmoyses.com.br | Informações: (11) 4950-9660 | nucleos@rmoyses.com.br**

EDITAL - 1º E 2º LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)(S) GM/Onix 10tmt lt1, 20/21, flex, branco - 2ª Vara Cível da Comarca de Barretos/SP - PROCESSO Nº 0003317-36.2022.8.26.0066 (Nº de Ordem 1831/20) - INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) EMERSON LOPES MARTINS, SANDRA REGINA PEREIRA DA SILVA MARTINS. 1º pregão: Início em 26/05/2025 - Encerramento: 29/05/2025. Horário: 13:00 horas. 2º pregão: Início em 29/05/2025 - Encerramento: 18/06/2025. Horário: 13:00 horas. BEM OFERTADO: Lote 1 - Chevrolet/Onix 10TMT LT1, ano de fabricação 2020 modelo 2021, cor branca, placa DWR final 9, aparentemente em bom estado de conservação e funcionamento. Valor da Avaliação em 28/11/2024: R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais). Depositário: Executado. Local do bem: Rua Antonio Girardi, 224, Jd. Luis Spina, Barretos/SP. Sobre o(s) bem(ns) a ser(em) leiloado(s) não há Recurso pendente de julgamento. O inteiro teor do edital e demais informações sobre os leilões estão disponíveis no portal: www.rmoyses.com.br/evento/399418.

Leilão Judicial Eletrônico (On-line), em 1ª e 2ª Praça; Sítio eletrônico: www.alfaleiloes.com; **Leiloeiro:** Davi Borges de Aquino, JUCESP n° 1.070, Alfa Leilões - Especialista em Imóveis; **Processo:** 1109220-14.2017.8.26.0100– TJSP; **Executado:** JOSÉ CARLOS SCHIEBER SEVERO (CPF/MF Nº 498.361.618-72) e MARIA DAS GRAÇAS CAMARI-NE SEVERO (CPF/MF Nº 818.720.118-53); **Bem:** Direitos do bem imóvel localizado na Alameda Ribeirão Preto, nº 145, Apartamento nº 10, do Condomínio Edifício Tereza Angela, Bela Vista, São Paulo/SP – CEP: 01331-001, **assim descrito:** Apartamento nº 10, localizado no 1º andar ou 2º pavimento do Edifício Tereza Angela, situada à Alameda Ribeirão Preto, nº 145. Tendo 220,05m² de área construída total, participando no terreno com a fração ideal de 1/12 avos e na garagem coletiva localizada no andar térreo do edifício. **Matrícula Imobiliária**: 7.321 - 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Inscrição Municipal:** 009.050.0056-0. **OBS.01:** O imóvel é composto por sala, sala de jantar, cozinha, lavanderia, lavabo, 3 (três) suítes, banheiro e dormitório (Laudo de Avaliação às fls. 370/403). **OBS.02:** Foi deferida a penhora dos direitos que os executados detêm sobre o imóvel (Fls. 161/162), em razão da ausência de registro do Contrato de Compromisso de Compra e Venda na matrícula, firmado entre os proprietários tabulares e os executados. **OBS.03:** A penhora deferida às fls. 161/162 está pendente de registro na correspondente matrícula imobiliária. Eventuais regularizações registrais/cadastrais serão de responsabilidade do Arrematante. **OBS.04:** Os executados impugnaram o valor de avaliação (Fls. 415/425), objetivando uma nova avaliação do bem, sob o argumento de que supostamente a Ilma. Perita avaliou infimamente o imóvel, houve esclarecimentos por parte da perita que menciona dois valores de avaliação, levando em consideração a certidão de valor venal. O Magistrado homologou o menor valor apresentada pela perita. Houve a interposição de Agravo de Instrumento nº 2223280-50.2021.8.26.0000, e em sede recursal foi homologado o maior valor de avaliação. Trânsito em julgado em 05.07.2022. **OBS.05:** Foi oposta Exceção de Pré-Executividade (Fls. 502/510), objetivando a extinção da ação, sob o argumento de ausência de certeza e liquidez. Referido incidente não foi acolhido (Fls. 522/525). Houve a interposição de Agravo de Instrumento nº 2239530-61.2021.8.26.0000, e em sede recursal a r. Decisão foi mantida. Trânsito em Julgado em 12.09.2023. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL**: R$ 2.410.000,00 (Mai/2021 – Laudo de Avaliação às fls. 469/490 – Homologação às fls. 33/37 do Agravo de Instrumento nº 2223280-50.2021.8.26.0000). **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: R$ 3.046.795,39 (Abr/2025). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**: R$ 140.547,45 (Abr/2025) – R$ 138.624,55 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R$ 1.922,90 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Parágrafo Único, Código Tributário Nacional). **DÉBITO EXEQUENDO/CONDOMINIAL**: R$ 985.001,88 (Mar/2025 – fls. 976/994) –R$ 848.238,74 de Débitos Condominiais e R$ 136.763,14 de Honorários Advocatícios. Os débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1°, do CPC). **Datas e horários: 1ª Praça** – início em 30.05.2025, 14:00, e término em 02.06.2025, 14:00 / **2ª Praça – início em** 02.06.2025, 14:00, e término em 24.06.2025, às 14:00. **Lance mínimo:** 50% do valor da avaliação; **Formas de pagamento**: à vista ou parcelado; **Comissão do Leiloeiro:** 5% sobre o preço de arrematação.

ALFA LEILÕES Especialista em Imóveis — **Telefone (11) 3230-1126 e Celular (11) 97830-1644** — **www.alfaleiloes.com**

Freitas Leiloeiro Oficial — Porto

LEILÃO DE PRÉDIO RESIDENCIAL
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEI Nº 9.514/97

Data e horário do 1º leilão: dia 06 de junho de 2025 a partir das 11h00
Data e horário do 2º leilão: dia 13 de junho de 2025 a partir das 11h00

Local dos Leilões: Somente Online através do site do Leiloeiro Oficial: www.freitasleiloeiro.com.br

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Prédio residencial, situado na Rua Arthur Lopes de Oliveira, nº 1.481, no bairro Riachuelo, em Batatais/SP, com a área total de terreno de 300,00m² e área construída de 159,10m², devidamente descrito e caracterizado na matricula nº 9.550 do Oficial de Registro de Imóveis de Batatais /SP. Obs.: Imóvel Foreiro ao Município. Ocupado.
1º leilão - Lance mínimo: R$ 367.600,00
2º leilão - Lance mínimo: R$ 220.414,88

Credora Fiduciária: PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA • Devedor Fiduciante: JOSÉ LOPES BUENO JÚNIOR

O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.freitasleiloeiro.com.br. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.freitasleiloeiro.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. Leiloeiro Oficial: Antonio Carlos Villa Nova de Freitas - JUCESP nº 749.

www.freitasleiloeiro.com.br | (11) 3117.1001 | af@freitasleiloeiro.com.br

---

Freitas Leiloeiro Oficial — Porto

LEILÃO DE CASA RESIDENCIAL
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEI Nº 9.514/97

Data e horário do 1º leilão: dia 06 de junho de 2025 a partir das 11h00
Data e horário do 2º leilão: dia 13 de junho de 2025 a partir das 11h00

Local dos Leilões: Somente Online através do site do Leiloeiro Oficial: www.freitasleiloeiro.com.br

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Casa, situada na Rua Euzébio Valentini, nº 193 (Lote 18 [lançado no IPTU Lote 33] da quadra 09), bairro Santo Antônio, em Batatais/SP, com área total de terreno de 222,62m² e área construída estimada de 97,970m², matriculada sob nº 13.291 do Oficial de Registro de Imóveis de Batatais/SP. Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local com a lançada no IPTU e averbada no RI, inclusive da identificação do lote, correrão por conta do comprador. Ocupada.
1º leilão - Lance mínimo: R$ 240.000,00
2º leilão - Lance mínimo: R$ 170.000,00

Credora Fiduciária: PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA
Devedores Fiduciantes: JOSÉ CARLOS BATISTA e sua esposa ANA LÚCIA DOS SANTOS BATISTA

O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.freitasleiloeiro.com.br. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive os devedores fiduciantes, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.freitasleiloeiro.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. Leiloeiro Oficial: Antonio Carlos Villa Nova de Freitas - JUCESP nº 749.

www.freitasleiloeiro.com.br | (11) 3117.1001 | af@freitasleiloeiro.com.br

---

LEILÕES ONLINE:

•22/05/2025, a partir das 11h00 - Comitente: ITAÚ UNIBANCO S/A - Imóveis localizados nos estados de CE, ES, GO, MA, MG, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RS, SC, SP. **•22/05/2025, a partir das 14h00 - Comitente: OUTROS COMITENTES** - Leilão de Cotas de Consórcio. **•28/05/2025, a partir das 14h00 - Comitente: GRUPO SIFRA** - Imóveis localizados nos estados de AM, BA, CE, DF, MA, MG, MS, PA, PE, PI, RJ, RN, RS, SC, SP. **•28/05/2025, a partir das 14h00 - Comitente: OUTROS COMITENTES - LOTE 001 - MACAÉ/RJ** – Imbetiba - Terreno, situado na Rua Abilio Moreira de Miranda, nº 111, Imbetiba. Área terreno: 7.669,55m². Matrícula n° 21.135 do 2º RI local. **Lance Inicial: R$ 14.000.000,00. •29/05/2025, a partir das 14h00 - Comitente: VITAURBANA PARTICIPACOES E INVESTIMENTO LTDA - LOTE 001 - SÃO PAULO/SP** - Vila Clementino - Unidade Futura Não Residencial (Flat) NR 102, que se localizará no 1° pavimento do empreendimento Nurban Ibirapuera, que se situará na Rua Dr. Afonso Baccari, n° 100, Vila Clementino. Área privativa: 24,31m², Área total: 35,02m². Matrícula n° 247.574 do 14° RI local (matrícula mãe). **Lance Inicial: R$ 265.126,00.**

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Editais completos no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744

MAIS INFORMAÇÕES: (11) 99514-0467
PORTALZUK.com.br

LEILÕES ONLINE:

•15/05/2025, a partir das 11h00 - ITENS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA - GRUPO ALLOHA - Modems, roteadores, switchs, dispositivos de segurança cibernética e outros itens. **•16/05/2025, a partir das 14h00 - ITENS DE INFORMÁTICA, ELETROELETRÔNICOS, MÓVEIS E VESTUÁRIO - ECOBRAZ** - Notebooks, Poltronas, Cadeiras, Roupas, Calçados e Outros. **•19/05/2025, a partir das 09h30 - INFORMÁTICA, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS - GALPÃO KWARA** - Notebooks, Tablets, Celulares, TVs, Robô Aspirador, Relógios, Drones e Outros. **•19/05/2025, a partir das 14h00 - BENS DE APARTAMENTOS DECORADOS - LIVING** - Vasos, Luminárias, Enfeites Diversos e Outros Itens. **•19/05/2025, a partir das 16h00 - MÓVEIS E DECORAÇÃO** - Cadeiras, Mesas, Puffs, Poltronas, Banquetas, Aparadores, Cômodas, Espelhos e Outros. **•20/05/2025, a partir das 10h00 - ELETROELETRÔNICOS E MÓVEIS** - Televisores, Sofás, Refrigeradores, Cadeiras, Luminárias e Outros. **•21/05/2025, a partir das 15h00 - ITENS DE LOGÍSTICA REVERSA - ARMAZÉM 7** - TV, Relógios, Microfones, Cooktop, Chuteiras e Outros Itens. **•26/05/2025, a partir das 09h30 - INFORMÁTICA, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS - GALPÃO KWARA** - Arquivo Deslizante, Mesas, Cadeiras, Armários e Outros Itens. **•30/05/2025, a partir das 16h00 - COTAS DE CONSÓRCIO DE VEÍCULOS E IMÓVEIS (Incluindo CONTEMPLADAS). •24/06/2025, a partir das 14h00 - BENS DE APARTAMENTOS DECORADOS - PATRIMÔNIO** - Cadeiras, Mesas, Sofás e Outros Itens.

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Alessandra Cavalcanti Antunes - JUCESP 1405.

MAIS INFORMAÇÕES: (11) 5039-9339
www.KWARA.com.br

LEILÕES ONLINE:

•15/05/2025, a partir das 10h00 - Comitente: BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.- Imóveis localizados no estado de BA. **•23/05/2025, a partir das 11h00 - COMITENTE: BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.** - Imóveis localizados nos estados de BA, GO, MG, PR, RJ, RO, SP. **•26/05/2025, a partir das 10h00 - Comitente: BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.** - Imóveis localizados no estado de SP. **•26/05/2025, a partir das 11h00 - Comitente: BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - LOTE 001 - PRESIDENTE VENCESLAU/SP** - Vila Luiza - Chácara, situada na Rua Xisto Erbella, nº 486, parte da letra C, Vila Luiza. Área de terreno: 250,00m². Matrícula n° 19.543 do RI local. **Lance Inicial: R$ 40.000,00. •03/06/2025, a partir das 10h00 - Comitente: BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - LOTE 001 - VÁRZEA GRANDE/MT** - Jardim Ikaray - Casa, situada na Rua Santana, s/nº, Área B da Quadra 38, Loteamento Jardim Novo Horizonte, Jardim Ikaray. Área terreno: 271,10m², Área construída: 80,00m². Matrícula n° 114.146 do 1° RI local. **Lance Inicial: R$ 245.000,00. •03/06/2025, a partir das 10h30 - Comitente: BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - LOTE 001 - MANAUS/AM** – Adrianópolis - Sala nº 302, localizada no 3° pavimento do Edifício Comercial Vieiralves Business Center, situado na Rua Salvador, nº 120, Adrianópolis, com direito a uma vaga de garagem. Área privativa: 31,84m². Matrícula n° 98.339 do 1° RI local. **Lance Inicial: R$ 387.000,00. •06/06/2025, a partir das 10h30 - Comitente: BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.**- Imóveis localizados no estado de SP.

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Editais completos no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744

MAIS INFORMAÇÕES: (11) 99514-0467
PORTALZUK.com.br

MILAN LEILÕES
LEILOEIROS OFICIAIS

facebook.com/milanleiloes
@ milanleiloes
(11) 3845-5599

14 / Maio 2025 - Quarta 9:30h.
www.milanleiloes.com.br — PRESENCIAL E ONLINE
APROX. 210 VEÍCULOS

bradesco — **13 / Maio 2025 - Terça 11h.**
www.milanleiloes.com.br — LEILÃO ONLINE
BRADESCO C/ 11 IMÓVEIS

previsul — **16 / Maio 2025-Sexta a partir das14h.**
www.milanleiloes.com.br — LEILÃO ONLINE
PREVISUL C/ 118 IMÓVEIS

bradesco — **1° Praça: 14/05 - 2ªPraça: 16/05 15h.**
www.milanleiloes.com.br — LEILÃO ONLINE
BRADESCO C/ 01 IMÓVEL

Consultar edital completo e detalhado no site
www.milanleiloes.com.br

Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial - Jucesp 266

Edital de Leilão Público Judicial - Online, nos termos da Legislação em Vigor - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DO FORO DA COMARCA DE BOTUCATU/SP. Leilão data: 14/05/25 às 13h, não sendo admitidos lanços inferiores a 50% do valor da avaliação atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP. 02 Lotes de bens móveis. LOTE 01: Processo: 0002522-20.2024.8.26.0079. WELLINGTON LUIS DE ALBUQUERQUE, RAPHAELA MONTEIRO DA SILVA x NOVA TWA LTDA COMUNICAÇÃO VISUAL, 14 Chapas de ACM, Alucomaxx, 5m x 1,5m, preto fosco. 03 chapas de ACM, Alucomaxx 1,22m x 5m, cor dark gray. 01 chapa de ACM, Alucomaxx, 1,5m x 5,0m, branco brilho, Avaliação atualizada de: R$ 18.314,78, Abril/2025. LOTE 02: Processo: 1009252-64.2023.8.26.0079, ROMERO & ALMEIDA CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA - ME,ELAINE ROMERO DA SILVA X GENIVALDO FRANCISCO FERREIRA RODRIGUES, VEÍCULO, GM-CHEVROLET/MONZA SL/e SR 2.0, FABRICAÇÃO: 1988, CHASSI: 9BGJK11ZKJB006331, Avaliação atualizada de: R$ 8.501,30, Abril/2025. Valores Sujeitos a atualizações. Vendas "AD CORPUS" no estado em que se encontram, sem garantias. Pagamento a vista ou a prazo, vide edital. Comissão devida a leiloeira: 5% do valor da arrematação. Visitação: Agendamento junto a Leiloeira Oficial. Gravames e demais ônus vide Edital.

Edital na Íntegra e lances on-line no site: www.lanceja.com.br - (11) 4426-5064.
Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.

O leiloeiro oficial CLEITON ROBERIO CORDEIRO - JUCESP nº 1376, torna público, realizará um leilão de Joias no dia 12 de maio de 2025 a partir das 19:00hs, autorizado pela CASA DE LEILÃO: KARMEL LEILÕES, somente on-line, através do site: https://www.leiloeskarmel.com.br/ Os bens serão vendidos no estado em que se encontram.

Santander

ERRATA:
EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 09 de maio de 2025, a partir das 09h40min
2º LEILÃO: 13 de maio de 2025, a partir das 13h40min (*horário de Brasília)
Fiduciante(s) MORIVALDO BRITO DE JESUS SANTANA

ONDE SE LÊ - Rua General Constâncio Cavalcanti, nº 71, e seu respectivo terreno, constituído de parte do lote 19 da quadra 38, do Parque São Luiz, no 4º Subdistrito Nossa Senhora do Ó, em São Paulo/SP: LEIA-SE: Rua General Constâncio Cavalcanti, **nº 118,** e seu respectivo terreno, constituído de parte do lote 19 da quadra 38, do Parque São Luiz, no 4º Subdistrito Nossa Senhora do Ó, em São Paulo/SP:

Santander — SOLD LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 23 de maio de 2025, a partir das 10h00min
2º LEILÃO: 27 de maio de 2025, a partir das 14h00min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário, nº 0010123123, firmado em 29/10/2020, com o(s) **Fiduciante(s) MARCELO SOARES DE ARAUJO/JAQUELINE FONSECA DE ARAUJO**, maior/maior, inscrito no CPF nº 089.967.238-86/200.050.108-70, no dia **23 de maio de 2025, a partir das 10h00min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 417.387,11 (Quatrocentos e dezessete mil, trezentos e oitenta e sete reais e onze centavos), o imóvel matriculado sob nº 120.317 do 16º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP**, constituído pelo Apartamento nº 63, situado na Praça Nossa Senhora da Anunciação nº 80, 6º andar do BLOCO A do CONDOMÍNIO PARQUE DAS CASTANHEIRAS, Vila Guilhermina (conforme laudo), em São Paulo/SP, com área útil de 50,15m², área comum de 33,11m², área total de 83,259m², fração ideal de 0,71334 e 01 vaga de garagem. Cadastro Municipal: 058.047.0075-8. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.11 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **27 de maio de 2025, a partir das 14h00min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.24376).

RAICHER LEILÕES, plataforma de leilões judiciais & extrajudiciais, e com endereço á Av. Brigadeiro Faria Lima, 1690 – 11º andar – Jd. Paulistano SP CEP 01451-001e devidamente autorizado pela credora fiduciária LAFAIETE INCORPORADORA LTDA., empresa devidamente inscrita no CNPJ nº 09.094.283/0001-52, com sede na Avenida República do Líbano, nº 1921, Ibirapuera, São Paulo/SP, CEP 04501-002, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário, de Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, datado de 05/09/2018, aditado em 01/07/2019, 01/11/2020 e 09/09/20222 e 03/07/2023, devidamente registrados na matrícula nº 146.444, perante o 3º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, no qual figuram como fiduciantes CARLOS APARECIDO PINTO, inscrito no CPF/MF sob nº 076.895.028-73 e FLAVIA SUZUKI, inscrita no CPF/MF sob nº 151.780.418-36, levará à PÚBLICO LEILÃO, de modo on-line no site www.raicherleiloes.com.br, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, em PRIMEIRO LEILÃO iniciando dia 07/05/25ás 10:00 e finalizando dia 19/05/25ás 10:00, com lance mínimo igual ou superior à R$ 894.971,50 (oitocentos e noventa e quatro mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos) o imóvel abaixo descrito e caracterizado com propriedade consolidada em nome da credora fiduciária, constituído por IMÓVEL: Apartamento nº 74, localizado no 7º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "UP HOME SANTANA", situado à Rua Conselheiro Moreira de Barros, nº s 2.271 e 2.287, no 8º Subdistrito – Santana, contendo a área real privativa de 72,170m², área real de uso comum de 56,032m², área real total de 128,202m 2 , coeficiente de proporcionalidade de 0,0103657, correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 20,300m2 ; cabendo-lhe o direito de estacionar 01 (um) veículo de passeio, em 01 (uma) vaga individual e indeterminada, sujeita ao auxílio de manobrista, na garagem localizada no térreo e/ou 1º subsolo do empreendimento. OBSERVAÇÃO: IMÓVEL OCUPADO, DESOCUPAÇÃO POR CONTA DO ADQUIRENTE NOS TERMOS DO ART. 30 DA LEI nº 9.514/97; Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO, no mesmo site (www.raicherleiloes.com.br), iniciando dia 19/05/25 ás 10:00 e finalizando dia 20/05/25 ás 10:00com lance mínimo, igual ou superior a R$ 649.968,58 (seiscentos e quarenta e nove reais, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) e neste será aceito o maior lance oferecido ao imóvel, desde que igual ou superior à somatória do valor da dívida reajustada até aquela data, acrescido das despesas, dos encargos legais e contratuais, dos tributos, das despesas condominiais eventualmente em aberto, inclusive do imposto de transmissão recolhido para a consolidação da propriedade, despesas com edital e leilão; o bem será vendido, observada a Convenção de Condomínio vigente no condomínio onde situa-se o imóvel relacionado, a quem maior lance oferecer, pelo valor maior ou igual ao estipulado para o imóvel, reservando-se ao comitente vendedor, o direito de retirar, liberar ou não o bem pelo maior preço alcançado por intermédio do leiloeiro. A venda será efetuada "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.raicherleiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (um) dia antes de finalizar as praças, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.raicherleiloes.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, na disputa pelo lote do leilão. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso de não cumprimento da obrigação assumida, no prazo estabelecido, estará o proponente sujeito a sanções e a responsabilização por perdas e danos. Em caso do direto de preferência, é assegurado até a data da realização do 2º leilão, para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado às despesas, aos prêmios de seguro, aos encargos legais, às contribuições condominiais, aos tributos, inclusive os valores correspondentes ao imposto sobre transmissão inter vivos e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário, e às despesas inerentes aos procedimentos de cobrança e leilão, hipótese em que incumbirá também ao fiduciante o pagamento dos encargos tributários e das despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive das custas e dos emolumentos (Art. 27º, 2º-B, Lei 9.514/97), somando a comissão do leiloeiro no importe de 5% do valor ofertado/acordado. Caso o devedor fiduciante opte por exercer o Direito de Preferência, este deverá comunicar ao leiloeiro no Email mencionado abaixo. Será celebrado entre VENDEDORA e ADQUIRENTE a Escritura Pública de Venda e Compra no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da arrematação, sendo que o Tabelião de Notas será definido pela VENDEDORA. Serão de responsabilidade do adquirente todas as despesas necessárias à transferência do imóvel, ITBI, taxas, certidões, emolumentos e demais encargos necessários, além de tributos (IPTU), condomínio e outras despesas de qualquer natureza que incidam sobre o imóvel a partir da arrematação, passando a responder, integralmente, por todas as obrigações relativas ao imóvel. O adquirente se responsabiliza pelo cancelamento dos eventuais ônus do imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, entre outros), se for o caso, inclusive acionando o juízo competente para tal finalidade, se necessário. O interessado deverá certificar-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a tais procedimentos. A comitente vendedora se responsabiliza pelos valores e produtos, sendo de responsabilidade do leiloeiro os demais atos destinados a realização do leilão. As condições obedecerão ao que regula o Decreto nº. 21.981 de 19 de outubro de 1.932 com as alterações introduzidas pelo decreto nº. 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial – a condução deste leilão será do Sr. Sami Raicher (jucesp930) Informações (11) 2501-0018 ou e-mail do Leiloeiro: juridico@raicherleiloes.com.br - *As informações aqui disponibilizadas foram obtidas em bases públicas, para a finalidade específica de dar ciência ao potencial comprador sobre a real situação jurídica do imóvel, não devendo ser utilizadas, em hipótese alguma, para outras finalidades.*

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL e INTIMAÇÃO
LEILÃO ELETRÔNICO
1° Leilão: 23/05/2025 às 13:00hs
2° Leilão: 30/05/2025 às 13:00hs
Leilão somente na modalidade eletrônica através do site: www.bspleiloes.com.br

BIANCA S. PAIS DE CARVALHO, Leiloeira Pública Oficial, registro Jucerja n° 156, com escritório na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, bloco 3, sala 1614, Barra da Tijuca/RJ, autorizada por TRUE SECURITIZADORA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 12.130.744/0001-00, venderá na forma da Lei nº 9.514/97 e Lei nº 14.711/23, em leilões públicos nos dias, horários e através do seu site de leilões online: www.bspleiloes.com.br acima referidos, o seguinte **IMÓVEL: Apartamento nº 172, localizado no 17º pavimento da Torre Park "A", do CONDOMÍNIO SKY PARK TUIUTI, situado na Rua Tuiuti, nº 680, no 27º Subdistrito – Tatuapé/SP,** contendo: área privativa principal de 163,376m2 + área privativa de 2,036m2, referente ao depósito nº 170 no 1º subsolo; área privativa total de 165,412m2; área de uso comum coberta de 85,714m2 + área de uso comum descoberta de 23,370m2; área de uso comum total de 109,084m2 (incluso o direito de utilização de três vagas indeterminadas na garagem coletiva); perfazendo a área total de 274,496m2; correspondendo-lhe um coeficiente de proporcionalidade de 0,0047021, melhor descrito na matrícula sob o nº 336.081 do 9º Oficial de Registro de Imóveis da Capital – São Paulo, objeto do Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Compra e venda e Financiamento Imobiliário com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, assinada em 05/12/2022, tendo como **Fiduciante Devedora, CREUZA SANTOS DE ASSIS,** inscrita no CPF sob o nº 038.021.145-90. O referido imóvel encontra-se registrado em nome de TRUE SECURITIZADORA S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 12.130.744/0001-00, conforme CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE averbada no Av. 08 da matrícula nº 336.081 do 9º Oficial de Registro de Imóveis da Capital – São Paulo. O imóvel será vendido na forma da Lei 9.514/97 no estado em que se encontra, por preço não inferior a **R$ 1.961.357,17** (hum milhão, novecentos e sessenta e um mil, trezentos e cinqüenta e sete reais e dezessete centavos) em 1° Leilão, nos termos do § 1º do art. 27 da Lei nº 9.514/1997 (Redação dada pela Lei nº 13.465/2017). Em 2º Leilão o imóvel será vendido, em caráter definitivo, por preço não inferior a **R$ 2.912.742,17** (dois milhões, novecentos e doze mil, setecentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos), conforme trata o §2° do art. 27 da Lei 14.711/2023. A comissão da Leiloeira será paga pelo arrematante e pela devedora fiduciante, no caso de exercício da preferência, na razão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda do bem arrematado. As despesas relativas a registros de imóveis, ITBI, demais impostos correrão por conta do arrematante. A venda deverá ser feita com pagamento à vista. A devedora fiduciante será comunicada na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017 e Lei 14.711/2023, das datas, horários e endereço eletrônico da realização dos leilões, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo a fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances. Para participar do leilão oferecendo lances pela internet, deverão previamente (no prazo de 24 horas antes do início do pregão) efetuar o seu cadastro pessoal no site da Leiloeira (www.bspleiloes.com.br) e também solicitar sua habilitação para participar do Leilão na modalidade on line, sujeito a aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise de documentação exigida na forma e no Prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site da Leiloeira). Todos os lances efetuados por usuários certificados não são passíveis de arrependimento. Rio de Janeiro, 09 de maio de 2025. (ass.) Bianca Soares Pais de Carvalho – Leiloeira Pública Oficial.

Santander — FRAZÃO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 11 de julho de 2025, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 14 de julho de 2025, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 070207230004704, firmado em 29/12/2011, com os **Fiduciantes VALTER CARLOS LISBOA**, maior, inscrito no CPF nº 025.105.158-70 e **JOSÉ DA PAIXÃO LISBOA**, maior, inscrito no CPF/MF nº 722.019.088-34, no dia 11/07/2025 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 658.867,46** (seiscentos e cinquenta e oito mil oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), o imóvel matriculado sob nº **182.692 do 3º Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP**, constituído por "Apartamento nº 102, localizado no 10º andar da Torre A do Condomínio Inspiratto Residencial, situado na Avenida Engenheiro Augusto De Figueiredo, nº 437, em Campinas/SP, com as seguintes áreas: útil de 67,2400m², comum de 60,7211m², total de 127,9611m² e fração ideal de 27,5727m² ou 0,1841m²m no terreno onde foi edificado o Condomínio". **Cadastro Municipal:** 3441.34.11.0730.01038. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.04 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. **ÔNUS:** Processo nº 1009448-26.2023.8.26.0114, já transitado em julgado em 16/12/2024. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 14/07/2025, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 260.000,00** (duzentos e sessenta mil reais), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária **para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site do Leiloeiro**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.21904_SC_3235-01).

2ªVC DE RIO CLARO/SP – EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

Faz saber, que o Leiloeiro Giordano Bruno Coan Amador, p/ site **www.giordanoleiloes.com.br**, levará a púb. p/ venda/arremat., o bem: **1º Leilão, dia 21/05/25 às 15h e encerr. dia 23/05/25 às 15h**; Não havendo lance igual/sup. a avaliação, seguirá s/ interrup. o **2º Leilão, início dia 23/05/25 às 15:01h e encerr. dia 13/06/25 às 15h**, lances iguais ou superiores ao valor da avaliação. Bens que não receberem lance até o encerr. do 2º leilão, serão apregoados novamente (repasse), p/ 1h, c/ abertura 15min após o término, nas regras do 2º leilão. **Proc.: 0002648-09.2022.8.26.0510** de Espólio de Geraldo Panciera, Maria Hermelinda Misson Panciera, Wilson Panciera e Solange Aparecida Savareze contra Massaru Ogawa, Caroline Massae Ogawa e Diego Katsutoshi Ogawa. **Bem:** 01) Prédio residencial, R. 8, Rio Claro/SP, medindo 7,26m de frente, por 31,45m da frente aos fundos, CRI local 1.320. R$ 493.841,33; 02) Prédio c/ 105,00m², frente para R. 17, n° 07-BE, Rio Claro/SP, 2° CRI local 6.327. R$ 304.011,83; 03) Terreno c/ 471,20m², R. 9, nº 604, Rio Claro/SP, 1º CRI local 12.788. R$ 1.178.484,98; 04) Terreno localizado na R. 6, 998, Rio Claro/SP, medindo 5,00m de frente, 5,00m na face dos fundos, 20,90m do lado direito, e 20,80m no lado esquerdo, CRI local 13.699. R$ 268.000,00. Total: R$ 2.277.132,40. **Ônus:** Item 01; 02; 03 e 04) Usufruto Vitalício sobre as metades dos imóveis em favor de Massaru Ogawa; Cláusulas restritivas de incompatibilidade, impenhorabilidade vitalícia e inalienabilidade vitalícia. O arrematante arcará c/ eventuais débitos que recaiam sobre o bem, exceto fiscais/tributários, custos relativos à transf. patrimonial e diligências do Of. de Justiça, se houver. Negativo o leilão, autoriz. venda direta, regras do 2º leilão, p/ prazo de 60 dias, fechada em ciclos de 15 dias cd. Reservada ao coprop./cônj. não exec a pref. na arremat., em iguais cond. Quem pretender arrematar deverá ofertar lance p/ site supra, cadastrando-se até 24h antes do leilão. Edital na íntegra p/ site supra e PUBLICJUD, www.publicjud.com.br. Pgto: À vista. Comissão: Arremat./acord/remição/desistência, após arremat., 5% da arrematação; Adjudic./remição/acordo, 2% da avaliação; A desocupação será realiz. p/ expedição de Mandado de Imissão na Posse, p/ M.M. Juízo Comitente. Inform.: 0800-707-9272. Ficam intimados os exec./cônj./3º interess./coprop./demais interess., das datas, se não encontrados pessoalm., e de que, antes da arremat./adjudic., poderão remir a execução. O prazo p/ medida proc. será de 10 dias após arremat. P/ que não se alegue ignorância, exp./pub./afix. na forma da Lei. Em, 15/04/25.

Dr. Joelis Fonseca – Juiz de Direito

RIACHUELO

LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL ON-LINE

LOJAS RIACHUELO S/A - CNPJ: 33.200.056/0001-49

53º LEILÃO - DATA: 15/05/2025 (Quinta-feira) - 14H00 - 02 lotes de bens móveis

I/FIAT FREEMONT PRECISIO BLINDADO 2013, PLACA FGJ3132, PRETO, COM DIREITO A DOC. CHASSI: 3C4PFABB3DT551162.

I/CHRYSLER TOWN COUNTRY BLINDADO 2012, PLACA FJA4666, PRETO, COM DIREITO A DOC. CHASSI: 2C4PC1GG5CR423830.

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Av. Amélia Latorre, nº 11 - Jardim Guanabara, Jundiaí/SP.
Visitação: 14/05/2025 das 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30, mediante prévio agendamento.
Vendas "AD CORPUS" no estado em que se encontram, sem garantias.

Edital na Íntegra, fotos e lances on-line no site: www.lanceja.com.br - (11) 4426-5064
Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.

LANCE JÁ

LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL - ONLINE/PRESENCIAL

ÔMEGA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 25.048.358/0001-15

DATA: 15/05/2025 (Quinta-feira) - 10H00 - 55 lotes de bens móveis

DIREITOS DE COMPRA E VENDA - DIVERSOS TERRENOS de 360 m² até 2.284 m² NO BAIRRO ESTRELA DO SUL EM MATEUS LEME/MG.

Matrículas: 39.412, 39.413, 39.414, 39.415, 39.416, 39.417, 39.418, 39.419, 39.420, 39.421, 39.422, 39.423, 39.424, 39.425, 39.426, 39.427, 39.428, 39.429, 39.430, 39.431, 39.432, 39.433, 39.434, 39.435, 39.436, 39.437, 39.438, 39.439, 39.440, 39.441, 39.442, 39.443, 39.476, 39.477, 39.478, 39.479, 39.480, 39.640, 39.642, 39.644, 39.646, 39.648, 39.651, 47.923, 47.924, 47.926, 47.928, 47.929, 47.930, 48.001, 48.002, 48.003, 48.004, 48.005, 48.006, 48.007, 48.008, 48.009, 48.011, 48.682.

LOCAL DO LEILÃO PRESENCIAL: Rua Laura, nº 138, Centro, Santo André/SP.

Visitação: a partir do dia 14/05/2025, mediante prévio agendamento. Venda no estado em que se encontram, sem garantia.

Edital na Íntegra, fotos e lances on-line no site: www.lanceja.com.br - (11) 4426-5064
Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.

LANCE JÁ

SFRAZÃO LEILÕES OFICIAIS

EDITAL DE LEILÃO | **EXCLUSIVAMENTE ON-LINE**
EXTRAJUDICIAL

Abertura de lances: 13/05/2025 às 10:00 horas. Data do Leilão (fechamento): 10/06/2025 (terça-feira) às 10:00 horas.
Visitação: mediante agendamento prévio.

Honda/City LX 1.5 CVT, gasolina, álcool e GNV, cor preta, placa LTY2B48, 2019/2019, chassi 93HGM6650KZ113217, Renavam 01206821784.

Observação: Quaisquer regularizações necessárias serão de responsabilidade exclusiva do arrematante.

****Consulte o site www.sfrazao.com.br para condições de participação detalhadas, fotos e descrição completa dos lotes. Mais informações no telefone 11-2424-8373.**

JAQUELINE VIEIRA DE AMORIM – Leiloeira Oficial – JUCESP nº 1236
5% de comissão da leiloeira sobre o bem arrematado.

Santander — SOLD LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 07 de julho de 2025, a partir das 09h30min
2º LEILÃO: 10 de julho de 2025, a partir das 13h30min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº 074416230010147, firmado em 24/07/2015, com o(s) **Fiduciante(s) CLARICE COELHO DE OLIVEIRA/ISABEL PINTO DO AMARAL GONÇALVES**, maior/maior, inscrito no CPF nº 003.667.246-73/059.853.396-61, no dia **07 de julho de 2025, a partir das 09h30min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 539.924,06 (Quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e seis centavos)**, **o imóvel matriculado sob nº 155.117 do 7º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP**, constituído pelo Apartamento nº 21, situado na avenida Celso Garcia nº 2.101 (parte residencial), 2º andar ou 3º pavimento do EDIFÍCIO CARNAÚBA, Bairro Brás (conforme laudo), em São Paulo/SP, com a área útil de 72,99m², a área construída de 92,45m², correspondendo-lhe uma quota parte ideal no terreno de 6,36%. Cadastro Municipal: 196.018.0353-9. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.13 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **10 de julho de 2025, a partir das 13h30min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 255.568,86 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.24316).

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

1º LEILÃO: 26 de maio de 2025, às 15h00min *. 2º LEILÃO: 28 de maio de 2025, às 15h00min *. (*horário de Brasília)

Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 0010199231, firmado em 12/02/2021, com o(s) **Fiduciante(s) CAROLINA DE CASSIA GARBELINI PASSI**, maior, inscrita no CPF nº 352.529.248-13 e **GUSTAVO APARECIDO PASSI**, maior, inscrito no CPF nº 350.955.368-38, no dia 26/05/2025 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.011.660,87 (um milhão onze mil seiscentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos)**, o imóvel matriculado sob nº **225.391 do 15º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP**, constituído por "*Apartamento nº 704, localizado no 7º pavimento do Bloco 1, integrante do empreendimento denominado Residencial Spazio San Salvatore, situado na Rua Coronel Francisco de Oliveira Simões, nº 327, 30º Subdistrito Ibirapuera, possuindo a área real privativa de 127,96m², área de garagem de 27,50m², área de uso comum de 75,54m², e área total de 231,00m², e fração ideal de terreno de 1,9078%, vincula-se ao apartamento 02 vagas de garagem nºs 42G e 43G (cobertas) localizadas no térreo do condomínio.*". **Cadastro Municipal:** 170.037.0161-7. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.05 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. **Imóvel ocupado. ÔNUS: Consta ação judicial, processo nº 1016549-91.2025.8.26.0002.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 28/05/2025, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 707.179,90 (setecentos e sete mil cento e setenta e nove reais e noventa centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão.Outras informações no site do Leiloeiro**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.24294_RB_3237-04).

leiloaria smart

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

LUCAS ANDREATTA DE OLIVEIRA, leiloeiro oficial inscrito na **JUCESP** nº **1116,** com endereço Rua Barão do Triunfo, 427, sala 509 e 510, Brooklin, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA** doravante designada **VENDEDORA**, inscrita no CNPJ sob n° 25.005.683/0001-09, com sede na rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 7º andar, Pinheiros, São Paulo-SP, CEP: 05407-003, levará a **PÚBLICO LEILÃO,** de modo **On-line,** através do site: **www.leiloariasmart.com.br**, de acordo com os termos da Lei n° 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 26/05/2025 às 14:00hs,** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior **a R$ 326.550,58 (trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos),** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária, que assim se descreve: **IMÓVEL DA MATRÍCULA N° 178.437 DO 18º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP: Localização:** Rua Arthur Soter Lopes da Silva, nº 88, Apto 94, Bloco 06, Ed. Khios, Butantã, São Paulo/SP, CEP: 05367-140. **Descrição**: O APARTAMENTO Nº 94, localizado no 9º andar do EDIFÍCIO KHIOS - Bloco 06, integrante do "RESIDENCIAL ILHAS GREGAS", situado à RUA ARTHUR SOTER LOPES DA SILVA Nº 88, e RUA STEFANO MADERNO, Zona "H', no 13º Subdistrito, Butantã, com a área útil privativa de 55,3600m2, área comum de 34,6893m2, (cabendo-lhe o direito ao uso de 01 vaga para estacionamento e guarda de veículos, indeterminada, localizada no térreo e sujeita a colocação por manobrista), a área total de 90,0493m2, correspondendo-lhe um coeficiente de proporcionalidade de 0,281909%, no terreno e demais partes de uso comum. **Cadastro Imobiliário Municipal nº** 160.213.0574-3. **DEVEDOR FIDUCIANTE: RODRIGO FROES PEREIRA,** inscrito no CPF/MF sob o nº 265.876.828-12. **BRUNA JAQUELINE VERGINIO DE FALCO,** inscrita no CPF/MF sob o nº 378.378.068-32. **Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 02/06/2025,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 257.019,15 (duzentos e cinquenta e sete mil, dezenove reais e quinze centavos)).** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.leiloariasmart.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.leiloariasmart.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ao) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor do arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.leiloariasmart.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Santander — SOLD LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 21 de maio de 2025, a partir das 10h50min
2º LEILÃO: 23 de maio de 2025, a partir das 14h50min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº 0010084211, firmado em 29/06/2020, com o(s) **Fiduciante(s) HELDER LESSA MORAIS/ANA PAULA CARDOSO LESSA MORAIS**, maior/maior, inscrito no CPF n° 329.703.598-63/008.484.069-23, no dia **21 de maio de 2025, a partir das 10h50min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.734.447,09 (Um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e nove centavos)**, **o imóvel matriculado sob n° 83.987 do 18º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP**, constituído pelo Prédio residencial situado na Rua Fernandes de Campos, nº 17, Parque dos Príncipes em São Paulo/SP, com área de terreno de 505,10m² e área construída de 270,20m². Cadastro Municipal: 160.310.0017-1. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.16 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **23 de maio de 2025, a partir das 14h50min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 625.000,00 (Seiscentos e vinte e cinco mil reais)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.22895).

Santander — FRAZÃO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 23 de maio de 2025, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 26 de maio de 2025, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 073887230010936, firmado em 18/02/2019, com os **Fiduciantes IURY ALECK SOUZA SANTOS BERBERT TAVARES,** maior, inscrito no CPF nº 017.120.585-50 e **RICARDO COSTA CORDEIRO,** maior, inscrito no CPF/MF nº 066.235.755-8, no dia 23/05/2025 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 526.641,83** (quinhentos e vinte e seis mil seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos), o imóvel matriculado sob nº **171.963 do 12º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP,** constituído por "A Casa 4 do Condomínio Residencial Amarante Garden, situado na Rua Valdemar Amarante (Av. 10), nº 207, na 1ª Secção do Parque Boturussu, no Distrito de Ermelino Matarazzo, com a área construída privativa coberta de 66,00m², área privativa descoberta de 7,50m², área comum coberta de divisão não proporcional de 35,44m², área comum descoberta de divisão proporcional de 35,601m², área total de 144,541m², tendo fração ideal de 12,62% no terreno, com área de projeção de construção no terreno de 33,00m², e área de projeção da construção mais quintais de 40,50m².". **Cadastro Municipal:** 111.513.0101-8 (Av. 04). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.09 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 26/05/2025, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 248.827,18** (duzentos e quarenta e oito mil oitocentos e vinte e sete reais e dezoito centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97**. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária **para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site do Leiloeiro**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.23840_SC_3233-05).

leiloaria smart

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

LUCAS ANDREATTA DE OLIVEIRA, leiloeiro oficial inscrito na **JUCESP nº 1116,** com endereço à Rua Barão do Triunfo, 427, sala 509 e 510, Brooklin, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela Credora **LBO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** doravante designada **VENDEDORA,** inscrita no CNPJ sob n° 09.235.651/0001-35, com sede na Rua fortaleza, nº 260, sala 06, Jardim Nossa Senhora de Fátima, Americana-SP, CEP: 13478-630, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo **On-line,** através do site: **www.leiloariasmart.com.br**, de acordo com os termos da Lei n° 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 20/05/2025 às 10:00 hrs,** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior **a R$ 149.174,99 (cento e quarenta e nove mil cento e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos),** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária, que assim se descreve: **IMÓVEL DA MATRÍCULA N° 150.134 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE AMERICANA-SP: Localização:** Rua Anair aparecida Viel, S/N, Lote 02 Quadra 17, loteamento Jardim Boer II, Americana/SP, CEP: 13477-744**. Descrição:** Um lote de terreno urbano, sob nº 02, da quadra 17, situado no loteamento denominado "JARDIM BOER II", em Americana, medindo 6,00 metros de frente para a Rua 10, mesma medida na linha dos fundos, confrontando com o lote 67; 25,00 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando de um lado com o lote 01 e de outro com o lote 03, perfazendo uma área superficial de 150,00 metros quadrados, existindo nos fundos uma vicia sanitária com 3,00 metros de largura**. Inscrição Municipal:** 11.0160.0013.0000. **DEVEDOR (A) FIDUCIANTE: ADENILSON COSTA LAMARI,** inscrito no CPF/MF sob o nº 050.950.419-10. **Imóvel encontra-se desocupado.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **22/05/2025,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 152.193,69 (cento e cinquenta e dois mil cento e noventa e três reais e sessenta e nove centavos).** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.leiloariasmart.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.leiloariasmart.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ao) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor do arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.leiloariasmart.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 28 de maio de 2025, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 30 de maio de 2025, às 14h30min *. *(horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **somente ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, n° 073717230011242, de 17/12/2018, com o Fiduciante **ANTONIO JOSÉ DE MAGALHÃES JUNIOR**, brasileiro, divorciado, analista de desembarazo sênior, portador do RG nº 26.890.855-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 173.038.528-16, residente e domiciliado em São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 500.571,73 (quinhentos mil quinhentos e setenta e um reais e setenta e três centavos - atualizado conforme disposições contratuais),** o imóvel constituído pelo **Apartamento nº 194**, tipo C, localizado no 19º andar do Condomínio Residencial Canto das Árvores, situado na Rua Celso Ramos, nº 32, Vila Andrade, São Paulo/SP, com direito a uma vaga de garagem. Área privativa: 47,00m² e Área total: 93,34m², melhor descrito na matrícula n° 436.583 do 11° Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Consta conforme **Av.7**, penhora. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 381.380,63 (trezentos e oitenta e um mil trezentos e oitenta reais e sessenta e três centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A ÍNTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br (Dossiê 24317).

Santander — FRAZÃO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 23 de maio de 2025, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 26 de maio de 2025, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 0010135024, firmado em 15/01/2021, com o(s) **Fiduciante(s) CLEBER KAZUHARU MONTEIRO OGATA,** maior, inscrito no CPF nº 228.902.768-56, no dia 23/05/2025 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 715.496,28 (setecentos e quinze mil quatrocentos e noventa e seis reais vinte e oito centavos)**, os imóveis matriculados **sob os nºs 142.571 e 142.612 do 18º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP,** constituídos por: "1) **O Apartamento nº 12**, localizado no 1º andar do "Condomínio Residencial Sevilha", situado à Rua Teodoro Quartim Barbosa, nº 170, no 13º Subdistrito Butantã, com área privativa de 75,810m², a área comum de 45,128m², perfazendo a área total de 120,938m², cabendo-lhe a fração ideal de 2,6442% do terreno e das coisas comuns do condomínio e tocando-lhe a quota de participação de 2,6442% nas despesas do condomínio. 2) **A vaga simples – tipo P, nº 1**, localizada no subsolo do Condomínio Residencial Sevilha, situado à Rua Teodoro Quartim Barbosa, nº 170, no 13º Subdistrito Butantã, com área privativa de 9,900m², a área comum de 16,808m², perfazendo a área total de 26,708m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,3626% do terreno e das coisas comuns do condomínio e tocando-lhe a quota de participação de 0,3626% nas despesas de condomínio.". **Cadastro Municipal:** 079.669.0430-1 e 079.669.0471-7 (Av.08). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.12 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. **Imóvel ocupado.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 26/05/2025, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 380.398,95 (trezentos e oitenta mil trezentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site do Leiloeiro**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.24187_RB_3233-01).

www.gazetasp.com.br

Dou-lhe uma, dou-lhe duas, dou-lhe três!

VENDIDO

As principais ofertas de leilão você encontra aos sábados na Gazeta

GAZETA DE S.PAULO

Leilões & Negócios

Leilões & Negócios
CONDIÇÕES ACESSÍVEIS. Certames possuem casas, terrenos e veículos que podem ser pagos com parcelamento em até 30 vezes
Justiça do Trabalho realiza leilão no interior paulista

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

UF: São Paulo | Municipio: Embu

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1° Bimestre Janeiro e Fevereiro de 2025

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	238.070.000,00	238.070.000,00	57.176.965,37	24,02
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	92.830.000,00	92.830.000,00	32.935.507,44	35,48
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	9.290.000,00	9.290.000,00	2.069.201,17	22,27
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	84.340.000,00	84.340.000,00	12.469.110,85	14,78
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	51.610.000,00	51.610.000,00	9.703.145,91	18,80
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	604.771.000,00	604.771.000,00	114.845.220,67	18,99
Cota-Parte FPM	128.560.000,00	128.560.000,00	27.210.488,32	21,17
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	52.380.000,00	52.380.000,00	23.682.934,94	45,21
Cota-Parte do ICMS	421.080.000,00	421.080.000,00	63.532.079,33	15,09
Cota-Parte do IPI - Exportação	2.750.000,00	2.750.000,00	419.718,08	15,26
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	842.841.000,00	842.841.000,00	172.022.186,04	20,41

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	141.227.340,00	137.727.340,00	47.777.435,19	34,69	27.696.590,56	20,11	20.634.459,36	14,98	20.080.844,63
Despesas Correntes	138.227.340,00	136.227.340,00	47.731.763,19	35,04	27.696.590,56	20,33	20.634.459,36	15,15	20.035.172,63
Despesas de Capital	3.000.000,00	1.500.000,00	45.672,00	3,04	0,00	0,00	0,00	0,00	45.672,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	11.475.860,00	17.975.860,00	12.987.872,45	72,25	8.307.012,45	46,21	8.164.922,45	45,42	4.680.860,00
Despesas Correntes	9.475.860,00	15.975.860,00	12.987.872,45	81,30	8.307.012,45	52,00	8.164.922,45	51,11	4.680.860,00
Despesas de Capital	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	8.000.000,00	4.500.000,00	89.308,00	1,98	0,00	0,00	0,00	0,00	89.308,00
Despesas Correntes	8.000.000,00	4.500.000,00	89.308,00	1,98	0,00	0,00	0,00	0,00	89.308,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	12.001.000,00	12.001.000,00	456.003,12	3,80	456.003,12	3,80	456.003,12	3,80	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	12.000.000,00	12.000.000,00	456.003,12	3,80	456.003,12	3,80	456.003,12	3,80	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	172.704.200,00	172.204.200,00	61.310.618,76	35,60	36.459.606,13	21,17	29.255.384,93	16,99	24.851.012,63

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	61.310.618,76	36.459.606,13	29.255.384,93
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	61.310.618,76	36.459.606,13	29.255.384,93
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			25.803.327,90
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	35.507.290,86	10.656.278,23	3.452.057,03
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	35,64	21,19	17,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	25.803.327,90	36.459.606,13	10.656.278,23	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2024	123.743.542,12	178.520.238,75	54.776.696,63	128.844.020,33	194,05	74.067.129,65	7.287.027,72	121.556.992,61	0,00	54.776.890,68
Empenhos de 2023	116.487.059,07	155.505.090,23	39.018.031,16	564.686,05	3.493.376,21	0,00	0,00	564.686,05	0,00	42.511.407,37
Empenhos de 2022	110.635.224,24	168.723.482,43	58.088.258,19	828.946,95	1.962.842,28	0,00	194.725,10	634.221,85	0,00	60.051.100,47
Empenhos de 2021	104.026.777,93	146.889.823,34	42.863.045,41	0,00	1.631.824,14	0,00	0,00	0,00	0,00	44.494.869,55
Empenhos de 2020	80.718.476,09	130.596.207,64	49.877.731,55	0,00	9.492.801,26	0,00	0,00	0,00	0,00	59.370.532,81
Empenhos de 2019	75.260.514,46	109.587.290,88	34.326.776,42	0,00	5.419.667,55	0,00	0,00	0,00	0,00	39.746.443,97
Empenhos de 2018	62.413.145,95	125.890.304,22	63.477.158,27	0,00	14.682.283,60	0,00	0,00	0,00	0,00	78.159.441,87
Empenhos de 2017	56.499.273,08	103.637.783,81	47.138.510,73	0,00	7.567.373,17	0,00	0,00	0,00	0,00	54.705.883,90
Empenhos de 2016	52.608.902,48	84.135.314,54	31.526.412,06	0,00	6.777.220,13	0,00	0,00	0,00	0,00	38.303.632,19
Empenhos de 2015	46.934.554,62	76.695.926,66	29.761.372,04	0,00	14.678.660,33	0,00	0,00	0,00	0,00	44.440.032,37
Empenhos de 2014	43.119.777,17	80.302.710,92	37.182.933,75	0,00	13.657.237,03	0,00	0,00	0,00	0,00	50.840.170,78
Empenhos de 2013	39.678.153,81	82.326.893,02	42.648.739,21	0,00	7.458.359,85	0,00	0,00	0,00	0,00	50.107.099,06

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	58.074.623,00	58.074.623,00	12.471.046,06	21,47
Provenientes da União	56.813.468,00	56.813.468,00	10.404.944,31	18,31
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	1.261.155,00	1.261.155,00	2.066.101,75	163,83
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	58.074.623,00	58.074.623,00	12.471.046,06	21,47

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	39.510.468,00	37.310.468,00	22.098.114,03	59,23	4.862.221,58	13,03	4.806.633,56	12,88	17.235.892,45
Despesas Correntes	39.410.468,00	37.210.468,00	22.098.114,03	59,39	4.862.221,58	13,07	4.806.633,56	12,92	17.235.892,45
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	16.221.000,00	21.616.656,90	18.688.797,07	86,46	7.587.201,79	35,10	5.719.266,09	26,46	11.101.595,28
Despesas Correntes	16.220.000,00	21.615.656,90	18.688.797,07	86,46	7.587.201,79	35,10	5.719.266,09	26,46	11.101.595,28
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	3.050.555,00	3.050.555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.050.555,00	3.050.555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	200.000,00	200.000,00	83.953,12	41,98	0,00	0,00	0,00	0,00	83.953,12
Despesas Correntes	200.000,00	200.000,00	83.953,12	41,98	0,00	0,00	0,00	0,00	83.953,12
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	58.982.023,00	62.177.679,90	40.870.864,22	65,73	12.449.423,37	20,02	10.525.899,65	16,93	28.421.440,85

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	180.737.808,00	175.037.808,00	69.875.549,22	39,92	32.558.812,14	18,60	25.441.092,92	14,53	37.316.737,08
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	27.696.860,00	39.592.516,90	31.676.669,52	80,01	15.894.214,24	40,14	13.884.188,54	35,07	15.782.455,28
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	11.050.555,00	7.550.555,00	89.308,00	1,18	0,00	0,00	0,00	0,00	89.308,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	200.000,00	200.000,00	83.953,12	41,98	0,00	0,00	0,00	0,00	83.953,12
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	12.001.000,00	12.001.000,00	456.003,12	3,80	456.003,12	3,80	456.003,12	3,80	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	231.686.223,00	234.381.879,90	102.181.482,98	43,60	48.909.029,50	20,87	39.781.284,58	16,97	53.272.453,48
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	58.982.023,00	62.177.679,90	40.870.864,22	65,73	12.449.423,37	20,02	10.525.899,65	16,93	28.421.440,85
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	172.704.200,00	172.204.200,00	61.310.618,76	35,60	36.459.606,13	21,17	29.255.384,93	16,99	24.851.012,63

FONTE: SIOPS, Embu
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Justificativa:

TIVIT TERCEIRIZAÇÃO DE PROCESSOS, SERVIÇOS E TECNOLOGIA S.A.

CNPJ/MF 07.073.027/0001-53 - NIRE 35.300.344.511

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2025

TIVIT Terceirização de Processos, Serviços e Tecnologia S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de Paulo, na Rua Bento Branco de Andrade, nº 621, Jardim Dom Bosco, CEP 04757-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n.º 07.073.027/0001-53, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia"), vem, pela presente, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), convocar os senhores acionistas para reunirem-se em assembleia geral extraordinária ("Assembleia Geral Extraordinária"), no dia 19 de maio de 2025, às 9h, em primeira convocação, na sede social da Companhia, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(1)** alteração da data e forma de pagamento dos **DIVIDENDOS** e **JSCP's** deliberados na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2025, às 10:00 horas; **(2)** alteração da data de pagamento dos **DIVIDENDOS** deliberados na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30 de abril de 2025, às 09:00 horas; **(3)** autorização para os administradores da Companhia a realizem os respectivos pagamentos e a praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas nesta Assembleia Geral Extraordinária; e **(4)** outros assuntos de interesse da Companhia. **Informações Gerais:** As pessoas presentes à Assembleia Geral Extraordinária deverão provar a sua qualidade de acionista nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. Ainda, consoante o artigo 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, o acionista somente poderá ser representado na Assembleia Geral Extraordinária por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. Com relação aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia Geral Extraordinária caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos na carteira do fundo. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, § 1º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi outorgada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia.

São Paulo, 09 de maio de 2025.

Luiz Roberto Novaes Mattar - Presidente do Conselho de Administração

CIMED & CO S.A. - CNPJ/MF nº 16.619.378/0001-08 - NIRE 35300571011

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2025

Data, hora, local: 29.04.2025, 14hs, na sede, Estrada Maricá Marques, 41, Jardim Represa (Fazendinha), Santana de Parnaíba/SP, na modalidade digital/virtual, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Nicola Calicchio Neto, Secretária: Nicole Leal Sardelli. **Deliberações aprovadas: (i)** as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes, referente ao exercício social encerrado em 31.12.2024, publicadas no jornal "Gazeta de São Paulo", em 26.03.2025, na versão impressa e digital. Os documentos pertinentes foram colocados à disposição dos acionistas na sede e divulgados na página eletrônica da Companhia (https://cimedremedios.com.br/relacao-com-investidores/).; **(ii)** a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2024, no montante de R$ 271.826.585,61, conforme a seguinte proposta: **a)** Reserva de Subvenção Governamental: R$ 21.924.910,12; **b)** Reserva de Lucros: constituição de reserva legal no valor de R$ 13.591.329,28 e retenção de lucro no valor de R$ 140.895.138,25. **c)** Pagamento de Juros Sobre o Capital Próprio: R$ 35.415.207,96, já deliberados em Reuniões do Conselho de Administração; **d)** Distribuição de Dividendos: no valor de R$ 60.000.000,00, em conformidade com as disposições estatutárias e legislação societária vigente. **(iii)** a proposta de remuneração global dos administradores para o exercício social de 2025, no montante total de até R$ 12.000.000,00. Os montantes individuais mensais de remuneração dos administradores serão fixados oportunamente, nos termos do Estatuto Social da Companhia. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo, 29.04.2025. **Acionistas**: J A Marques Holding Ltda**.** João Adibe Zacharias Marques - Administrador, KAR Veículos e Administração Patrimonial Ltda. Karla Marques Felmanas - Administradora, NY VII Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada. *Ana Carolina Ferracciu Coutinho Moura* - Diretora, e NY VII Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada. *Felipe Moura Lima* - Procurador. JUCESP nº 147.742/25-0 em 06.05.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000905-30.2020.8.26.0020 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). Murillo D'Avila Vianna Cotrim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MEGABETON SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA, CNPJ 03.183.544/0001-24, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Polimix Concreto Ltda, para cobrança de R$ 17.964,38 (06/20) em decorrência da efetiva entrega dos produtos e flagrante inadimplemento dos títulos de crédito. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 3 dias, a fluir após o prazo supra, pague o débito atualizado, custas e despesas processuais, bem como honorários advocatícios, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias apresente embargos à execução, sob pena de serem penhorados e avaliados os bens indicados pelo credor ou tantos quantos bastem para satisfazê-lo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de novembro de 2024 K-09e10/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006124-14.2017.8.26.0510 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Rio Claro, Estado de São Paulo, Dr(a). ALEXANDRE DALBERTO BARBOSA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Luiz Alberto de Oliveira, CPF 175.734.698-88 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Fundo Investimento Em Direitos Credit. Multsegmentos Npl Ipanema Vi - Não Padronizado, alegando em síntese: as partes mediante contrato de financiamento para aquisição de bens com taxa prefixada sob 82216862, firmado em 09/03/2017, obrigou-se o requerido a pagar a importância financiada em 48 parcelas iguais e consecutivas. O requerido mesmo sendo devidamente notificado, não satisfez o débito. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados em 10%, no prazo de 3 dias, a contar da citação. Em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 dias, contados na forma do art. 231, do Código de Processo Civil. Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Fica o executado advertido que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar a elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. Caso a citação se concretize e não ocorra o pagamento no prazo de três dias, providencie-se tentativa de penhora de ativos financeiros via SISBAJUD, cumprindo ao credor comprovar nos autos o recolhimento da respectiva taxa para que o bloqueio seja realizado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Rio Claro, aos 09 de abril de 2025 K-09e10/05

EDITAL - PROCESSO Nº 1004684-73.2024.8.26.0045 FINALIDADE: CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Arujá, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA GOMES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Maria Aparecida Barbato - CPF nº: 24837468888, RG nº 783.406-9 que lhe foi proposta uma ação de Notificação por parte de Fernandes e Sousa Administração de Imoveis Ltda-me, em 22.11.24, para que não haja a alegação de desconhecimento das irregularidades do imóvel objeto da matrícula nº 35.098 do CRI de Santa Isabel, bem como do processo judicial em andamento 1004118-27.2024.8.26.0045, para resguardar os direitos da notificante, bem como de eventuais interessados na forma da lei de boa-fé quanto as irregularidades do imóvel. Estando a notificada em lugar ignorado, expede-se o edital de notificação, ficando advertida de que após o cumprimento, os autos serão entregues a requerente (art. 729 do CPC). Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Arujá, aos 07/05/2025. K-09e10/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007559-45.2023.8.26.0079 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Botucatu, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIO FERNANDES LIMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ENTEL CENTRAL NACIONAL DE LISTAS E GUIAS LTDA, CNPJ 05.414.726/0001-87, que Província dos Capuchinhos de São Paulo ajuizou Ação de Tutela Cautelar Antecedente (R$2.045,43 - 08.08.23), objetivando a declaração de inexigibilidade do título 559183, emitido em 28.07.23, com vencimento para 09.08.23, no valor de R$2.045,43. Foi deferida a tutela determinando a sustação do referido protesto perante o 1º Tabelionato de Protesto local. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital para que fique CITADA e intimada da tutela e para em 15 dias, após os 20 supra, contestar o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Botucatu, aos 29 de abril de 2025. K-09e10/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002377-49.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 37ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). ADRIANA CARDOSO DOS REIS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANDERSON LUIZ FERNANDES DOS SANTOS, CPF 44745166800, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Localiza Rent A Car S/A, objetivando a rescisão do contrato de locação nº WTCF002106 firmado em 26.04.21, tendo por objeto a locação do veículo Renault/Oroch 2.0, placas QWT-6317, por culpa do réu, com a reintegração do veículo a autora, ou seu equivalente em dinheiro, além da condenação do pagamento das diárias e impostos até a efetiva devolução. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de abril de 2025. K-09e10/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 4020757-42.2013.8.26.0405 O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr. GILVANA MASTRANDÉA DE SOUZA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ARLETE MACEDO DANTAS ME, CNPJ 02.932.386/0001-03, com endereço à Rua Doutor Sebastião Amaral, 545, Sl 3, Pau Amarelo, CEP 53433-010, Paulista - PE, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de ANTOINE MICHEL SYLVAIN, para pagamento da quantia devida de R$ 40.278,00 (atualizado até janeiro/25), referente a (Contrato de Locação Comercial do imóvel localizado na rua Ofélia Alves Ferreira, 30A Centro - Carapicuiba). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por edital, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da importância mencionada (devidamente atualizada) acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% sobre o valor atualizado do débito, caso a executada efetue o pagamento no prazo acima, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade. Prazo para embargos: 15 dias contados do decurso do prazo do presente edital. Não sendo pago ou embargada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. K-09e10/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS PROCESSO Nº 1013396-74.2017.8.26.0020 A MM. Juiza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dra. MARIANA HORTA GREENHALGH, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LUIZ FERNANDO TONELLO, CPF 152.252.138-04, que Sarah Martins Marques e Fábia Martins Marques lhe ajuizaram ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 44.487,71 (setembro/2023), referente a Contrato de Locação para fins residenciais do imóvel situado a R. Parapuã, 597, Itaberaba, São Paulo/SP, CEP 02831-000. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital de CITAÇÃO, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida em 50%, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, mais custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de abril de 2025. K-09e10/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0054514-54.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 43ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Miguel Ferrari Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MIKAEL SIDNEI SILVA SOUSA, CPF 50796779880 que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Encontrando-se o Executado em lugar incerto e não sabido, nos termos do art. 513, §2º, IV, do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 44.829,28 (30.10.24), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (art. 523 e §§, do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do art. 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 07 de maio de 2025. K-09e10/05

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1191533-85.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Valdir Da Silva Queiroz Junior, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Jefferson Araujo Da Silva, Brasileiro, Auxiliar Operacional, RG 33200610, CPF 04442308233, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Boreal I Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Comercial, para recebimento de R$6.986,23 (dez/24) decorrente da cédula de crédito bancário n° 1000000316782 firmada em 16.11.23. Encontrandose o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de maio de 2025. K-09e10/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022119-69.2023.8.26.0506 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). REBECA MENDES BATISTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Mundo da Moda, CNPJ 44.855.771/0001-36, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Wilma Lima Santos da Costa, CPF 700.962.971-40. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta, no valor de R$ 21.582,08, referente a serviços contratados e não prestados, e para que, no prazo legal, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento e/ou resposta. Não sendo contestada e/ou embargada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 06 de maio de 2025. K-09e10/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015558-49.2024.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliene Carvalho Martins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALBERTO NAKAGAWA, com Jamil Attauah, CPF 09067854808, mãe Vera Lucia Vallim Attauah, Nascido/ Nascida 21/03/1966, natural de São Paulo - SP, com endereço à Rua Eca de Queiroz, 720, apto. 106, Vila Mariana, CEP 04011- 033, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Divórcio Litigioso por parte de Renata Attauah Nakagawa. Encontrandose o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de dezembro de 2024. K-09e10/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 1018292-36.2019.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCIO AUGUSTO ZWICKER DI FLORA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MAYKO PATRIQUI MOREIRA, Brasileiro, Solteiro, Estudante, CPF 404.046.478-80 , que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Associação Ranieri de Educação e Cultura Ltda, alegando em síntese que o requerido não efetuou o pagamento integral das mensalidades vencidas no período em que esteve matriculado na instituição Requerente, restando pendência financeira no valor de R$ 12.884,21 . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de * dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 02 de abril de 2025 K-09e10/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1043776-55.2018.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Vanessa Miranda Tavares de Lima, na forma da Lei, etc. Faz Saber a LANA MARA FERREIRA FERNANDES, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 134.343.813-68, portadora da Cédula de Identidade nº 21.493.122-5, que JOSÉ MARIA CAMPOS DOS SANTOS ajuizou Ação Declaratória de Inexistência de Negócio Jurídico. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, ficando advertida, nesta última hipótese, da nomeação de curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. Campinas, 18/03/2025. K-09e10/05

SF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ: 04.873.656/0001-70

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, As demonstrações financeiras da SF Empreendimentos e Participações S.A, referente as atividades encerradas em 31 de dezembro de 2024 são submetidas a apreciação de V.Sas.

Balanço Patrimonial

Ativo	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Circulante				
Caixa e equivales de caixa	93.322	12.911	10.600.867	19.834.729
Clientes			8.220.273	6.230.787
Estoques			65.808.690	63.814.258
Outros créditos	1.422.700	11.055.817	4.854.283	16.373.118
Empretimos a socios				
Adto a funcionários	-	1.664	-	1.664
Outros creditos	599.018	10.219.042	3.284.834	14.079.421
Impostos a recuperar	102.538	102.523	704.507	515.448
Adto fornecedores	721.144	732.587	864.942	1.776.584
Total ativo circulante	**1.516.022**	**11.068.728**	**89.484.114**	**106.252.892**
Não circulante				
Realizavel a longo prazo				
Contas a receber			923.974	716.321
Clientes			-	1.169.532
Emprestimos pessoa ligada	12.830.732	20.719.693		
Investimento	127.711.553	101.978.162	33.200.000	
Imobilizado liquido	11.520.949	11.501.654	57.653.185	54.544.036
Intangivel	1.443.877	1.487.454	5.722.023	5.722.023
Adiantamento aquis imobilizado			380.000	380.000
Total do ativo não circulante	**153.507.112**	**135.686.964**	**97.879.181**	**62.531.912**
Total do ativo	**155.023.134**	**146.755.691**	**187.363.295**	**168.784.804**

Passivo e patrimonio liquido	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Circulante				
Fornecedores	34.759	114.184	1.763.382	366.096
Outras contas			1.038.635	1.857.920
Emprestimos bancarios			19.647.468	19.996.210
Orbigações trabalhistas	37.214	40.094	114.999	131.479
Impostos e contribuições a recolher	212.135	(4.355)	659.846	171.388
Provisões de férias	122.105	93.723	404.041	342.384
Total do passivo circulante	**406.213**	**243.646**	**23.628.372**	**22.865.476**
Não circulante				
Outras contas a pagar			8.771.678	12.703.557
Emprestimos pessoa ligada	(6.258)	3.809.143		
Emprestimos coligadas	42.488.433	53.875.603		
Adiatamento de clintes	20.114.194	21.033.625	47.317.310	43.487.353
Emprestimos bancarios	33.200.000		44.209.001	20.026.967
Resultado exercicios futuros			3.945.250	1.169.532
Total passivo não circulante	**95.796.369**	**78.718.371**	**104.243.240**	**77.387.408**
Patrimônio líquido	**58.820.552**	**67.793.674**	**59.491.683**	**68.531.920**
Capital social	29.084.434	29.084.434	29.084.434	29.084.434
Capital a realizar	(10.297.503)	(10.297.503)	(10.297.503)	(10.297.503)
Reserva de lucros	(19.684.262)	(10.536.140)	(19.814.262)	(10.600.903)
Ações em tesouraria	-	(175.000)	-	(175.000)
Ajustes de avaliação	59.717.883	59.717.883	59.717.883	59.717.883
Participação não controladores			801.130	803.009
Total passivo	**155.023.134**	**146.755.691**	**187.363.295**	**168.784.804**

Demonstrações dos resultados

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Receitas Bruta de Produtos e Serviços			273.484.526	287.696.583
(-) Impostos e Deduções			(2.613.359)	(3.543.796)
Receita Liquida			270.871.167	284.152.787
Custos dos Produtos e Serviços Vendido			(245.617.534)	(264.828.934)
Receitas (Despesas) Operacionais				
Despesas c/ Vendas			(14.215.476)	(10.872.289)
Despesas Administrativas	(1.947.471)	(3.315.285)	(4.424.943)	(4.968.378)
Despesas Tributarias				
Outras Receitas/ Despesas Operacionais			(377.087)	5.545.538
Resultado Equivalência Patrimonial	2.222.446	6.975.487		
Lucro Operacional	274.975	3.660.202	6.236.126	9.028.724
Receitas Financeiras	-	494.463	-	
Despesas Financeiras	(2.382.623)	(1.675.448)	(7.969.720)	(5.064.839)
Lucro Antes do IRPJ e da CSLL	(2.107.648)	2.479.217	(1.733.595)	3.963.885
Corrente			(374.897)	(1.561.160)
Diferido				
Lucro Liquido do Exercício	**(2.107.648)**	**2.479.217**	**(2.108.491)**	**2.402.725**

Demonstrações de mutações do patrimonio liquido

CONTROLADORA	Capital Social	Capital S. a Realizar	Reserva Legal	Ajustes Avalicação	Ações Tesouraria	Total
Saldo em 31/12/2022	**29.084.434**	**(10.297.503)**	**(12.762.562)**	**59.717.883**	**(175.000)**	**65.567.252**
Ajustes 2023			(252.794)			(252.794)
Lucro Liquido do Exercício			2.479.216			2.479.216
Saldo em 31/12/2023	**29.084.434**	**(10.297.503)**	**(10.536.140)**	**59.717.883**	**(175.000)**	**67.793.674**
Ajustes 2024			(372.815)			(372.815)
Lucro Liquido do Exercício			(2.107.648)			(2.107.648)
Ações em Tesouraria			(6.667.659)		175.000	(6.492.659)
Saldo em 31/12/2024	**29.084.434**	**(10.297.503)**	**(19.684.262)**	**59.717.883**	**-**	**58.820.552**

CONSOLIDADO	Capital Social	Capital Social a Realizar	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Prej. Acumulados	Ações Tesouraria	Ajustes de Avaliação	Sub Total	Partic.dos Não Controladores	SCP	Total
Saldo em 31/12/2022	**29.084.434**	**(10.297.503)**	**-**	**(13.551.964)**	**-**	**(175.000)**	**59.769.039**		**789.401**	**738.246**	**66.356.653**
Ajustes Adequação Lei 11.638/07				(189.909)							(189.909)
Lucro Liquido do Exercício				2.402.725							2.402.725
Participação Não Controladores									13.607		13.607
Ajustes Avaliação							(51.156)				(51.156)
Saldo em 31/12/2023	**29.084.434**	**(10.297.503)**	**-**	**(11.339.148)**	**-**	**(175.000)**	**59.717.883**		**803.008**	**738.246**	**68.531.920**
Lucro Liquido do Exercício				(2.108.491)							(2.108.491)
Ações em Tesouraria				(7.104.867)		175.000					(6.929.867)
Participação Não Controladores									(1.879)		(1.879)
Saldo em 31/12/2024	**29.084.434**	**(10.297.503)**	**-**	**(20.552.506)**	**-**	**-**	**59.717.883**		**801.129**	**738.246**	**59.491.683**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Fluxo de Caixa	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Proveniente das Operações :				
Lucro Liquido antes do IRPJ e CSLL	**(4.330.094)**	**(4.496.271)**	**(1.733.595)**	**3.963.886**
Mais: Depreciação			1.805.870	2.731.712
Ajustes Ativos e Passivos	-		561.229	(260.337)
Menos: Lucro Venda Imobilizado				
Resultado Participações Societárias	2.222.446	6.975.487		
Lucro Liquido Ajustado	(2.107.648)	2.479.216	633.505	6.435.261
(Aumento) Diminuição de Ativos				
Aumento/Diminuição de Funcionários	1.664	(1.489)	1.664	(1.489)
Aumento/Diminuição Clientes			(819.954)	2.242.706
Aumento/Diminuição Impostos a recuperar	(14)	(12)	(189.060)	(8.597)
Aumento/Diminuição Adto. Fornecedores	11.443	(55.443)	911.642	2.265.838
Aumento/Diminuição Outros Créditos			10.586.934	(2.952.371)
Aumento/Diminuição Outras Contas a Receber				
Aumento/Diminuição Estoques			(1.994.432)	392.590
Aumento/Diminuição Diversos	9.620.023	(707.025)		
Aumento/Diminuição Pessoa Ligada	7.888.961	(1.402.966)		
Aumento (Diminuição) de Passivos				
Aumento Diminuição Fornecedores	(79.425)	71.460	1.297.287	(26.212)
Aumento/Diminuição Obrigações Trabalhistas	(2.880)	7.222	(16.479)	17.708
Aumento/Diminuição Impostos	216.490	(48.173)	488.458	(533.987)
Aumento/Diminuição Provisão de Férias	28.382	(8.526)	61.657	37.491
Aumento/Diminuição Outras Contas a Pagar	(919.431)	1.033.625	(1.975.445)	(7.590.149)
Aumento/Diminuição Adiantamentos Clintes			3.829.958	2.987.353
IRPJ / CSLL Pago			(374.897)	(1.561.160)
Caixa Gerado (Consumido) nas Ativ. Operacionais	**14.657.565**	**1.367.889**	**12.440.839**	**1.704.981**
Atividades de Investimentos	**(47.777.154)**	**(1.364.968)**	**(36.309.148)**	**712.555**
Recebimento de Lucros/ Dividendos Recebidos				
Recebimento de Empréstimos Pessoas Ligadas				
Recebimento Venda de Imobilizado			(3.109.148)	
Pagamento Compra Imobilizado				(1.628.681)
Aumento/Diminuição Investimentos	(32.574.583)	(8.027.935)	(33.200.000)	2.341.236
Empréstimos a Pessoa Ligadas	(15.202.571)	6.662.967		
Atividade de Financiamento	**33.200.000**	**-**	**14.534.448**	**14.710.062**
Empréstimos Bancários	33.200.000		14.270.222	(14.173.049)
Pagamento Empréstimos a Coligadas				
Pagamento Outras Contas a Pagar				
Empréstimos de Pessoas Ligadas			(9.040.237)	(1.037.828)
Lucros Distribuídos				
Novos Emprestimos Bancarios			9.563.071	29.953.265
Pagamentos Acionistas			(258.608)	(32.326)
Variação de caixa e equivalente de caixa	**80.411**	**2.921**	**(9.333.862)**	**17.127.597**
Variação do Caixa no Inicio Exercício	12.911	9.990	19.834.729	2.707.132
Variação de Caixa no Final do Exercício	93.322	12.911	10.600.867	19.834.729

Diretoria

Edison Viana Silveira Franco - **Diretor Presidente**
Camila Silveira Franco de Paula Freitas - **Diretora Financeiro**

Contador Marcos Rodrigues - CRC 1SP221832/09

As demonstrações financeiras completas estão sendo publicadas no jornal Gazeta de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI
Pregão Presencial 20/2025 - Proc. Adm. 43/2025

Torna-se público para conhecimento dos interessados o Pregão Presencial 20/2025 – cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para prestações futuras de serviços de locação de máquinas pesadas, em atendimento às necessidades do Departamento de Obras. O Edital poderá ser adquirido no Paço Municipal à Rua Dahyr Rachid, 1245, Centro ou no site www.alambari.sp.gov.br. Data da abertura dos envelopes dia 28.05.2025 às 09:00 hrs.

Alambari, 09 de maio de 2025
João Paulo Dantas Pinto
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI
Pregão Presencial 26/2025 - Proc. Adm. 54/2025

Torna-se público para conhecimento dos interessados o Pregão Presencial 26/2025 – cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de medalhas para premiações destinadas às competições do Município de Alambari. O Edital poderá ser adquirido no Paço Municipal à Rua Dahyr Rachid, 1245, Centro ou no site www.alambari.sp.gov.br. Data da abertura dos envelopes dia 26.05.2025 às 13:30 hrs.

Alambari, 09 de maio de 2025
João Paulo Dantas Pinto
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI
Pregão Presencial 71/2024 - Proc. Adm. 218/2024

Torna-se público para conhecimento dos interessados o Pregão Presencial 71/2024 – cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de mangueiras e conexões hidráulicas para a frota de veículos de médio e grande porte do Departamento de Obras. O Edital poderá ser adquirido no Paço Municipal à Rua Dahyr Rachid, 1245, Centro ou no site www.alambari.sp.gov.br. Data da abertura dos envelopes dia 30.05.2025 às 08:30 hrs.

Alambari, 09 de maio de 2025
João Paulo Dantas Pinto
Prefeito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011001-96.2021.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Vanessa Miranda Tavares de Lima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) IRLETE MATIAS LUCENA FERRARI, Brasileiro, Casado, Empresário, RG 18829869, CPF 096.984.788-25, com endereço à Rua Avai, 139, Vila Nova, CEP 13073-073, Campinas - SP e IRF TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME, CNPJ 04.598.939/0001-50, com endereço à Rua Joaquim Francisco Castelar, 611, Galpão B1, Parque Rural Fazenda Santa Candida, CEP 13087-550, Campinas - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Centro de Gestao de Meios de Pagamento S.a. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 36.643,13, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 05 de fevereiro de 2025. N - 10 e 13

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001626-80.2024.8.26.0659. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Vinhedo, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Marcelo Holanda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANILSON DONIZETI AMÂNCIO, Brasileiro, Casado, Motorista, RG xxx, CPF xxx.651.xxx-01, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida porSem Parar Instituição de Pagamento Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 48.743,16 (quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Vinhedo, aos 12 de fevereiro de 2025. N - 10 e 13

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1056004-68.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Heloisa Assunção Pereira Pandini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DJALMA JESUS DOS SANTOS, CPF 84620560804, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, referente contrato de prestação de serviços educacionais, dando à causa o valor de R$ 18.093,05 (agosto/2022). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de março de 2025. K-10e13/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002672-24.2018.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). MARTA OLIVEIRA DE SA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RADA COMERCIO VAREJISTA DE MANUFATURADOS LTDA, CNPJ 07.869.996/0001-15 D'juan Colchões Indústria e Comércio Ltda ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de para recebimento de R$16.692,20 (maio/22 - fls. 123) decorrente das duplicatas nºs 679595 1/2 e 679595 2/2 vencidas em 27.07.17 e 26.08.17. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 08 de maio de 2025. K-10e13/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0009520-62.2023.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA ACHOA AGUIAR SIQUEIRA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PLANETA MODA - COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME CNPJ nº 10.506.014/0001-35 e KAMILA PADOVINI CPF nº 307.107.418-20, que Banco do Brasil S/A ajuizou Cumprimento de sentença para recebimento de R$ 356.440,42 (julho/2023) decorrente de sentença proferida em Ação Monitória. Estando os devedores em lugar ignorado, expede-se o edital para que realizem o pagamento voluntário no prazo do art. 523 do CPC ou apresentem impugnação no prazo de 15 dias. Em caso de revelia será nomeado curador especial conforme inciso IV do artigo 257 do Código de Processo Civil. Será o presente edital afixado e publicado, na forma da lei. São Paulo, Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 16 de novembro de 2023. K-10e13/05

Processo Digital nº: 1010978-78.2021.8.26.0100 Classe - Assunto Monitória - Duplicata Requerente: Multicidades Viagens e Turismo Ltda. Requerido: Atlas Services – Serviços de Suporte Administrativo e de Consultoria Em de Gestão Empresarial Ltda Juiz(a) de Direito: Dr(a). Clarissa Rodrigues Alves Vistos. Esse Juízo FAZ SABER a ATLAS SERVICES – SERVIÇOS DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E DE CONSULTORIA EM DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 30608097000180, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida ação monitória, pelo valor de R$ 182.391,96, por Multicidades Viagens e Turismo Ltda., alegando emsíntese, que prestou os serviços correlatos ao seu objeto social, mediante emissões de títulos executivos extrajudiciais. Entretanto, houve o inadimplemento dos valores devidos. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, pague o débito, ou apresente embargos, ficando isento de custas e honorários em caso de pagamento, sob pena de conversão de mandado inicial em título executivo. No silêncio será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Intime-se. São Paulo, 05 de fevereiro de 2025. K-10e13/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1174571-21.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). DANILO FADEL DE CASTRO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Mauricio Galvao CPF 010.313.008-05 e a Galvão Consultoria Ltda CNPJ 09.476.115/0001-21 que Adriana Ricci Coube e Pedro Henrique de Lima Coube ajuizaram Ação de Procedimento Comum (R$109.637,60 - 11.12.23) Objetivando que os réus efetuem o ressarcimento dos valores que os autores pagaram para o suposto seguro, visto que sempre foram transferidos para estes ou quem estes indicavam, nunca para a empresa ou, subsidiariamente, que os réus sejam obrigados a ressarcir a última parcela, de R$ 54.700,00, transferida à empresa ré. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias, contestem a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de abril de 2025. K-10e13/05

CIMED INDÚSTRIA S.A.

CNPJ/MF nº 02.814.497/0001-07 - NIRE 35300180852

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2025

Data, Hora, Local: 29.04.2025, às 15h, na sede, Avenida Angélica, nº 2.248, 6º andar, conj. 61, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Publicações:** As Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31.12.2024 foram publicadas no jornal "Gazeta de São Paulo", em 26.03.2025, na versão impressa e digital. **Mesa:** João Adibe Zacharias Marques - Presidente e Nicole Leal Sardelli - Secretária. **Deliberações Aprovadas: (i)** As contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes, referente ao exercício encerrado em 31.12.2024; **(ii)** A destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2024, no montante de R$ 150.402.192,88, conforme a seguinte proposta: a) Reserva de Subvenção Governamental: R$ 150.400.992,88; b) Reserva de Lucros: constituição de reserva legal no valor de R$ 1.200,00. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo, 29.04.2025. **Acionistas**: **Cimed & CO S.A. -** João Adibe Zacharias Marques - Administrador, **Cimed & CO S.A. -** Karla Marques Felmanas - Administradora. JUCESP nº 147.747/25-9 em 06.05.2025, Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2025

A Prefeitura Municipal de Alambari, convoca os candidatos habilitados e classificados de acordo com o **Concurso Público nº001/2025**, abaixo relacionados, para que compareçam no período de 12 a 16 de maio de 2025, no horário das 08:00 às 15:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, no Paço Municipal, situado a Rua Dahyr Rachid, nº1245, Centro, no Município de Alambari-SP, para manifestar interesse na nomeação.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO II

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01º	FELIPE DE OLIVEIRA VIEIRA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
04º	JULIA GABRIELA RODRIGUES ALBUQUERQUE

ENFERMEIRO PADRÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
03º	LAIS MARTINS VIEIRA BONANI

FAXINEIRA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
02º	MARIANA APARECIDA JULIO LOPES
03º	ANDRESSA GABRIELLE CUBAS DA SILVA
04º	ELIANE APARECIDA SILVA COSTA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME
03º	NATAN PEREIRA RODRIGUES

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativo.

Alambari-SP, 10 de maio de 2025.
JOÃO PAULO DANTAS PINTO
Prefeito Municipal

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE TÂNIA MARIA CALADO DE GÓES CAVALCANTI, REQUERIDO POR MARCELO DE GÓES CAVALCANTI E OUTROS – PROCESSO Nº 1006459-32.2022.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Regina Ribeiro Junqueira de A. G. Burjakian, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 09/01/2024, foi decretada a INTERDIÇÃO de TÂNIA MARIA CALADO DE GÓES CAVALCANTI, CPF 287.945.708-41, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). MARCELO DE GÓES CAVALVANTI, EDUARDO DE GÓES CAVALCANTI E ANDRÉ LUÍS DE GÓES CAVALCANTI. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de novembro de 2024. K-10/05

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARIA DO PATROCÍNIO SALLES FRAZATTO, REQUERIDO POR ROBERTO SALLES FRAZATTO E OUTRO - PROCESSO Nº 1046689-97.2024.8.26.0114. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Gabriel Baldi de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 27/02/2025, foi decretada a INTERDIÇÃO DE MARIA DO PATROCÍNIO SALLES FRAZATTO, CPF 19557628804, declarando-a incapaz de exercer pessoalmente os atos de administração e disposição de seus bens e direitos patrimoniais, e de acordo com o artigo 1.775 do Código Civil, nomeado como CURADOR, em caráter DEFINITIVO, o Sr. Roberto Salles Frazatto, CPF 07646257800. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 22 de abril de 2025. K-10/05

Edital de Leilão Extrajudicial de Bem Imóvel.

O Leiloeiro Oficial Marcus Vinicius Yoshimi Uebara, inscrito na JUCESP sob o nº 1406, devidamente autorizado pela credora fiduciária PRIME SECURITIZADORA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 29.640.028/0001-75, nos termos da Lei 9.514/97, levará o(s) bem(ns) abaixo descrito(s) a leilão, respeitando as normas citadas neste edital e pelo Contrato Particular de Promessa de Cessão e Transferência de Direitos de Crédito, Responsabilidade Solidária e Outras Avenças, celebrado em 17 de março de 2023 e devidamente registrado na matrícula do imóvel, onde figurou como devedor(es) fiduciante(s) ANTONIO SANTANA DA SILVA, inscrito no CPF/MF nº 363.766.474-72 e APARECIDA DE MORAES SILVA, inscrita no CPF/MF nº 046.616.428-99, que fica(m) através deste presente edital, devidamente intimado(s) das datas do leilão, caso não seja(m) localizado(s) pessoalmente. Este edital não substitui a tentativa pessoal de intimação, mas supre a intimação em caso de insucesso na tentativa pessoal. Do leilão: O leilão será realizado pelo site www.destakleiloes.com.br, onde os interessados deverão se cadastrar e se habilitar para ofertar lances. A 1ª Praça se iniciará no dia 16 de maio de 2025, às 15:00hs e se encerrará no dia 19 de maio de 2025 às 15:00hs, às 15:00hs. Caso não haja licitantes na 1ª Praça, automaticamente iniciará a 2ª Praça, que se estenderá até o dia 26 de maio de 2025 às 15:00hs às 15:00hs, ou no último dia também nas dependências da Destak Leilões, sito à Rua Padre Estevão Pernet, nº 718, Sala 2601 - Tatuapé, São Paulo/SP. Por se tratar de um leilão online, os lances poderão ser ofertados a qualquer tempo, desde que respeitadas as datas e os horários acima. Descrição: Imóvel contendo 03 residências, 01 ponto comercial e 01 terreno sem benfeitorias em Caieiras/SP. Localização: Alameda das Pitangueiras, 95, e Alameda Cajueiro, 38 – Bairro Laranjeiras - Caieiras/SP. Matrícula(s): Matrícula nº 36.372 do CRI de Franco da Rocha/SP. Inscrição Municipal: 343124457011600000 (código 0018143) Status da Ocupação: Ocupado Aceita Visitação: Não Descrição imobiliária - Um terreno, situado à Alameda das Pitangueiras, lote 14, da quadra H do loteamento denominado "Residencial Valverde" em zona urbana do Distrito e município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, d/Estado, com área de 354,79m², medindo 6,84m em reta de frente para a Alameda das Pitangueiras, mais 21,72m em curva na confluência desta Alameda com a Alameda dos Cajueiros, mais 17,19m de frente para a Alameda Cajueiros, de Frente aos fundos , do lado esquerdo de quem da Alameda das Pitangueiras olha para o terreno, mede 28,94m, confinando com o lote 13, terreno esse em forma irregular. Conforme Parecer Técnico de Avaliação Mercadológico, sobre o terreno fora edificado um prédio misto (residencial e comercial) constituído por 01 sobrado residencial de 284m², 02 casas residenciais de 80m² cada, 01 salão comercial de 68m², além de um terreno sem benfeitorias de 80m². Averbações na Matrícula do Imóvel Matrícula nº 36.372 do CRI de Franco da Rocha/SP. Alienação Fiduciária (R.09) e Consolidação da Propriedade (Av.10). Dos Lances: Na 1ª Praça o lance deverá ser igual ou superior à R$ 1.127.405,22 (um milhão, cento e vinte e sete mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e dois centavos). Na 2ª Praça o imóvel será leiloado a quem mais oferecer acima do valor total da dívida na oportunidade que monta em R$ 434.459,19 (quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos) que corresponde ao valor da dívida atualizada, acrescido das despesas para realização do leilão. O lance ofertado será irreversível, podendo o mesmo usuário ofertar quantidade de lances indeterminada. Do pagamento do lance e da comissão: O lance vencedor da arrematação deverá ser liquidado à vista, por meio de depósito bancário nominal à Comitente. A comissão por êxito devida ao Leiloeiro Oficial por força do parágrafo único do artigo 24 do Decreto nº 21.981/32 será equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total da arrematação e correrá por conta do respectivo arrematante, não se incluindo no lance, devendo ser paga no ato da arrematação e por meio de depósito bancário diretamente ao leiloeiro. O não pagamento do preço da arrematação e/ou da comissão do Leiloeiro Oficial implicará no desfazimento da aquisição, com a comunicação de tal fato às autoridades competentes, para fins de averiguação de eventual prática do crime previsto pelo artigo 358 do Código Penal: *"Violência ou fraude em arrematação judicial. Art. 358: - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência"*. Despesas: As despesas com registro do Auto de Leilão na matrícula do imóvel, assim como os emolumentos de tabelionato, Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, ou quaisquer outros impostos e taxas existentes ou que venham a ser criados, inclusive as referentes ao cartório de registro de imóveis, correrão por conta exclusiva do arrematante. Taxas e/ou impostos tributários porventura incidentes sobre o bem, ainda que anteriores à arrematação, serão de responsabilidade do Arrematante. Evicção: A Comitente responderá, em regra, pela evicção de direitos, no caso de surgir decisão judicial definitiva, transitada em julgado, anulando o título aquisitivo da Comitente, nos termos do art. 448 do Código Civil. A responsabilidade da Comitente pela evicção, será limitada à devolução dos valores efetivamente pagos pelo arrematante, inclusive tributos, taxas, custas e emolumentos cartórios Condições de Venda: O imóvel será vendido *"ad corpus"*, no estado de conservação em que se encontra, sendo que as áreas mencionadas são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço ou complemento de área, por eventual divergência entre o que constar da descrição do imóvel e a realidade existente; e declara ter pleno conhecimento de suas instalações, nada tendo a reclamar quanto a eventual vício, ainda que oculto, ou defeito decorrente de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária. Havendo a construção de benfeitorias e/ou melhoramentos sobre a já existente, não informados na matrícula do imóvel, estas contemplam a aquisição pela arrematação. Em caso de imóvel ocupado, fica assegurado ao arrematante a reintegração de posse, nos termos do artigo 30 da Lei nº 9.514/97, ficando sob responsabilidade do arrematante o custeio de todas as despesas necessárias para tanto. Para mais informações entre em contato no telefone (11) 3107-0933. K-10/05

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025 - PROCESSO Nº 8.984/2025. OBJETO: Registro de Preços destinado ao fornecimento parcelado de papel sulfite formato A4, na cor branca, para diversas secretarias e órgãos conveniados com a Prefeitura de Mogi Guaçu. Data de abertura: 09h30min do dia 26 de maio de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025 - PROCESSO Nº 8.985/2025. OBJETO: Aquisição de solução de antivírus corporativo Bitdefender GravityZone Business Security, para proteção dos computadores (estações de trabalho e equipamentos servidores) e dos componentes da rede de computadores e outros dispositivos eletrônicos contra malwares ou vírus, com suporte e atualização por um período de 12 meses. Data de abertura: 09h30min do dia 27 de maio de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025 - PROCESSO Nº 8.986/2025. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM CARÁTER NÃO EVENTUAL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, COM CARACTERIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS DAS VIATURAS operacionais da Guarda Civil Municipal. Data de abertura: 09h30min do dia 28 de maio de 2025.

A íntegra dos editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados através dos sites: **www.mogiguacu.sp.gov.br** e **www.novobbmnet.com.br.** Mogi Guaçu, 9 de maio de 2025. Thaís Suelen da Silva – Presidente da Comissão Municipal de Licitações.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.503.688, em 19 de janeiro de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **SIDNEI APARECIDO MENDONÇA**, brasileiro, autônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.292.406-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 764.586.288-20, com a aquiescência de sua mulher, com quem é casado sob o regime da comunhão parcial de bens, MARGARIDA MARIA MARTINS MENDONÇA, brasileira, supervisora financeira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.730.862-5-SSP, inscrita no CPF/MF nº 046.209.918-05, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Maurício Francisco da Silva, nº20-A, Jardim Nosso Lar, São Paulo/SP – CEP 04401-030; o qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini,* desde 1982, adquirida através de Instrumento Particular de Cessão de Transferência de Direitos de Compromisso de Venda e Compra, datado de 03 de maio de 1982; posse essa que se refere ao PRÉDIO situado à Rua Guilherme Valente, n°s 144, 146 e 148, e seu respectivo terreno, correspondente ao lote n° 08 da quadra "C", do loteamento denominado "Jardim Leonardo", com área de superfície de 316,55m², cadastrado na Municipalidade pelo contribuinte sob o n° 165.404.0048-8, imóvel esse registrado em área maior conforme a matrícula nº 109.593 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos JOSÉ DA SILVA JUNIOR, MARIA GARCIA DA SILVA, CAROS ALBERTO DA SILVA, ROSELY MATHEUS, OZAR BRIGIDO PEREIRA, GERALDA DO NASCIMENTO PEREIRA, RAILTON DUTRA DOS SANTOS, MARIA EDNA BRITO SILVA, FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA LIMA, VALTR ALVES DE LIMA, FRANCISCO PENA SANTIAGO, e KATIA APARECIDA DA SILVA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 09 de maio de 2025. O Oficial.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0000469-17.2025.8.26.0472 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, Dr(a). Joice Sofiati Salgado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) COMERCIAL PERU REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME, CNPJ 10925459000150, com endereço à Rua Dona Balbina, 527, Centro, CEP 13660-000, Porto Ferreira - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por MARIA APARECIDA DA SILVA STECA. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 13.869,86, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Porto Ferreira, aos 25 de abril de 2025

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003604-32.2018.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). LARISSA BONI VALIERIS, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **Francisco Iran Freire**, CPF/MF 692.251.258-87 e **Francisca Elvira Almeida Freire**, CPF/MF 261.794.718-19, que **Bento Antonio de Souza e outra** ajuizaram ação de **Usucapião**, relativamente ao lote de terreno (parte do lote) nº 23, da quadra 15, com benfeitorias (pequeno galpão), à Rua Porto Velho nº 111, Jardim Cumbica, matrícula nº 112.261 do 1º CRI desta Comarca, em cuja posse estão o reqtes. de forma mansa, pacífica e ininterrupta, por si e seus antecessores, há mais de 34 anos. E, estando em termos, foi determinada a citação por edital dos supramencionados, para que em 15 dias úteis, após os 20 dias supra, contestem o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 05 de maio de 2025.

Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97

PLINIO ANTONIO CHAGAS, Oficial do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.567.602 - 26/12/2024,** o requerimento feito pelo **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ/MF nº 52.568.821/0001-22**, na qualidade de credor fiduciário, objetivando a intimação da devedora fiduciante, **RAIELLY BATISTA MELO, RG nº 91.137.884- 51-SSP/RS, CPF/MF nº 033.213.830-55**, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica a referida devedora fiduciante intimada a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 12 de maio de 2025, o valor de R$ 29.278,37 (vinte e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 403.752,** referente ao **imóvel situado na Avenida Adolfo Pinheiro, nº 1.029, Sala Comercial nº 164, localizada no 16º pavimento do empreendimento denominado Helbor Offices São Paulo II – Torre Sul, no 29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal da fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADA** a mencionada devedora fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será a mesma considerada como intimada e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, o credor-fiduciário será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 12 de maio de 2025. **PLINIO ANTONIO CHAGAS OFICIAL**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.470.981, em 20 de junho de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **IDALINA DE JESUS OLIVEIRA GOUVEIA**, portuguesa, viúva, não convivente em união estável, aposentada, portadora do RNE n° W647978-E-/DPMAF/DPF, inscrita no CPF/MF n° 148.908.188-71, residente e domiciliada nesta Capital na Rua Brejo Alegre, n° 654 – Brooklin – CEP 04557-051, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1977, adquirida através de recibo de sinal, datado de 05 de novembro de 1977; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO situado na Estrada do M' Boi Mirim, n° 9.881, no lugar denominado Parque Universitário Espírita, Jardim Capela, 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 675,15m², sem cadastrado na Municipalidade de São Paulo; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 141.051 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos LAURINDO DE OLIVEIRA, FELISBINA GUILGER DE OLIVEIRA, AMILCAR STEFANO, REGINA CARLA OLIVEIRA GOUVEIA, ANA PAULA OLIVEIRA GOUVEIA, JOSE EDUARDO OLIVEIRA GOUVEIA, MARIA DANIELA DE OLIVEIRA GOUVEIA, LUIZ JOSÉ DE GOIS, REGINA JESUS DE GOIS, MERCADINHO E AÇOUGUE JARDIM CAPELA LTDA, MANOEL PEREIRA MOREIRA, e ORLANDO EDWAR BORNIA MOREIRA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 09 de maio de 2025. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.516.317, em 05 de abril de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.242 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **TADAYUKI IAMASHITA**, brasileiro, divorciado, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.158.796-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.845.958-72, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Interlagos n° 1.595, torre B, apto 47, Jardim Umuarama, CEP 04661-100; **MARCELO HIROAKI IAMASHITA**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.449.918-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 126.126.668-42, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com CRISTINA ESCANHUELA DA SILVA IAMASHITA, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n° 13.128.600-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 177.814.338-58, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Brentano, n° 401, apartamento 122, Vila Hamburguesa, nesta Capital – CEP 05302-041; **MARCOS TOSHIAKI IAMASHITA**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.585.703-8-SSP/SPSP, inscrito no CPF/MF nº 165.752.858-80, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com ROSA ALINE DOS REIS IAMASHITA, brasileira, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG n° 34.806.143-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF o n° 328.145.098-96, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Cancioneiro Popular n° 480, apartamento 154-A, Santo Amaro – CEP 04710-001; **KLEBER HIDEKI IAMASHITA**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.585.704-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 165.088.208-42, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com ISABELLA AURORA SILVA IAMASHITA (antes se chamava SEVERINA SINEIDE DA SILVA IAMASHITA conforme consta na certidão de nascimento), brasileira, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG n° 57.442.722-3-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 339.569.578-65, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Professor Alceu Maynard Araújo, n° 650, bloco B, apartamento 192, Vila Cruzeiro, CEP 04726-160; e **LIA YUMI IAMASHITA NAKANISHI**, brasileira, acupunturista, portadora da Cédula de Identidade RG n° 25.705.865-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 252.003.188-31, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com EDUARDO NAKANISHI, brasileiro, dentista, portador da Cédula de Identidade RG n° 15.895.933-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 077.242.248-62, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua das Camélias n° 371, Mirandópolis, CEP 04048-060, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada de seus antecessores desde 1971, adquirida através de contrato particular de promessa de cessão e transferência parcial de direitos e de compromisso de venda e compra de benfeitorias, datado de 05 de maio de 1971; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO situado na Rua Sant'Ana, n° 86, esquina com a Rua Francisco Barbosa Lima, e seu respectivo terreno, correspondente a parte do lote nº 13 da quadra nº 05 do loteamento denominado "Jardim Ernestina", no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 145,42m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 090.387.0033-4; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 74.414 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos FRANCO FERNANDES REGUERA, MARIA DOS SANTOS FERNANDEZ, RUBEM GONÇALVES DE ALMEIDA, GESSICA JESUS DE SANTANA, JEANETE GIMENES PINTO, FELIX RODRIGUES PINTO JUNIOR, ESTER GIMENES PINTO, CARLOS TEIXEIRA DA SILVA NETO, MARIA RITA DA SILVA, FRANCISCO CARLOS MATIAS, e LOURDES MARREIRO CARLOS MATIAS, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 09 de maio de 2025. O Oficial.

9ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. Processo 1026775-26.2022.8.26.0564. O MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. RODRIGO GORGA CAMPOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO do **ELICIO FERREIRA LIMA**, brasileiro, Casado, Autônomo, RG 50639512, CPF 39100397822, expedido com prazo de 20 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se a Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários que lhes move **BANCO BRADESCO S.A.**. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **INTIMAÇÃO**, por edital, **DA PENHORA** realizada sobre as quantias bloqueadas **pelo Sistema SISBAJUD**, por intermédio do qual fica intimado de seu inteiro teor para, se o caso, **oferecer IMPUGNAÇÃO, no prazo de 05 (cinco) dias**, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. Não sendo apresentado à impugnação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 19 de março de 2025.

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santo André/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012884-02.2021.8.26.0554. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr. Eduardo Giorgetti Peres, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **CLAUDIO GARCIA, CPF 09142136873**, com endereço à Largo Três de Maio, 40, apto 72, Vila Pires, CEP 09195-500, Santo André - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **BANCO BRADESCO S.A.**, alegando em síntese: objetiva a Exequente o adimplemento do montante de **R$ 415.642,08**, valor este devido pelo Executado por ter celebrado Instrumento Particular de Confissão de Dívida sob nº 444/9347764 com a Exequente e, por não ter quitado as parcelas acordadas, o Executado constituiu-se em mora perante o valor devido. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, **no prazo de 15 dias**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, **apresente resposta**. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 07/04/2025.

NOVO PAPA. Uma análise do processo, da tradição e da simbologia por trás da escolha do nome adotado pelos líderes da Igreja

Como o papa escolhe seu nome pontifício e o seu significado

A eleição de um novo papa é um evento de grande relevância global, acompanhado por milhões de fiéis e observadores internacionais. Um dos primeiros e mais simbólicos atos do pontífice recém-eleito é a escolha de seu nome papal.

Este artigo explora como o novo papa escolhe seu nome pontifício e qual o significado por trás dessa decisão, mergulhando na história e nas implicações dessa tradição secular da Igreja Católica, sediada no Vaticano.

Compreender este processo oferece uma visão sobre a continuidade, as prioridades e a mensagem que o novo líder espiritual deseja transmitir ao mundo.

Nesta quinta-feira (8), Robert Prevost foi eleito papa e escolheu o nome de "Leão XIV".

DIVULGAÇÃO/VATICAN NEWS

A escolha é, portanto, uma das primeiras e mais importantes mensagens que o novo líder da Igreja Católica envia aos fiéis

TRADIÇÃO HISTÓRICA.

A prática de um papa adotar um novo nome após sua eleição não é contemporânea ao início do papado. O primeiro papa a mudar de nome foi João II em 533 d.C. Seu nome de batismo era Mercúrio, e ele considerou inadequado que o líder da Igreja Católica tivesse o nome de um deus pagão romano.

A partir do século X, a prática tornou-se mais comum, e desde o século XVI, com Marcelo II (que manteve seu nome de batismo, Marcello Cervini, por um breve pontificado em 1555), todos os papas têm adotado um novo nome pontifício.

A escolha de um nome papal carrega um peso histórico e simbólico significativo. Frequentemente, reflete uma homenagem a um predecessor, a um santo padroeiro, ou sinaliza a direção teológica e pastoral que o novo papa pretende seguir.

Nomes como Pedro, o primeiro apóstolo e considerado o primeiro papa, nunca foram escolhidos por reverência, com a única exceção de Lando, que reinou brevemente e cujo nome completo era Lando Pedro.

No entanto, João Paulo I quebrou uma tradição ao ser o primeiro a usar um nome duplo, homenageando seus dois predecessores imediatos, João XXIII e Paulo VI, indicando uma intenção de continuidade com o Concílio Vaticano II.

PROCESSO DE ESCOLHA.

Imediatamente após a aceitação formal da eleição no Conclave, o Cardeal Decano (ou o cardeal mais antigo em ordem e antiguidade) pergunta ao eleito: "Quo nomine vis vocari?" ("Com que nome queres ser chamado?"). A resposta é então anunciada aos cardeais e, posteriormente, ao mundo através da famosa proclamação "Habemus Papam" da varanda central da Basílica de São Pedro.

A escolha do nome é um ato pessoal do novo papa, embora possa ser influenciada por diversos fatores:

Homenagem a predecessores: Muitos papas escolhem nomes de pontífices anteriores que admiram ou cujos legados desejam continuar. Por exemplo, Bento XVI escolheu seu nome em referência a Bento XV, um papa que buscou a paz durante a Primeira Guerra Mundial, e a São Bento de Núrsia, padroeiro da Europa e fundador do monaquismo ocidental.

Devoção a santos: Nomes de santos proeminentes são frequentemente escolhidos, indicando uma inspiração espiritual particular. O Papa Francisco, por exemplo, escolheu seu nome em homenagem a São Francisco de Assis, conhecido por sua pobreza, humildade, amor pela natureza e dedicação aos pobres, sinalizando um pontificado focado nessas virtudes.

Declaração programática: O nome pode indicar as prioridades do novo pontificado. A escolha de "Francisco" foi amplamente interpretada como um desejo de reforma, simplicidade e foco nos marginalizados.

Continuidade ou ruptura: Um nome pode sinalizar a intenção de seguir de perto os passos de um predecessor (como João Paulo II após João Paulo I) ou, mais raramente, de marcar uma nova direção.

Significado etimológico: Embora menos comum como fator primário, o significado original do nome (por exemplo, Pio significa "piedoso") pode complementar a mensagem que o papa deseja enviar.

A escolha é, portanto, uma das primeiras e mais importantes mensagens que o novo líder da Igreja Católica envia aos fiéis e ao cenário internacional. **(Pedro Henrique Fonseca)**

Este cardeal brasileiro já foi escolhido pelo conclave e disse 'não'; entenda

Com a morte do Papa Francisco e a escolha de Leão XIV, muitos 'causos' de Conclave ressurgem. Poucos sabem, mas a história da Igreja Católica poderia ter seguido um rumo muito diferente em 1978 — e passado pelo Brasil.

No conclave que definiu o futuro da fé católica após a morte repentina de João Paulo I, o nome que primeiro atingiu os dois terços necessários para ser eleito papa não foi o do polonês Karol Wojtyla, mas o do brasileiro Dom Aloísio Lorscheider, então arcebispo de Fortaleza.

Figura influente e respeitada dentro do Colégio de Cardeais, Dom Aloísio, no entanto, surpreendeu ao recusar a eleição.

Alegou problemas de saúde: havia se submetido a uma delicada cirurgia que incluiu oito pontes de safena. Temia que, assim como seu antecessor, tivesse um pontificado breve e traumático para a Igreja.

A decisão mudou os rumos da história. Coube ao próprio Lorscheider articular nos bastidores do conclave. Com apoio de cardeais latino-americanos e africanos, voltou-se para o nome de Wojtyla, então arcebispo de Cracóvia, que se tornaria o carismático João Paulo II.

O polonês assumiu o trono de Pedro e lideraria a Igreja por 26 anos, até sua morte em 2005.

Dom Aloísio permaneceu uma figura de destaque, admirado por seu discernimento e humildade. Faleceu em 2007, em Porto Alegre, aos 83 anos, após complicações de saúde.

Sua recusa ao papado chegou a ser citada em uma cena simbólica do filme O Poderoso Chefão 3, como um sussurro da influência brasileira nas entranhas do Vaticano.

Hoje, sua história é lembrada com respeito e curiosidade. Um brasileiro quase mudou o curso da Igreja — e escolheu não fazê-lo. Por fé, por prudência e, talvez, por amor à missão que já lhe cabia. **(Luana Fernandes)**

DIVULGAÇÃO

O brasileiro Dom Aloísio Lorscheider surpreendeu ao recusar a eleição e alegou problemas de saúde

Congregação do Santíssimo Redentor (CSSR)

CNPJ: 60.601.283/0001-59

Demonstrações Contábeis - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 - Em reais - R$1

Balanço Patrimonial	Notas	2024	2023
Ativo/Circulante		**75.777.692**	**68.763.504**
Caixa e Equivalentes de Caixa	(4a)	51.168.377	41.275.520
Contas a Receber	(4b)	10.421.114	9.941.512
Estoques	(4c)	13.222.291	16.614.506
Demais Créditos a Recuperar	(4d)	965.910	931.966
Não Circulante		**42.012.912**	**44.645.052**
Aplicações Financeiras outras	(4e)	40.151.336	42.804.949
Realizável a Longo Prazo		655.847	655.847
Depósitos Judiciais	(4f)	1.205.728	1.184.255
Propriedade de Investimento	(4g)	65.436.804	56.282.914
Imobilizado	(4g)	364.189.142	354.196.823
Intangível	(4h)	1.829	2.561
		429.627.775	**410.482.298**
Total Ativo		**547.418.378**	**523.890.854**

Balanço Patrimonial	Notas	2024	2023
Passivo e Patrimônio Líquido/Circulante		**18.254.100**	**16.008.771**
Fornecedores	(4i)	4.020.886	3.875.096
Obrigações Fiscais e Sociais	(4j)	769.687	664.483
Adiantamentos de Clientes Assinaturas	(4k)	10.149.841	8.235.470
Adiantamento de Aluguéis		326.794	326.794
Férias a Pagar	(4l)	2.667.605	2.436.390
Provisão para demandas Judiciais	(4m)	–	94.934
Outras contas Passivas		319.286	375.604
Não Circulante		**1.377.859**	**1.142.780**
Outras Obrigações a Longo Prazo		1.377.859	1.142.780
Patrimônio Líquido		**527.786.419**	**506.739.303**
Patrimônio Social	(4n)	508.126.476	478.135.039
Incorporação	(4o)	(94.572)	–
Cisão	(4o)	(1.387.173)	(1.387.173)
Ajuste de Avaliação Patrimonial	(4p)	–	(100.000)
Superávit/Déficit Acumulado		21.141.688	30.091.437
Total Passivo + Patrimônio Líquido		**547.418.378**	**523.890.854**

Demonstração do Resultado

Operações Continuadas	Notas	2024	2023
Receita Operacional		**117.775.706**	**119.831.632**
Receita de Atividades Associativas		**68.659.860**	**66.381.167**
Contribuições e Doações de Associados		2.338.089	2.366.944
Contribuições e Doações Filantrópicas		1.755.355	992.905
Contribuições e Doações de Pastorais		49.061.857	48.421.502
Arrecadações sociais com aluguéis, bens e recuperação de gastos		15.504.558	14.599.815
Receitas de Atividades Editoriais Gráficas Atividade-Meio		**49.115.846**	**53.450.465**
Livros		29.310.664	34.141.616
Livrarias		17.098.549	15.754.797
Assinaturas de jornais e periódicos		11.129.044	12.889.069
Serviço gráficos e divulgação		107.207	58.524
Devoluções, abatimentos e imposto sobre revenda	(4q)	(9.458.036)	(9.899.144)
Demais Serviços hospedagem		928.418	505.603
Custo das Atividades		**(66.818.399)**	**(63.159.766)**
Núcleo de Formação Humana	(4r)	(2.509.876)	(2.656.903)
Despesas com Pessoal	(4r)	(3.898.543)	(3.635.380)
Despesas Administrativas e Gerais	(4r)	(9.199.124)	(8.626.478)
Serviços profissionais /Manutenção	(4r)	(5.059.998)	(4.265.434)
Custo Atividade Beneficentes	(5.2)	(18.851.758)	(15.528.174)
Total Custo Atividade Beneficentes e Assistencial		**(39.519.299)**	**(34.712.369)**

Operações Continuadas	Notas	2024	2023
Custo Revenda	(4s)	(6.759.904)	(6.122.691)
Custo de Produção	(4s)	(15.738.119)	(17.939.655)
Demais custos	(4s)	(4.801.076)	(4.385.052)
Total Custo Atividade Meio - Gráficas		**(27.299.099)**	**(28.447.397)**
Resultado Líquido		**50.957.307**	**56.671.866**
Depreciação		(7.784.844)	(7.365.628)
Despesas/Receitas Operacionais		**(28.025.180)**	**(25.008.822)**
Despesas Comerciais		(4.747.980)	(6.506.840)
Despesas com Pessoal		(16.666.278)	(13.243.453)
Despesas administrativas e gerais		(5.714.558)	(3.223.093)
Serviços profissionais/Manutenção		(2.963.648)	(2.918.390)
Receita/Despesa na venda de imobilizado		(15.509)	389.805
Outras Receitas/Despesas		2.082.792	493.149
Despesas/Receita Trabalho Voluntário			
Receita Trabalho Voluntário		636.000	530.000
Despesa Trabalho Voluntário		(636.000)	(530.000)
Resultado financeiro		**5.994.405**	**5.794.021**
Despesas financeiras		(3.158.759)	(2.858.409)
Receitas financeiras		9.153.165	8.652.430
Superávit/Déficit do Período		**21.141.688**	**30.091.437**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Patrimônio Social	Superávit/Déficit acumulado	Avaliação Patrimonial	Cisão	Incorporação	Total
Em 31/12/2022	**442.228.255**	**26.472.042**	**9.434.742**	**(1.281.101)**	**–**	**476.853.937**
Incorporação ao Patrimônio Social	35.906.784	(26.472.042)	(9.434.742)	–	–	–
Avaliação Patrimonial	–	–	(100.000)	–	–	(100.000)
Cisão	–	–	–	(106.071)	–	(106.071)
Superávit/Déficit do Período	–	30.091.437	–	–	–	30.091.437
Em 31/12/2023	**478.135.039**	**30.091.437**	**(100.000)**	**(1.387.172)**	**–**	**506.739.303**
Incorporação ao Patrimônio Social	29.991.437	(30.091.437)	–	–	(94.572)	(194.572)
Avaliação Patrimonial	–	–	100.000	–	–	100.000
Superávit/Déficit do Período	–	21.141.688	–	–	–	21.141.688
Em 31/12/2024	**508.126.476**	**21.141.688**	**–**	**(1.387.172)**	**(94.572)**	**527.786.419**

Demonstrações do Fluxo de Caixa

	2024	2023
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Superávit/Déficit do Período	21.141.688	30.091.437
Valores que não afetam o caixa:		
Depreciações e amortizações	12.737.250	12.271.043
Provisão p/créds. de liq. duvidosa	(11.529)	(18.254)
Férias incorridas	231.215	231.866
Provisão para demandas judiciais	(94.934)	34.934
Ajuste de Avaliação Patrimonial	–	(100.000)
Superávit Ajustado	**34.003.690**	**42.511.026**
Redução (aumento) nas contas de ativo Circulante e não Circulante		
Aplicações financeiras	2.653.613	(1.113.982)
Contas a receber de clientes	260.452	106.741
Estoques	3.392.214	(142.839)
Demais créditos a recuperar	58.663	(39.339)
Depósitos judiciais	(33.593)	(125.175)
Adiantamento Diversos	(821.132)	(129.219)
Aumento (redução) nas contas de passivo Circulante e não Circulante		
Fornecedores	145.790	(1.339.716)
Adiantamentos de Clientes Assinaturas	1.538.588	(408.890)
Obrigações fiscais e sociais	105.205	11.779
Adiantamento de terceiros	834.632	103.585
Obrigação Cessão Direito de Uso	(326.794)	(326.794)
Obrigação Garantia de Aluguel Caução	58.826	75.300
Caixa e equivalentes de caixa gerados pelas atividades operacionais	**41.870.155**	**39.182.477**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aplicações do imobilizado e intangível	(21.204.257)	(142.274.965)
Alienações do imobilizado e intangível	1.366.531	167.625.762
Aplicação e Transferência - Investimentos Bens de Rendas	(12.045.000)	(58.496.087)
Caixa e equivalentes de caixa utilizados nas atividades de investimentos	**(31.882.726)**	**(33.145.290)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Variação no Patrimônio Líquido - Cisão e Incorporação	(94.572)	(106.071)
Aumento/Redução de caixa e equivalentes de caixa	**9.892.857**	**17.773.830**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	41.275.520	23.501.690
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	51.168.377	41.275.520
Aumento/Redução de caixa e equivalentes de caixa	**9.892.857**	**17.773.830**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

1. Contexto Operacional: A Congregação do Santíssimo Redentor (Entidade) constitui-se em uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, com caráter beneficente e filantrópico, estabelecida na Rua Sampaio Vidal, 975 - Jardim Paulistano CNPJ: 60.601.283/0001-59 e tem por finalidade social: a) Prestar serviços, executar programas e projetos de proteção social básica na forma da Política Nacional de Assistência Social; b) Oferecer serviços, programas e projetos de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes, adultos e idosos, na forma da Política Nacional de Assistência Social; c) Prestar serviços de atendimento e assessoramento contidos na Política Nacional de Assistência Social, de forma permanente, planejada e continuada; d) Prestar serviços, executar programas ou projetos que visem a defesa e garantia dos direitos socioassistenciais e a promoção da cidadania; e) Promover atividades de lazer, esportes, artes e eventos sociais para o fortalecimento dos vínculos comunitários; f) Promover a orientação e encaminhamento dos usuários aos serviços de política pública e benefícios socioassistenciais na comunidade onde estão inseridos; g) Assegurar espaços para encontros e reuniões, promovendo a convivência comunitária; h) Dedicar-se a obras de promoção humana, visando o aperfeiçoamento humano, espiritual e material da coletividade em geral, principalmente dos mais carentes e necessitados, propiciando-lhes a inclusão social e a formação integral da pessoa; i) Desenvolver e custear o aperfeiçoamento humano, espiritual e material da coletividade em geral, principalmente dos mais carentes e necessitados, propiciando-lhes a inclusão social e a formação integral da pessoa; j) Desenvolver e custear o aperfeiçoamento humano, espiritual, acadêmico e profissional de seus associados, para que possam desenvolver as finalidades estatutárias; k) Exercer o apostolado da boa imprensa através dos diversos órgãos e meios de comunicação social, das atividades gráfico-editoriais e jornalísticas, da radiodifusão, televisão, produção e distribuição de filmes, vídeos e audiovisuais educacionais, culturais e religiosos, e outras atividades afins; l) Criação e manutenção de estabelecimentos para edição e comercialização de publicações didáticas religiosas, livros, jornais e periódicos educativos, religiosos e profissionalizantes; m) Desenvolver atividades pastorais e de evangelização promovendo a formação integral da pessoa; n) Criar, congregar, dirigir, auxiliar e manter outras obras e instituições de assistência social que visem a beneficência, a promoção humana, a cultura, a evangelização e a assistência social. A entidade é imune de impostos e contribuições, nos termos do artigo 150, inciso VI, alínea "c", e do artigo 195, parágrafo único, da Constituição Federal de 1988; dos artigos 9º e 14 da Lei nº 5172/1966 - Código Tributário Nacional e nos termos da Lei Complementar nº 187/2021 e Decreto nº 11.791, de 21/11/2023. A Congregação do Santíssimo Redentor é declarada Utilidade Pública Estadual (SP) conforme Lei nº 5.478, de 11/01/1960; e de Utilidade Pública Municipal nos seguintes municípios: São Paulo/SP conforme Decreto nº 57.302, de 9 de setembro de 2016; Aparecida/SP, conforme Lei Municipal nº 533, de 30/11/1959 e Lei nº 3.987, de 9 de novembro de 2015; Miracatu/SP, conforme Lei nº 1.811, de 17 de dezembro de 2015; Sacramento/MG, conforme Atestado do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sacramento emitido em 23/01/1961 e Lei Municipal nº 423, de 17/12/1993, alterada conforme Lei nº 1.444, de 30 de novembro de 2015 para Centro de Assistência Social Padre Antônio Borges; Potim/SP, conforme Lei nº 880/2016, de 30 de maio de 2016; São João da Boa Vista/SP, conforme Lei nº 3.860, de 01 de setembro de 2015; e Campinas/SP, conforme Lei nº 15.306, de 28 de setembro de 2016. A Congregação do Santíssimo Redentor também é inscrita nos Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS) dos seguintes Municípios: São Paulo/SP sob o nº 889/2012, de 30/08/2017; Campinas/SP sob o nº 123-S, de 31/07/2012; Sacramento/MG sob o nº 027/2007, nº 004/2013 e nº 008/2013; Potim/SP sob o nº 003, de 16/05/2006; Aparecida/SP sob o nº 018, de 22/04/2002; Miracatu/SP sob o nº 06 e São João da Boa Vista/SP sob o nº 0012/2012. Também é inscrita nos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) dos seguintes Municípios: São Paulo/SP sob o nº CMDCA/1751/12 (Sapopemba) e nº CMDCA/1751/12 (Parque Peruche); Potim/SP sob o nº 1.2/2007; São João da Boa Vista/SP sob o nº 0018/2013; Sacramento/MG sob o nº 017/2008; Aparecida/SP sob o nº 025/2014 e Miracatu/SP sob o nº 007/2015 e Campinas/SP sob o nº 214/2016 e Mauá/SP nº 314 de 12/12/2023 No exercício de suas finalidades, a entidade presta serviços gratuitos e permanentes e não faz ou fará qualquer distinção ou discriminação de raça, sexo, nacionalidade, idade, cor, credo religioso, político e condição social, em restrita observância às normas legais atinentes. Visando ao desenvolvimento de suas atividades estatutárias, a entidade poderá firmar contratos e convênios com outras instituições congêneres e afins, públicas ou privadas, dentro de suas especialidades e possibilidades, que visem, principalmente, a assistência social. **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, notadamente, a norma NBC-TG-1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, e considerando também os aspectos a serem observados por entidade sem finalidade lucro, em conformidade com a ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros. A preparação de demonstrações contábeis em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da administração da Entidade no processo de aplicação das políticas contábeis. As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração e sua autorização para a sua conclusão ocorreu em 30/04/2025. **2.1 Moeda funcional e moeda de apresentação:** Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Entidade atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e também, a sua moeda de apresentação. **3. Resumo das Principais Políticas Contábeis: 3.1 Apuração do resultado:** As receitas provenientes de doações e contribuições de terceiros são registradas por ocasião do seu recebimento. As despesas e as demais receitas são registradas pelo regime de competência de exercícios. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa da sua realização. **3.2 Ativo circulante e passivo circulante:** São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade em até 12 meses, conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas. **3.3 Caixa e equivalentes de caixa:** Inclui caixa, saldos positivos em conta bancária, aplicações financeiras resgatáveis no prazo de 90 dias da data do balanço e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa, em sua maioria, são classificadas na categoria "ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado". **3.4 Contas a receber:** As contas a receber são avaliadas pelo montante original da venda de bens e serviços e outras, deduzida a provisão para créditos de realização duvidosa dessas contas a receber. O giro do contas a receber da Entidade é de curto prazo, em média de 45 dias, não havendo necessidade de ajustes a valor presente. A provisão para créditos de realização duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a entidade não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. **3.5 Estoques:** As matérias-primas e embalagens são avaliadas ao custo médio de aquisição que não excede o valor de mercado. Os estoques de produtos em elaboração e produtos acabados são avaliados pelo custo real, deduzidos das provisões para perdas na realização ou obsolescência, quando aplicável. **3.6 Imobilizado:** Os bens do ativo imobilizado estão demonstrados ao custo de aquisição deduzido do valor da depreciação calculada pelo método linear (Nota 4f). Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos, menos o valor residual, durante a vida útil, que é estimada a taxas fiscais, como segue: · Edificações - 25 anos; · Móveis- utensílios - 10 anos; · Computadores e Periféricos - 5 anos; · Máquinas e Equipamentos - 5 anos; · Instalações - 10 anos; · Móveis e Utensílios - 10 anos; · Veículos - 5 anos. Os bens do imobilizado são revistos para se identificar perdas por "impairment" sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. **3.7 Intangível:** O ativo intangível está demonstrado ao custo de aquisição. Os com vida útil definida são amortizados de acordo com taxa fiscal estimada e, quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável, submetidos a teste para análise de perda no seu valor recuperável. Os ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, porém são submetidos a teste anual para análise de perda no seu valor recuperável. **3.8 Provisões:** As provisões são reconhecidas quando a entidade tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **3.9 Passivos contingentes:** Decorrem de processos judiciais, inerentes ao curso normal de operações, envolvendo aspectos cíveis e trabalhistas, e são quantificados por meio de critérios que permitam sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e ao valor. As contingências são classificadas como prováveis, para as quais são constituídas provisões; possíveis, somente são divulgadas sem que sejam provisionadas, e remotas, não requerem provisão ou divulgação. **3.10 Patrimônio social:** O patrimônio da Entidade é composto de bens móveis e imóveis, corpóreos e incorpóreos, legítimos direitos que possua ou venha a possuir, donativos e legados, rendas, recursos e eventual resultado operacional que são aplicados integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais. **3.11 Benefícios a funcionários:** A entidade não mantém planos de previdência privada ou qualquer plano de aposentadoria para seus funcionários e dirigentes, assim como quaisquer benefícios pós sua saída da entidade. **3.12 Formalidades da Escrituração Contábil:** A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão anexadas a "ECD - Escrituração Contábil Digital" da Entidade e posteriormente enviado ao sistema SPED. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil. **4. Composição e Descrição das Principais Contas:**

(a) Caixa e equivalentes:	31/12/2024	31/12/2023
Caixa	124.960	295.449
Bancos	331.521	387.476
Aplicação Financeira	50.711.896	40.592.595
	51.168.377	**41.275.520**

Os valores estão aplicados em modalidade de investimentos distintas com baixo risco de perda do valor investido referente a fundo de investimentos referenciado DI e atualizado à taxa Selic ou juros CDI. **(b) Contas a receber:** Os valores a receber de clientes não consideram multa, juros ou qualquer forma de atualização monetária por atraso em seus pagamentos e são originados, das vendas de produtos/serviços gráficos e aluguéis.

	31/12/2024	31/12/2023
Valores (clientes) rec. compl. SP	1.957.235	2.874.231
Valores (clientes) rec. compl. Graf.	7.442.476	6.785.931
(–) Provisão liquidação duvidosa	(3.190)	(14.719)
Adiantamento a terceiros	1.024.593	296.068
Total	**10.421.114**	**9.941.512**

(*) Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD): O montante constituído foi considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos.

(c) Estoques:	31/12/2024	31/12/2023
Matérias-Primas (Papel, Tinta, Fotográficos e Almoxarifados)	10.567.529	4.526.460
Produtos em Elaboração		1.394.992
Produtos Acabados (Mercadorias, Livros e Periódicos)	2.654.762	10.693.053
Total	**13.222.291**	**16.614.506**

(d) Demais créditos:	31/12/2024	31/12/2023
Créditos internos/funcionários	139.981	93.519
Impostos e contribuições a recuperar	14.965	83.393
Outros Créditos a receber	79.769	70.004
Despesas diferidas/antecipadas	730.701	685.050
	965.910	**931.966**

(e) Aplicações financeiras longo prazo: Foram feitas adaptações nas aplicações financeiras de curto prazo para longo prazo. Tais aplicações financeiras são representadas por operações compromissadas com lastro em debêntures, remunerada à base de 96% a 102% do DI. **(f) Depósitos Judiciais:** Referem-se a depósitos que visam suspender a exigibilidade de ações judiciais enquanto não transitado em julgado. **(g) Imobilizado e Propriedade de Investimentos: Propriedade de Investimentos:** As propriedades para investimento são representadas por imóveis mantidos para auferir rendimentos que são integralmente aplicados nas atividades institucionais da organização.

	31/12/2024	31/12/2023
Bens de Renda	82.515.254	70.470.254
(–) Depreciação	(17.078.450)	(14.187.340)
Total	**65.436.804**	**56.282.914**

Composição do Imobilizado:

Imobilizado	%	2022 Saldo 31/12/2022	Adição	Baixa	2023 Saldo 31/12/2023	Adição	Baixa	2024 Saldo 31/12/2024
Edifícios e Construções	4	103.235.580	101.485.551	72.787.899	131.933.233	1.064.000	301.776	132.695.457
Máquinas e Equipamentos	20	20.024.477	682.073	221.577	20.484.973	999.034	310.579	21.173.428
Instalações	10	2.964.925	189.460	2.141	3.152.244	77.506	–	3.229.750
Móveis e Utensílios	10	4.456.281	636.934	76.051	5.017.164	507.986	148.423	5.376.727
Veículos e Utilitários	20	4.922.249	1.505.478	707.039	5.720.689	381.437	485.071	5.617.055
Computadores e Periféricos	20	1.821.902	439.419	141.928	2.119.393	363.307	44.810	2.437.890
Terrenos		213.937.015	7.475.727	7.475.727	213.937.015	836.000	552.607	214.220.408
Imobilização Téc. em Andam.		29.599.823	17.808.085	29.081.531	18.326.377	16.544.009	–	34.870.386
Bens em Comodato			78.070	6.000	72.070	430.977	–	503.047
Total do Imobilizado		**380.962.253**	**130.300.798**	**110.499.893**	**400.763.157**	**21.204.257**	**1.843.266**	**420.124.149**
Depreciação		3.985.100	614.187	123.459	4.475.829	259.900	–	4.735.728
Edifícios e Construções		28.674.044	5.020.298	12.297.260	21.397.082	5.281.096	80.842	26.597.336
Benfeitorias em Propriedade 3ºs		369.866	42.771		412.637	38.894	–	451.531
Máquinas e Equipamentos		3.442.572	2.306.431	19.405	5.729.598	2.377.829	20.967	8.086.460
Instalações		1.852.646	301.524	483	2.153.687	311.670	–	2.465.358
Móveis e Utensílios		6.137.372	473.015	17.298	6.593.089	531.036	11.705	7.112.421
Veículos e Utilitários		3.171.588	617.019	463.621	3.324.986	736.209	358.879	3.702.317
Computadores e Periféricos		2.269.306	267.065	56.943	2.479.428	308.772	4.342	2.783.858
Total da Depreciação		**49.902.493**	**9.642.310**	**12.978.469**	**46.566.335**	**9.845.407**	**476.735**	**55.935.007**
Imobilizado Líquido		**331.059.760**	**120.658.487**	**97.521.424**	**354.196.823**	**11.358.850**	**1.366.531**	**364.189.142**

(h) Intangível:

	%	2022 Saldo 31/12/2022	Adição	Baixa	2023 Saldo 31/12/2023	Adição	Baixa	2024 Saldo 31/12/2024
Intangível								
Marcas e Patentes		7.325	–	–	7.325	–	–	7.325
Direito de Uso Software	20	268.423	–	–	268.423	–	–	268.423
Total Intangível		**275.748**	**–**	**–**	**275.748**	**–**	**–**	**275.748**
Amortização								
Direito de Uso Software		219.512	48.912	–	268.423	–	–	268.423
Marcas e Patentes		4.031	732	–	4.764	732	–	5.496
Total Amortização		**223.543**	**49.644**	**–**	**273.187**	**732**	**–**	**273.920**
Intangível Líquido		**52.205**	**49.644**	**–**	**2.561**	**732**	**–**	**1.829**

(i) Fornecedores: Refere-se, principalmente à aquisição de material para estoque sendo o prazo máximo de até 60 dias. **(j) Obrigações Fiscais e Sociais:** Referem-se principalmente a encargos sobre obrigações trabalhistas a recolher nos próximos 30 dias. **(k) Adiantamento de clientes Assinaturas:** Refere-se a recebimentos antecipados de assinaturas periódicos religiosos (folhetos/jornais) que são reconhecidos ao resultado do exercício no envio dos produtos. **(l) Férias a pagar:** Referem-se às férias incorridas e respectivos encargos dos funcionários da Entidade. **(m) Provisão para demandas judiciais:** Na opinião dos assessores jurídicos, classificação como possíveis de ação trabalhista o montante de R$ 247.179. **(n) Patrimônio Líquido:** Está demonstrado pelo montante dos superávits apurados, líquidos dos eventuais déficits, a valores históricos, que vêm sendo destinados integralmente na manutenção e ao desenvolvimento dos objetivos sociais da entidade. A entidade não concede remuneração, vantagem ou benefícios aos seus associados, membros da diretoria, conselheiros, instituidores, benfeitores ou equivalentes, nem distribui resultados, lucros, bonificações, dividendos, participações ou parcela de seu patrimônio. Em caso de dissolução ou extinção da entidade, o eventual patrimônio social remanescente será destinado à instituição congênere ou a entidade pública. **(o) Cisão e Incorporação:** Em 28 de Fevereiro de 2023, visando o melhor desenvolvimento de atividades religiosas através de instrumento de cisão parcial, foram cindidas as atividades e patrimônio líquido de mais duas filiais, incorporando-as a Associação Missionária Redentorista AMR - CNPJ 46.860.927/0001-00, de forma que, com a redução das atividades religiosas, possa potencializar seus esforços nas atividades em assistência social. A cisão parcial do Patrimônio Líquido corresponde ao valor de R$ 106.071. Em 2022 a cisão parcial do Patrimônio Líquido foi de R$ 1.281.101. Em 30 de setembro de 2024, visando ampliar o desenvolvimento de suas atividades de assistência social, através de instrumento de cisão parcial e incorporação, a Congregação do Santíssimo Redentor incorporou duas obras de assistência social cindidas o Instituto Redentorista Padre João Fagundes Hauck - CNPJ 15.045.522/0001-87, ampliando-se a sua área de atuação no serviço social e cumprindo-se as finalidades estatutárias. As referidas obras sociais foram incorporadas pelas Filiais da CSSR: 1) Centro de Assistência Social Pe. Nilton Fagundes Hauck - CNPJ: 60.601.283/0028-79, em Juiz de Fora/MG; e 2) Centro de Assistência Social Nova Geração - CNPJ: 60.601.283/0032-55, em Cariacica/ES, respectivamente. A cisão parcial e incorporação do Patrimônio Líquido correspondeu ao valor de R$ (94.572). **(p) Ajustes de Avaliação Patrimonial:** Em consonância com a Resolução 1.159/09 (CTG 2000) e a Lei 11.638/07 a criação da conta Ajuste de Avaliação Patrimonial faz parte do Patrimônio Líquido como um grupo especial, uma vez que os valores nela contabilizados não transitaram pelo resultado e são oriundos aumentos de valores atribuídos a elementos do Ativo Imobilizado, em decorrência de sua avaliação a preços de mercado. Em 2023 foi efetuado a finalização do inventário do imobilizado dos bens móveis e ajustados ao valor de mercado, mediante laudo técnico. Os ajustes foram lançados nas contas de ativo imobilizado correspondendo a cada item do bem identificando no laudo de avaliação, em contrapartida à conta de Ajuste Avaliação Patrimonial. O montante apurado é R$ 100.000. **(q) Devolução e Abatimento:** Neste montante encontra-se abatimento de impostos sobre as vendas no que corresponde uma pequena porcentagem, o maior volume refere-se a descontos concedidos em razão da política do mercado na formação de preços para atacadistas. **(r) Custos das atividades:** Os custos Atividade Fim é representado pelos custos com projetos sociais diretos e parcerias sociais firmadas com outras entidades sem fins lucrativos, também detentoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na forma da lei, e despesas da Mantenedora onde a mesma subsidia e coordena todos os projetos sociais. **(s) Custos Atividade Meio:** Os valores relacionados a Atividade Meio referem-se aos custos gráficos, custos com produção e revenda. Todos os recursos obtidos da Atividade Meio foram aplicados nas finalidades institucionais em conformidade com o Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais. **5. Imunidade, Gratuidade e Aplicação de Recursos em Obras Sociais: 5.1 Imunidade:** As aplicações dos recursos em Gratuidades atenderam o que preceitua a Constituição Federal no Art. 195, I e §7º e Art. 4 da Lei Complementar 187/2021, que concede imunidade das contribuições à seguridade social às Entidades beneficentes de assistência social que atendem as exigências estabelecidas no Art. 29 da Lei Complementar 187/2021. **5.2 Imunidade Concedidas:** As gratuidades concedidas por meio das várias obras e projetos de assistência social em cumprimento à Lei Complementar 187/2021, estão resumidas a seguir:

	2024	2023
Receitas Operacionais (inclui as financeiras)	138.469.699	139.266.160
Gratuidade: obras e proj. de assistência social	18.851.758	15.528.174
Contribuições sociais com imunidade		
Imunidade das Contribuições Previdenciárias e PIS	**5.482.004**	**5.367.965**
Imunidade Cofins (3%)	**4.154.091**	**4.177.985**

Custo Anual de Atendimento Gratuito e Parcerias Sociais:	2024	2023
1 - SEMEAR	3.849.896	2.938.281
2 - Adolescente Conectado	1.585.500	1.276.698
3 - Inclusão Jovem	2.934.901	2.426.231
4 - SOS Família	6.684.997	5.530.107
5 - Vida Ativa	1.852.317	1.478.233
Total Projetos Assistenciais Próprios	**16.907.611**	**13.649.550**
Total Parcerias Sociais	1.944.147	1.878.624
Total Geral Custo Atividades Beneficentes	**18.851.758**	**15.528.174**

A entidade é mantenedora de onze CAS (Centro de Assistência Social), responsáveis pelo desenvolvimento, de forma direta, do conjunto de programas e projetos sociais, orientados pela Política Nacional de Assistência Social, pelo Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Além das unidades de atendimento direto, a entidade presta assessoramento técnico e financeiro para outras instituições beneficentes de assistência social, como forma de ampliar o desenvolvimento das atividades estatutárias e socioassistenciais. Periodicamente, as Entidades prestam contas do fluxo financeiro, a documentação fica a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A equipe técnica social da Congregação do Santíssimo Redentor faz o assessoramento técnico às equipes das entidades conveniadas, na prestação dos serviços socioassistenciais. Em 2024 foram atendidos pelo serviço social direto da Entidade, 4.455 usuários, entre crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, que geraram 226.237 atendimentos. Ao público em situação de vulnerabilidade social decorrentes da privação de renda, dificuldades e/ou exclusão do acesso aos serviços públicos, fragilização de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social. Os usuários são residentes no município de São Paulo em Mauá e nos bairros de Sapopemba e Parque Peruche, em Aparecida, Potim, Campinas, São João da Boa Vista/SP, em Miracatu, Sacramento e Juiz de Fora, no estado de Minas Gerais, e em Cariacica, no estado do Espírito Santo, segue quadro demonstrativo. **5.3 Descrição dos Programas de Assistência Social:** Os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais estão inscritos nos respectivos Conselhos Municipais de Assistência Social e as atividades foram desenvolvidas no contexto legal das entidades beneficentes de assistência social, conforme a Lei nº 8.742/1993 e do art. 29 da Lei Complementar nº 187/2021. As ações assistenciais foram todas desenvolvidas no programa de atendimento conforme segue:

Aplicação e Atendimentos Sociais Programas	2024 Atendidos	Atendimentos	Valores Aplicados	2023 Atendidos	Atendimentos	Valores Aplicados
1 - SEMEAR	1.324	137.804	3.849.896	983	142.685	2.938.281
2 - Adolescente Conectado	201	6.299	1.585.500	212	6.570	1.276.698
3 - Inclusão Jovem	438	8.931	2.934.901	570	11.814	2.426.231
4 - SOS Família	1.716	40.916	6.684.997	1.941	39.692	5.530.107
5 - Vida Ativa	776	32.287	1.852.317	701	27.040	1.478.233
Total Geral	**4.455**	**226.237**	**16.907.611**	**4.407**	**227.801**	**13.649.550**

Todos os programas de atendimento foram prestados de acordo com a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social e com a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, na Proteção Social Básica com ações voltadas a convivência e fortalecimento de vínculos: **Programa Semear**: Faixa etária de 06 a 15 anos, o programa possui atendimento/acompanhamento psicossocial individual e em grupos, reuniões socioeducativas e oficinas: inclusão digital, apoio pedagógico, artesanato, música, dança, atividades físicas e esportivas, teatro, passeios culturais e recreativos. Valor aplicado R$ 3.849.896. **Adolescente Conectado:** Faixa etária de 15 a 17 anos e 11 meses, o programa possui atendimento/acompanhamento psicossocial individual e em grupos, reuniões socioeducativas e oficinas: inclusão digital, apoio pedagógico, artesanato, música, dança, beleza, culinária, atividades físicas e esportivas, teatro, passeios culturais e recreativos. Valor aplicado R$ 1.585.500. **Inclusão Jovem:** Faixa etária de 18 a 29 anos, o programa possui atendimento/acompanhamento psicossocial individual e em grupos, reuniões socioeducativas e oficinas: inclusão digital, apoio pedagógico, artesanato, beleza, música, dança, atividades físicas e esportivas, teatro, passeios culturais e recreativos. Valor aplicado R$ 2.934.901. **Programa SOS Família:** Faixa etária de 30 a 59 anos, o programa possui atendimento/acompanhamento psicossocial individual e em grupos, reuniões socioeducativas e oficinas: inclusão digital, artesanato, culinária, beleza, música, dança, atividades físicas, teatro, e passeios culturais e recreativos. Valor aplicado R$ 6.684.997. **Vida Ativa:** A partir dos 60 anos, o programa possui atendimento/acompanhamento psicossocial individual e em grupos, reuniões socioeducativas e oficinas: artesanato, culinária, beleza, música, dança, atividades físicas, teatro, ginástica laboral, passeios culturais e recreativos. Valor aplicado R$ 1.852.317. A aprovação das premissas utilizadas pela administração da entidade está vinculada à prestação futura de contas ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Conforme o Estatuto Social - Título IV - Capítulo II, Artigo 43 - Os recursos econômicos e financeiros da CSSR são provenientes de: a - Rendimentos ou rendas de seus bens ou serviços, inclusive de suas atividades meio; b - Receitas decorrentes de contratos de prestação de serviços, contratos de cooperação mútua, convênios e termos de parceria e outros instrumentos; c - Auxílios e subvenções dos Poderes Públicos Municipal, Estadual e Federal; d - Donativos de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras; e - Promoções beneficentes, ações sociais entre amigos e outros eventos beneficentes; f - Eventuais receitas, rendas ou rendimentos de aplicações financeiras e investimentos patrimoniais. **6. Cobertura de Seguros:** A política da entidade é manter cobertura de seguros para os bens do imobilizado e estoques sujeitos a riscos e por montantes julgados suficientes para cobrir sinistros, considerando a natureza de suas atividades e orientação dos seus consultores de seguros. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas por nossos auditores independentes. **7. Instrumentos Financeiros:** A Entidade não mantém instrumentos financeiros que não estejam registrados contabilmente, assim como não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios de 2024 e de 2023. A gestão de riscos da Entidade está diretamente associada à administração dos recursos financeiros que estão em bancos de primeira linha. **8. Ajuste a Valor Presente:** Em cumprimento a NBC TG 12 e a Lei 11.638/07 a Entidade não efetuou o ajuste de valor presente das contas de Ativos e Passivos Circulantes (saldos de curto prazo), pois a sua Administração entendeu que tais fatos não representam efeitos relevantes. Ainda, em atendimento as legislações supracitadas, a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa o valor de um direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisarmos os saldos contábeis (operações e/ou critério da essência sobre a forma) dos itens que estão compondo os ativos e passivos não circulantes da Entidade, a Administração entendeu não ser necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente, pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não circulante) não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da NBC TG 12. **9. Continuidade Operacional:** A Entidade avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende manter sua atuação na execução de serviço de assistência social. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional. **10. Autorização para Conclusão da Elaboração das Demonstrações Financeiras e sua Divulgação:** Em 30 de abril de 2025, a Administração concedeu a autorização para a conclusão das demonstrações financeiras e autoriza a divulgação durante o exercício de 2024. O conjunto completo das demonstrações contábeis pormenorizadas, incluindo demonstrações auxiliares, contábeis e financeiras, encontram-se arquivadas na sede da Entidade.

11. Diretoria com mandato de 01/02/2024 a 31/01/2027

Diretor Presidente
Marlos Aurélio da Silva
Vice-Diretor Presidente
Américo de Oliveira

Diretor Financeiro
Herivelto Jeder Pereira
Diretor Financeiro Adjunto
José do Carmo Zambom

Diretor Financeiro Adjunto
Krzysztof Przychocki
Diretor Secretário
Fábio Evaristo Resende Silva

12. Conselho Fiscal com mandato de 01/02/2024 a 31/01/2027

1º Conselheiro Fiscal: **Carlos José da Cunha** 2º Conselheiro Fiscal: **José Antonio Dal Bó Giovaneti** 3º Conselheiro Fiscal: **Roque Silva Alves**

São Paulo, 31 de dezembro de 2024

Pe. Marlos Aurélio da Silva - Diretor Presidente
Pe. Herivelto Jeder Pereira - Diretor Financeiro
Marinalva Martins da Silva - Contador - CRC: 1SP234809/0-8

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

À Diretoria da **Congregação do Santíssimo Redentor - São Paulo - SP. 1. Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da **Congregação do Santíssimo Redentor**, CNPJ 60.601.283/0001-59, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Congregação do Santíssimo Redentor** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **2. Base para a Opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada **"Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis"**. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas, de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **3. Outras Informações que acompanham as Demonstrações Contábeis e o Relatório do Auditor:** A administração da Entidade é responsável por outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há uma distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **4. Responsabilidades da Administração pelas Demonstrações Contábeis:** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **5. Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis:** Nossos trabalhos visam obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro e, assim, emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: a) Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. b) Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. c) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. d) Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. e) Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. f) Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. g) Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. **6. Outros Assuntos: Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior** - Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentados para fins de comparação, foram auditados por nós, conforme relatório datado de 29 de abril de 2024, o qual não conteve qualquer modificação.

Porto Alegre, 30 de abril de 2025
TSA Auditores Associados Sociedade Simples
CRC RS-004240/0-1 S-SP - CVM 13242
Nilton Antonio Tiellet Borges - Contador - CRC RS-015233/0-8 S-SP

DECISÃO – EDITAL - Processo nº: 1004592-51.2020.8.26.0008 - Classe – Assunto: Monitória – Cheque - Requerente: Facil Veiculos Multimarcas Ltda - Requerido: Ipanema Comercial Exportadora e Importadora LTDA. Vistos. A citação por edital já realizada não pode ser considerada válida, ante a decisão de fls. 146. Portanto, necessário refazer a diligência. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, determino a citação editalícia, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo **FAZ SABER** a **Ipanema Comercial Exportadora e Importadora LTDA**, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida **Ação MONITÓRIA** por **Facil Veiculos Multimarcas Ltda**. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, para que pague o débito, ou embargue a ação, ficando isento de custas e honorários em caso de pagamento, sob pena de conversão de mandado inicial em título executivo. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1051608-66.2023.8.26.0114. A MM. Juiz de Direito da 5ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr. Daniel Ovalle da Silva Souza, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER ao MATHEUS LEONARDO DA SILVA MELO, RG 539897917, CPF 49054208813**, pai Heleno Valdevino de Melo, mãe Joyce Cristina Ferreira da Silva, Nascido/Nascida 06/05/2002, com endereço à Avenida Aglaia, 62, Parque Universitario de Viracopos, CEP 13056-467, Campinas - SP, que lhe foi proposta uma **ação de Procedimento Comum Cível por parte de Cooperativa dos Produtores da Região Meridional do Brasil**, alegando em síntese: em 25/07/2023, as 18:11 hs, o sócio da empresa Autora sofreu acidente de trânsito causado pelo requerido Matheus, sofrendo prejuízos materiais, conforme atestado pelo Boletim de Ocorrência. Pugna seja julgada procedente a presente demanda, condenando os Requeridos solidariamente ao pagamento título de danos materiais, do valor de **R$ 7.382,97 (sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos)** acrescidas das despesas advindas no decorrer do processo, devidamente atualizado por juros e correção monetária a contar da data do acidente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 0000506-87.2025.8.26.0587. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São Sebastião, Estado de São Paulo, Dr(a). Vitor Hugo Aquino de Oliveira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) KAROLINE BATISTA FORTES, CPF 47060614826, São Sebastião - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por ORGANIZAÇÃO MOGIANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA S/S LTDA. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de 33.086,91, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Sebastião, aos 07 de abril de 2025. 1x

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº1076384-75.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Evandro Lambert De Faria, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) Espólio de Maria Ilda da Silva, ou Maria Hilda da Silva, Luzia Hilda da Silva, Espólio de Antonio da Costa Silva, Humberto da Silva dos Santos, Alverino Palmito e Igreja Adventista da Promessa, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Gilberto de Paula Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre Imóvel situado à Rua Piccolo, n° 30, Americanópolis, CEP 04429-020, São Paulo-SP., alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de janeiro de 2025

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001082-48.2020.8.26.0099. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). André Gonçalves Souza, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial 3ºs interessados, réus ausentes, incertos e/ou desconhecidos, seus herdeiros ou sucessores que REGINALDO SOUZA DE MENESES ajuizou ação de Usucapião, objetivando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Av. Antonieta Thomazini Lonza, 0000, CEP: 12906-320, devidamente inscrito no Cadastro Municipal de Bragança Paulista sob o nº.12.08.37.0008.0235.00.00.Imóvel esse cuja posse é mantida de forma mansa e pacífica há mais de 22 anos pelo autor. Estando em termos, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 30 dias supra, querendo ofereçam defesa, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial nos termos dos artigos 344 e 355, II do NCPC. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 05 de novembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000369-23.2019.8.26.0224. A MMª Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP, Dra. MÔNICA SANDOVAL GONÇALVES BELFORT, FAZ SABER a ARMANDO BRITO MILREU, Comerciante, RG. 616328 e CPF. 720.616.858-20, sito à Rua Antonio de Mariz, 10, Ap. 62, Alto da Lapa/SP, que lhe foi proposta uma ação de Usucapião por parte de Aparecido Elias e outros, alegando em síntese: ajuizaram ação de Usucapião de um Terreno situado na Rua Marcondes Munhoz, nº 73, (antigo 116), Pq. São Miguel – Bairro dos Pimentas – Guarulhos/SP, contendo uma área de 400,00 metros², cuja posse é exercida pelos requerentes de forma mansa e pacífica sem interrupção nem oposição há mais de 27 anos, estando aptos a pleitearem a titularidade de domínio. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 05 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, Processo nº 1009433-86.2025.8.26.0405. A MMª Juiza de Direito da 7ª Vara Cível do Foro de Osasco/SP, Dra. Liege Gueldini de Moraes, Faz Saber aos réus ausentes, incertos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges ou sucessores, que Eliane Lombardi da Costa, ajuizou ação de USUCAPIÃO, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 30 de abril de 2025.

4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mauá/SP

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1007091-50.2023.8.26.0348. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr. José Wellington Bezerra da Costa Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **JOÃO WENDER PAULINO DE OLIVEIRA, CPF 22818756871**, com endereço à Avenida França, 1405, Jardim Suarão, CEP 11740-000, Itanhaém - SP e **J. W. COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 26791330000136**, com endereço à Avenida França, 1405, Jardim Suarão, CEP 11740-000, Itanhaém - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **BANCO BRADESCO S/A**, alegando em síntese: objetiva a cobrança da quantia de **R$ 50.100,20 (fevereiro/2023)**, que será atualizado até a data do efetivo pagamento, correspondente a soma do saldo devido pela Cédula de Crédito Bancário ? Empréstimo Capital de Giro, sob o número 351/5477093, firmada em 25/02/2022. Ocorre que os réus não honraram com os pagamentos, tornando-se inadimplentes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, **no prazo de 03 (três) dias, pagar(em) a dívida no valor de R$ 50.100,20**, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0006878-14.2023.8.26.0590. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São Vicente, Estado de São Paulo, Dr(a). Thais Cristina Monteiro Costa Namba, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **THIAGO DA SILVA LIMA**, CPF 235.899.848-64, que nos autos da ação supra ajuizada por **GERALDO GOUVEIA JUNIOR** na qual é Réu citado para apresentação de defesa, no prazo de 15 dias, ficando advertido que em caso de revelia será nomeado curador especial, conforme dispõe o artigo 257, IV, do Código de Processo Civil. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Vicente, aos 25 de abril de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006639-03.2025.8.26.0602. O MMº Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro de Sorocaba/SP, Dr. José Elias Themer, FAZ SABER a LENHO VERDE COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE BOBINAS E EMBALAGENS EIRELI, CNPJ. 39.779.800/0001-98, que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por TRIO MAD COMERCIO DE MADEIRAS E FERRAGENS EIRELI, CNPJ. 12.095.992/0001-67. Estando o réu em lugar incerto, foi determinada a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 54.300,43, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 25 de abril de 2025.

2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo /SP

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0009666-02.2012.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Evandro Lambert De Faria, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **Empresa Bandeirantes de Administração Ltda, Ivo Francisco Maciel, Aparecida Beraldo, Adelino da Purificação Lima, Daniel Enrique dos Santos, Daniel Henrique dos Santos Júnior, Lucia Hartmann Fraga Moreira dos Santos**, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **Sergio Almeida de Oliveira, Marli Ramos de Almeida Oliveira, Vinicius Ramos Almeida de Oliveira e Victor Ramos Almeida de Oliveira** ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Soldado José Antônio Moreira, 410, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados **para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias** úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Ribeirão Pires/SP

Edital de Citação. **PROCESSO Nº 1002739-63.2023.8.26.0505**. O MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, Dr. BRUNO IGOR RODRIGUES SAKAUE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **Napoleão Rent A Car Multimarcas Ltda, CNPJ/MF 45.780.121/0001-31**, através de seu representante legal, que **Banco Bradesco S/A**., lhe ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial (Alienação Fiduciária), objetivando a cobrança da quantia de **R$ 113.086,89** (outubro/2024), que será atualizado até a data do efetivo pagamento, correspondente a soma do saldo devido pela Cédula de Crédito Bancário - Financiamento para Aquisição de Bens e/ou Serviços CDC - PF, sob o número 5.838.992, firmada em 14/04/2022. Ocorre que a ré não honrou com os pagamentos, tornando-se inadimplente. Estando em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, **para que em 03 dias**, a fluir após os 20 dias supra, **paguem o valor mencionado**, caso em que os honorários serão reduzidos pela metade; sem pagamento, proceda-se a imediata penhora e avaliação de bens; com ou sem penhora, **intime-se do prazo legal de 15 dias para oposição de embargos**; no mesmo prazo reconhecendo seu débito, a devedora poderá depositar 30% do montante do principal e acessórios e, requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais com juros e correção monetária. Decorrido o prazo para oferecimento de resposta (art. 231, inciso IV, NCPC), será nomeado curador especial a executada (art. 257, IV e art. 72, inciso II NCPC), na ausência dos quais, prosseguirá o feito nos seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei.

5ª Vara Cível do Foro da Comarca de Jundiaí/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018087-45.2014.8.26.0309. A MM. Juiza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dra. DANIELA MARTINS FILIPPINI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **SERGIO RICARDO NASCIMENTO**, Brasileiro, Casado, Microempresário, CPF 180.174.888-82, com endereço à Avenida Monsenhor Higino de Campos, 125, casa, Parque Brasilia, CEP 13211-130, Jundiaí - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **Banco Bradesco S/A**, objetivando: a cobrança da quantia de **R$ 132.971,77** (julho/2017), que será atualizado até a data do efetivo pagamento, correspondente ao saldo devido pela cédula de crédito bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 3007012684, firmada em 12/06/2013, ocorre que o réu não honrou com os pagamentos , tornando-se inadimplente. Estando em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, **para que em 03 dias**, a fluir após os 20 dias supra, **pague o valor mencionado**, caso em que os honorários serão reduzidos pela metade; sem pagamento, proceda-se a imediata penhora e avaliação de bens; com ou sem penhora, intime-se do **prazo legal de 15 dias para oposição de embargos**; no mesmo prazo reconhecendo seu débito, o devedor poderá depositar 30% do montante do principal e acessórios e, requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais com juros e correção monetária. Decorrido o prazo para oferecimento de resposta (art. 231, inciso IV, NCPC), será nomeado curador especial ao executado (art. 257, IV e art. 72, inciso II NCPC), na ausência dos quais, prosseguirá o feito nos seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Jundiaí/SP, 17 de julho de 2024. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 25/10/2024.

Sociedade Beneficente São Camilo

CNPJ 60.975.737/0001-51

Errata

Publicação do Balanço Patrimonial no dia 23/04/2025 - página B1.
Nas descrições do quadro da **nota 7 - "Imobilizado Saúde"**, **saltou** uma linha na publicação, a partir da conta "Edificações". Para leitura correta, considere uma linha superior. Não ocorreram erros técnicos na contabilização dos lançamentos e na elaboração dos demonstrativos.

SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS ASSALARIADOS DE NOVA EUROPA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO

Eu, **MARCELO JOSE DE SOUZA**, portador do CPF: 183.310.578-80 e R.G: 28390635/SSP/SP, empregado rural, venho, por meio do presente edital, convocar a todos os Empregados Rurais Assalariados do município de Nova Europa a comparecerem a assembleia de fundação do Sindicato dos Empregados Rurais Assalariados de Nova Europa-SP, a ser realizada no dia **07 de junho 2025, as 9:00 horas**, na Rua Aureliano Ricardo Da Silva 31, Centro, Nova Europa-SP, onde será discutida a seguinte pauta: **1 -** Fundação do Sindicato dos Empregados Rurais Assalariados de Nova Europa-SP. **2 -** Aprovação de seu estatuto social. **3 -** Eleição da 1ª diretoria. Nova Europa, 09/05/2025. **Marcelo Jose de Souza -** Presidente da assembleia de fundação

EDITAL CIMENTO NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019811-16.2020.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Antoni Pagano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **Luizete Pereira Venancio**, brasileira, portadora do RG nº 21.767.642-X e do CPF/MF nº 130.012.248-00, que por parte de **Gita Trompeter Scheinman e Outros** foi ajuizada uma NOTIFICAÇÃO JUDICIAL, a fim de que a compromissária compradora acima purgue a mora no valor de R$ 125.803,17 (parcelas R$ 120.816,35 + IPTU R$ 4.986,82 (setembro/2019) que deverá ser atualizado na data do efetivo pagamento na Rua Líbero Badaró nº 293 - 16º andar Conjunto 16-C - São Paulo, referente às parcelas vencidas e IPTU do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda firmado em 28/04/2001 do terreno urbano, designado por lote nº 17-A da quadra nº 43, com área de 180,25M², Jardim Helena - São Miguel Paulista, Matrícula 112.281 - 12ª CRI/SP. Estando Luizete Pereira Venancio em lugar ignorado, foi deferida a notificação por edital para que no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste edital, purgue a mora sob pena de não o fazendo, ficar constituída em mora e consequentemente rescindido o contrato com as cominações legais, ficando ciente de que será nomeado curador especial em caso de revelia (inciso IV do artigo 257 do CCP).Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001028-95.2022.8.26.0654 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Vargem Grande Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA RAQUEL VICTORINO DE FRANÇA SOARES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ATTILIO CAMPANINI, Brasileiro, Solteiro, Auxiliar Administrativo, RG 25.067.914-0, CPF 26629342801, com endereço à Rua Monte Aprazível, 340, Tijuco Preto, CEP 06730-000, Vargem Grande Paulista - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Associação do Residencial Montecatine, alegando em síntese: objetivando sua total procedência com a condenação do réu ao pagamento no valor de R$20.216,11 (Set/2019), decorrente de despesas de conservação e manutenção da área interna do residencial. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Vargem Grande Paulista, aos 29 de abril de 2025

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Bastos, Estado de São Paulo, Dr(a).Paolo Pellegrini Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO do EXECUTADO Joao Marcio Alves Ribeiro, CPF: 121.013.818-26 expedido com prazo de 20 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Cumprimento de Sentença sob o nº 0000751-37.2024.8.26.0069, que lhes move Cgmp - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.a.. Encontrando-se a(s) executada(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD, por intermédio do qual fica(m) intimada(s) de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer(em) IMPUGNAÇÃO, no prazo de 15 (quinze) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bastos, aos 10 de abril de 2025. N - 10 e 13

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002339-66.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Sang Duk Kim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RICARDO ALEXANDRE FERNANDES, que lhe foi proposta uma Ação pelo procedimento comum por parte do Banco Santander Brasil S.A, alegando em síntese que a referida ação foi distribuída em face do (a) Sr. o(a). RICARDO ALEXANDRE FERNANDES, brasileiro (a), inscrito(a) no CPF/CNPJ de nº267.823.728-19, em decorrência de uma transação irregular aonde a Requerida fora beneficiária no valor de R$ 4.900, 00(quatro mil e novecentos reais). Foi realizado tentativas de citação em face do Requerido, no entanto sem êxito. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, no prazo de 20 dias por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. A ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de abril de 2025. P-10e13/05

SEBRAE

Processo Seletivo – 018/2025

Vaga:

ANALISTA DE PLANEJAMENTO DE NEGÓCIOS JÚNIOR

Valor de salário: R$ 6.734,00 (seis mil setecentos e trinta e quatro reais)

Local de Lotação: Unidade de Atendimento ao Cliente (Sede)
Requisitos: Ensino Superior Cursando (graduação); Experiência em Gestão de Projetos: controle e implementação de projetos, com ênfase em gerenciamento de prazos, recursos e riscos (mínimo 06 meses); Experiência com ferramentas de gestão como Kanban e Scrum (mínimo 06 meses); Experiência em Gestão de Processos: habilidade em otimização de processos, identificação de gargalos e proposição de melhorias para aumentar a eficiência (mínimo 06 meses); Currículo Atualizado.

Inscrições de 09 até 15/05/2025

Pelo site: https://rboconcursos.selecao.net.br/informacoes/106/

SEBRAE

Processo Seletivo – 020/2025

Vaga:

ANALISTA DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS PLENO

Valor de salário: R$ 9.013,00 (nove mil e treze reais)

Local de Lotação: Unidade Gestão Estratégica (Sede)
Requisitos: Ensino Superior Completo (graduação); Experiência em Projetos de Melhoria de Processos, atuando na análise de processos atuais ("AS IS") e na criação de versões mais eficientes ("TO BE") - mínimo 06 meses; Experiência em Gestão de Projetos com base no PMBOK, atuando nas etapas de planejamento, controle de escopo, prazos e riscos, articulação com stakeholders e pela entrega de resultados alinhados a objetivos estratégicos - mínimo 06 meses; Experiência em arquitetura e modelagem de processos (fluxogramas, manuais, instruções de trabalho) - mínimo 06 meses; Currículo Atualizado.

Inscrições de 09 até 15/05/2025

Pelo site: https://rboconcursos.selecao.net.br/informacoes/109/

SEBRAE

Processo Seletivo – 019/2025

Vaga:

ANALISTA DE NEGÓCIOS

Valor de salário: R$ 5.771,00 (cinco mil, setecentos e setenta e um reais)

Local de Lotação: Escritório Regional Capital Centro
Requisitos: Ensino Superior Cursando (graduação); Experiência em Atendimento ao cliente e/ou vendas e/ou instrutoria e/ou palestra (mínimo 06 meses); Currículo Atualizado.

Inscrições de 09 até 15/05/2025

Pelo site: https://rboconcursos.selecao.net.br/informacoes/107/

SEBRAE

Processo Seletivo – 021/2025

Vaga:

ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL JÚNIOR

Valor de salário: R$ 5.771,00 (Cinco mil setecentos e setenta e um reais)

Local de Lotação: Unidade Gestão de Pessoas (Sede)
Requisitos: Autodeclaração Étnico-Racial; Ensino Médio Completo ou Técnico Completo; Experiência comprovada em controle de jornada de trabalho de colaboradores, incluindo de ponto eletrônico (mínimo 6 meses); Experiência comprovada em rotinas de departamento pessoal (mínimo 6 meses); Experiência comprovada em sistema ERP para execução de processos de RH (mínimo 6 meses); Experiência com Excel (mínimo 6 meses); Currículo Atualizado.

Inscrições de 09 até 15/05/2025

Pelo site: https://rboconcursos.selecao.net.br/informacoes/110/

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARCERIAS

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6189/2025.
MODO DE DISPUTA: ABERTO.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:30 horas do dia 23 de maio de 2025.
OBJETO: REGISTO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 25.780 (VINTE E CINCO MIL E SETECENTOS E OITENTA) CESTAS BÁSICAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA.
TIPO: MENOR PREÇO DO LOTE.
RETIRADA DO EDITAL: O edital pode ser acessado no link https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-assistencia-e-desenvolvimento-social. A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., *licitacoes-e2.bb.com.br*.

Araraquara, 09 de maio de 2025.
LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO
Secretária Municipal
de Desenvolvimento Social

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE ADITAMENTO
Dispensa de Licitação nº 05/2022
Processo nº 13/2022
Contrato nº 03/2022
Termo Aditivo nº 03

Objeto: Locação de imóvel situado na Avenida Frei Pacífico Wagner, nº 605, Centro, Caraguatatuba, estado de São Paulo, CEP 11660-280, com área construída de 266m², para a instalação do anexo da Câmara Municipal de Caraguatatuba. Contratados: ANTÔNIO CALIXTO DA SILVA JUNIOR inscrito do CPF nº 277.144.308-26, SILVIA HELENA FERNANDES DA SILVA inscrita do CPF nº 109.615.018-20, NATALIA FERNANDES DA SILVA PEREIRA inscrita do CPF nº 334.545.248-06 e LUCIA BEATRIZ FERNANDES DA SILVA FURTADO inscrita do CPF nº 150.221.398-20. **Aditamento nº 03**: prorrogação em mais 12 (doze) meses. Vigência: 26 de abril de 2025 a 25 de abril de 2026. Assinatura: ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Caraguatatuba. Data 25/04/2025.

EXTRATO DE ADITAMENTO
Dispensa de Licitação nº 01/2024
Processo nº 06/2024
Contrato nº 02/2024
Termo Aditivo nº 01

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS VISANO À OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA**. Contratados: **CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE**, inscrita no CNPJ/MF n.º 61.600.839/0001-55. **Aditamento nº 01**: prorrogação em mais 12 (doze) meses. Vigência: 19 de março de 2025 a 18 de março de 2026. Assinatura: ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Caraguatatuba. Data 28/02/2025.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Dispensa de Licitação nº 01/2024
Processo nº 06/2024
Contrato nº 02/2024
Termo Aditivo nº 01
Termo de Apostilamento nº 01

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS VISANO À OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA**. Contratados: **CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE**, inscrita no CNPJ/MF n.º 61.600.839/0001-55. **Apostilamento nº 01**: reajuste de 4,86% conforme índice INPC-IBGE referente ao período de março/2024 a fevereiro/2025, passando o valor mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais) para R$ 3.146,00 (três mil cento e quarenta e seis reais), no valor global de R$ 37.751,94 (trinta e sete mil setecentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos). Assinatura: ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Caraguatatuba. Data 08/05/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.001/2025

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

Processo Administrativo nº 36155/2024-16
Requisitante: Secretaria Municipal de Educação
(COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP)
OBJETO: Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de tinta e massa corrida, a serem utilizadas na manutenção das Unidades da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS, Secretaria Municipal de Esportes - SEMES e Secretaria Municipal de Finanças e Gestão - SEFIN, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A Coordenadoria de Licitações, situada na rua Dom Pedro II, nº 25, 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que, tendo em vista as alterações efetuadas no Edital do Pregão Eletrônico supramencionado, de acordo com o Art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14133/21, fica designada a nova data da sessão pública para o dia 23/05/2025, às 10:00 horas.
O Edital retificado, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 12/05/2025 no link do licitasantos: http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/ (acessar 14.001/2025-Download), no endereço eletrônico: http://www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094, e-mail: licita2delis@santos.sp.gov.br.
Santos, 09 de maio de 2025.
AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.023/2025
(COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 18.023/2025, Processo n.º 21933/2025-17, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando à prestação de serviços de cronometragem, destinada ao evento "Campeonato Santista de Pedestrianismo, realizado pela Secretaria Municipal de Esportes - SEMES, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 27/05/2025, às 10h. O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 12/05/2025 no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico bllcompras.com e http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/.
Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5750 / (13) 3201-5540, e-mail: licita5delis@santos.sp.gov.br.
Santos, 09 de maio de 2025.
ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.023/2025

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o Pregão Eletrônico nº 17.023/2025 – Processo Administrativo nº 51.257/2024-61, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais, para atender as unidades da Secretaria Municipal de Segurança, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por sucessivo período até o limite de 10 (dez) anos, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital. A data da sessão pública será em 26/05/2025, às 10h00. Vistoria Técnica: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00, mediante agendamento através do telefone (13) 97422-6434 com a Sra. Ana Carolina da Silva Costa Emílio - Registro nº 33.032-4 ou pelo email guardamunicipal@santos.sp.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 12/05/2025, no link do licitasantos: http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/ (acessar 17.023/2025-Download) , no endereço eletrônico: http://www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas.
Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5009, e-mail: licita3delis@santos.sp.gov.br
Santos, 09 de maio de 2025.
RAQUEL KOBASHI GALLINATI LOMBARDI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI

ERRATA

Na publicação do Processo de Dispensa Emergencial nº. 721/2025, publicado no Jornal Gazeta SP de 09/05/2025, pg. 87, onde lê-se DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2025, leia-se: DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI

EDITAL Nº. 37/2025, DE 09 MAIO DE 2025.

Altera data de Sessão Pública de licitação e dá outras providências

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2025
PROCESSO Nº . 16/2025
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Locação de equipamentos, incluindo operadores e motoristas, em atendimento ao Departamento de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Rurais e agripecuários.
CARLOS ROCHA RIBEIRO, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a documentação juntada nos autos, resolve:
Art.1º - Fica alterada a data de início da Sessão e abertura dos envelopes da licitação – modalidade pregão Presencial nº. 05/2025, cujo objeto é a locação de equipamentos, incluindo operadores e motoristas, em atendimento ao Departamento de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Rurais e agripecuários, para o dia 26/05/2025, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Itariri, sito à Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro, Itariri/SP.
Art. 2º - Permanecem em vigor os demais dispositivos constantes no Edital nº. 32/2025, de 30/04/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARIRI,
EM, 09 DE MAIO DE 2025.
CARLOS ROCHA RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2024 - PROC. N° 300.083/2024 - Oriundo do processo Nº 004/2024. DETENTORA: DC INFINITY COMERCIALIZADORA E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME -OBJETO: Alteração da cláusula de reajuste prevista na Ata de Registro de Preço nº69/2024, firmado na data de 11 de março de 2024, cujo índice originalmente adotado era o IGPM, que passa a ser substituído pelo IPCA e prorrogação a ata por 10 (dez) meses, a partir de 10 de abril de 2025. Valor total da prorrogação reajustado R$ 872.978,58. ASSINATURA: 08/04/2025. CONTRATANTES: GP, SEFAZ, SEOHAB, SESURB, SEMOB, SEAIS, SEEDUC, SECULT, SESAUD, SEJUR, SESEG, SEGOV, SEDEF, CGM, PGM, SEDETI, SELJ, SEGED e SEPLAN.

RESUMO DE TERMO DO CONTRATO Nº11/2025-PROC. Nº 3548807.425.0001377/2025-41-ORIUNDO PROCESSO Nº 13104/2024. CONTRATADO: SCS SERVICENG MANUTENÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA -OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS, PARQUES E CLUBES DE SÃO CAETANO DO SUL. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir da 12/05/2025. Valor total: R$ 8.404.999,92. DATA DA ASSINATURA: 09/05/2025. CONTRATANTES: SESURB e SELJ. São Caetano do Sul, 09 de maio de 2025. Carolina Morales Duwe - Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Estado de São Paulo
Estância Balneária
AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2025 - RETIFICADA
Processo n° 181/2025

Objeto: Contratação de empresa de engenharia elétrica especializada em prestação de serviços para substituição de projetores e luminárias públicas, com o objetivo de modernizar o parque de iluminação com tecnologia LED nas vias do município de Bertioga/SP, conforme solicitação da Secretaria de Serviços Urbanos.
Data da entrega dos envelopes e credenciamento: dia 02 de julho de 2025, até às 09:35h.
Data de abertura: dia 02 de julho de 2025, às 10:00h.
Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados na Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP e serão abertos pelo Agente de Contratação e Comissão de Contratação, no mesmo endereço.
A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Concorrência, com critério de julgamento de menor preço global. O Edital estará disponível no endereço eletrônico www.bertioga.sp.gov.br/licitacao.

Bertioga, 09 de maio de 2025.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Estado de São Paulo
Estância Balneária
AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2024 – RE-RETIFICADO
Processo nº 297/2024

Objeto: Aquisição de computadores e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.
Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 29 de maio de 2025 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/ e www.bertioga.sp.gov.br/licitacao.

Bertioga, 09 de maio de 2025.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve **CONVOCAR** para tomar posse em cargo público a partir desta data, conforme aprovação no Concurso Público nº 001/2023, sob o Regime Jurídico Estatutário: **FARMACÊUTICO**: Lista Geral **04º DAYANE NOBREGA CORREIA. FISIOTERAPÊUTA**: Lista Geral **02º LUANA RIBEIRO NASCIMENTO.** Os candidatos convocados terão prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, para se apresentarem à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Cajati, SP, a fim de tomarem posse no cargo público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2023, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido. Cajati, 12 de maio de 2025. A íntegra deste Edital de Convocação encontra-se no site:www.cajati.sp.gov.br e no Diário Oficial do Município de Cajati.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA - SP

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PE 111/24 - PI 40694/24 - PC 827/24 - Edital 12/25. Objeto: registro de preço para serviços de veículo de som para eventos apoiados e/ou realizados pela Secretaria Municipal de Turismo. Abertura: 27/05/2025 às 09h00min. Edital e informações: https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes - Assinatura: 08/05/2025.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PE 20/25 - PI 13669/25 - PC 258/25 - Edital 29/25. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicações dos atos oficiais e matérias legais em jornal diário de grande circulação em nível estadual. Abertura: 26/05/2025 às 09h00min. Edital e informações: https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes
Assinatura: 08/05/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Pinhalzinho o seguinte certame licitatório:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0692/2025
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA (SIG) EM PLATAFORMA WEB COM LICENCIAMENTO TEMPORÁRIO E HOSPEDAGEM EM DATACENTER, SISTEMA DE GESTÃO CADASTRAL MULTIFINALITÁRIA; CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E DESENVOLVIMENTO SOB DEMANDA; FORNECIMENTO DE IMAGENS AÉREAS ORTORRETIFICADAS, ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO TERRITORIAL MUNICIPAL, ATUALIZAÇÃO DA PLANTA DE VALORES, INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS LEGADOS PARA O MUNICÍPIO DE PINHALZINHO-SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 27/05/2025
HORÁRIO DE INÍCIO: 09h00min (horário de Brasília-DF)
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: www.bll.org.br (Pregão Eletrônico).
O Edital completo poderá ser obtido através dos sites www.pinhalzinho.sp.gov.br e www.bll.org.br. Informações: **Seção de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho-SP**, sito à Rua Cruzeiro do Sul, nº 225, Centro, em dias úteis, das 9h às 11h30m e das 13h às 16h. Email: licitacoes@pinhalzinho.sp.gov.br. Telefone: (11) 4018-4310.

Pinhalzinho, 27 de maio de 2.025.
SEBASTIÃO ZANARDI
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

CONSAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2.655/2025. Objeto: Registro de preços de Óleo Diesel. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2025, do tipo "Menor Preço por item". Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação: a partir de 10/05/2025 até as 08h50min do dia 22/05/2025, pelo site: www.comprasbr.com.br Início da disputa as 09:00 horas do dia 22/05/2025. Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo nos sites: do Consaúde www.consaude.org.br no Compras br www.comprasbr.com.br no Diario de Pariquera-Açu www.pariqueraacu.sp.gov.br ou no (PNCP) Mais informações: Comissão Permanente de Licitação – Tel. 13 - 3856 9609 – e-mail: compras@consaude.org.br

Pariquera-Açu, 09 de maio de 2025.
Wilber Rossini
Diretor Superintendente
Consaúde

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

CONSAÚDE

CONSAÚDE
CONCURSO PÚBLICO 001/2024

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE torna pública a **Décima Primeira Convocação** do Concurso Público 001/2024. O documento está disponível, gratuitamente, em nosso site: http://www.consaude.org.br. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (13) 3856-9601.

Pariquera-Açu, 09 de maio de 2025.
Wilber Rossini
Diretor Superintendente do CONSAÚDE

Publique em jornal de grande circulação.
Ligue já: 11. 3729-6600

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

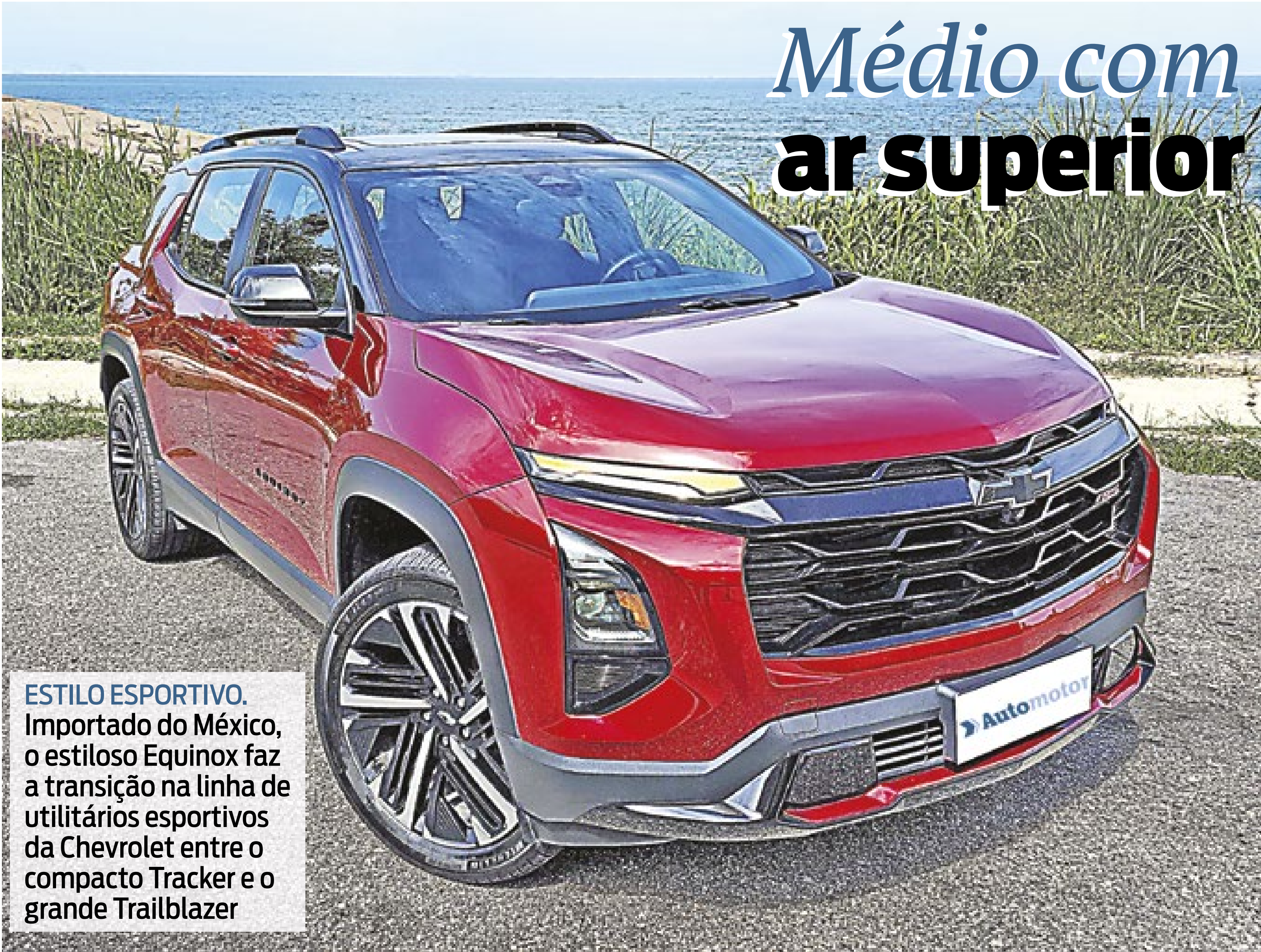
CONSAÚDE

EXONERAÇÃO DE SERVIDORES

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna **pública a exoneração, do Sr. Luiz Carlos Gonçalves**, matrícula funcional **10001256** do cargo de **Auxiliar de Enfermagem** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, para o qual foi nomeado, conforme **Portaria nº 379/2025** da Superintendência do CONSAÚDE.

WILBER ROSSINI
Diretor Superintendente

Médio com ar superior



ESTILO ESPORTIVO. Importado do México, o estiloso Equinox faz a transição na linha de utilitários esportivos da Chevrolet entre o compacto Tracker e o grande Trailblazer

LUIZA KREITLON/AUTOMOTRIX

A quarta geração do Equinox chegou ao Brasil há seis meses, em dezembro do ano passado, para suprir a fraca performance de vendas da Chevrolet no segmento de utilitários esportivos médios – proporcionada pelo Equinox da terceira geração, vendido por aqui desde 2017. Para o mercado brasileiro, o Equinox 2025 chegou em duas versões com o mesmo preço, que atualmente está em R$ 279.890. A RS é mais vistosa e tem foco na esportividade urbana, com rodas de 20 polegadas, enquanto a Activ tem visual mais aventureiro, com rodas de 19 polegadas. Tanto em termos de tamanho quanto no preço, o SUV importado do México posicionou-se entre a variante "top" Premier do compacto Tracker, que parte de R$ 189.590, e o grandalhão Trailblazer, com preço de R$ 392.590 na única configuração oferecida, a High Country.

O Equinox adota em sua quarta geração uma nova plataforma chamada VSS-S, uma evolução da arquitetura D2XX do Equinox de terceira geração. Não mudou muito no tamanho – com seus atuais 4,66 metros de comprimento, 1,90 metro de largura, 1,71 metro de altura e 2,73 metros de entre-eixos, em relação ao modelo anterior, tem um centímetro a mais no comprimento, seis centímetros a mais na largura, dois centímetros a mais na altura e o mesmo entre-eixos.

Em termos de estilo, o atual Equinox representa uma evolução expressiva da geração anterior – traz um design mais contemporâneo, mas preservando o aspecto robusto. A variante RS testada reforça o estilo esportivo, com rodas de aro 20 com acabamento diamantado e detalhes escurecidos, máscara negra no conjunto óptico bipartido e grade dianteira em preto brilhante. O teto, em estilo "flutuante", traz pintura preta. O acabamento interno da RS usa a cor vermelha em detalhes e nas costuras de banco, no console e no volante. A versão ganhou teto solar panorâmico, faróis em leds tipo projetor, tampa traseira elétrica com sensor de movimento, carregador de celular por indução, ar-condicionado digital de duas zonas, chave presencial, partida remota do motor e sistema Google Assist – o assistente com comandos vocais da Google.

Na atual geração, tanto a RS quanto a Activ trazem o mesmo motor 1.5 turbo a gasolina da geração anterior, que foi atualizado e agora rende 177 cavalos e 28 kgfm. A tração integral AWD também é a mesma nas duas configurações. O câmbio automático de 8 marchas substituiu o antigo, que era de 6 velocidades. Os sistemas de auxílio à condução incluem controle de cruzeiro adaptativo com stop&go, alertas de colisão com frenagem autônoma, de saída de faixa, de ponto cego e de movimentação traseira, farol alto automático, sensores de estacionamento dianteiros e traseiros, câmera de ré e sensor de luz e de chuva. Ambas as configurações oferecem airbags frontais, de cabeça e laterais na parte da frente.

Além dos SUVs com motor a combustão – Tracker, Equinox e Trailblazer –, a Chevrolet comercializa no Brasil os elétricos Blazer EV e Equinox EV. Contudo, a opção carregável em tomadas do Equinox traz apenas o nome em comum com a variante a gasolina – tem visual diferente, 292 cavalos de potência, 46 kgfm de torque, tração integral e custa R$ 440.190.

"UPGRADE" BEM-SUCEDIDO.

Dentro do Equinox, o espaço para cabeças, ombros e pernas é generoso – dá para levar cinco pessoas sem gerar desconforto. As duas telas, o painel de instrumentos com 11 polegadas e a central multimídia com 11,3 polegadas – com conexão sem cabo com Apple CarPlay e Android Auto e navegador integrado – ficam associados em uma moldura. Dentro da tendência minimalista atual, há apenas um botão físico no multimídia, que serve para ligar ou desligar e para controlar o volume do som – até o farol é acionado na multimídia, algo que pode perturbar os motoristas mais conservadores. Abaixo da tela do multimídia, há um painel para controle de temperatura do ambiente e os bancos. O câmbio fica em uma haste à direita da coluna de direção, enquanto outra haste, à esquerda, controla limpadores de para-brisa e faróis alto e baixo. Controles de som, computador de bordo, telefonia e velocidade e distância em relação a outro veículo ficam no volante multifuncional com base reta, que também traz "paddles shifters" para troca de marchas.

Na versão RS, predomina a cor preta nos revestimentos – inclusive no teto –, a cor vinho ressalta as saídas de ar e não faltam detalhes em cromado e em preto brilhante. Os bancos, painéis de porta e console frontal recebem acabamento em couro sintético texturizado. O acabamento da RS traz a cor vermelha em detalhes e nas costuras de banco, console e volante. Há ajuste elétrico, aquecimento e ventilação para os bancos dianteiros, saídas de ar e entradas USB para o banco traseiro e roteador Wi-Fi para até sete aparelhos. A ausência da alavanca de câmbio entre os bancos permite um melhor aproveitamento de espaço. No console central, ficam um botão giratório para modos de condução, o carregador de celular por indução, as entradas USB e alguns nichos para guardar objetos – também há espaços funcionais nas portas e sob o apoio de braços. O teto solar panorâmico cumpre a função de ampliar a percepção de espaço. O porta-malas leva 469 litros, mas pode chegar a 931 litros com a segunda fileira rebatida. A câmera de 360 graus, presente na apenas na versão Activ, tornaria mais fácil a tarefa de estacionar a RS. **(Luiz Humberto Monteiro Pereira-AutoMotrix)**



Na atual geração, tanto a versão RS quanto a Activ contam com o mesmo motor 1.5 turbo a gasolina da geração anterior



Nos veículos da Chevrolet, a sigla "RS" significa "Rally Sport" e é usada em modelos com detalhes visuais que conferem um apelo mais esportivo



O Equinox adota em sua quarta geração uma nova plataforma chamada VSS-S, uma evolução da arquitetura D2XX do Equinox de terceira geração

FICHA TÉCNICA

CHEVROLET EQUINOX RS

Motor: gasolina, dianteiro, transversal, 1.490 cm³, quatro cilindros em linha, quatro válvulas por cilindro, turbocompressor. Injeção direta e acelerador eletrônico

Transmissão: automática de 8 marchas

Tração: integral "on-demand" e controle eletrônico de tração

Potência: 177 a 5.600 rpm

Torque: 28,0 kgfm de 2 mil a 4 mil rpm

Suspensão: dianteira independente do tipo MacPherson, barra estabilizadora ligada a hastes tensoras e molas helicoidais com carga lateral, traseira independente tipo multilink com quatro braços. Controle eletrônico de estabilidade

Pneus: 235/50 R 20

Freios: discos na frente e atrás. ABS com EBD e sistema automático de frenagem de emergência

Carroceria: utilitário esportivo médio em monobloco, com quatro portas e cinco lugares

Dimensões: 4,66 metros de comprimento, 1,90 metro de largura, 1,71 metro de altura e 2,73 metros de entre-eixos. Oferece airbags frontais, de cabeça e laterais para os passageiros da frente

Peso: 1.678 quilos em ordem de marcha

Capacidade do porta-malas: 469 litros e 931 litros com os bancos traseiros rebatidos

Tanque de combustível: 59 litros

Preço: R$ 275.790

IMPRESSÕES AO DIRIGIR

No domínio da situação

Nos veículos da Chevrolet, a sigla "RS" significa "Rally Sport" e é usada em modelos com detalhes visuais que conferem um apelo mais esportivo, sem representar modificações em termos mecânicos. Mas, apesar de o motor ter sido mantido, a evolução dinâmica do Equinox RS em relação à geração anterior do SUV é facilmente perceptível. O motor 1.5 turbo com injeção direta de combustível, de 177 cavalos e 28 kgfm – com cinco cavalos e 0,2 kgfm a mais de torque do que a geração anterior – ganhou mais vigor e move com facilidade os quase 1.678 quilos do SUV médio da Chevrolet. A aceleração de zero a 100 km/h fica em 9,2 segundos, com velocidade máxima de 196 km/h. O câmbio de 8 marchas conferiu uma dinâmica aprimorada para o SUV, administra bem a força do "powertrain" e oferece ganhos de velocidade progressivos e convincentes, sem vacilações. Não há "turbolag" ou qualquer sensação de falta de força que comprometa a desenvoltura do conjunto em nenhuma circunstância. As médias de consumo obtidas pelo Inmetro, de gasolina de 9 km/l na cidade e 10,8 km/l na estrada, não estão entre as melhores do segmento.

O recurso de trocar as marchas manualmente por meio de borboletas atrás do volante, oferecido pelo Equinox, não é comum nos modelos da Chevrolet no Brasil, porém, torna a experiência bem mais divertida do que o botão na alavanca de câmbio normalmente oferecido. A direção elétrica entrega respostas bem diretas e a tração integral "on-demand" ajuda nas situações em que os limites de aderência se aproximam.

A plataforma VSS-S dá ao Equinox a robustez necessária para superar obstáculos sem aparentar esforço. O sistema de tração AWD prioriza as rodas dianteiras, enviando força adequada para as traseiras quando o sistema detecta essa necessidade. A tração integral pode ser desativada, ficando restrita às rodas dianteiras. Um botão giratório no console central permite escolher entre modos de condução "Normal", "Off-Road" e "Gelo" – estranhamente, não há o modo "Sport". Embora tenha mantido a clássica configuração com MacPherson na frente e multilink atrás, a nova plataforma VSS-S do Equinox teve sua rigidez aprimorada em comparação com a antiga D2XX. A suspensão ganhou novos ajustes, mais rígidos – apesar disso, absorve os impactos do piso irregular com eficiência. O bom torque do motor em baixas rotações e as rodas aro 20 da versão testada também ajudam a reforçar o conforto e o controle nas trilhas.

Para quem vai longe



PELA ESTRADA AFORA. BMW Motorrad revela na Europa a nova touring R 1300 RT

DIVULGAÇÃO

Os modelos GS e a GS Adventure são os representantes da linha R 1300 da BMW no Brasil. Na Europa, o mesmo motor boxer da marca tradicionalmente também move a R 1300 RT – versão com mais carenagens, projetada para longas viagens no asfalto. E a BMW Motorrad acaba de revelar na Europa a nova R 1300 RT, seguindo as evoluções recentes já vistas na GS e na GS Adventure. A nova R 1300 RT está disponível em quatro configurações: Alpine White (básica), Triple Black, Impulse (em azul metálico Racing Blue) e Option 719 Camargue (em Blue Ridge Mountain metálico). "Com a nova R 1300 RT, levamos o ícone do touring da BMW Motorrad para um novo nível. Mais leve, mais acessível e mais dinâmica do que nunca, a nova geração responde às mais elevadas exigências em termos de dinâmica, conforto e capacidade de viagem", explica Harald Spagl, gerente de projeto da BMW R 1300 RT.

O modelo estradeiro é movido pelo novo motor boxer de 1.300 cm³ da GS e da GS Adventure, que proporciona 145 cavalos a 7.750 rpm e 15,2 kgfm a 6.500 rpm. É o mais potente já usado na linha RT. O novo sistema Automated Shift Assistant (ASA), com operação de embreagem e trocas de marcha automatizadas, permite o uso em modo manual – tanto o ASA quanto o câmbio mecânico têm 6 marchas. A moto oferece três modos de pilotagem de série ("Rain", "Road" e "Eco") e pode ser equipada com o pacote opcional "Riding Modes Pro", que adiciona os modos "Dynamic" e "Dynamic Pro", além da pré-seleção de modos. O painel é uma tela de TFT de 10,25 polegadas com navegação por mapa integrada, novo "hub" de conectividade e compartimento ventilado com entrada USB-C para smartphone. O sistema de áudio, com opção Audio Pro, amplia os recursos para longas viagens.

O quadro da R 1300 RT tem estrutura principal em aço estampado e subquadro de alumínio. A suspensão dianteira Evo Telelever tem elemento flexível, enquanto a traseira é Evo Paralever. A suspensão eletrônica é de série, com opção do novo sistema Dynamic Chassis Adaption (DCA), que permite alternar entre dois perfis distintos de pilotagem – um mais confortável e outro mais esportivo. As rodas da R 1300 RT estão 1,4 quilos mais leves. O farol full-led é de série e a opção do Headlight Pro inclui farol adaptativo com compensação de inclinação e modos adaptativos de iluminação para diferentes velocidades. No pacote eletrônico, a moto traz controle de cruzeiro dinâmico (DCC) com função de frenagem, podendo receber o Riding Assistant opcional, que adiciona controle de cruzeiro adaptativo (ACC), alerta de colisão frontal, de mudança de faixa e de colisão traseira, além de monitor de ponto cego. Com foco no turismo, a R 1300 RT oferece novo sistema de malas laterais com abertura elétrica de 27 litros (expansíveis para 33 litros com o sistema Vario), "topcases" de até 54 litros com encosto aquecido para o garupa e ergonomia aprimorada. O assento tem agora várias opções de altura e regulagens para piloto e garupa.

Não há confirmação da vinda do modelo ao Brasil, mas não é uma hipótese descartada pela BMW. No final do ano passado, a diretoria da marca prometeu sete lançamentos para o mercado brasileiro em 2026, sendo seis deles produzidos em Manaus (AM), na única linha de montagem da divisão de motocicletas da marca fora da Alemanha. **(Edmundo Dantas-AutoMotrix)**



O modelo é movido pelo novo motor boxer de 1.300 cm³ da GS e da GS Adventure, que proporciona 145 cavalos a 7.750 rpm e 15,2 kgfm a 6.500 rpm



Não há confirmação da vinda do modelo ao Brasil, mas não é uma hipótese descartada pela BMW



A nova R 1300 RT está disponível em quatro configurações: Alpine White, Triple Black, Impulse e Option 719 Camargue

PANORAMA

Resgate do tempero

LANÇAMENTO. **O Nivus GTS é o primeiro de três modelos esportivos que a Volkswagen pretende lançar este ano no Brasil**

A Volkswagen acaba de apresentar o primeiro do trio de modelos esportivos prometidos para este ano, com o Nivus GTS, sigla adotada historicamente pela marca alemã para as versões esportivas de seus carros. Lançado em 2020, o SUV estilo cupê é feito na Anchieta, em São Bernardo do Campo (SP), fábrica que já teve em sua linha de montagem o Fusca e o Gol – dois líderes de vendas de seu tempo – e atualmente produz também os compactos Polo e Virtus e a picape compacta Saveiro. A nova variante esportiva do Nivus GTS chega com preço de R$ 174.990, mas já acrescenta R$ 900 se o carro for na cor sólida Branco Cristal e R$ 1.750 nas também sólidas Vermelho Sunset, Cinza Moonstone e Azul Titan, com interior sempre em Preto Ninja.

Com 4,27 metros de comprimento, 1,75 metro de largura (sem os espelhos), 1,49 metro de altura, 2,56 metros de distância de entre-eixos, 1.266 quilos de peso, 415 litros de capacidade no porta-malas, 49 litros no tanque de combustível e pneus 205/55 R17 montados em rodas de liga leve de 17 polegadas com desenho exclusivo – com 18 polegadas de opcional –, o Nivus GTS é equipado com o motor 1.4 250 TSI turbo flex. Com 150 cavalos de potência e 25,5 kgfm de torque, o propulsor é estreante na família do utilitário esportivo-cupê compacto e está associado ao câmbio automático de 6 marchas com trocas sequenciais feitas pelo motorista em "paddles shifters" colocados atrás do volante. De acordo com a Volkswagen, o motor recebeu nova dinâmica de desempenho. O Nivus GTS tem quatro modos de condução – "Eco", "Normal", "Sport" e "Individual" –, sendo possível de o motorista fazer combinações entre eles diretamente na tela do VW Play Connect.



Para destacar a esportividade do Nivus GTS, vários detalhes próprios foram incorporados ao modelo

Ainda segundo a marca alemã, para fazer jus ao nome "GTS", o Nivus passou por um trabalho extenso no departamento de engenharia da Volkswagen do Brasil para aprimorar a performance, especialmente no conjunto de suspensão e na nova operação no sistema ESC. O Nivus GTS tem freio a disco nas quatro rodas e sistema da direção (com assistência elétrica) recalibrado para o desempenho esportivo do modelo. De série, o Nivus GTS traz o pacote ADAS, que inclui controle adaptativo de velocidade e distância (ACC), frenagem autônoma de emergência, assistente ativo de permanência de faixa e assistente de condução ativa. Há ainda seis airbags (dois frontais, dois laterais nos bancos dianteiros e dois do tipo cortina), fixação de assento de criança com sistema Isofix/Top Tether, assistente para partida em subidas, controles de tração e estabilidade e bloqueio eletrônico.

Para destacar a esportividade do Nivus GTS, vários detalhes próprios foram incorporados ao modelo. Visualmente, se diferencia das demais versões do SUV-cupê por detalhes em vermelho na parte inferior do para-choque e internamente, como nos encostos dos bancos dianteiros. A sigla "GTS" está inserida na grade frontal, na tampa traseira alinhada com o logotipo da Volkswagen e nas laterais. Os retrovisores externos são pintados em Preto Ninja, mesma cor predominante na cabine. A iluminação em full-led fornece assinatura exclusiva na dianteira e na traseira, com alcance de mais de 130 metros para a frente. **(Daniel Dias-AutoMotrix)**



DIVULGAÇÃO

Iluminação em full-led fornece assinatura exclusiva na dianteira e na traseira



Nivus GTS é equipado com o motor 1.4 250 TSI turbo flex

Eufrázio

GAZETA DE S. PAULO



Sábado a Segunda-feira
10 A 12 DE MAIO DE 2025

A VERDADE NAS BANCAS
FUNDADO EM 1.999 - ANO 25 - Nº 6.688

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Edição Regional

QUALIDADE DE VIDA. Após um novo processo licitatório, as cestas passaram a ter o dobro do peso anterior, com aproximadamente 40 kg

Segurança Alimentar: Prefeitura de Porto Feliz amplia e melhora cestas básicas

» A Prefeitura de Porto Feliz anunciou nesta última semana que, através da Secretaria de Assistência Social, implementou uma significativa alteração na composição das cestas básicas distribuídas às famílias amparadas pelos programas sociais do município.

A iniciativa, que visa fortalecer a rede de proteção social, resultou em cestas com o dobro do peso anterior, atingindo cerca de 40 kg, e com a inclusão de uma variedade maior de produtos de qualidade superior.

A reformulação das cestas básicas foi concretizada após a conclusão de um novo processo licitatório, que permitiu à administração municipal otimizar os recursos e ampliar o volume e a qualidade dos itens oferecidos às aproximadamente mil famílias cadastradas nos programas de assistência social. A medida representa um avanço nas políticas públicas da

Reformulação das cestas básicas foi concretizada após a conclusão de um novo processo licitatório, que permitiu otimizar os recursos e ampliar o volume e a qualidade dos itens oferecidos

atual gestão, que tem como um dos pilares o cuidado e o suporte às camadas mais vulneráveis da população.

Em declaração, o prefeito Célio Peixoto (Republicanos) enfatizou o significado da alteração para as famílias beneficiadas. "Essa mudança foi realizada com muito empenho, responsabilidade e carinho por toda a equipe da Prefeitura, a quem agradeço imensamente pelo comprometimento", afirmou o chefe do executivo.



DIVULGAÇÃO
Para o prefeito Célio Peixoto, a nova cesta básica representando um passo em direção a mais dignidade

A ampliação e a melhoria da composição das cestas básicas se inserem em um contexto de políticas públicas voltadas ao fortalecimento da rede de proteção social em Porto Feliz. Segundo o prefeito, a ação reflete o compromisso da gestão com o bem-estar da população. "Nosso objetivo é cuidar das pessoas e garantir condições mais justas para todos. Aqui, tem cuidado com as pessoas", completou.

A nova medida já está em plena execução e impactará diretamente as famílias que recebem acompanhamento do serviço social do município. A expectativa é que a cesta básica aprimorada contribua significativamente para a segurança alimentar dessas famílias, proporcionando um acesso mais robusto a alimentos essenciais e, consequentemente, elevando sua qualidade de vida. **(Maria Eduarda Guimarães)**

Castramóvel chega ao bairro Bambu e região em Porto Feliz

Ação representa mais um esforço da administração municipal em facilitar o acesso a serviços essenciais para a população e seus animais de estimação

» Os moradores do bairro Bambu e região poderão contar com o serviço gratuito de castração de cães e gatos através do Castramóvel. A iniciativa da Prefeitura de Porto Feliz, por meio do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), visa o controle populacional de animais e a promoção da saúde e bem-estar animal na comunidade.

O Castramóvel estará estacionado no bairro entre os dias 12 e 17 de maio, com atendimento acontecendo no dia 10 de maio, das 7h30 às 12h, em razão do evento "Prefeitura mais Perto", que acontece neste sábado (10/5).

Esta ação representa mais um esforço da administração municipal em facilitar o acesso a serviços essenciais para a população e seus animais de estimação.

As inscrições para a castração já estão abertas e devem ser feitas exclusivamente via WhatsApp pelo número (15) 3262-2798.

Para efetuar a inscrição presencialmente, os tutores dos animais deverão apresentar os seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de Endereço;
- Nome completo e espécie dos animais;


FREEPIK
Iniciativa ocorre por meio do por meio do Centro de Controle de Zoonoses de Porto Feliz

A iniciativa do Castramóvel facilita o acesso a este serviço, contribuindo para uma comunidade mais consciente e responsável com a causa animal

A Prefeitura de Porto Feliz reforça a importância da castração como método eficaz para evitar crias indesejadas, reduzir o abandono de animais e prevenir diversas doenças. A iniciativa do Castramóvel facilita o acesso a este serviço, contribuindo para uma comunidade mais consciente e responsável com a causa animal. **(Maria Eduarda Guimarães)**

Mães mais velhas e menos nascimentos: Seade mostra retrato da maternidade paulista

» Em pouco mais de quatro décadas, o número de nascidos vivos no estado de São Paulo passou de mais de 700 mil para pouco menos de 500 mil, com oscilações na trajetória. A diminuição mais recente teve início em 2018 e acelerou-se durante a pandemia, registrando queda de 22,3% entre 2018 e 2024. Esta é uma variação importante, considerando-se que, entre 2000 e 2024, a redução foi de 32,7%. As informações são provenientes dos Cartórios do Registro Civil e processadas pela Fundação Seade.

Em todas as regiões administrativas (RAs), o número de nascimentos registrou queda ao longo dos anos. Do total de nascidos vivos em 2024, 48% ocorreram entre mães residentes na Região Metropolitana de São Paulo (225,8 mil). As residentes na RA de Campinas corresponderam a 15,5% (72,8 mil), seguidas por aquelas nas RAs de Sorocaba e de São José dos Campos, com pouco mais de 5,5%. As RAs de Registro e de Barretos são as que apresentaram os menores números de nascimentos, com apenas 0,7% e 0,9% do total (3,0 mil e 4,4 mil, respectivamente).

A distribuição etária das mães paulistas se alterou desde o início deste século. Em 2000, as mães com até 29 anos eram 73% do total, passando para 66% em 2010, 56% em 2020 e 55% em 2024. O grupo de 20 a 24 anos, que era o mais numeroso em 2000, perdeu esse posto em 2010 e, já em 2020, as mães de 25 a 29 e de 30 a 34 anos concentravam os nascimentos. Esses dois grupos responderam por 50% do total de nascidos vivos em 2024. Já as mães de 35 a 39 anos aumentaram sua participação de 7,6% para 16,3%, entre 2000 e 2024.

Para ilustrar o diferencial entre as estruturas etárias regionais, selecionaram-se quatro regiões em 2024. Embora as mães de 25 a 29 anos sejam sempre as mais numerosas, há diferenças nas demais idades. As RAs de Registro e Santos apresentam estrutura mais jovem, com concentração entre 15 e 24 anos. Já nas RAs Central e Ribeirão Preto, as mães de 30 a 34 anos superaram as de 20 a 24 anos e, nesta última, aquelas de 30 a 34 anos foram quase tão numerosas quanto as de 25 a 29 anos, com estrutura mais envelhecida. **(GSP)**

ISSN 2177-0824
9 772177 082004

TEATRO. Ancestralidade contada a partir da cultura popular brasileira com uma linguagem poética e encantadora; peça é aberta ao público de todas as idades

Espetáculo gratuito 'Dinossauros do Brasil' chega a Porto Feliz

Após encantar o público de São Paulo, o espetáculo "Dinossauros do Brasil", da Cia. Pia Fraus, chega a Porto Feliz, no interior de São Paulo.

A apresentação ocorre neste sábado (10/5) às 16h, no Espaço Cultural Olair Coan. A entrada é gratuita e para todos os públicos.

Esta é uma oportunidade para o público local conferir um trabalho reconhecido internacionalmente, já que a Pia Fraus já se apresentou em mais de 25 países e percorreu todos os estados brasileiros em seus 41 anos de trajetória.

DINOSSAUROS DO BRASIL.
O espetáculo, que mistura teatro de bonecos, dança, máscaras, circo e artes plásticas, promete levar crianças e adultos a uma viagem fascinante pela pré-história, mostrando a evolução desses gigantes que um dia habitaram o Brasil.

Inspirado no livro "Novo Guia Completo dos Dinossauros do Brasil", do paleontólogo Luiz Eduardo Anelli, o espetáculo recria o mundo desses animais extintos há milhões de anos, destacando espécies que viveram em regiões como Maranhão, Ceará, São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul.

Com bonecos expressivos e uma trilha sonora envolvente, que inclui ritmos como forró, choro e xaxado, a peça une arte, ciência e cultura popular de forma lúdica e educativa. O espetáculo foi finalista do APCA 2024 na categoria Melhor Espetáculo com Bonecos, consolidando a excelência da companhia.

A apresentação é realizada por meio do ProAC ICMS, com patrocínio da Eaton, e integra uma turnê que passará ainda por outras cidades do Estado em 2025.

PIA FRAUS.
Da diversidade de formação de seus componentes (teatro, dança, teatro de bonecos e de máscaras, circo e artes plásticas) surge a linha de trabalho da companhia: desenvolver uma linguagem que aprimore dramaticamente cada uma dessas áreas e as integre. Nos seus 41 anos o grupo já visitou 25 países: Argentina, Uruguai, Colômbia, Chile, Bolívia, Estados Unidos, Espanha, Portugal, Itália, Suécia, Suíça, França, Inglaterra, Escócia, Índia, Timor Leste, Eslovênia, Holanda, Equador, Bélgica, Venezuela, Rússia, República Tcheca, Panamá e todos os estados brasileiros. O último prêmio foi para o aporte de criação de espetáculo, Zé Renato – edição 2021, execução 2022, do espetáculo "Gigantes Modernistas". Em fevereiro de 2024, a Cia. esteve na Índia participando do Ishara Internacional Puppet Theatre Festival.

As apresentações acontecerão por meio do Programa de Ação Cultural do Estado de São Paulo (ProAC ICMS), com o patrocínio da Eaton, empresa global de gerenciamento inteligente de energia. **(Monise Souza)**


ISADORA RODRIGUES
Espetáculo mistura teatro de bonecos, dança, máscaras, circo e artes plásticas

Defesa Civil monitora mudança do tempo no estado de SP

Após uma semana de tempo seco e temperaturas elevadas, final de semana terá pancadas de chuva por todo o estado

A Defesa Civil acompanha a mudança nas condições meteorológicas e reforça o alerta para a possibilidade de transtornos pontuais neste final de semana – sábado (10) e domingo (11), que será marcado pela chegada de uma frente fria ao estado de São Paulo, trazendo chuva e queda nas temperaturas em diversas regiões.

A frente fria avança a partir do Sul do Brasil e atinge o território paulista já na madrugada de sábado, começando pelas regiões centro-oeste e sul. Nessas áreas, são esperados acumulados moderados de chuva e a ocorrência de temporais isolados. A partir de domingo, a instabilidade se espalha também pelas faixas leste e norte do estado, com previsão de tempo nublado, chuva persistente e sensação de frio, especialmente no litoral e na Região Metropolitana.

Na segunda-feira (12), a frente fria começa a se afastar, e o avanço de uma massa de ar frio e seco, de origem polar, intensifica a queda nas temperaturas, principalmente durante a madrugada e início da manhã. A circulação de ventos úmidos ainda mantém a previsão de chuva fraca na faixa leste. A partir de terça-feira (13), o sol volta a aparecer na maior parte do estado, mas o frio persiste, especialmente entre a noite e o amanhecer.

Confira a variação das temperaturas mínimas previstas em algumas regiões do estado:

- Região Metropolitana de São Paulo: mínimas variam entre 14°C e 20°C
- Vale do Paraíba: mínimas variam entre 14°C e 17°C
- Vale do Ribeira: mínimas variam entre 17°C e 20°C
- Litoral Norte: mínimas variam entre 18°C e 22°C
- Baixada Santista: mínimas variam entre 19°C e 23°C
- Sorocaba: mínimas variam entre 16°C e 19°C
- Campinas: mínimas variam entre 16°C e 18°C
- Ribeirão Preto: mínimas variam entre 17°C e 19°C
- São José do Rio Preto: mínimas variam entre 17°C e 21°C
- Araçatuba: mínimas variam entre 17°C e 21°C
- Presidente Prudente: mínimas variam entre 16°C e 21°C
- Marília: mínimas variam entre 16°C e 21°C
- Araraquara: mínimas variam entre 16°C e 19°C
- Barretos: mínimas variam entre 17°C e 19°C
- Franca: mínimas variam entre 16°C e 18°C

CUIDADOS.
Com a queda nas temperaturas, a Defesa Civil reforça os cuidados, principalmente com as pessoas mais vulneráveis, como crianças e idosos. É importante mantê-los bem agasalhados. Além disso, durante os temporais pontuais, recomenda-se atenção aos ventos, com possíveis quedas de árvores e quedas de raios, devendo, durante esses episódios, permanecer em locais cobertos e protegidos.

Em caso de emergência devem ser acionadas a Defesa Civil, pelo número 199, o Corpo de Bombeiros, pelo número 193 ou a Polícia Militar, pelo 190. **(GSP)**



DIVULGAÇÃO/GOVERNO DE SP
Frente fria avança a partir do Sul do Brasil e atinge o território paulista já na madrugada de sábado, começando pelas regiões centro-oeste e sul

EMPREGA PORTO TRAZ OPORTUNIDADES



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM
A Prefeitura de Porto Feliz reuniu diversos profissionais de recursos humanos de mais de 30 empresas no 'Emprega Porto - Mutirão de Empregos' na última quarta-feira (7/5). Eles receberam currículos e auxiliaram os munícipes que procuravam recolocação profissional. Segundo a gestão municipal, o evento contou com a presença de centenas de pessoas e inúmeras já saíram da feira contratadas. **(Maria Eduarda Guimarães)**

Estado de SP cria 210 mil vagas no 1º trimestre

O estado de São Paulo criou 210 mil vagas de emprego com carteira assinada nos primeiros três meses deste ano, o equivalente a 2,3 mil por dia. Os dados são da Fundação Seade, com base nas informações do Caged, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). No acumulado de 12 meses (de abril de 2024 a março de 2025), foram 453.496 oportunidades. Só no mês de março, o saldo foi de 35 mil novos postos de trabalho. Com esse resultado, o estoque de empregos formais alcançou 14,5 milhões.

"São Paulo foi responsável por quase metade da criação de empregos no país no mês de março. Isso nos mostra que nossas políticas de incentivos a oportunidades para a entrada no mercado de trabalho estão dando certo. A criação de postos de trabalho é resultado de mais empresas abrindo, mais indústrias se instalando em nosso estado e a capacitação qualificada dos jovens", afirma o Governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas.

Em todos os períodos, houve crescimento na criação de vagas de emprego no estado: 0,24% em março, 1,46% no trimestre e 3,22% no acumulado de 12 meses.

Além disso, São Paulo criou 48,7% do total de vagas com carteira assinada do país em março, 32% do total no 1º trimestre e 28,1% em 12 meses.

O setor de Serviços foi o responsável por criar o maior número de vagas de emprego em março.

Em março, o estado de São Paulo teve o maior salário médio de admissão do país, de R$ 2.502,26, seguido por Distrito Federal (R$ 2.347,09) e Santa Catarina (R$ 2.262,11). **(GSP)**

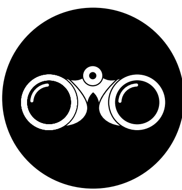
Giro Local



Por Adriano Capelini
editor@gazetasp.com.br

“VOZ DA VILMA”
Nesta terça-feira, 13

Porto Feliz se prepara para uma noite especial de arte e cultura com a 5ª edição do festival “Voz da Vilma”, que acontece na terça-feira (13), às 19h, na EMEF Professora Vilma Fernandes Antônio. O evento, que surgiu a partir da identificação de jovens talentos pelos professores de música da escola, tem o apoio da Prefeitura, por meio das Secretarias de Educação e de Cultura. Com entrada gratuita, o festival promete emocionar o público com apresentações ao som da música brasileira, celebrando a diversidade cultural e o talento dos estudantes. A escola, localizada na Alameda das Sibipirunas, 265, no bairro Vista Alegre, será palco de uma programação que destaca a importância da educação musical e o incentivo às artes.





DIVULGAÇÃO

“EmpregaPorto”
O evento, realizado nesta quarta-feira (7) no Shopping Porto Miller Boulevard, superou todas as expectativas ao reunir representantes de mais de 30 empresas de Porto Feliz e região.
Durante todo o dia, centenas de candidatos aproveitaram a oportunidade para entregar currículos, conversar diretamente com recrutadores e descobrir novas chances profissionais.

Contratados
Profissionais de Recursos Humanos de diversos setores estiveram presentes, oferecendo vagas de estágio, efetivas e para diferentes níveis de qualificação.
Muitos participantes já saíram do local com propostas de emprego em mãos, enquanto outros receberam orientações valiosas para melhorar seus currículos e desempenho em processos seletivos.

Remanescentes
O “EmpregaPorto” foi realizado pela Prefeitura Municipal por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e fez parte da programação da Semana do Empreendedor.
Para quem não pôde comparecer, a Secretaria informa que continuará disponibilizando as vagas remanescentes através do Centro de Apoio ao Trabalhador.

Feira Noturna
A primeira noite da edição especial da Feira Noturna, realizada nesta sexta-feira (9) na Praça 13 de Maio, no bairro Popular, foi um verdadeiro sucesso. Centenas de pessoas compareceram para aproveitar as delícias gastronômicas, o artesanato local e o animado show d’Os Buscapé do Brasil, que fez todo mundo dançar.
A área kids ficou repleta de crianças brincando, enquanto famílias e amigos aproveitavam o clima agradável e a variedade de produtos oferecidos pelos empreendedores locais.

No Vante
E a festa não para! Neste sábado (10), a partir das 18h, a Feira Noturna chega ao Jardim Vante, na Avenida Sílvio Brand Correa, com toda a estrutura que já conquistou o público: barracas de artesanato, comidas típicas e regionais, área de recreação infantil e o show gratuito do talentoso Fernando Lima.
Esta edição especial faz parte da Semana do Empreendedor de Porto Feliz 2025.



Nós pensamos em formação e trazer empresas. Neste ano vamos gerar 3 mil vagas de emprego

Prefeito Célio Peixoto dos Santos em entrevista durante o mutirão de empregos, “EmpregaPorto”.

É LEI. Criado pela Prefeitura, projeto protegerá mulheres vítimas de violência doméstica

Câmara aprova projeto Guardiã Maria da Penha

Nesta segunda-feira, 5, a Câmara Municipal de Porto Feliz aprovou, por unanimidade, o Projeto Guardiã Maria da Penha, que promete transformar a realidade de mulheres vítimas de violência doméstica na cidade. Enviado pelo prefeito Célio Peixoto dos Santos (Republicanos) no último mês, o projeto tem como objetivo uma atuação mais efetiva e humanizada no atendimento e proteção a mulheres em situação de risco, com a Guarda Civil Municipal (GCM) como principal agente de prevenção e monitoramento.

Apesar de já existirem leis municipais de proteção, como a que garante prioridade no acesso a empregos para vítimas de violência e a que institui o “Agosto Lilás” como mês de conscientização, ainda há lacunas na efetividade das ações. O Projeto Guardiã Maria da Penha busca superar essas deficiências por meio de um sistema integrado entre a GCM, a Secretaria de Segurança Pública, a Assistência Social e órgãos como o Ministério Público e a Polícia Civil.

Entre as principais medidas estão visitas periódicas às vítimas para verificar o cumprimento de medidas protetivas, atendimento especializado por guardas civis treinados e a criação de um fluxo ágil de encaminhamento para serviços de assistência social, jurídica e psicológica. Além disso, os casos serão acompanhados por meio de relatórios compartilhados com a Justiça, agilizando possíveis intervenções.



hfhf

Entre as medidas estão visitas periódicas às vítimas, atendimento especializado por GCMs treinados e agilidade de encaminhamento para serviços de assistência social, jurídica e psicológica

Com a aprovação unânime, o projeto deve entrar em vigor ainda neste mês, e as primeiras ações serão implementadas em até 60 dias. A prefeitura garante que as despesas serão custeadas pelas pastas de Segurança Pública e Assistência Social, mas não descarta parcerias com o governo estadual e organizações não governamentais.

Dados recentes revelados pelo delegado titular de Porto Feliz, Raony de Brito Barbedo, mostram que o município registra, em média, um caso por dia de violência doméstica, totalizando mais de 300 ocorrências anuais, número que supera até mesmo crimes como tráfico de drogas, roubos e furtos.

Dados recentes revelados pelo delegado de Porto Feliz mostram que o município registra, em média, um caso por dia de violência doméstica

A iniciativa da prefeitura representa um avanço significativo na proteção às mulheres, oferecendo não apenas mecanismos para coibir novas agressões, mas também um suporte mais consistente àquelas que buscam romper o ciclo da violência. **(AC)**

Prefeitura investirá R$ 27,5 milhões em saúde, social, educação e infraestrutura

O reforço no orçamento municipal virá de um projeto de lei que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais enviado à Câmara Municipal

Em uma movimentação que pode significar um reforço no orçamento municipal, a Prefeitura de Porto Feliz encaminhou à Câmara um projeto de lei que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais no valor total de quase R$ 28 milhões.

O projeto, que já recebeu parecer favorável da consultoria contábil da Câmara, está fundamentado no superávit financeiro do exercício de 2024.

A maior parte dos recursos será aplicada na Secretaria de Serviços Públicos, que receberá mais de R$ 15 milhões. Desse total, R$ 2,1 milhões serão destinados à segunda fase da construção do prédio do SENAI. Outros R$ 4,7 milhões serão usados em obras de infraestrutura, como a pavimentação do bairro Recanto Monções e a canalização do Córrego Pinheirinho, medida que visa reduzir alagamentos na região da rua Sarquis Abibe.

A pasta ainda contará com R$ 4,5 milhões para reformas em prédios municipais, incluindo a modernização do Canil Municipal e intervenções no Convívio do Idoso, além de R$ 1 milhão para a substituição de luminárias na zona rural.



DIVULGAÇÃO

O projeto aguarda deliberação em plenário, onde os vereadores avaliarão a pertinência das demandas e a origem dos recursos

A Secretaria de Educação terá R$ 7,6 milhões para investimentos em material escolar, uniformes, mobiliário e equipamentos eletrônicos para escolas da rede municipal. Parte dos recursos (R$ 2,17 milhões) será usada para ampliar o acervo bibliográfico e adquirir instrumentos para fanfarras estudantis, enquanto R$ 2,75 milhões estão reservados para o programa de merenda escolar.

Na Secretaria de Saúde, os quase R$ 2,5 milhões serão aplicados na contratação de um sistema de gestão hospitalar (R$ 600 mil), serviços de telemedicina (R$ 600 mil) e mutirões médicos nas especialidades de ortopedia, cirurgia vascular, urologia e ginecologia (cerca de R$ 1,3 milhão).

Já a Secretaria de Assistência Social receberá R$ 450 mil para ampliar o atendimento às famílias do programa PAIF (Programa de Atenção Integral à Família) e mais R$ 32 mil para a distribuição gratuita de materiais de primeira necessidade.

Por fim, a Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo terá quase R$ 1,6 milhão para a locação de estruturas e organização de eventos municipais ao longo do ano.

Quase R$ 24 milhões são de recursos do município, enquanto cerca de R$ 3,4 são de verbas federais e quase R$ 32 mil de repasses estaduais.

A expectativa da Prefeitura é que os investimentos impulsionem serviços essenciais e reduzam filas de espera em áreas como saúde e assistência social, além de modernizar a infraestrutura urbana e escolar do município. **(AC)**

EM DESTAQUE

Por Pedro Nastri

Projeto Câmara Aberta. Numa iniciativa inédita, a Câmara de Vereadores de São Paulo passará a abrir as portas todos os finais de semana para a comunidade. A estreia do projeto Câmara Aberta será neste sábado (10/05), às 9h00. Durante os sábados e domingos será oferecido um programa gratuito de visitação ao Palácio Anchieta, sede da Câmara, para que a população conheça, além do plenário, dezenas de obras de arte espalhadas pelo prédio. A sala da presidência, por exemplo, tem um retrato do ex-prefeito paulistano Fábio da Silva Prado pintado pelo artista Candido Portinari. No Auditório Prestes Maia, no primeiro andar, o painel "Integração do Brasil na Cidade de São Paulo", pintado em 1969 por Aldemir Martins, um dos maiores artistas do Brasil, é outro destaque. A visitação guiada, que agora também faz parte do roteiro oficial de turismo do centro da capital, acontecerá em três horários: 9h30, 11h00 e 12h30, aos sábados e domingos. "O Palácio Anchieta é recheado de história e cultura. O prédio em si é muito bonito, com uma arquitetura belíssima. Além disso, temos um acervo de obras de arte e de objetos de valor histórico que poderão ser conhecidos por todos", afirma o presidente da Câmara, vereador Ricardo Teixeira (União).

Vício em jogos online. Uma nova epidemia silenciosa avança pelo Brasil e atinge em cheio os jovens: o vício em apostas online. Com publicidade massiva, celebridades promovendo plataformas e a promessa de enriquecimento imediato, as chamadas "bets" e outros formatos de apostas, como o famoso "Tigrinho", transformaram-se em um fenômeno social que causa prejuízos econômicos, emocionais e educacionais profundos. Entre adolescentes e jovens adultos, especialmente em comunidades de baixa renda, o cenário é alarmante. De acordo com uma pesquisa do Unicef, 22% dos adolescentes entrevistados disseram ter apostado pela primeira vez até os 11 anos de idade. O acesso fácil e a ausência de fiscalização permitem que menores de idade burlem sistemas usando CPFs falsos, mergulhando precocemente em um ciclo de risco.

...Uma armadilha neurológica e social. A dinâmica das apostas online age diretamente no sistema de recompensa do cérebro, liberando dopamina – o mesmo neurotransmissor ativado pelo consumo de álcool ou drogas. Isso gera uma sensação temporária de prazer e excitação que, com o tempo, exige estímulos cada vez mais intensos. O resultado é o desenvolvimento de uma compulsão com efeitos colaterais devastadores: ansiedade, irritabilidade, isolamento, queda no desempenho escolar, abandono dos estudos e, em muitos casos, envolvimento com dívidas e crimes. "A pessoa sempre acha que pode parar, mesmo quando já está trocando atividades essenciais por um comportamento doentio", explica Reinaldo Domingos, presidente da Associação Brasileira de Profissionais de Educação Financeira (ABEFIN). Segundo ele, a compulsão pelo jogo é um dos vícios mais silenciosos e destrutivos da atualidade.

De olho no Poder

Por Bruno Hoffmann
bruno@gazetasp.com.br



Esse projeto não tem nada de bom para o povo brasileiro

Tabata Amaral (PSB-SP), deputada federal, sobre a aprovação do projeto que amplia o número de vagas na Câmara dos Deputados.

DOCINHOS E SALGADOS
Quitutes causam polêmica

A Prefeitura de Mairinque, no interior de São Paulo, abriu um processo licitatório na última semana com previsão de gastos de até R$ 700 mil para aquisição de bolos, doces, salgados e lanches. O objetivo é oferecer os quitutes para eventos organizados pelas secretarias municipais ao longo do ano. Após a divulgação do ato, o prefeito Eduardo Thomas (PL) recebeu críticas pelas redes sociais, sob a alegação de que o gasto seria supérfluo, e que em gestões anteriores não houve licitações específicas para compra de lanches. Thomaz, porém, garantiu que a administração não vai utilizar todo o recurso previsto. "Ata não é compra. Ata é estar preparado para uma necessidade, caso ela ocorra. Não é porque temos a ata que vamos usá-la por completo", se defendeu. Ele também garantiu que a acusação de usar mal o dinheiro público se trata de uma "fake news da oposição".


CARLOS MOURA/SCO/STF

Câmeras em PMs. O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Luís Roberto Barroso, homologou nesta semana o acordo que amplia o uso obrigatório de câmeras corporais por policiais militares em São Paulo. Pelo acordo, os PMs terão de usar obrigatoriamente os equipamentos em operações deflagradas para responder a ataques contra policiais militares, entre outras situações. Está ainda previsto o aumento de 25% dos aparelhos, que chegarão a 15 mil..

Multa milionária. A Artesp (Agência de Transporte do Estado de São Paulo) multou em quase R$ 40 milhões a concessionária ViaMobilidade por atrasos na reforma da estação Santo Amaro, da Linha 5-Lilás do metrô, na zona sul da capital paulista. Neste momento, segue os trabalhos de construção de uma plataforma de transferência entre as linhas 9-Esmeralda e a 5-Lilás. As obras tinham previsão de serem entregues em janeiro de 2022. O atraso acontece após uma estrutura metálica ter desabado no rio Pinheiros em 2021, deixando dois trabalhadores feridos.

Votação-relâmpago. A Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp) aprovou nesta semana, em uma votação-relâmpago e com plenário esvaziado, três projetos que criam vantagens e aumentos de salários para servidores do Tribunal de Contas do Estado (TCE-SP). O pacote prevê um bônus de até R$ 264 mil para os servidores com mais de 20 anos de carreira e querem antecipar a aposentadoria, além de reajustar salários de algumas carreiras do tribunal e criar 55 cargos. Os textos seguira, para sanção do governador Tarcísio de Freitas.


WILL SHUTTER/CÂMARA DOS DEPUTADOS

Só Suplicy falou. Apenas dois deputados votaram contra a proposta: Leonardo Siqueira (Novo) e Guto Zacarias (União Brasil). Já Eduardo Suplicy (PT) foi o único que pediu a palavra para falar sobre o tema, e afirmou que a federação PT, PCdoB e PV era a favor dos três projetos. O TCESP é o órgão que fiscaliza as contas do governador e dos prefeitos dos municípios paulistas, com exceção da capital paulista, que tem tribunal de contas municipal, o TCMSP.

Memórias de Porto Feliz

Por Reinaldo Crocco Júnior
Colaborador



DOMÍNIO PÚBLICO

O 'ETERNO PROJETO' do Clube da Risada

Nos áureos tempos da década de 1980 eu vivia um tanto quanto fatigado por conta da sobrecarga decorrente do meu trabalho na advocacia e no rádio. As jornadas diárias eram longas, as viagens eram constantes e o desgaste físico era a consequência natural da minha dedicação. Ávido por encontrar um jeito de combater essa exaustão, passei a refletir sobre um projeto que mitigasse o desgaste orgânico, pela reação do próprio organismo. Foi assim que um lampejo de criatividade me inspirou a ideia de utilizar o riso como o antídoto para o cansaço! Raciocinando melhor e com mais tempo concluí que minha inspiração momentânea estaria sedimentada, por certo, no milenar provérbio chinês segundo o qual "saber rir é um bom negócio"! Afinal de contas a palavra rir – verbo intransitivo, pronominal e transitivo direto -, significa assumir expressão alegre; dar uma risada; sorrir; gargalhar!

No embalo desse pensamento fui conversar com um amigo radialista, invariavelmente promovedor e também protagonista de muitas situações "gargalháveis", que imediatamente abraçou a proposta de criação do Primeiro Clube do Riso no Município de Porto Feliz! Todavia a simples ideia de implantar o Clube da Risada na cidade, foi motivo mais que suficiente para que fluíssem nossas repentinas e boas gargalhadas! Seguindo essas vieram muitas outras como aquela proveniente da marcha das apurações, quando fazíamos a cobertura da contagem dos votos em uma eleição municipal e, por equívoco, divulgamos a menor, uma expressiva votação até então obtida por determinado candidato!

Imaginem só o susto e a justa lamentação daquele concorrente ao pleito eleitoral! Por conta disso vieram novas e retumbantes gargalhadas, momentaneamente interrompidas para que revivêssemos outras passagens pitorescas, como aquela do empolgado tribuno que ao tentar pronunciar o tempo verbal correto usou a expressão "tija", à qual demos a classificação de "pretérito atrasado" do verbo ter!

No embalo de novas e estrondosas gargalhadas nos lembramos da situação daquele locutor de rádio que, ultrapassando o seu tempo normal de transmissão, avançou consideravelmente o horário do programa seguinte e, "educadamente", ainda utilizou mais de quinze minutos apenas para apresentar seu pedido de sinceras desculpas ao colega que, possesso, ansiava pela oportunidade de, finalmente, poder dar início à sua própria atração radiofônica! Foi risada até não querer mais!!! Por conta desses risos incontidos e não obstante o lampejo momentâneo que me inspirou a criação do Clube da Risada, certo é que até o momento e decorridos tantos anos, nada ficou definido, pois a cada reunião programada a pauta principal, que deveria ser a fundação do clube, sempre acabou sendo substituída pela ação imediata, intransferível, reconfortante e insubstituível das boas e inevitáveis gargalhadas! Faça isso você também!

Relembre os "causos" jocosos vivenciados e ria o quanto puder pois, comprovadamente, o riso é o verdadeiro bálsamo da alma! Esteja certo de que saber rir, no momento adequado, sempre foi e continuará sendo o melhor remédio, com ou sem a criação do Clube da Risada! Nos anais refulgentes da história / Deste grande e amado país / Tu fulguras coberta de glória / Boa terra de Porto Feliz! (Ilustração: Domínio Público).

gazetasp.com.br

GAZETA DE S.PAULO

"Um jornal independente é um jornal onde a sua missão é levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo - informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".

SERGIO SOUZA
Fundador

DANIEL SOUZA
Diretor-Presidente

PAULO SOUZA
Diretor-Gráfico

MARCELO BARROS
Diretor - Vale do Ribeira

ARNAUD PIERRE
Editor-Responsável

ALEXANDRE BUENO
Diretor - Litoral e Vale do Paraíba

Jornal Gazeta de S. Paulo/caderno Regional é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Porto Feliz e Região • **Periodicidade:** Semanal • **Preço/Exemplar:** Gratuito • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Arnaud Pierre
editor@gazetasp.com.br
Redação
redacao@gazetasp.com.br
Comercial
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo
joana@gazetasp.com.br

Faturamento
faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança
financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica
alexandre@gazetasp.com.br

Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br


GRUPO GAZETA DE S. PAULO

Edição digital certificada:


Jornal Associado: ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS



Localizado na av. Moraes Salles, 1060, no centro, o posto Tropical recebeu onze autuações entre apreensão, infração e interdição

REPRODUÇÃO/GOOGLE STREET VIEW

EXCLUSIVO. Fraudes nas bombas, combustíveis adulterados e uso de produtos tóxicos estão entre as infrações

Levantamento revela os cinco postos com mais autuações em Campinas entre 2023 e 2024

Fiscalizações da Agência Nacional do Petróleo (ANP) identificaram irregularidades em diversos postos de combustíveis em Campinas. A *Gazeta* analisou os dados e identificou os cinco estabelecimentos com o maior número de autuações entre 2023 e 2024.

Juntos, esses cinco postos acumulam 75 autuações em dois anos, com infrações que variam de combustíveis adulterados a lacres rompidos e ausência de autorização para funcionamento. Elas identificam casos que vão desde fraudes na bomba até riscos à saúde dos motoristas.

De acordo com a ANP, a autuação ocorre quando há desrespeito às normas técnicas ou operacionais. O processo começa com notificações. Se não cumpridas as exigências, o posto recebe uma autuação.

Em Campinas, as penalizações que mais se repetem são: auto de apreensão, infração e interdição.

AUTO POSTO DA TORRE: FECHAMENTO DEFINITIVO E METANOL.
Esse posto recebeu 37 autuações somente em 2023 e foi permanentemente fechado. A empresa não tinha instrumentos de análise, rompeu lacres de interdição da ANP e deu outra destinação aos produtos que não a permitida e autorizada por Lei.

Outro ponto foi o desacordo com a medida padrão de 20 litros aferida de calibração da bomba. A prática indica fraude na contagem de combustível — o motorista poderia ser prejudicado financeiramente.

Para além dessas irregularidades, o maior número de autuações do Posto da Torre se refere a 12 amostras de combustíveis reprovados. Mesmo depois do resultado, os produtos foram comercializados.

Os combustíveis tinham uma quantidade de etanol anidro — usado para mistura — maior do que o permitido. Essa adulteração pode danificar o veículo, pois a ANP recomenda que a porcentagem de etanol na gasolina deve estar entre 18 e 27%.

As amostras coletadas indicaram a presença de um outro químico ilegal para abastecer veículos; o metanol.

Usado como solvente industrial, o metanol é tóxico. Além de danificar motores, causa vômitos, disfunção visual e dispneia. A chama é invisível e dificulta o combate ao seu incêndio. Em 2023, 1,5 milhão de carros foram abastecidos com a substância, segundo estimativa da ANP.

POSTO BRASIL 2000: BOMBAS COM MEDIÇÃO IRREGULAR.
Com 13 autuações, o posto Brasil 2000 foi interditado em julho de 2023 por conta da aferição irregular da bomba medidora.

Isso significa que a empresa não registrava corretamente a quantidade de combustível entregue. A bomba poderia estar fornecendo menos combustível do que o indicado no visor.

Meses depois, o estabelecimento também foi fechado permanetemente.

POSTO TROPICAL CAMPINAS: SEM AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO.
Localizado na av. Moraes Salles, 1060, no centro, o estabelecimento recebeu onze autuações entre apreensão, infração e interdição.

Tanto em 2023 como em 2024, um montante de gasolina e outro de etanol hidratado – mistura com 90% de etanol e restante de água — foram apreendidos. O procedimento é feito no caso de adulteração de combustível, falta de registo ou problemas de qualidade.

A agência também observou que o Tropical não possuía autorização para o exercício da atividade. Quando isso acontece, a reguladora emite notificações, seguida de multas, revogação da autorização e pode até fechar o estabelecimento.

Depois da autuação, os postos passam por um processo administrativo, onde é avaliada a gravidade da infração: "em caso de condenação, [o posto] está sujeito às penalidades previstas em lei, como multas, que podem variar de R$ 5 mil a R$ 5 milhões", afirma a ANP em nota.

A reportagem tentou contato com o posto por telefone e email, mas até a publicação desta matéria não obteve retorno.

NOTRE DAME AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL: COMBUSTÍVEL ADULTERADO.
Assim como o Posto da Torre, o Notre Dame também usou metanol e um percentual maior do que o permitido de etanol anidro nos seus produtos. Foram oito autuações distribuídas em sete infrações e uma interdição.

Na ocasião, os bicos e tanques de gasolina foram vedados (uma medida cautelar) por comercializar combustível com 61% de etanol anidro em novembro de 2024, informou a agência: "O revendedor não solicitou a desinterdição dos equipamentos à ANP".

Em nova ação no posto da rua Adalberto Maia, 411, realizada no dia 24 de março do ano seguinte, outra infração aconteceu:

"Tendo em vista o rompimento de lacres apostos pela fiscalização da agência sem autorização prévia, o posto será autuado pela irregularidade, podendo, após o julgamento do processo administrativo, sofrer as penalidades previstas na legislação", esclareceu a ANP.

A *Gazeta* solicitou um posicionamento sobre esses casos ao grupo Shell, do qual o posto Notre Dame faz parte, e não obteve retorno da companhia até a publicação.

CAPTIVA AUTO POSTO E SERVIÇOS: FRAUDE NO CONTROLE.
Em 2023, o LMC (Livro de Movimentação de Combustíveis) do Captiva estava em desacordo com a ANP . A autuação indica fraude volumétrica — quando o posto vende mais combustível do que comprou — ou fiscal.

Essa última, significa que a agência não pode confirmar se a regularidade tributária e operacional estavam acontecendo. A empresa podia estar realizando desvios ou vendas não registradas

Além disso, o Captiva não cumpriu as notificações, vendeu gasolina fora das especificidades em cor, destilação, percentual de etanol e metanol. O posto da rua Paula Bueno, 860, totalizou seis autuações no período.

Em 2023 a empresa fazia parte do grupo Ipiranga, que encerrou qualquer relação comercial e moveu ação de rescisão contratual depois da primeira autuação. Em nota divulgou:

"A Ipiranga informa que o posto citado não faz mais parte da sua rede na ANP desde março de 2024 e não está autorizado a utilizar sua marca e identidade visual". **(Leonardo Siqueira)**

Rodovias paulistas passam por maior recapeamento da década

As obras de recapeamento do Sistema Anhanguera-Bandeirantes chegaram a 45,7% de execução e devem continuar até 2026. As informações foram divulgadas no relatório de abril apresentado à Agência de Transporte do Estado de São Paulo (Artesp).

O projeto prevê a recuperação de 2.689 quilômetros (km) de faixas de rolamento, ao longo de 317 km de rodovias. Trata-se de um dos maiores trabalhos de recuperação de pavimento realizados na malha estadual.

Com investimento de R$ 1 bilhão, o recapeamento do sistema inclui melhorias estruturais, nova sinalização e ações voltadas à sustentabilidade. O objetivo é aumentar a durabilidade do pavimento, melhorar a segurança viária e reduzir os impactos ambientais.

Até agora, já foram aplicadas 470,2 mil toneladas de massa asfáltica. Segundo o Governo de São Paulo, a meta é chegar a 1 milhão de toneladas, incluindo 54 toneladas de asfalto com borracha reciclada, proveniente de 520 mil pneus.


DIVULGAÇÃO/GOVERNO DE SP

Projeto prevê a recuperação de 2.689 km de faixas de rolamento, ao longo de 317 km de rodovias

Ao final da obra, mais de 1,3 milhão de pneus inservíveis devem ser reaproveitados. Também estão sendo reutilizadas 64,8 mil toneladas de material fresado, retirado do pavimento antigo.

Na sinalização, está prevista a pintura de 39,5 mil m² de faixas (área equivalente a cinco campos de futebol) e a substituição de aproximadamente 500 mil tachas refletivas, aumentando a visibilidade e a segurança nas rodovias.

MELHORIAS PREVISTAS.
As melhorias integram o "SP Pra Toda Obra", programa que contabiliza cerca de 1,5 mil obras entregues, em andamento ou com ordem de serviço já expedida, cobrindo mais de 22,3 mil quilômetros de estradas em todas as regiões do Estado.

São obras de duplicação, modernização, recuperação e construção de novos trechos rodoviários, além de contornos urbanos, acessos e travessias, promovendo integração entre o interior, o litoral e a Região Metropolitana de São Paulo.

Atualmente, 14 frentes de trabalho operam, principalmente no período noturno (das 22h às 5h), para minimizar transtornos no tráfego. As obras já geraram 791 empregos diretos e indiretos. **(Monise Souza)**

Motoboys ganharão área de descanso em SP

O prefeito Ricardo Nunes (MDB) anunciou nesta sexta-feira (9/5) a criação de dois espaços exclusivos para descanso e bem-estar de motoboys e entregadores na capital paulista. Um ficará na avenida Paulista e o outro no Brooklin, na zona sul da cidade.

Segundo Nunes, as áreas oferecerão infraestrutura adequada para que os motoboys possam estacionar os veículos e descansarem. O local vai contar com banheiro e wi-fi, além de espaços com televisão e micro-ondas.

O anúncio foi feito após reunião com representantes do Sindicato dos Mensageiros Motociclistas, Ciclistas e Mototaxistas Intermunicipal do Estado de São Paulo (Sindimoto-SP)..

"Vamos oferecer todas as condições para que os nossos motoboys e os entregadores possam conviver ali", afirmou o emedebista, que completou que a unidade da Paulista ficará próximo à rua da Consolação.

Segundo Nunes, as áreas oferecerão infraestrutura adequada para que os motoboys possam estacionar os veículos e descansarem

Em março, o presidente do Sindimoto-SP, conhecido como Gil do Sindicato, oficializou o pedido para a criação dos espaços a Nunes. Agora, o prefeito disse que tudo será feito "de acordo com a demanda do Sindimoto-SP". **(Bruno Hoffmann)**



ELE SE PORTA como imperador

Ele se porta como um verdadeiro imperador. Sua imagem se espalha não só pelo seu país, mas por várias partes do mundo. E elas não escondem a sua arrogância, uma demonstração de que humildade não faz parte de sua maneira de ser. Atribuiu a si mesmo uma revolução que promete virar o mundo de cabeça para baixo. Uma delas é a da economia. Quer impor uma taxação sobre produtos estrangeiros, principalmente os originários da concorrente, que é acusada de, artificialmente, baixar os seus produtos e impedir que outros países possam competir. Há uma ameaça de crise econômica geral e isso provoca uma divisão entre os países que apoiam e os que rejeitam as decisões do líder. Ele promete abrir a economia mundial para todos e resistir aos dumpings que destroem qualquer tentativa de concorrência comercial mundial. O mundo marcha ou não para uma crise econômica financeira? Há divergências profundas. O líder garante que sabe o que faz e ameaça militarmente os que não se curvarem à sua política.

A imprensa não dá trégua ao líder. Acompanha passo a passo o seu governo e não poupa críticas. Ele perde apoio popular apesar de não ser a primeira vez que está no topo do comando no país. Acusa os jornalistas e jornais de serem venais e de se curvarem aos interesses estrangeiros. São verdadeiros traidores da pátria. Na medida em que ele sai do fundo do poço e começa a recuperar apoio popular, as manchetes dos jornais também mudam, como mudam as nuvens em dias de ventos. Inicialmente, o líder é classificado de Ogro, Monstro, Usurpador, e outras ofensas que foram abandonadas. Ele promete restaurar a potencialidade do seu país, restaurar o nacionalismo corroído pela ação das nações rivais. Ele repete à exaustão que quer fazer a sociedade voltar a ter orgulho de seu passado e de sua história, da prosperidade e paz com os vizinhos. A questão é: dá para acreditar em quem se julga um autocrata e com visão de mundo acima dos jornalistas e cientistas políticos? O líder sabe como seduzir o povo. Sua imagem é a de um herói à frente da bandeira nacional e disposto a arriscar a própria vida pela defesa dos seus ideais.

> **Ele se porta como um verdadeiro imperador. Sua imagem se espalha não só pelo seu país, mas por várias partes do mundo. E elas não escondem a sua arrogância, uma demonstração de que humildade não faz parte de sua maneira de ser. Atribuiu a si mesmo uma revolução que promete virar o mundo de cabeça para baixo.**

Ele acha que vai recuperar o prestígio e dar a volta por cima. Afinal, ele dirige uma nação militarmente poderosa, que já venceu várias guerras. As ameaças vindas do exterior não assustam o líder. Ele já enfrentou uma coalizão de nações inimigas e se saiu bem em todas. Ou melhor, em quase todas. As monarquias europeias identificam Napoleão como o propagador das ideias liberais da Revolução Francesa, que colocam reis e rainhas absolutistas no caminho da queda. É um incentivador de revoluções populares que desejam o fim dos privilégios da nobreza e do clero. Por isso, mais uma coligação de países absolutistas – Rússia, Prússia e Áustria, com o apoio da liberal Inglaterra – sai à caça do imperador. Não podem deixar que consiga novamente montar um exército poderoso responsável por uma série de vitórias. Para os ingleses, o bloqueio continental decretado por Napoleão provocou a perda de mercados consumidores para a sua Revolução Industrial. A Família Real portuguesa, sete anos antes, debandou para o Brasil, sob a proteção britânica e a imposição da abertura dos portos da Colônia para as nações amigas. O embate final se dá na Bélgica, em 1815, com as manchetes dos jornais franceses chamando Napoleão de "Sua Majestade". Sem tempo para formar um exército poderoso, é derrotado em Waterloo. E vai para o segundo exílio. Agora, definitivo, na ilha de Santa Helena e morre seis anos depois. Revolucionários de Pernambuco sonham em raptá-lo e fazê-lo imperador do Brasil. Não conseguem.

Heródoto Barbeiro *é jornalista da Nova Brasil (89.7), além de autor de vários livros de sucesso, tanto destinados ao ensino de História, como para as áreas de jornalismo, mídia training e budismo. Apresentou o Roda Viva da TV Cultura e o Jornal da CBN. Mestre em História pela USP e inscrito na OAB.*

PARLAMENTARES. EUA proíbem mais de um representante por 30 mil pessoas e lei federal fixou número em 435; quantidade de deputados no Brasil passou para 531

Brasil conta com mais deputados do que EUA

» Os Estados Unidos têm um formato diferente do Brasil para a definição da quantidade de deputados por estado. O total de parlamentares também é bastante distinto nos dois países: são 435 deputados na Câmara dos Representantes, ante uma população total de 340 milhões, e 513 deputados na Casa brasileira, ante uma população de 213 milhões.

A Câmara aprovou na terça-feira o aumento da quantidade de deputados no Brasil, passando para 531, em projeto que ainda precisará ser votado no Senado.

Nos Estados Unidos, o número de cadeiras por estado variando conforme o tamanho da população, segundo uma lei federal assinada em 1929. Cada deputado tem um mandato de dois anos.

A primeira regra sobre a distribuição de assentos na Câmara foi estabelecida na Constituição de 1787. O texto determina que não pode haver mais de um representante para cada 30 mil habitantes, e que cada estado deve ter, no mínimo, um representante. Naquela época, havia 65 deputados.

Hoje, os EUA têm em média, um deputado para cerca de 780 mil habitantes. Pela regra constitucional, com essa população, a Câmara poderia ter até aproximadamente 11 mil representantes, segundo o professor de direito Richard Primus, da Universidade de Michigan.


PABLO VALADARES/CÂMARA DOS DEPUTADOS
A Câmara aprovou na última terça-feira o aumento da quantidade de deputados no Brasil

A Constituição também estabelece que o número de representantes deve ser ajustado com base nos dados do censo, realizado a cada dez anos. Essa prática foi seguida até 1913. Desde então, o número total de deputados permanece em 435, fixado pela lei de 1929. Desde então, apenas a distribuição dessas cadeiras entre os estados é atualizada, não o total de membros da Câmara.

O também professor de direito da Universidade de Michigan, Rich Friedman, afirma que o número de deputados poderia ser alterado por uma nova lei federal. No entanto o Congresso tem preferido manter o número atual.

"Uma Câmara maior poderia enfrentar alguns desafios logísticos, mas acredito que seria viável, caso houvesse um consenso de que essa mudança é necessária. Nos primeiros anos da República, o número de representantes aumentava periodicamente", afirma Friedman. **(Julia Chaib/FP)**

Após queda em abril, combustíveis mantêm patamar alto em 2025

» O mês de abril foi marcado pela diminuição nos preços médios dos combustíveis no país. Cinco combustíveis, dos seis avaliados, apresentaram retração nos valores em relação a março.

Os dados são do Panorama Veloe de Indicadores de Mobilidade. O destaque foi o diesel comum, com diminuição de 2%, seguido pelo diesel S-10, com 1,9%.

O etanol também registrou queda de 0,8%, além da gasolina aditivada, com 0,3% e gasolina comum com 0,4%. O gás natural foi o único que apresentou alta, com acréscimo de 0,5%.

Em outubro de 2024, os governadores de todos os Estados brasileiros decidiram que aumentariam os imposto sobre os combustíveis a partir de 1º de fevereiro de 2025.

No período, o preço médio da gasolina comum teve queda de 0,4% em relação a março.

No acumulado do ano, o combustível teve alta de 2,9% enquanto no comparativo dos últimos 12 meses, o aumento foi de 8,9%.

O Norte liderou a lista de regiões com maiores preços médios, com a gasolina custando R$ 6,834. Em seguida veio o Sul, com preço médio de R$6,454.

As regiões com menores preços médios foram o Sudeste com r$ 6,248 e Centro Oeste com R$ 6,434.


PEXELS
Cinco combustíveis, dos seis avaliados, apresentaram retração nos valores em relação a março

O etanol, por outro lado, teve preço médio de R$ 4,389, com redução de 0,8% em abril. Apesar da queda, o etanol acumula aumento de 5,4% no ano e 14,3% nos últimos 12 meses.

Os maiores preços médios foram registrados no Norte (R$5,282) e no Nordeste (R$4,920), e os menores no Sudeste (R$4,278) e Centro-Oeste (R$4,363). A maior retração mensal foi observada no Centro-Oeste, com queda de 1,4%.

Segundo o Indicador de Custo Benefício Flex, o preço médio do etanol correspondeu a 72,2% do valor da gasolina comum e 72,8% na média das capitais.

Como ambos os percentuais superam os 70%, a gasolina comum tende a ser a mais vantajosa economicamente.

Ainda assim, há importantes variações regionais. Mato Grosso, São Paulo, Mato Grosso do Sul, Goiás e Paraná continuam apresentando condições melhores para o etanol. **(Ana Clara Durazzo)**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

 Rua Adhemar de Barros, 340
Centro - Porto Feliz - SP
 Tel./Fax: (15) 3261-9000
 www.portofeliz.sp.gov.br

Portarias

PORTARIA Nº 14.143 DE 05 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE RETORNO DO AFASTAMENTO PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES E EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora ADRIELEN BRIENZA DE OLIVEIRA, matrícula 54.269-5, o retorno do afastamento não remunerado para tratar de assuntos particulares, ao cargo efetivo de Assistente Administrativo, junto a Secretaria de Governo, em 01 de maio de 2025.

Art. 2º. Exonerar a pedido, a Sra. ADRIELEN BRIENZA DE OLIVEIRA, matrícula 54.269-5, em 01 de maio de 2025, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, junto a Secretaria de Governo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 05 DE MAIO DE 2025.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

---

PORTARIA Nº 14.144 DE 05 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS ANEXAS DA UNIDADE ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 7.736 de 16 de março de 2017, que dispõe sobre ocupação das dependências anexas as unidades escolares da Rede Pública Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, a ocupação e a utilização das dependências anexas à EMEF Coronel Esmédio pela servidora JANAINA GRAZIELA MACEDO SILVA, matrícula 52.962-1, Auxiliar Operacional, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º. A presente autorização terá validade por até dois anos, condicionada ao cumprimento pleno das cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Compromisso e nos termos do Decreto nº 7.736/2017, podendo ser prorrogado por igual período e nas mesmas condições.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 05 DE MAIO DE 2025.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

---

PORTARIA Nº 14.145 DE 05 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS ANEXAS DA UNIDADE ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 7.736 de 16 de março de 2017, que dispõe sobre ocupação das dependências anexas as unidades escolares da Rede Pública Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, a ocupação e a utilização das dependências anexas à EMEF Prof. Antônio de Pádua Martins de Melo pelo servidor FABRICIO BORGES FERREIRA, matrícula 56.828-7, Guarda Civil Municipal 3ª Classe, lotado na Secretaria de Segurança Pública.

Art. 2º. A presente autorização terá validade por até dois anos, condicionada ao cumprimento pleno das cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Compromisso e nos termos do Decreto nº 7.736/2017, podendo ser prorrogado por igual período e nas mesmas condições.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 05 DE MAIO DE 2025.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

---

PORTARIA Nº 14.146 DE 05 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS ANEXAS DA UNIDADE ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 7.736 de 16 de março de 2017, que dispõe sobre ocupação das dependências anexas as unidades escolares da Rede Pública Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, a ocupação e a utilização das dependências anexas à EMEF Prof.ª Aurora Machado Guimarães pelo servidor MARCELO BUENO SANTANA, matrícula 54.039-0, Supervisor do Serviço de Endemias, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. A presente autorização terá validade por até dois anos, condicionada ao cumprimento pleno das cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Compromisso e nos termos do Decreto nº 7.736/2017, podendo ser prorrogado por igual período e nas mesmas condições.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 05 DE MAIO DE 2025.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

---

PORTARIA Nº 14.147 DE 05 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS ANEXAS DA UNIDADE ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 7.736 de 16 de março de 2017, que dispõe sobre ocupação das dependências anexas as unidades escolares da Rede Pública Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, a ocupação e a utilização das dependências anexas à EMEF Prof. Domingos de Marco pelo servidor ROBSON DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 27.595-6, Guarda Civil Municipal 2ª Classe, lotado na Secretaria de Segurança Pública.

Art. 2º. A presente autorização terá validade por até dois anos, condicionada ao cumprimento pleno das cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Compromisso e nos termos do Decreto nº 7.736/2017, podendo ser prorrogado por igual período e nas mesmas condições.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 05 DE MAIO DE 2025.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

---

PORTARIA Nº 14.148 DE 05 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS ANEXAS DA UNIDADE ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 7.736 de 16 de março de 2017, que dispõe sobre ocupação das dependências anexas as unidades escolares da Rede Pública Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, a ocupação e a utilização das dependências anexas à EMEF Prof.ª Luiza Carvalho Pires pela servidora REGIANE APARECIDA FERRAZ, matrícula 54.254-7, Auxiliar de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º. A presente autorização terá validade por até dois anos, condicionada ao cumprimento pleno das cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Compromisso e nos termos do Decreto nº 7.736/2017, podendo ser prorrogado por igual período e nas mesmas condições.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 05 DE MAIO DE 2025.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

---

PORTARIA Nº 14.149 DE 05 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS ANEXAS DA UNIDADE ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 7.736 de 16 de março de 2017, que dispõe sobre ocupação das dependências anexas as unidades escolares da Rede Pública Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, a ocupação e a utilização das dependências anexas à EMEF Prof.ª Vilma Fernandes Antônio pela servidora ANGELA CRISTINA PARRA BENEDETI, matrícula 47.944-6, Merendeira, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º. A presente autorização terá validade por até dois anos, condicionada ao cumprimento pleno das cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Compromisso e nos termos do Decreto nº 7.736/2017, podendo ser prorrogado por igual período e nas mesmas condições.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 05 DE MAIO DE 2025.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

---

PORTARIA Nº 14.150 DE 05 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS ANEXAS DA UNIDADE ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 7.736 de 16 de março de 2017, que dispõe sobre ocupação das dependências anexas as unidades escolares da Rede Pública Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, a ocupação e a utilização das dependências anexas à EMEF Prof.ª Zilda Tomé de Moraes pela servidora VANESSA CRISTINA RODRIGUES, matrícula 57.307-8, Auxiliar Operacional, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º. A presente autorização terá validade por até dois anos, condicionada ao cumprimento pleno das cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Compromisso e nos termos do Decreto nº 7.736/2017, podendo ser prorrogado por igual período e nas mesmas condições.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 05 DE MAIO DE 2025.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

---

PORTARIA Nº 14.151 DE 05 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS ANEXAS DA UNIDADE ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 7.736 de 16 de março de 2017, que dispõe sobre ocupação das dependências anexas as unidades escolares da Rede Pública Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, a ocupação e a utilização das dependências anexas à EMEF Vereador Carlos Roberto de Oliveira pela servidora ADONETE VIEIRA DA SILVA ALEGRANCI, matrícula 56.077-4, Inspetor de Aluno, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º. A presente autorização terá validade por até dois anos, condicionada ao cumprimento pleno das cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Compromisso e nos termos do Decreto nº 7.736/2017, podendo ser prorrogado por igual período e nas mesmas condições.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 05 DE MAIO DE 2025.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PORTARIA Nº 14.152 DE 05 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a Sra. TAMIRES DELMONDES DE SOUZA, matrícula 57.419-8, em 05 de maio de 2025, do cargo efetivo de Auxiliar de Educação Infantil, junto a Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 05 DE MAIO DE 2025.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

---

PORTARIA Nº 14.153 DE 05 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA FINS QUE MENCIONA, NOMEIA A RESPECTIVA COMISSÃO DISCIPLINAR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, com fulcro no artigo 214, da Lei Complementar nº 135, de 04 de abril de 2012, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, que terá por finalidade a apuração de fatos relatados no Memorando 7884/2025 em face da servidora K.S.A.P matrícula 58.697-8.

Art. 2º. Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos funcionários abaixo, sob a presidência do primeiro:

I - ROBERTO ABBIATI, matrícula 31.203-7;

II - NAIARA CRISTINA GOBI, matrícula 56.856-2;

III - DANIEL GOMES DE ABREU, matrícula 12.475-3.

Parágrafo único: A gratificação dos membros da respectiva Comissão será de 10 % (dez por cento) sobre o salário base dos respectivos cargos, conforme dispõe o artigo 170 da Lei Complementar nº 135, de 04 de abril de 2012.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de publicação do ato que constitui a Comissão, para apresentação de Relatório Final conclusivo, com possibilidade de prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias assim o exigirem, conforme dispõe o artigo 225 da Lei Complementar nº 135, de 04 de abril de 2012.

Art. 4º. Deliberar que os membros da Comissão deverão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, se necessário e em diligências necessárias à prática dos atos processuais.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 05 DE MAIO DE 2025.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

---

PORTARIA Nº 14.154 DE 05 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 05 de maio de 2025, conforme Concurso Público - Edital 001/2023, o Sr. WALISON MARCELO RANDO, matrícula 59.573-0, para ocupar o cargo efetivo de TÉCNICO DE INFORMÁTICA, por 200 (duzentas) horas mensais, junto a Secretaria de Tecnologia da Informação, fazendo jus à referência salarial 12, com valor correspondente a R$ 2.685,14 (Dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e catorze centavos), conforme Lei Complementar nº 257, de 26 de março de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 05 DE MAIO DE 2025.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

---

PORTARIA Nº 14.155 DE 05 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 05 de maio de 2025, conforme Concurso Público - Edital 001/2021, a Sra. ROSEMEIRE APARECIDA ARAÚJO DE AZEVEDO, matrícula 59.581-0, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, por 150 (cento e cinquenta) horas mensais, junto a Secretaria de Educação, fazendo jus ao vencimento com valor correspondente a R$ 4.379,72 (Quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos), conforme Lei Complementar nº 257, de 26 de março de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 05 DE MAIO DE 2025.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

---

PORTARIA Nº 14.156 DE 06 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 06 de maio de 2025, conforme Concurso Público - Edital 001/2021, a Sra. FABIANA APARECIDA PANTALEÃO DE JESUS, matrícula 59.580-2, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL, por 150 (cento e cinquenta) horas mensais, junto a Secretaria de Educação, fazendo jus ao vencimento com valor correspondente a R$ 4.379,72 (Quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos), conforme Lei Complementar nº 257, de 26 de março de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 06 DE MAIO DE 2025.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

---

PORTARIA Nº 14.157 DE 06 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 06 de maio de 2025, conforme Concurso Público - Edital 001/2021, a Sra. TAMIRES DELMONDES DE SOUZA, matrícula 59.582-9 para ocupar o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, por 150 (cento e cinquenta) horas mensais, junto a Secretaria de Educação, fazendo jus ao vencimento com valor correspondente a R$ 4.379,72 (Quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos), conforme Lei Complementar nº 257, de 26 de março de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 06 DE MAIO DE 2025.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

---

PORTARIA Nº 14.158 DE 06 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 06 de maio de 2025, conforme Concurso Público - Edital 001/2021, a Sra. ANA LUIZA BRONZE SEGGA, matrícula 59.579-9, para ocupar o cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, por 200 (duzentas) horas mensais, junto a Secretaria de Educação, fazendo jus à referência salarial 09, com valor correspondente a R$ 2.335,54 (Dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), conforme Lei Complementar nº 257, de 26 de março de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 06 DE MAIO DE 2025.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

---

PORTARIA Nº 14.159 DE 07 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 07 de maio de 2025, conforme Concurso Público - Edital 001/2021, a Sra. CLELIA CRISTINA CARVALHO, matrícula 59.583-7 para ocupar o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, por 150 (cento e cinquenta) horas mensais, junto a Secretaria de Educação, fazendo jus ao vencimento com valor correspondente a R$ 4.379,72 (Quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos), conforme Lei Complementar nº 257, de 26 de março de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 07 DE MAIO DE 2025.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

---

PORTARIA Nº 14.160 DE 08 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 08 de maio de 2025, conforme Concurso Público - Edital 001/2021, o Sr. LUCIANO BATISTA RODRIGUES, matrícula 59.584-5 para ocupar o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II DE LÍNGUA PORTUGUESA, por 120 (cento e vinte) horas mensais, junto a Secretaria de Educação, fazendo jus ao vencimento com valor correspondente a R$ 3.503,76 (Três mil, quinhentos e três reais e setenta e seis centavos), conforme Lei Complementar nº 257, de 26 de março de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 08 DE MAIO DE 2025.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

---

PORTARIA Nº 14.161 DE 08 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 08 de maio de 2025, conforme Concurso Público - Edital 001/2019, o Sr. ANDRE CESAR BERNARDO ANTONUCCI, matrícula 59.587-0 para ocupar o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II DE MATEMÁTICA, por 120 (cento e vinte) horas mensais, junto a Secretaria de Educação, fazendo jus ao vencimento com valor correspondente a R$ 3.503,76 (Três mil, quinhentos e três reais e setenta e seis centavos), conforme Lei Complementar nº 257, de 26 de março de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 08 DE MAIO DE 2025.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

---

PORTARIA Nº 14.162 DE 08 DE MAIO DE 2025.

HOMOLOGAR A ESTABILIDADE FUNCIONAL AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 83, inciso II, alínea a da Lei Orgânica do Município de Porto Feliz,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 97 da Lei Complementar nº 135, de 04 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR A ESTABILIDADE FUNCIONAL aos servidores abaixo nominados, ocupantes de cargos públicos de provimento efetivo desta Prefeitura, aprovados em estágio probatório:

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	Nº PROC.	ESTÁVEL A PARTIR DE
580252	Marisa Correia de Oliveira	Merendeira	Educação	20.010/2022	02/03/2025
580309	Jennifer Andressa da Conceição	Professor Educação Básica I	Educação	20.021/2022	17/03/2025

580317	Lilian Cristina Ferreira da Silva	Professor Educação Básica I	Educação	20.022/2022	03/03/2025
580678	Naiara Bezerra Rodrigues	Professor Educação Básica I	Educação	20.023/2022	21/03/2025
580341	Carlos Eduardo Dias dos Santos	Auxiliar de Educação Infantil	Educação	20.028/2022	06/03/2025
580392	Tatiane Aparecida Bufalo Portieri	Diretor de Escola	Educação	20.029/2022	04/03/2025
580465	Fabiana Crocco Sanna	Prof. Adj. De PEB Infantil	Educação	20.032/2022	13/03/2025
580473	Helena Galvão Zorobe Tome	Auxiliar de Educação Infantil	Educação	20.034/2022	08/03/2025
580708	Luana Gonçalves de Carvalho	Auxiliar operacional	Educação	20.036/2022	15/03/2025
580716	Silvia Aparecida da Silva Araujo	Auxiliar operacional	Educação	20.037/2022	18/03/2025
580481	Maria Eduarda Marinônio de Almeida	Auxiliar de Educação Infantil	Educação	20.151/2022	17/03/2025
580490	Maria Madalena Feitoza de Oliveira	Professor Educação Básica I	Educação	20.155/2022	08/03/2025
580562	Bianca Aparecida Leite Bonadio	Auxiliar operacional	Agricultura e Meio ambiente	20.165/2022	23/03/2025
580724	Tania Ferraz Correa	Auxiliar operacional	Educação	20.168/2022	15/03/2025
580589	Anyelle Leite do Nascimento	Auxiliar de Educação Infantil	Educação	20.175/2022	14/03/2025
580597	Karen Caroline Ramos Steiner Pinto	Auxiliar de Educação Infantil	Educação	20.178/2022	18/03/2025
580600	Melissa Florenzano	Auxiliar de Educação Infantil	Educação	20.180/2022	14/03/2025
580627	Pollyana Moraes da Silva	Auxiliar de Educação Infantil	Educação	20.181/2022	14/03/2025
580643	Vanessa Ramos Werneck	Auxiliar de Educação Infantil	Educação	20.182/2022	18/03/2025
580660	Luiz Henrique de Oliveira Passos	Professor Educação Básica I	Educação	20.184/2022	14/03/2025
580686	Aline Rafaela Aparecida de Campos Botignon	Auxiliar de Educação Infantil	Educação	20.024/2022	20/03/2025
580325	Maria Fernanda Rogado	Professor Educação Básica Infantil	Educação	20.026/2022	10/03/2025
580740	Elisandra Rodrigues de Lima Ribeiro	Professor Educação Básica I	Educação	20.185/2022	15/03/2025
580759	Patricia Fernanda Bueno	Professor Educação Básica I	Educação	20.187/2022	15/03/2025
580767	Sandro Henrique Abreu Curci	Professor Educação Básica II de Artes	Educação	20.188/2022	21/03/2025
580503	Maria Simone da Silva Santos	Auxiliar de Educação Infantil	Educação	20.157/2022	12/03/2025

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a respectiva data de estabilidade na tabela de que trata o artigo 1º.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 08 DE MAIO DE 2025.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

Decretos

DECRETO Nº 8.575 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE

Art, 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº 5.972 de 13 de dezembro de 2024, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.07 - SECRETARIA DE SAÚDE
02.07.01 - Gabinete do Secretário (SS)
10.122.0006.2003 - Regime de Adiantamento
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros
 - pessoa jurídica - (fonte 1) .... + R$ 20.000,00

TOTAL... + R$ 20.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º., no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações:
será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.07 - SECRETARIA DE SAÚDE
02.07.02 - Fundo Municipal de Saúde
10.122.0006.2001 - Manutenção do Departamento
3390.30 - Material de consumo - (fonte 1) .... - R$ 20.000,00

TOTAL.. - R$ 20.000,00

Art. 3º Ficam atualizados os Anexos II e III do PPA - Plano Plurianual 2022/2025 e Anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 4º O Crédito Adicional Suplementar autorizado pelos artigos anteriores, terá vigência no exercício financeiro de 2025, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em lei.

Art 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
27 DE JANEIRO DE 2025

CÉLIO DOS SANTOS PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

DECRETO Nº 8.578 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE

Art. 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº 5.961 de 18 de julho de 2024, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 362.000,00 (trezentos e sessenta e dois mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0011.2110 - Serv. Conv. e Fortalecimento de Vinculos
3350.39 - Outros Serviços de Terceiros
 - pessoa jurídica - (fonte 8) .... + R$ 200.000,00
3350.39 - Outros Serviços de Terceiros
 - pessoa jurídica - (fonte 8) .... + R$ 62.000,00
08.244.0011.2109 - Serv. Prot. Atendimento Integral a Familia - PAIFI
3350.39 - Outros Serviços de Terceiros
 - pessoa jurídica - (fonte 8) .... + R$ 100.000,00

TOTAL... + R$ 362.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º., no valor de R$ 362.000,00 (trezentos e sessenta e dois mil reais), será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0011.2117 - Serv. Acolhimento à Criança e Adolescente
3350.39 - Outros Serviços de Terceiros
 - pessoa jurídica - (fonte 8) .... - R$ 200.000,00
3350.39 - Outros Serviços de Terceiros
 - pessoa jurídica - (fonte 8) .... - R$ 62.000,00
08.244.0011.2112 - Serv. Prot. Atendimento Especial Família/Indiv - PAEFI
3350.39 - Outros Serviços de Terceiros
 - pessoa jurídica - (fonte 8) .... - R$ 100.000,00

TOTAL.. - R$ 362.000,00

Art. 3º Ficam atualizados os Anexos II e III do PPA - Plano Plurianual 2022/2025 e Anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

ARTIGO 4º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado pelos artigos anteriores, terá vigência no exercício financeiro de 2025, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em lei.

ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÉLIO DOS SANTOS PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

DECRETO Nº 8.587 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE

Art. 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº 5.972 de 13 de dezembro de 2024, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.963.277,00 (um milhão, novecentos e sessenta e três mil, duzentos e setenta e sete reais), destinados a suplementar as seguintes dotações:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.03 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS
02.03.01 - Gabinete do Secretário (SAJ)
04.122.0004.2068 - Manutenção do Gabinete
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros
 - pessoa jurídica - (fonte 1) .... + R$ 150.000,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.06 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
02.06.01 - Gabinete do Secretário (SGJ)
04.122.0004.2068 - Manutenção do Gabinete
3390.93 - Indenizações e Restituições
 - (fonte 1).. + R$ 1.677.277,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.07 - SECRETARIA DE SAUDE
02.07.02 - Fundo Municipal de Saúde
10.122.0006.2001 - Manutenção do Departamento
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros
 - pessoa jurídica - (fonte 1) .... + R$ 50.000,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.01 - Gabinete do Secretário (SAS)
08.244.0011.2068 - Manutenção do Gabinete
3390.08 - Outros Benefícios Assistenciais
 (fonte 1) .... +R$ 8.000,00
02.10.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0011.2117 - Serv. Acolhimento à Crianças e Adolescentes
3390.08 - Outros Benefícios Assistenciais
 (fonte 1) .... +R$ 10.000,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.11 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
02.11.02 - Manutenção do Desenvolvimento Econômico
22.661.0010.2001 - Manutenção do Departamento
3390.08 - Outros Benefícios Assistenciais
 (fonte 1) .... +R$ 5.000,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.16 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
02.16.01 - Gabinete do Secretário (SMSP)
06.122.0013.2036 - Projeto Monitoramento da Cidade
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros
 - pessoa jurídica - (fonte 1) .... + R$ 55.000,00
06.122.0013.2068 - Manutenção do Gabinete
3190.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
 - (fonte 1).. + R$ 8.000,00

TOTAL.. + R$ 1.963.277,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º., no valor de R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.03 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS
02.03.01 - Gabinete do Secretário (SAJ)
04.122.0004.2068 - Manutenção do Gabinete
3390.40 - Serviços da Tecnologia da Informação
 (fonte 1) .... - R$ 150.000,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.16 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
02.16.01 - Gabinete do Secretário (SMSP)
06.122.0013.2068 - Manutenção do Gabinete
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros
 - pessoa jurídica - (fonte 1) .... - R$ 55.000,00

TOTAL.. - R$ 205.000,00

Art. 3º O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR que tratam os artigos anteriores será parcialmente coberto com o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme disposto no Inciso I, parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, no valor de R$ 1.758.277,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e sete reais) da Fonte de Recursos Próprios.

Art. 4º Ficam atualizados os Anexos II e III do PPA - Plano Plurianual 2022/2025 e Anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 5º O Crédito Adicional Suplementar autorizado pelos artigos anteriores, terá vigência no exercício financeiro de 2025, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em lei.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
14 DE FEVEREIRO DE 2025.

CÉLIO DOS SANTOS PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

DECRETO Nº 8.593 DE 13 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE

Art. 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº 5.980 de 11 de março de 2025, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R$ 5.621.886,00 (cinco milhões, seiscentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais), destinados a suplementar as seguintes dotações:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.07 - SECRETARIA DE SAÚDE
02.07.02 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0006.2001 - Manutenção do Departamento
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros
 - pessoa jurídica - (fonte 1) .... + R$ 1.000.000,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.08.03 - Merenda Escolar
12.306.0007.2089 - Merenda Fundamental
3390.30 - Material de Consumo (fonte 2)............. + R$ 322.380,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0011.2109 - Serv. Prot. Atendimento Integral a Família - PAIF
3190.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas
 - Pessoal Civil - (fonte 5) .... + R$ 170.000,00
3390.30 - Material de Consumo (fonte 5)............... + R$ 24.000,00
08.244.0011.2110 - Serv. Conv. Fortalecimento de Vínculos
3190.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas
 - Pessoal Civil - (fonte 5) .... + R$ 20.000,00
3390.30 - Material de Consumo (fonte 5)............... + R$ 29.500,00
08.244.0011.2112 - Serv. Prot. Atend. Espec. Famílias/Indiv. - PAEFI
3190.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas
 - Pessoal Civil - (fonte 5) .... + R$ 135.000,00
3390.30 - Material de Consumo (fonte 5)............... + R$ 50.000,00
08.244.0011.2114 - Serv. Prot. Social Adolesc em Cumprimento Medidas Sócio Educativa
3390.30 - Material de Consumo (fonte 5)............... + R$ 51.000,00
08.244.0011.2117 - Serv. Acolhimento Criança e Adolescentes
3390.30 - Material de Consumo (fonte 5)............... + R$ 50.000,00
08.244.0011.2119 - Índice Gestão Desc. Munic. Prog. Bolsa Família
3390.40 - Serviços de Tecnologia
 da Informação (fonte 5)... + R$ 40.000,00
4490.52 - Equipamento e Material Permanente
 (fonte 5) .... + R$ 71.500,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.11 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
02.11.01 - Gabinete do Secretário
08.363.0010.2098 - Manutenção de Cursos Profissionalizantes
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros
 - pessoa jurídica - (fonte 1) .... + R$ 1.000.000,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.16 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
02.16.03 - Sistema Viário
15.453.0017.2108 - Transporte Coletivo Urbano e Rural
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros
 - pessoa jurídica - (fonte 1) .... + R$ 2.000.000,00

TOTAL.. + R$ 4.963.380,00

Art. 2º Fica aberto na contadoria da Prefeitura do Município de Porto Feliz, para o exercício de 2025, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R$ 658.560,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais), com a inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025 e na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 e Lei Orçamentária vigente, destinado a incluir as seguintes dotações no orçamento do exercício de 2025, conforme segue:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.09 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
02.09.04 - Turismo
23.695.0016.1076 - Revitalização da Praça Duque de Caxias
4490.51 - Obras e Instalações (fonte 1) .... R$ 38.896,00
4490.51 - Obras e Instalações (fonte 5) .... R$ 481.104,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.02 - Fundo Social de Assistência Social
08.244.0011.2109 - Serv. Prot. Atendimento Integral a Família - PAIF
3190.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas
- Pessoal Civil - (fonte 2) .... + R$ 37.000,00
08.244.0011.2112 - Serv. Prot. Atend. Espec. Famílias/Indiv. - PAEFI
3190.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas
- Pessoal Civil - (fonte 2) .... + R$ 10.000,00
08.244.0011.2117 - Serv. Acolhimento Criança e Adolescentes
3190.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas
- Pessoal Civil - (fonte 2) .... + R$ 37.226,00
08.122.0011.2124 - Vigilância Sócio Assistencial
3390.30 - Material de Consumo (fonte 2)................ + R$ 34.720,00
4490.52 - Equipamento e Material Permanente
(fonte 2) .... + R$ 19.560,00

TOTAL.. + R$ 658.560,00

Art. 3º O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL que tratam os artigos anteriores no valor de R$ 5.621.886,00 (cinco milhões, seiscentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais) será coberto com excesso de Arrecadação no valor de R$ 941.990,00 (novecentos e quarenta e um mil, novecentos e noventa reais) sendo:

I - R$ 481.104,00 (quatrocentos e oitenta e um mil, cento e quatro reais) da Fonte de Recursos Federal devido à assinatura do Contrato de Repasse 962935/2024 -MTUR/CAIXA para a revitalização da Praça Duque de Caxias;

II - R$ 322.380,00 (trezentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta reais) da Fonte de Recursos Estadual oriundos de atualização de valor do Convênio para aquisição de gêneros alimentícios para a elaboração da Merenda Escolar.

III - R$ 138.506,00 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e seis reais) da Fonte de Recursos Estadual para Assistência Social;
- Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme disposto no Inciso I, parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, no valor de R$ 4.679.896,00 (quatro milhões, seiscentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais) sendo:

IV - R$ 4.038.896,00 (quatro milhões, trinta e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais) da Fonte de Recursos Próprios.

V - R$ 641.000,00 (seiscentos e quarenta e um mil reais) da Fonte de Recursos Federal.

Art. 4º Ficam atualizados os Anexos II e III do PPA - Plano Plurianual 2022/2025 - e Anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - para o exercício de 2025.

Art. 5º O Crédito Adicional Suplementar e Especial autorizado pelos artigos anteriores, terá vigência no exercício financeiro de 2025, podendo ser suplementados se necessário nos termos da autorização em lei.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 13 DE MARÇO DE 2025.

CÉLIO DOS SANTOS PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

---

DECRETO Nº 8.596 DE 21 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE

Art. 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº 5.972 de 13 de dezembro de 2024, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.449.450,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais), destinados a suplementar as seguintes dotações:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.05 - SECRETARIA DE GOVERNO
02.05.02 - Departamento de Contabilidade
04.121.0004.2001 - Manutenção do Departamento
3390.08 - Outros Benefícios Assistenciais (fonte 1)...... +R$ 500,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.06 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
02.06.01 - Gabinete do Secretário (SGJ)
04.122.0004.2068 - Manutenção do Gabinete
3390.08 - Outros Benefícios Assistenciais
(fonte 1) .... +R$ 1.300.000,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.07 - SECRETARIA DE SAUDE
02.07.01 - Gabinete do Secretário (SS)
10.122.0006.2068 - Manutenção do Gabinete
3390.08 - Outros Benefícios Assistenciais
(fonte 1) .... +R$ 12.100,00
02.07.02 - Fundo Municipal de Saúde
10.122.0006.2001 - Manutenção do Departamento
3390.08 - Outros Benefícios Assistenciais (fonte 1)... +R$ 5.600,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.09 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
02.09.03 - Esportes
27.812.0016.2001 - Manutenção do Departamento
3390.08 - Outros Benefícios Assistenciais (fonte 1)... +R$ 1.800,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.01 - Gabinete do Secretário (SAS)
08.244.0011.2068 - Manutenção do Gabinete
3390.08 - Outros Benefícios Assistenciais
(fonte 1) .... +R$ 450,00
02.10.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0011.2110 - Serv. Conv. e Fortalecimento de Vinculos
3390.08 - Outros Benefícios Assistenciais
(fonte 1) .... +R$ 4.150,00
08.244.0011.2117 - Serv. Acolhimento à Crianças e Adolescentes
3390.08 - Outros Benefícios Assistenciais
(fonte 1) .... +R$ 4.100,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.11 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
02.11.02 - Manutenção do Desenvolvimento Econômico
22.661.0010.2001 - Manutenção do Departamento
3390.08 - Outros Benefícios Assistenciais
(fonte 1) .... +R$ 350,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.12 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
02.12.01 - Gabinete do Secretário
15.452.0008.2068 - Manutenção do Gabinete
3390.08 - Outros Benefícios Assistenciais
(fonte 1) .... +R$ 1.600,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02.13.02 - Departamento de Meio Ambiente
18.541.0004.2001 - Manutenção do Departamento
3390.08 - Outros Benefícios Assistenciais
(fonte 1) .... +R$ 2.300,00
3390.36 - Outros Serviços de Terceiros
- pessoa física - .... + R$ 115.000,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.16 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
02.16.02 - Defesa Civil
06.182.0013.2001 - Manutenção do Departamento
3390.08 - Outros Benefícios Assistenciais
(fonte 1) .... +R$ 1.500,00

TOTAL.. + R$ 1.449.450,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º., no valor de R$ 1.415.000,00 (um milhão, quatrocentos e quinze mil reais), será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.06 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
02.06.01 - Gabinete do Secretário (SGJ)
04.122.0004.2068 - Manutenção do Gabinete
3390.46 - Auxílio Alimentação (fonte 1) .... - R$ 1.300.000,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02.13.02 - Departamento de Meio Ambiente
18.541.0004.2001 - Manutenção do Departamento
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros
- pessoa jurídica (fonte 1)..................................... - R$ 115.000,00

TOTAL.. - R$ 1.415.000,00

Art. 3º O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR que tratam os artigos anteriores será parcialmente coberto com o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme disposto no Inciso I, parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, no valor de R$ 34.450,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais) da Fonte de Recursos Próprios.

Art. 4º Ficam atualizados os Anexos II e III do PPA - Plano Plurianual 2022/2025 e Anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art, 5º O Crédito Adicional Suplementar autorizado pelos artigos anteriores, terá vigência no exercício financeiro de 2025, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em lei.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 21 DE MARÇO DE 2025.

CÉLIO DOS SANTOS PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

---

DECRETO Nº 8.598 DE 02 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE

Art. 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº 5.972 de 13 de dezembro de 2024, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 688.400,00 (seiscentos e oitenta e oito mil e quatrocentos reais), destinados a suplementar as seguintes dotações:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 - Gabinete do Prefeito (GP)
04.122.0004.2068 - Manutenção do Gabinete
3390.08 - Outros Benefícios Assistenciais
(fonte 1) .... +R$ 2.500,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.03 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS
02.03.01 - Gabinete do Secretário (SAJ)
04.122.0004.2068 - Manutenção do Gabinete
3390.08 - Outros Benefícios Assistenciais
(fonte 1) .... +R$ 1.600,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.05 - SECRETARIA DE GOVERNO
02.05.01 - Gabinete do Secretário (SG)
04.122.0004.2068 - Manutenção do Gabinete
3390.08 - Outros Benefícios Assistenciais
(fonte 1) .... +R$ 1.100,00
02.05.02 - Departamento de Contabilidade
04.121.0004.2001 - Manutenção do Departamento
3390.08 - Outros Benefícios Assistenciais
(fonte 1) .... +R$ 4.900,00
02.05.04 - Departamento de Contabilidade
04.129.0004.2001 - Manutenção do Departamento
3390.08 - Outros Benefícios Assistenciais
(fonte 1) .... +R$ 9.600,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.07 - SECRETARIA DE SAUDE
02.07.01 - Gabinete do Secretário (SS)
10.122.0006.2068 - Manutenção do Gabinete
3390.08 - Outros Benefícios Assistenciais
(fonte 1) .... +R$ 27.700,00
02.07.02 - Fundo Municipal de Saúde
10.122.0006.2001 - Manutenção do Departamento
3390.08 - Outros Benefícios Assistenciais
(fonte 1) .... +R$ 32.500,00
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros
- pessoa jurídica - (fonte 1) .... + R$ 25.000,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.08.02 - Administração da Educação
12.122.0007.2001 - Manutenção do Departamento
3390.08 - Outros Benefícios Assistenciais
(fonte 1) .... +R$ 337.100,00
3390.36 - Outros Serviços de Terceiros
- pessoa física - (fonte 1).. + R$ 33.200,00
02.08.03 - Merenda Escolar
12.122.0007.2001 - Manutenção do Departamento
3390.08 - Outros Benefícios Assistenciais
(fonte 1) .... +R$ 78.400,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.09 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
02.09.03 - Esportes
27.812.0016.2001 - Manutenção do Departamento
3390.08 - Outros Benefícios Assistenciais
(fonte 1) .... +R$ 7.500,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.01 - Gabinete do Secretário (SAS)
08.244.0011.2068 - Manutenção do Gabinete
3390.08 - Outros Benefícios Assistenciais
(fonte 1) .... +R$ 11.200,00
02.10.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.00011.2109 - Serv. Prot. Atend. Integral a Família - PAIF
3190.13 - Obrigações Patronais (fonte 1) .... + R$ 2.500,00
08.244.00011.2111 - Serv. Conv. Fortalecimento de Vinculos
3390.08 - Outros Benefícios Assistenciais
(fonte 1) .... +R$ 15.500,00
08.244.0011.2117 - Serv. Acolhimento à Crianças e Adolescentes
3390.08 - Outros Benefícios Assistenciais
(fonte 1) .... +R$ 21.000,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.11 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
02.11.02 - Manutenção do Desenvolvimento Econômico
22.661.0010.2001 - Manutenção do Departamento
3390.08 - Outros Benefícios Assistenciais
(fonte 1) .... +R$ 6.000,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.12 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
02.12.01 - Gabinete do Secretário (SPUH)
15.452.0008.2068 - Manutenção do Gabinete
3390.08 - Outros Benefícios Assistenciais
(fonte 1) .... +R$ 6.650,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02.13.02 - Departamento de Meio Ambiente
18.541.0004.2001 - Manutenção do Departamento
3390.08 - Outros Benefícios Assistenciais
(fonte 1) .... +R$ 9.100,00
02.13.03 - Departamento de Agricultura
20.122.0004.2001 - Manutenção do Departamento
3390.08 - Outros Benefícios Assistenciais
(fonte 1) .... +R$ 1.750,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.14 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
02.14.01 - Gabinete do Secretário (SOP)
15.122.0008.2068 - Manutenção do Gabinete
3390.08 - Outros Benefícios Assistenciais
(fonte 1) .... +R$ 2.200,00
02.14.02 - Departamento de Manutenção e Gestão de Frotas
15.122.0008.2001 - Manutenção do Departamento
3390.08 - Outros Benefícios Assistenciais
(fonte 1) .... +R$ 34.200,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.15 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
02.15.02 - Serviços Públicos
15.451.0008.2001 - Manutenção do Departamento
3390.14 - Diárias - Pessoal Civil .... + R$ 10.000,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.16 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
02.16.02 - Gabinete do Secretário (SMSP)
06.182.0013.2001 - Manutenção do Departamento
3390.08 - Outros Benefícios Assistenciais
(fonte 1) .... +R$ 7.200,00

TOTAL.. + R$ 688.400,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º., no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.07 - SECRETARIA DE SAUDE
02.07.02 - Fundo Municipal de Saúde
10.122.0006.2001 - Manutenção do Departamento
3390.36 - Outros Serviços de Terceiros
- pessoa física - (fonte 1)... - R$ 25.000,00

TOTAL.. - R$ 25.000,00

Art. 3º O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR que tratam os artigos anteriores será parcialmente coberto com o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme disposto no Inciso I, parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, no valor de R$ 663.400,00 (seiscentos e sessenta e três mil e quatrocentos reais) da Fonte de Recursos Próprios.

Art. 4º Ficam atualizados os Anexos II e III do PPA - Plano Plurianual 2022/2025 e Anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 5º O Crédito Adicional Suplementar autorizado pelos artigos anteriores, terá vigência no exercício financeiro de 2025, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em lei.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 02 DE ABRIL DE 2025.

CÉLIO DOS SANTOS PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

---

DECRETO Nº 8.604 DE 22 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE

Art. 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº 5.972 de 13 de dezembro de 2024, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.09 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
02.09.04 - Turismo
23.695.0016.1076 - Revitalização Praça Duque de Caxias
4490.51 - Obras e Instalações .... +R$ 8.000,00

TOTAL... + R$ 8.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º., no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.09 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
02.09.05 - Fundo Municipal de Cultura
13.392.0016.2001 - Manutenção do Departamento
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros
 - pessoa jurídica .... - R$ 8.000,00

TOTAL... - R$ 8.000,00

Art. 3º Ficam atualizados os Anexos II e III do PPA - Plano Plurianual 2022/2025 e Anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 4º O Crédito Adicional Suplementar autorizado pelos artigos anteriores, terá vigência no exercício financeiro de 2025, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em lei.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 22 DE ABRIL DE 2025.

CÉLIO DOS SANTOS PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

Licitações

EXTRATOS DE CONTRATOS
Processo eletrônico 1Doc nº. 2.988/2025 - Renovação

Modalidade: Inexigibilidade 01/2021
Contratante: Prefeitura do Município de Porto Feliz
Objeto:"Contratação de empresa para realização de manutenção preventiva e corretiva das câmaras de conservação de vacina -- FANEM"
Contratada: MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Valor: R$ 48.628,71 (Quarenta e Oito Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Setenta e Um Centavos) anual.
Data da Assinatura: 24/04/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO 23/2025
Processo 4.644/2025

Encontra-se aberto o presente Pregão que tem por objetivo o Registro de Preços para aquisição de Medicamentos REMUME. O edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.portofeliz.sp.gov.br (Portal da Transparência); https://bllcompras.com (aba acesso BLL COMPRAS) e www.pncp.gov.br (Portal Nacional de Contratações Públicas).

A data de abertura será dia 27 de maio de 2025 às 09h00min. Outras informações poderão ser solicitadas através do link: https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento (Protocolos).

Alexandre Tadeu Rinaldi Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria de Assistência Social

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Colaboração entre o município de Porto Feliz/SP, por intermédio da SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL e ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, tendo por objeto os recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social, para a execução das emendas impositivas, despesas na função de Assistência Social, conforme LEI Nº 5.972 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024. ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ PARA O EXERCÍCIO DE 2025 - Extrato das emendas impositivas ao orçamento vigente no exercício de 2025 - Anexo II, nos Termos da Emenda nº 20 à Lei orgânica do Município de Porto Feliz, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29 e Art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015. A celebração do Termo de Colaboração em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Impositiva Municipal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir:

"Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei."

...

"Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

...

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do Art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000."

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Justifica-se a formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organizações da Sociedade Civil destinadas ao atendimento de emenda impositiva municipal com indicação, que desenvolvem atividades voltadas a assistência social.

Conforme segue:

- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Feliz

- OBJETO DA EMENDA: Custeio

- C.N.P.J.: 55.149.348/0001-37

- VALOR: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

- PROCESSO ADMINISTRATIVO: N 2.713/2025

Conforme "Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei (Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015), a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público.

...

§ 4º A dispensa e a inexigibilidade de chamamento público, bem como o disposto no art. 29, não afastam a aplicação dos demais dispositivos desta Lei."

Porto Feliz, 10 de maio de 2025.
Comissão de Seleção do Terceiro Setor

Elaine Aparecida de Matos
Ana Flavia Benetton Ferreira de Lara
Camila Andreza Henrique Ribeiro
Joice Deliberali Brunheroto
Juliana Fernandes Segato
Laudinei Rossi

Ana Lígia Simões Ribaldo
Secretária de Assistência Social

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Colaboração entre o município de Porto Feliz/SP, por intermédio da SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL e ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, tendo por objeto os recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social, para a execução das emendas impositivas, despesas na função de Assistência Social, conforme LEI Nº 5.972 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024. ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ PARA O EXERCÍCIO DE 2025 - Extrato das emendas impositivas ao orçamento vigente no exercício de 2025 - Anexo II, nos Termos da Emenda nº 20 à Lei orgânica do Município de Porto Feliz, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29 e Art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015. A celebração do Termo de Colaboração em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Impositiva Municipal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir:

"Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei."

...

"Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

...

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do Art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000."

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Justifica-se a formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organizações da Sociedade Civil destinadas ao atendimento de emenda impositiva municipal com indicação, que desenvolvem atividades voltadas a assistência social.

Conforme segue:

- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Feliz

- OBJETO DA EMENDA: Projeto de instalação de um sistema de energia solar fotovoltaica

- C.N.P.J.: 55.149.348/0001-37

- VALOR: R$ 53.902,16 (Cinquenta e três mil, novecentos e dois reais e dezesseis centavos)

- PROCESSO ADMINISTRATIVO: N 2.727/2025

Conforme "Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei (Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015), a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público.

...

§ 4º A dispensa e a inexigibilidade de chamamento público, bem como o disposto no art. 29, não afastam a aplicação dos demais dispositivos desta Lei."

Porto Feliz, 10 de maio de 2025.
Comissão de Seleção do Terceiro Setor

Elaine Aparecida de Matos
Ana Flavia Benetton Ferreira de Lara
Camila Andreza Henrique Ribeiro
Joice Deliberali Brunheroto
Juliana Fernandes Segato
Laudinei Rossi

Ana Lígia Simões Ribaldo
Secretária de Assistência Social

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Colaboração entre o município de Porto Feliz/SP, por intermédio da SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL e ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, tendo por objeto os recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social, para a execução das emendas impositivas, despesas na função de Assistência Social, conforme LEI Nº 5.972 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024. ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ PARA O EXERCÍCIO DE 2025 - Extrato das emendas impositivas ao orçamento vigente no exercício de 2025 - Anexo II, nos Termos da Emenda nº 20 à Lei orgânica do Município de Porto Feliz, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29 e Art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015. A celebração do Termo de Colaboração em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Impositiva Municipal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir:

"Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei."

...

"Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

...

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do Art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000."

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Justifica-se a formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organizações da Sociedade Civil destinadas ao atendimento de emenda impositiva municipal com indicação, que desenvolvem atividades voltadas a assistência social.

Conforme segue:

- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Feliz

- OBJETO DA EMENDA: Aquisição de instrumentos musicais

- C.N.P.J.: 55.149.348/0001-37

- VALOR: R$ 3.000,00 (Três mil reais)

- PROCESSO ADMINISTRATIVO: N 2.731/2025

Conforme "Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei (Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015), a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público.

...

§ 4º A dispensa e a inexigibilidade de chamamento público, bem como o disposto no art. 29, não afastam a aplicação dos demais dispositivos desta Lei."

Porto Feliz, 10 de maio de 2025.
Comissão de Seleção do Terceiro Setor

Elaine Aparecida de Matos
Ana Flavia Benetton Ferreira de Lara
Camila Andreza Henrique Ribeiro
Joice Deliberali Brunheroto
Juliana Fernandes Segato
Laudinei Rossi

Ana Lígia Simões Ribaldo
Secretária de Assistência Social

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Colaboração entre o município de Porto Feliz/SP, por intermédio da SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL e ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, tendo por objeto os recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social, para a execução das emendas impositivas, despesas na função de Assistência Social, conforme LEI Nº 5.972 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024. ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ PARA O EXERCÍCIO DE 2025 - Extrato das emendas impositivas ao orçamento vigente no exercício de 2025 - Anexo II, nos Termos da Emenda nº 20 à Lei orgânica do Município de Porto Feliz, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29 e Art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015. A celebração do Termo de Colaboração em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Impositiva Municipal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir:

"Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei."

...

"Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

...

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do Art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000."

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Justifica-se a formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organizações da Sociedade Civil destinadas ao atendimento de emenda impositiva municipal com indicação, que desenvolvem atividades voltadas a assistência social.

Conforme segue:

- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Feliz

- OBJETO DA EMENDA: Custeio para manutenção das atividades

- C.N.P.J.: 55.149.348/0001-37

- VALOR: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

- PROCESSO ADMINISTRATIVO: N 2.729/2025

Conforme "Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei (Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015), a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público.

...

§ 4º A dispensa e a inexigibilidade de chamamento público, bem como o disposto no art. 29, não afastam a aplicação dos demais dispositivos desta Lei."

Porto Feliz, 10 de maio de 2025.
Comissão de Seleção do Terceiro Setor

Elaine Aparecida de Matos
Ana Flavia Benetton Ferreira de Lara
Camila Andreza Henrique Ribeiro
Joice Deliberali Brunheroto
Juliana Fernandes Segato
Laudinei Rossi

Ana Lígia Simões Ribaldo
Secretária de Assistência Social

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Colaboração entre o município de Porto Feliz/SP, por intermédio da SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL e ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, tendo por objeto os recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social, para a execução das emendas impositivas, despesas na função de Assistência Social, conforme LEI Nº 5.972 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024. ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ PARA O EXERCÍCIO DE 2025 - Extrato das emendas impositivas ao orçamento vigente no exercício de 2025 - Anexo II, nos Termos da Emenda nº 20 à Lei orgânica do Município de Porto Feliz, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29 e Art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015. A celebração do Termo de Colaboração em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Impositiva Municipal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir:

"Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei."

...

"Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

...

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do Art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000."

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Justifica-se a formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organizações da Sociedade Civil destinadas ao atendimento de emenda impositiva municipal com indicação, que desenvolvem atividades voltadas a assistência social.

Conforme segue:

- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Feliz

- OBJETO DA EMENDA: Reforma do piso abaixo da rampa de acesso com demolição, execução e colocação de piso cerâmico

- C.N.P.J.: 55.149.348/0001-37

- VALOR: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

- PROCESSO ADMINISTRATIVO: N 2.723/2025

Conforme "Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei (Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015), a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público.

...

§ 4º A dispensa e a inexigibilidade de chamamento público, bem como o disposto no art. 29, não afastam a aplicação dos demais dispositivos desta Lei."

Porto Feliz, 10 de maio de 2025.
Comissão de Seleção do Terceiro Setor

Elaine Aparecida de Matos
Ana Flavia Benetton Ferreira de Lara
Camila Andreza Henrique Ribeiro
Joice Deliberali Brunheroto
Juliana Fernandes Segato
Laudinei Rossi

Ana Lígia Simões Ribaldo
Secretária de Assistência Social

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Colaboração entre o município de Porto Feliz/SP, por intermédio da SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL e ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, tendo por objeto os recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social, para a execução das emendas impositivas, despesas na função de Assistência Social, conforme LEI Nº 5.972 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024. ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ PARA O EXERCÍCIO DE 2025 - Extrato das emendas impositivas ao orçamento vigente no exercício de 2025 - Anexo II, nos Termos da Emenda nº 20 à Lei orgânica do Município de Porto Feliz, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29 e Art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015. A celebração do Termo de Colaboração em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Impositiva Municipal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir:

"Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei."

...

"Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

...

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do Art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000."

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Justifica-se a formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organizações da Sociedade Civil destinadas ao atendimento de emenda impositiva municipal com indicação, que desenvolvem atividades voltadas a assistência social.

Conforme segue:

- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Feliz

- OBJETO DA EMENDA: Obras

- C.N.P.J.: 55.149.348/0001-37

- VALOR: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

- PROCESSO ADMINISTRATIVO: N 2.721/2025

Conforme "Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei (Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015), a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público.

...

§ 4º A dispensa e a inexigibilidade de chamamento público, bem como o disposto no art. 29, não afastam a aplicação dos demais dispositivos desta Lei."

Porto Feliz, 10 de maio de 2025.
Comissão de Seleção do Terceiro Setor

Elaine Aparecida de Matos
Ana Flavia Benetton Ferreira de Lara
Camila Andreza Henrique Ribeiro
Joice Deliberali Brunheroto
Juliana Fernandes Segato
Laudinei Rossi

Ana Lígia Simões Ribaldo
Secretária de Assistência Social

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Colaboração entre o município de Porto Feliz/SP, por intermédio da SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL e ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, tendo por objeto os recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social, para a execução das emendas impositivas, despesas na função de Assistência Social, conforme LEI Nº 5.972 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024. ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ PARA O EXERCÍCIO DE 2025 - Extrato das emendas impositivas ao orçamento vigente no exercício de 2025 - Anexo II, nos Termos da Emenda nº 20 à Lei orgânica do Município de Porto Feliz, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29 e Art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015. A celebração do Termo de Colaboração em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Impositiva Municipal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir:

"Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei."

...

"Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

...

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do Art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000."

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Justifica-se a formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organizações da Sociedade Civil destinadas ao atendimento de emenda impositiva municipal com indicação, que desenvolvem atividades voltadas a assistência social.

Conforme segue:

- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Feliz

- OBJETO DA EMENDA: Reformas em geral

- C.N.P.J.: 55.149.348/0001-37

- VALOR: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

- PROCESSO ADMINISTRATIVO: N 2.724/2025

Conforme "Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei (Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015), a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público.

...

§ 4º A dispensa e a inexigibilidade de chamamento público, bem como o disposto no art. 29, não afastam a aplicação dos demais dispositivos desta Lei."

Porto Feliz, 10 de maio de 2025.
Comissão de Seleção do Terceiro Setor

Elaine Aparecida de Matos
Ana Flavia Benetton Ferreira de Lara
Camila Andreza Henrique Ribeiro
Joice Deliberali Brunheroto
Juliana Fernandes Segato
Laudinei Rossi

Ana Lígia Simões Ribaldo
Secretária de Assistência Social

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Colaboração entre o município de Porto Feliz/SP, por intermédio da SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL e ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, tendo por objeto os recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social, para a execução das emendas impositivas, despesas na função de Assistência Social, conforme LEI Nº 5.972 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024. ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ PARA O EXERCÍCIO DE 2025 - Extrato das emendas impositivas ao orçamento vigente no exercício de 2025 - Anexo II, nos Termos da Emenda nº 20 à Lei orgânica do Município de Porto Feliz, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29 e Art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015. A celebração do Termo de Colaboração em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Impositiva Municipal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir:

"Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei."

...

"Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

...

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do Art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000."

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Justifica-se a formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organizações da Sociedade Civil destinadas ao atendimento de emenda impositiva municipal com indicação, que desenvolvem atividades voltadas a assistência social.

Conforme segue:

- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Monte Carmelo de Porto Feliz

- OBJETO DA EMENDA: Instalação de alambrado no campo de futebol

- C.N.P.J.: 58.975.160/0001-36

- VALOR: R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

- PROCESSO ADMINISTRATIVO: N 2.460/2025

Conforme "Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei (Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015), a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público.

...

§ 4º A dispensa e a inexigibilidade de chamamento público, bem como o disposto no art. 29, não afastam a aplicação dos demais dispositivos desta Lei."

Porto Feliz, 10 de maio de 2025.
Comissão de Seleção do Terceiro Setor

Elaine Aparecida de Matos
Ana Flavia Benetton Ferreira de Lara
Camila Andreza Henrique Ribeiro
Joice Deliberali Brunheroto
Juliana Fernandes Segato
Laudinei Rossi

Ana Lígia Simões Ribaldo
Secretária de Assistência Social

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Colaboração entre o município de Porto Feliz/SP, por intermédio da SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL e ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, tendo por objeto os recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social, para a execução das emendas impositivas, despesas na função de Assistência Social, conforme LEI Nº 5.972 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024. ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ PARA O EXERCÍCIO DE 2025 - Extrato das emendas impositivas ao orçamento vigente no exercício de 2025 - Anexo II, nos Termos da Emenda nº 20 à Lei orgânica do Município de Porto Feliz, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29 e Art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015. A celebração do Termo de Colaboração em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Impositiva Municipal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir:

"Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei."

...

"Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

...

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do Art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000."

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Justifica-se a formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organizações da Sociedade Civil destinadas ao atendimento de emenda impositiva municipal com indicação, que desenvolvem atividades voltadas a assistência social.

Conforme segue:

- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Monte Carmelo de Porto Feliz

- OBJETO DA EMENDA: Custeio

- C.N.P.J.: 58.975.160/0001-36

- VALOR: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

- PROCESSO ADMINISTRATIVO: N 2.456/2025

Conforme "Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei (Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015), a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público.

...

§ 4º A dispensa e a inexigibilidade de chamamento público, bem como o disposto no art. 29, não afastam a aplicação dos demais dispositivos desta Lei."

Porto Feliz, 10 de maio de 2025.
Comissão de Seleção do Terceiro Setor

Elaine Aparecida de Matos
Ana Flavia Benetton Ferreira de Lara
Camila Andreza Henrique Ribeiro
Joice Deliberali Brunheroto
Juliana Fernandes Segato
Laudinei Rossi

Ana Lígia Simões Ribaldo
Secretária de Assistência Social

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Colaboração entre o município de Porto Feliz/SP, por intermédio da SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL e ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, tendo por objeto os recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social, para a execução das emendas impositivas, despesas na função de Assistência Social, conforme LEI Nº 5.972 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024. ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ PARA O EXERCÍCIO DE 2025 - Extrato das emendas impositivas ao orçamento vigente no exercício de 2025 - Anexo II, nos Termos da Emenda nº 20 à Lei orgânica do Município de Porto Feliz, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29 e Art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015. A celebração do Termo de Colaboração em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Impositiva Municipal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir:

"Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei."

...

"Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

...

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do Art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000."

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Justifica-se a formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organizações da Sociedade Civil destinadas ao atendimento de emenda impositiva municipal com indicação, que desenvolvem atividades voltadas a assistência social.

Conforme segue:

- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Monte Carmelo de Porto Feliz

- OBJETO DA EMENDA: Aquisição de material permanente (playground); aquisição de geladeira comercial (4 portas 900 litros); e aquisição e instalação de cortinas de ar

- C.N.P.J.: 58.975.160/0001-36

- VALOR: R$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)

- PROCESSO ADMINISTRATIVO: N 2.458/2025

Conforme "Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei (Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015), a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público.

...

§ 4º A dispensa e a inexigibilidade de chamamento público, bem como o disposto no art. 29, não afastam a aplicação dos demais dispositivos desta Lei."

Porto Feliz, 10 de maio de 2025.
Comissão de Seleção do Terceiro Setor

Elaine Aparecida de Matos
Ana Flavia Benetton Ferreira de Lara
Camila Andreza Henrique Ribeiro
Joice Deliberali Brunheroto
Juliana Fernandes Segato
Laudinei Rossi

Ana Lígia Simões Ribaldo
Secretária de Assistência Social

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Colaboração entre o município de Porto Feliz/SP, por intermédio da SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL e ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, tendo por objeto os recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social, para a execução das emendas impositivas, despesas na função de Assistência Social, conforme LEI Nº 5.972 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024. ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ PARA O EXERCÍCIO DE 2025 - Extrato das emendas impositivas ao orçamento vigente no exercício de 2025 - Anexo II, nos Termos da Emenda nº 20 à Lei orgânica do Município de Porto Feliz, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29 e Art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015. A celebração do Termo de Colaboração em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Impositiva Municipal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir:

"Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei."

...

"Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

...

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do Art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000."

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Justifica-se a formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organizações da Sociedade Civil destinadas ao atendimento de emenda impositiva municipal com indicação, que desenvolvem atividades voltadas a assistência social.

Conforme segue:

- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Cidade dos Velhinhos de Porto Feliz

- OBJETO DA EMENDA: Custeio

- C.N.P.J.: 55.146.294/0001-56

- VALOR: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

- PROCESSO ADMINISTRATIVO: N 3.411/2025

Conforme "Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei (Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015), a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público.

...

§ 4º A dispensa e a inexigibilidade de chamamento público, bem como o disposto no art. 29, não afastam a aplicação dos demais dispositivos desta Lei."

Porto Feliz, 10 de maio de 2025.
Comissão de Seleção do Terceiro Setor

Elaine Aparecida de Matos
Ana Flavia Benetton Ferreira de Lara
Camila Andreza Henrique Ribeiro
Joice Deliberali Brunheroto
Juliana Fernandes Segato
Laudinei Rossi

Ana Lígia Simões Ribaldo
Secretária de Assistência Social

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Colaboração entre o município de Porto Feliz/SP, por intermédio da SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL e ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, tendo por objeto os recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social, para a execução das emendas impositivas, despesas na função de Assistência Social, conforme LEI Nº 5.972 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024. ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ PARA O EXERCÍCIO DE 2025 - Extrato das emendas impositivas ao orçamento vigente no exercício de 2025 - Anexo II, nos Termos da Emenda nº 20 à Lei orgânica do Município de Porto Feliz, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29 e Art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015. A celebração do Termo de Colaboração em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Impositiva Municipal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir:

"Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei."

...

"Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

...

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do Art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000."

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Justifica-se a formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organizações da Sociedade Civil destinadas ao atendimento de emenda impositiva municipal com indicação, que desenvolvem atividades voltadas a assistência social.

Conforme segue:

- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Cidade dos Velhinhos de Porto Feliz

- OBJETO DA EMENDA: Custeio

- C.N.P.J.: 55.146.294/0001-56

- VALOR: R$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais)

- PROCESSO ADMINISTRATIVO: N 2.447/2025

Conforme "Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei (Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015), a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público.

...

§ 4º A dispensa e a inexigibilidade de chamamento público, bem como o disposto no art. 29, não afastam a aplicação dos demais dispositivos desta Lei."

Porto Feliz, 10 de maio de 2025.
Comissão de Seleção do Terceiro Setor

Elaine Aparecida de Matos
Ana Flavia Benetton Ferreira de Lara
Camila Andreza Henrique Ribeiro
Joice Deliberali Brunheroto
Juliana Fernandes Segato
Laudinei Rossi

Ana Lígia Simões Ribaldo
Secretária de Assistência Social

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE
DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Colaboração entre o município de Porto Feliz/SP, por intermédio da SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL e ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, tendo por objeto os recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social, para a execução das emendas impositivas, despesas na função de Assistência Social, conforme LEI Nº 5.972 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024. ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ PARA O EXERCÍCIO DE 2025 - Extrato das emendas impositivas ao orçamento vigente no exercício de 2025 - Anexo II, nos Termos da Emenda nº 20 à Lei orgânica do Município de Porto Feliz, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29 e Art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015. A celebração do Termo de Colaboração em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Impositiva Municipal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir:

"Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei."

...

"Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

...

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do Art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000."

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Justifica-se a formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organizações da Sociedade Civil destinadas ao atendimento de emenda impositiva municipal com indicação, que desenvolvem atividades voltadas a assistência social.

Conforme segue:

- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Cidade dos Velhinhos de Porto Feliz

- OBJETO DA EMENDA: Guincho elevador para acamados e esteiras para atividade física

- C.N.P.J.: 55.146.294/0001-56

- VALOR: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

- PROCESSO ADMINISTRATIVO: N 2.444/2025

Conforme "Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei (Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015), a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público.

...

§ 4º A dispensa e a inexigibilidade de chamamento público, bem como o disposto no art. 29, não afastam a aplicação dos demais dispositivos desta Lei."

Porto Feliz, 10 de maio de 2025.
Comissão de Seleção do Terceiro Setor

**Elaine Aparecida de Matos
Ana Flavia Benetton Ferreira de Lara
Camila Andreza Henrique Ribeiro
Joice Deliberali Brunheroto
Juliana Fernandes Segato
Laudinei Rossi**

Ana Lígia Simões Ribaldo
Secretária de Assistência Social

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE
DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Colaboração entre o município de Porto Feliz/SP, por intermédio da SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL e ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, tendo por objeto os recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social, para a execução das emendas impositivas, despesas na função de Assistência Social, conforme LEI Nº 5.972 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024. ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ PARA O EXERCÍCIO DE 2025 - Extrato das emendas impositivas ao orçamento vigente no exercício de 2025 - Anexo II, nos Termos da Emenda nº 20 à Lei orgânica do Município de Porto Feliz, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29 e Art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015. A celebração do Termo de Colaboração em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Impositiva Municipal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir:

"Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei."

...

"Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

...

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do Art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000."

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Justifica-se a formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organizações da Sociedade Civil destinadas ao atendimento de emenda impositiva municipal com indicação, que desenvolvem atividades voltadas a assistência social.

Conforme segue:

- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Nossa Senhora da Piedade

- OBJETO DA EMENDA: Custeio para aquisição de alimentos e produtos de limpeza

- C.N.P.J.: 08.429.306/0001-70

- VALOR: R$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais)

- PROCESSO ADMINISTRATIVO: N 2.654/2025

Conforme "Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei (Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015), a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público.

...

§ 4º A dispensa e a inexigibilidade de chamamento público, bem como o disposto no art. 29, não afastam a aplicação dos demais dispositivos desta Lei."

Porto Feliz, 10 de maio de 2025.
Comissão de Seleção do Terceiro Setor

**Elaine Aparecida de Matos
Ana Flavia Benetton Ferreira de Lara
Camila Andreza Henrique Ribeiro
Joice Deliberali Brunheroto
Juliana Fernandes Segato
Laudinei Rossi**

Ana Lígia Simões Ribaldo
Secretária de Assistência Social

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente torna público o ocorrido referente à emenda impositiva encaminhada ao Executivo com o objetivo de custear a ASSOCIACAO ANJOS E PROTETORES PORTO FELIZ - 53.289.679/0001-47. Em atendimento à referida emenda, foi formalizado e enviado no dia 20/02/2025, por meio do canal oficial de correspondência eletrônica constante no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), um termo de aceite à ASSOCIACAO ANJOS E PROTETORES PORTO FELIZ - 53.289.679/0001-47, com prazo determinado para manifestação.

Considerando a inércia da referida organização da sociedade civil, que não apresentou a assinatura ou resposta do termo de aceite no prazo estabelecido, e em consonância com o despacho da Comissão de Seleção do Terceiro Setor, informa-se a impossibilidade de prosseguimento com a formalização da parceria nos termos inicialmente propostos.

Dessa forma, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente informa que a parceria com a ASSOCIACAO ANJOS E PROTETORES PORTO FELIZ - 53.289.679/0001-47 não será executada em decorrência da não manifestação de aceite no prazo determinado.

29 de Abril de 2025

Fernando Cesar de Oliveira
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO DE TERRENOS - LIMPEZA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) abaixo relacionado(s) a proceder(em) a limpeza dos mesmos conforme §1º do Artigo 1º, da Lei Municipal 4.462/2007 e suas alterações pelas leis no 4918/2011 e no 5402/2015, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data da publicação deste edital:

Notificação	Imóvel em nome de:	Local do Imóvel	Inscrição Municipal
NOT 0810/2025	Maurício Cassiano da Silva	Rua Diniz Domingues, sn - Residencial Terras do Porto - Quadra "00Q" - Lote "046" - área do terreno 176 m	01.1.519.0446.001. 961
NOT 0850/2025	Amarildo Marcon	Av. Gov. Mário Covas, sn - Avecuia - Quadra "" - Lote "" - área do terreno 1195,58 m	01.1.269.0477.001. 971
NOT 0884/2025	Genivaldo Ferreira da Silva	Rua Valdomiro Dal Bó, sn - Residencial Olívio Barbosa - Quadra "007" - Lote "068" - área do terreno 193,38 m	01.1.421.0562.001. 121
NOT 0892/2025	Renato Maurino Antonio	Estrada Municipal, sn - Jardim Julita - Quadra "" - Lote "" - área do terreno 5000 m	01.1.065.1559.001. 591
NOT 0918/2025	Andréia Calegare Carranza	Rua Orlando Dalsóglio, 149/151 - Residencial Rafael Alcalá - Quadra "005" - Lote "039" - área do terreno 300 m	01.1.258.0224.001.841
NOT 0919/2025	Clayton dos Santos	Rua José Taborda, 34 - Portal Ville Flamboyant - Quadra "006" - Lote "018" - área do terreno 369,18 m	01.2.468.0260.001.801
NOT 0959/2025	Erineu Carlos de Jesus Lema Junior	Rua José Antonio Giacomeli, sn - Residencial Olívio Barbosa - Quadra "004" - Lote "018" - área do terreno 150,50 m	01.1.418.0147.001. 871
NOT 0961/2025	Adriano da Rocha Domingues	Rua José Antonio Giacomeli, sn - Residencial Olívio Barbosa - Quadra "006" - Lote "015" - área do terreno 150,50 m	01.1.420.0125.001. 051
NOT 0976/2025	Leonardo Abreu Gomes	Rua Norma Sacheto Cincilio, sn - Residencial Olívio Barbosa - Quadra "001" - Lote "016" - área do terreno 172,45 m	01.1.415.0146.001. 561
NOT 0979/2025	Helena Maria da Silva	Rua Ana Paulina Sala Ferraz, sn - Residencial Olívio Barbosa- Quadra "001" - Lote "020" - área do terreno 210,84 m	01.1.415.0188.001.581
NOT 0996/2025	Highline II Negócios Imobiliários Ltda	Rua João Tomaz de Almeida, sn - Jardim Bela Vista - Quadra "00B" - Lote "001" - área do terreno 150,50 m	01.1.418.0147.001. 871
NOT 1013/2025	Luís Henrique Diana Barbosa	Rua Leonilde Cadete da Silva, sn - Residencial São Francisco - Quadra "00B" - Lote "055" - área do terreno 175 m	01.1.454.0478.001.481
NOT 1026/2025	Cleide Leroy Piai	Rua Fioravante Mietto, 85 - Residencial São Francisco - Quadra "00F" - Lote "029" - área do terreno 175 m	01.1.458.0286.001. 861
NOT 1038/2025	Ana Paula Moreira Campos	Rua Flávio de Sampaio, sn - Residencial São Francisco - Quadra "00H" - Lote "004" - área do terreno 175 m	01.1.460.0057.001. 071
NOT 1132/2025	Sérgio Mancera Junior	Rua Vicente Guarini, sn - Jardim Araritaguaba - Quadra "" - Lote "" - área do terreno 474,47 m	01.2.059.3035.001.951
NOT 1134/2025	Alcides Coan	Rua das Avencas, sn - Jardim Bela Vista - Quadra "00E" - Lote "002" - área do terreno 398 m	01.3.029.0515.001.557
NOT 1145/2025	Amilton Cesar Alves	Rua Antonio Isidio da Silva, sn - Residencial Terras do Porto - Quadra "00J" - Lote "010" - área do terreno 176 m	01.1.512.0104.001.241
NOT 1241/2025	Dirce Domingues Brugnaro	Rua Domingos Leite de Oliveira, sn - Residencial Terras do Porto - Quadra "00N" - Lote "001" - área do terreno 9.591,98 m	01.1.516.0147.001.671
NOT 1245/2025	Ronaldo Aparecido dos Santos Sampaio	Rua Domingos Leite de Oliveira, sn - Residencial Terras do Porto - Quadra "00N" - Lote "008" - área do terreno 175 m	01.1.516.0222.001.621
NOT 1248/2025	Cassiano Siqueira da Cruz	Rua Domingos Leite de Oliveira, sn - Residencial Terras do Porto - Quadra "00N" - Lote "015" - área do terreno 166,29 m	01.1.516.0283.001.631
NOT 1343/2025	Bruno Roberto da Silva	Rua Antonio Isidio da Silva, sn - Residencial Terras do Porto - Quadra "00K" - Lote "023" - área do terreno 160 m	01.1.513.0226.001.361
NOT 1345/2025	Josiane Antunes Pires	Rua Antonio Isidio da Silva, sn - Residencial Terras do Porto - Quadra "00K" - Lote "025" - área do terreno 160 m	01.1.513.0242.001.321
NOT 1350/2025	Francisco Conrado	Rua Eduardo Roque da Silva, sn - Residencial Terras do Porto - Quadra "00K" - Lote "035" - área do terreno 160 m	01.1.513.0364.001.341

NOTIFICAÇÃO DE TERRENOS - CONTRUÇÃO DE MURO E/OU CALÇADA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) abaixo relacionado(s) a proceder(em) a construção de muro e/ou calçada dos mesmos conforme Artigo 4º, da Lei Municipal 4.462/2007 e suas alterações pelas leis nº 4918/2011 e nº 5402/2015, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação deste edital:

Notificação	Imóvel em nome de:	Local do Imóvel	Inscrição Municipal
NOT 0889/2025	Genivaldo Ferreira da Silva	Rua Valdomiro Dal Bó, sn - Residencial Olívio Barbosa - Quadra "007" - Lote "068" - área do terreno 193,38 m	01.1.421.0562.001. 121
NOT 1069/2025	Benedito da Conceição	Rua Benedito Rosa de Camargo, 15 - Residencial Terras do Porto - Quadra "00F" - Lote "007" - área do terreno 175 m	01.1.508.0102.001.821
NOT 1070/2025	Jhonatan Genaro de Amorim	Rua Benedito Rosa de Camargo, sn - Residencial Terras do Porto - Quadra "00F" - Lote "008" - área do terreno 175 m	01.1.508.0109.001.891
NOT 1071/2025	Juliana Aparecida de Oliveira	Rua Benedito Rosa de Camargo, 27 - Residencial Terras do Porto - Quadra "00F" - Lote "009" - área do terreno 175 m	01.1.508.0116.001.861
NOT 1072/2025	Leonardo Batista de Oliveira	Rua Benedito Rosa de Camargo, 57 - Residencial Terras do Porto - Quadra "00F" - Lote "014" - área do terreno 175 m	01.1.508.0151.001.811
NOT 1078/2025	Jurandi da Silva Santana	Rua Benedito Rosa de Camargo, 123 - Residencial Terras do Porto - Quadra "00F" - Lote "025" - área do terreno 175 m	01.1.508.0228.001.881
NOT 1092/2025	Jonatas de Souza Rodrigues	Rua Iolanda Barbosa Moreira, 84 - Residencial Terras do Porto - Quadra "00F" - Lote "042" - área do terreno 175 m	01.1.508.0401.001.811
NOT 1198/2025	Michel Cardia da Veiga	Rua Domingos Leite de Oliveira, sn - Residencial Terras do Porto - Quadra "00M" - Lote "051" - área do terreno 160 m	01.1.515.0482.001. 521

NOT 1207/2025	Ronaldo Aparecido dos Santos Sampaio	Rua Domingos Leite de Oliveira, sn - Residencial Terras do Porto - Quadra "00N" - Lote "008" - área do terreno 175 m	01.1.516.0222.001. 621
NOT 1218/2025	José de Moraes Martins	Rua Domingos Leite de Oliveira, sn - Residencial Terras do Porto - Quadra "00N" - Lote "024" - área do terreno 175 m	01.1.516.0346.001.661
NOT 1248/2025	Cassiano Siqueira da Cruz	Rua Domingos Leite de Oliveira, sn - Residencial Terras do Porto - Quadra "00N" - Lote "015" - área do terreno 166,29 m	01.1.516.0283.001.631
NOT 1233/2025	Natalia Batista Santos	Rua Domingos Leite de Oliveira, sn - Residencial Terras do Porto - Quadra "00N" - Lote "039" - área do terreno 175 m	01.1.516.0451.001. 611
NOT 1234/2025	Rogério Taveira da Silva	Rua Domingos Leite de Oliveira, sn - Residencial Terras do Porto - Quadra "00N" - Lote "044" - área do terreno 175 m	01.1.516.0486.001. 661
NOT 1237/2025	Luiz Felipe Aparecido Moreira	Rua Domingos Leite de Oliveira, 335 - Residencial Terras do Porto - Quadra "00N" - Lote "047" - área do terreno 175 m	01.1.516.0507.001. 671
NOT 1321/2025	Bruno Roberto da Silva	Rua Antonio Isidio da Silva, sn - Residencial Terras do Porto - Quadra "00K" - Lote "023" - área do terreno 160 m	01.1.513.0226.001.361
NOT 1330/2025	Francisco Conrado	Rua Eduardo Roque da Silva, sn - Residencial Terras do Porto - Quadra "00K" - Lote "035" - área do terreno 160 m	01.1.513.0364.001.341
NOT 1332/2025	Pedro Luis Zachetim Junior	Rua Eduardo Roque da Silva, sn - Residencial Terras do Porto - Quadra "00K" - Lote "039" - área do terreno 160 m	01.1.513.0396.001.361
NOT 1333/2025	Cleber Ramos dos Santos	Rua Eduardo Roque da Silva, sn - Residencial Terras do Porto - Quadra "00K" - Lote "046" - área do terreno 160 m	01.1.513.0452.001.321
NOT 1336/2025	Iago Mariano Machado Lopes	Rua Eduardo Roque da Silva, sn - Residencial Terras do Porto - Quadra "00K" - Lote "052" - área do terreno 160 m	01.1.513.0510.001.301

IMPORTANTE LEMBRAR

- O prazo começará a contar a partir da data de recebimento;
- É proibido atear fogo nos resíduos provenientes da limpeza do terreno, bem como usar o fogo para promover a limpeza - Lei Municipal nº 5.774/2021;
- É proibida a limpeza de terreno com capina química (aplicação de herbicida) - Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
- É proibida a disposição de resíduos de capina e outros resíduos nos passeios públicos, mesmo que devidamente acondicionados, em dias não programados para a coleta pela administração pública - Art. 2º Lei 4.462/2007 e suas alterações;
- Entulho de construção, reforma e demolição deverão ser acondicionados em recipientes apropriados e/ou caçambas, ficando o proprietário responsável pela remoção e descarte em locais fixados pela legislação pertinente.
- Qualquer dúvida sobre a disposição de resíduos de limpeza de quintal, treco e lixo, ligue para o telefone 15-3262-3666 / 15-3262-1420 / 15-3262-1625 (Secretaria de Obras Públicas/Setor de Limpeza Pública) ou 15 3261-1301 (Diretoria de Meio Ambiente/Fiscalização de Saneamento Ambiental);
- De acordo com o Art. 126 do Código de Obras (Lei Complementar nº 123/2011) os proprietários ou possuidores de imóveis edificados ou não, dotados de guias e sarjetas, são obrigados a pavimentar e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, conforme normas de acessibilidade;
- De acordo com o Art. 132 do Código de Obras (Lei Complementar nº 123/2011) os terrenos vagos em ruas com guias e sarjetas deverão ter muro de fechamento com altura mínima de 0,50 m (cinquenta centímetros);

Porto Feliz, SP, 09 de maio de 2025.

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Setor de Fiscalização Ambiental

Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL Nº 136/2025

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE de PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, credencial 3540606.01-08, DEFERE os pedidos de RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA dos estabelecimentos relacionados na tabela abaixo, em consonância com a Portaria da CVS 1/2024.

Nº Prot.	Estabelecimento	Atividade	Nº CEVS	Validade
5.634/2025-1DOC	DOUGLAS RANIEL PREVIATO & CIA LTDA ME	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	354060601-471-000027-1-2	29/04/2026
4.268/2025-1DOC	MARIA BENEDITA SAMPAIO MIÃO ME	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	354060601-471-000052-1-5	24/04/2026
3.535/2025-1DOC	PARÓQUIA NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS	LANCHONETE E SIMILARES	354060601-561-000542-1-6	24/04/2026

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Diretoria de Vigilância em Saúde
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL Nº 137/2025

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento: CARLOS EDUARDO BARBOSA com Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consultas, CPF N 021.158.548-37, com CEVS Nº 354060601-863-000014-1-4, Sob Responsável Técnico Principal: Carlos Eduardo Barbosa, CRM Nº 39.009, referente ao Protocolo Nº 4.649/2025-1DOC, com validade 06/05/2026, conforme rege Portaria CVS 01/2024.

EDITAL Nº 138/2025

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento e do Equipamento de Raio X Intra-Oral: MAURO RAFAEL DOS SANTOS PORTO FELIZ ME com Atividade Odontológica, CNPJ N 24.023.067/0001-00, com CEVS Nº 354060601-863-000247-1-6, Sob Responsável Técnico Principal: Mauro Rafael dos Santos, CRO Nº 117072, referente ao Protocolo Nº 1793/2025-1DOC, com validade 24/04/2026, conforme rege Portaria CVS 01/2024.

EDITAL Nº 139/2025

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Renovação e a Alteração de Dados Cadastrais da Licença Sanitária do Estabelecimento: SÃO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA com Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consultas, CNPJ N 96.291.141/0162-64, com CEVS Nº 354060601-863-000240-1-5, Sob Responsável Técnico Principal: Milena Lazari Mantovani, CRM Nº 124.072, referente ao Protocolo Nº 348/2025-1DOC-C, com validade 05/05/2026, conforme rege Portaria CVS 01/2024.

EDITAL Nº 140/2025

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Renovação e a Alteração de Dados Cadastrais da Licença Sanitária do Estabelecimento: SÃO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA com Atividade Odontológica, CNPJ N 96.291.141/0162-64, com CEVS Nº 354060601-863-000239-1-4, Sob Responsável Técnico Principal: Marilia Laurenti Prestes de Oliveira, CRO Nº 96514, referente ao Protocolo Nº 348/2025-1DOC-F, com validade 05/05/2026, conforme rege Portaria CVS 01/2024.

EDITAL Nº 141/2025

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento: REAL PACK SACHES LTDA com Atividade Envasamento e Empacotamento Sob Contrato, CNPJ N 41.773.283/0001-91, com CEVS Nº 354060601-829-000002-1-3, Sob Responsável Técnico Principal: Jeferson Ghiro Nakamura, CRQ Nº 04489107, referente ao Protocolo Nº 4.602/2025-1DOC, com validade 07/05/2026, conforme rege Portaria CVS 01/2024.

EDITAL Nº 142/2025

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Renovação e a Alteração de Dados Cadastrais da Licença Sanitária do Estabelecimento: CLÍNICA DE ESPECIALIDADES DE PORTO FELIZ com Atividades de Fisioterapia, CNPJ N 13.099.836/0001-37, com CEVS Nº 354060601-865-000035-1-4, Sob Responsável Técnico Principal: Luciana Venancio, CREFITO Nº 23448, referente ao Protocolo Nº 14.588/2024-1DOC-B, com validade 29/04/2026, conforme rege Portaria CVS 01/2024.

EDITAL Nº 143/2025

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Renovação e a Alteração de Dados Cadastrais da Licença Sanitária do Estabelecimento: SERV. AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ com Atividades de Captação, Tratamento e Distribuição de Água, CNPJ N 45.479.391/0001-07, com CEVS Nº 354060601-360-000103-1-6, Sob Responsável Técnico Principal: Tiara Florentino Ramos Otávio, CRQ Nº 04411930, referente ao Protocolo Nº 4.407/2025-1DOC-B, com validade 29/04/2026, conforme rege Portaria CVS 01/2024.

EDITAL Nº 144/2025

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento: ÓTICAS PORTO FELIZ LTDA com Atividades de Comércio Varejista de Artigos de Óticas, CNPJ N 74.564.592/0001-00, com CEVS Nº 354060601-477-000009-1-4, Sob Responsável Técnico Principal: Ives Manoel de Almeida, Conselho Prof. Nº 720299, referente ao Protocolo Nº 381/2025-1DOC, com validade 25/04/2026, conforme rege Portaria CVS 01/2024.

EDITAL Nº 145/2025

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento: ASSA ABLOY BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA com Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consultas - Clínicas e Serviços de Medicina do Trabalho, CNPJ N 02.214.604/0006-70, com CEVS Nº 354060601-863-000463-1-0, Sob Responsável Técnico Principal: Antônio Nelson Cincotto, CRM Nº 33.031, referente ao Protocolo Nº 7.737/2024-1DOC, com validade 29/04/2026, conforme rege Portaria CVS 01/2024.

EDITAL Nº 146/2025

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Alteração de Dados Cadastrais da Licença Sanitária do Estabelecimento: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A com Atividade Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Empresas, CNPJ N 49.930.514/3230-66, com CEVS Nº 354060601-562-000079-1-9, Sob Responsável Técnico Principal: Sonia Amorim Ferreira Casagrande, CRN Nº 5771, referente ao Protocolo Nº 5.697/2025-1DOC, com validade 03/10/2025, conforme rege Portaria CVS 01/2024.

EDITAL Nº 147/2025

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, torna público: Lavratura do Auto de Imposição de Penalidade AIP - Multa - nª 648 Série C de 29/04/2025 no valor de R$ 1.851,00 (Mil Oitocentos e Cinquenta e Um Reais). Fica concedido ao infrator o prazo de 10 (dez) dias, contados na data desta publicação, para interposição de recurso ou pagamento da multa. Razão Social: RONIVON RIBEIRO DOS SANTOS, CPF Nº 033.395.901-92, Endereço: Rua Antônio Sardinha,171, Centro, Município de Porto Feliz - SP - CEP: 18540-000.

EDITAL Nº 148/2025

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, torna público: Lavratura do Auto de Imposição de Penalidade AIP - Multa - nª 649 Série C de 30/04/2025 no valor de R$ 925,50 (Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos). Fica concedido ao infrator o prazo de 10 (dez) dias, contados na data desta publicação, para interposição de recurso ou pagamento da multa. Razão Social: MARIA LUCIA STURARO DE PAULA, CPF Nº 071.260.248-86, Endereço: Rua Santa Cruz,236, Centro, Município de Porto Feliz - SP - CEP: 18540-000.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Diretoria de Vigilância em Saúde

PortoPrev



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ - PORTOPREV
CNPJ Nº. 07.381.646/0001-05
Rua Lídia Maria Potel Antunes, nº 110 - Residencial Rafael Alcalá - Porto Feliz/SP
(15) 3261-6725 / (15) 3262-4296 / portoprev01@portofeliz.sp.gov.br

Portaria

PORTARIA Nº 42, DE 12 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Feliz - PORTOPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 60, artigo 82, inciso V, resolve:

Artigo 1º - Nomear, a partir de 12 de maio de 2025, nos termos do artigo 9º da Lei Complementar 135 de 04 de abril de 2012, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2024, realizado para o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Feliz, homologado em 12/06/2024 e válido até 12/06/2026, para ocupar o cargo de Tesoureiro, referência "16" da escala de vencimentos de cargos efetivos, jornada de trabalho - 40 horas semanais, o classificado abaixo relacionado da Lista Geral:

- JOÃO PAULO ALVES DA SILVA, portador do RG nº XX.XXX.085-7 e inscrito no CPF nº XXX.XXX.598-43.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no quadro de avisos do PORTOPREV, revogadas as disposições em contrário.

Porto Feliz, 12 de maio de 2025.

DANIELA REGINA RODRIGUES PIRES
Superintendente do PORTOPREV

PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME E REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 12 DE MAIO DE 2025.

Publique em jornal de grande circulação.


Ligue já:
11. 3729-6600

Acesse: www.gazetasp.com.br

RAVELI SPORTS
Inscreva-se **agora mesmo!**
RAVELISPORTS.COM.BR/EVENTOS
@RAVELI_SPORTS
TRAJETO INVERSO
Apoio:
PREFEITURA DE Porto Feliz
Juntos, construindo o futuro!
Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo
MEIA MARATONA
PORTO FELIZ
Rustica
5k, 15k, 21k
SAVE THE DATE
01JUN
PORTO FELIZ - SP
MEIA MARATONA RÚSTICA 5KM
MEIA MARATONA RÚSTICA 15KM
MEIA MARATONA RÚSTICA

Inscrições Abertas

Vagas Gratuitas e Limitadas


AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO
ASSISTENTE DE MODELAGEM INDUSTRIAL DE ROUPAS
NR 11 - OPERAÇÃO EM EMPILHADEIRA
PACOTE OFFICE (+ POWER BI)
INSCRIÇÕES NO CEMIP/SENAI
DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:
- RG
- CPF
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO
- HISTÓRICO ESCOLAR

PREFEITURA DE Porto Feliz
Juntos, construindo o futuro!
